DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 20/11/2023 ANO XXXIII Nº 4227

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.719.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Declara de Utilidade Pública a Casa Luanda Associação Afro-Cultural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Luanda Associação Afro-Cultural.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 16/11/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2746006** e o código CRC **47CFB355**.

Referência: Processo nº 01.02.00128667/2023.18 SEI nº 2746006

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2389 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125449/2023.80,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), FABIO MARGARIDI FERREIRA, matrícula 74461, a partir de 14 de Novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735254** e o código CRC **3008E33C**.

Referência: Processo nº 01.04.00125449/2023.80 SEI nº 2735254

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2390/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2390 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125449/2023.80,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), CESAR AUGUSTO DE FRANCA, matrícula 74577, a partir de 14 de Novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735260** e o código CRC **250C9A00**.

Referência: Processo nº 01.04.00125449/2023.80 SEI nº 2735260

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2394/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2394 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125449/2023.80,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) FABIO MARGARIDI FERREIRA, matrícula 75005, a partir de 14 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734912** e o código CRC **86E5AE3C**.

Referência: Processo nº 01.04.00125449/2023.80 SEI nº 2734912

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2395/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2395 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00125449/2023.80,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) CESAR AUGUSTO DE FRANCA, matrícula 75006, a partir de 14 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734958** e o código CRC **B35A0C6E**.

Referência: Processo nº 01.04.00125449/2023.80 SEI nº 2734958

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2397/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2397 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.10.00128805/2023.39,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), VITORIA REGIA RUFINI, matrícula 74979, a partir de 10 de Novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE , símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria-Geral..... 09
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 10
Secretaria de Logística e Compras..... 34
Secretaria de Urbanismo e Habitação..... 58
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 58
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal..... 71
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo..... 72
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa..... 72
Secretaria da Criança e do Adolescente..... 73
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 75
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 111
Atos do Poder Legislativo..... 112

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736617** e o código CRC **7D6DE692**.

Referência: Processo nº 01.22.00129546/2023.57 SEI nº 2736617

DECRETO Nº 2399/2023

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe acerca da observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município, de acordo com as diretrizes instituídas pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O pagamento das obrigações contratuais das entidades municipais de direito público deverá observar a ordem cronológica para cada fonte de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

§ 1º As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com determinada finalidade.

§ 2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica dos recursos, cuja obtenção exija vinculação.

Art. 3º A ordem cronológica terá como marco inicial, para efeito de inclusão da sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

Parágrafo único. Considera-se liquidação de despesa a verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos moldes do artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º A despesa inscrita em restos a pagar não altera a posição da ordem cronológica de sua exigibilidade, não concorrendo com as liquidações do exercício corrente.

Art. 5º A inobservância imotivada da ordem cronológica de pagamento ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

Art. 6º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

Parágrafo único. Aplica-se o pagamento parcial de que trata o *caput* nos casos em que haja controvérsia sobre a execução do objeto quanto a sua dimensão, qualidade ou quantidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação à Secretaria de Controle e Compliance, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. O prazo para a comunicação à autoridade listadas no *caput* deste artigo não poderá exceder a 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem cronológica de pagamento.

Art. 8º A ordem cronológica não se aplica aos pagamentos referentes a:

I - diárias, adiantamento de viagem e inscrições em cursos de aperfeiçoamento dos servidores;

II - folha de pessoal, despesas previdenciárias, encargos sociais e remuneração de estagiários contratados mediante convênios;

III - parcelas indenizatórias de verbas salariais;

IV - serviços prestados mediante concessão, como energia elétrica, água tratada e esgoto, telefonia e comunicação de dados;

V - seguro obrigatório e opcional de veículos, taxas anuais de licenciamento e multas veiculares;

VI - obrigações tributárias, serviços da dívida pública, precatórios, decisões judiciais, multas de entidades governamentais ou decisões dos Tribunais de Contas;

VII - auxílios financeiros, contribuições, subvenções econômicas, subvenções sociais, indenizações e restituições; e

VIII - rateio pela participação em consórcio público.

Art. 9º Os órgãos e entidades municipais deverão disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio da internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem eventual alteração, nos termos do art. 7º deste Decreto.

Art. 10. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Compliance e Controle.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Sergio Carmona Bustos**, **Secretário (a) de Fazenda**, em 14/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736974** e o código CRC **AC472749**.

Referência: Processo nº 01.06.00122823/2023.66 SEI nº 2736974

DECRETO Nº 2401/2023

Estabelece o cronograma para fechamento mensal do sistema de execução contábil, financeiro e orçamentário e dá outros providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Fazenda, como órgão central do Sistema Integrado de Contabilidade do Município de Maringá, conforme Lei nº 11.637 de 05 maio de 2023, estabelecer normas e procedimentos contábeis para o adequado registro contábil e consolidação das contas públicas;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 013/2023 – SECSEFAZ que regulamenta os requisitos, prazos e trâmites da execução orçamentária da Prefeitura do Município de Maringá;

CONSIDERANDO os prazos legais para entrega das prestações de contas mensais, estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma mensal para fechamento do sistema de execução contábil, financeiro e orçamentário com objetivo de atender os prazos legais para a entrega das obrigações contábeis do Município:

I - finalização das assinaturas dos empenhos, anulações de empenhos e cancelamento de restos a pagar até o dia 05 do mês subsequente;

II - finalização das assinaturas das liquidações de empenhos e de restos a pagar até o dia 07 do mês subsequente;

III - envio do arquivo de integração da receita até o 4º dia útil do mês subsequente;

IV - conciliação bancária até o dia 10 do mês subsequente;

V - conciliação, conferências gerais e envio do SIM-AM dos sistemas de patrimônio, almoxarifado, frotas, obras, compras, tributário, orçamento e atos legais até o dia 12 do mês subsequente;

VI - conciliações contábeis até o dia 12 do mês subsequente;

VII - conciliação, conferências gerais e envio do SIM-AM do sistema contábil até o dia 15 do mês subsequente;

VIII - conciliações contábeis de consolidação e envio da matriz de saldos contábeis até o dia 20 do mês subsequente.

Art. 2º Cabe ao Poder Legislativo enviar o arquivo para integração da base de dados até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 3º Após vencidos os prazos no cronograma para cada competência, o sistema será fechado para lançamentos ficando o Secretário/Ordenador de Despesa de cada secretaria/entidade responsável pelas inconformidades contábeis que porventura ficarem pendentes.

Art. 4º Caso os prazos estabelecidos neste Decreto vencerem no final de semana, feriado ou ponto facultativo, os atos necessários deverão ser antecipados para o dia útil anterior.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 16/11/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/11/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737088** e o código CRC **3199CA9A**.

Referência: Processo nº 01.06.00126557/2023.31 SEI nº 2737088

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2403/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2403/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2087/2023, de TALES ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula 46173, para o cargo de EDUCADOR DE BASE MASCULINO, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738884** e o código CRC **84209126**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2738884

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2404/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2404/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2089/2023, para o cargo de PROFESSOR 20 HS, Subgrupo Ocupacional MB – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

NOME	MAT
MARLENE APARECIDA DE SOUZA	46192
BRUNA FERREIRA BANAK DE SOUZA	46199
ROSA MARIA GOMES	46200
GABRIELLI APARECIDA BONOTTO SILVA	46215

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738933** e o código CRC **C2893ABB**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2738933

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2405/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2110/2023, de RAFAELLA CAMILO GOMES, matrícula 43205, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739083** e o código CRC **FC437109**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739083

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2406/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2406/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2100/2023, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

NOME	MAT
THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE	46239
IVANILDO FRANCISCO MACHADO	46241

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739114** e o código CRC **C564F448**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739114

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2407/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2407/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2101/2023, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

NOME	MAT
STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	46251
CRISTINA APARECIDA COSTA	46255

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739270** e o código CRC **ADFDC6A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739270

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2408/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2408/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2102/2023, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

NOME	MAT
DOUGLAS WESLEY LIMA DA SILVA	46263
PAULO VITOR LUNKES	46264

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739400** e o código CRC **1608D34C**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739400

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2409/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2409/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2094/2023, de BRUNO MATEUS FERIA BALESTERO, matrícula 46224, para o cargo de MEDICO CLINICO GERAL, GES VII, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739464** e o código CRC **D157C0DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739464

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2410/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2410/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 2098/2023, de VINICIUS LUIS DE FREITAS SOUZA, matrícula 46230, para o cargo de MEDICO PSIQUIATRA, GES VII, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739621** e o código CRC **71DBC040**.

Referência: Processo nº 01.22.00129708/2023.48 SEI nº 2739621

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2411 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00129447/2023.95,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) GUILHERME COMAR SCHULZ, matrícula 75011, a partir de 15 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREAS VERDES, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740383** e o código CRC **9DE7801D**.

Referência: Processo nº 01.22.00129813/2023.26 SEI nº 2740383

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2424/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2424 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00128884/2023.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), FERNANDO GOMES CAMACHO, matrícula 74733, a partir de 20 de Novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755985** e o código CRC **2B0EC295**.

Referência: Processo nº 01.04.00128884/2023.67 SEI nº 2755985

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2425 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00128884/2023.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), EDELIRA LARISSA RUEDA MACHADO, matrícula 74927, a partir de 20 de Novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756003** e o código CRC **85DFD199**.

Referência: Processo nº 01.04.00128884/2023.67 SEI nº 2756003

DECRETO Nº 2427/2023

Altera a redação do Decreto Municipal 1001, de 13 de junho de 2019, que institui o Programa de Desburocratização e Racionalização – PRODESF, dos atos e procedimentos da Secretaria de Fazenda do Município de Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei Orgânica do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao artigo 6º do Decreto Municipal nº. 1001, de 13 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único. O cadastro de usuários dos sistemas fazendários deve primar por valer-se de meios de autenticação oferecidos por plataformas que são adotadas por outros órgãos públicos ou privados que oferecem serviços públicos aos cidadãos, verificado nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações.

Art. 2º Acrescentar o Parágrafo Único ao artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1001, de 13 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

Parágrafo único. Os textos expedidos pela Secretaria de Fazenda, sempre que possível, deverão ser redigidos com linguagem simples, representada pelo conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira simples e objetiva, que evita o uso de siglas, jargões e estrangeirismos, a fim de facilitar a compreensão de textos e a comunicação com os usuários do serviço público.

Art. 3º O inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº. 1001, de 13 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

12. (...)

I - a Diretoria Tributária.

Art. 4º O parágrafo único do artigo 12 do Decreto Municipal nº. 1001, de 13 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

Parágrafo único. Nas decisões proferidas pela Secretaria de Fazenda que tratam de assuntos tributários e créditos não tributários, deverão constar a identificação do(a) servidor(a) que realizar a análise e do(a) gerente ou diretor(a) responsável."

Art. 5º Acrescenta o Capítulo IV e o art. 12-A ao Decreto Municipal nº. 1001, de 13 de junho de 2019, com a seguinte redação:

Capitulo IV
Uso de Soluções Tecnológicas para Execução Repetitiva e Intensiva de Procedimento e Processos

Art. 12-A. Deverá ser dada preferência do uso de solução tecnológica de inteligência artificial, em especial do tipo de automação robótica de processos realizada por robôs de software ou em inteligência artificial, para execução repetitiva e intensiva de procedimentos e processos da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato normativo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2756242** e o código CRC **83C7D423**.

Referência: Processo nº 01.06.00104550/2023.95 SEI nº 2756242

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2438/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2438 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00128884/2023.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) EDELIRA LARISSA RUEDA MACHADO, matrícula 75007, a partir de 20 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759948** e o código CRC **1302A52F**.

Referência: Processo nº 01.04.00128884/2023.67 SEI nº 2759948

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2439/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 2439 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00128884/2023.67,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) FERNANDO GOMES CAMACHO, matrícula 75008, a partir de 20 de Novembro de 2023, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759956** e o código CRC **6F1F93A6**.

Referência: Processo nº 01.04.00128884/2023.67 SEI nº 2759956

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0805/23-GA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 805 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00052349/2022.43,

R E S O L V E

Colocar a disposição da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, o(a) servidor(a) VALMIR CARDOSO DA COSTA, matrícula 12960, cargo efetivo Agente Administrativo, no período de 01/11/2023 a 31/05/2025, com ônus para esta Municipalidade, devendo cumprir a carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com o artigo 141, inciso II, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742788** e o código CRC **5B7A2636**.

Referência: Processo nº 01.22.00052349/2022.43 SEI nº 2742788

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0806/23-GA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 806 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00052349/2022.43,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
MARINO HIDEO AKABANE	43896	13/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2745028** e o código CRC **8DD6C502**.

Referência: Processo nº 01.04.00126439/2023.25 SEI nº 2745028

PORTARIA Nº 809 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2023071110,

RESOLVE:

Alterar as férias da Diretora-Presidente do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, conforme segue:

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
BRUNA BARBOSA BARROCA	74332	0792/2022 - GAPRE	04/01/2021 a 03/01/2022
De:		09/01/2023 a 20/01/2023	20/11/2023 a 07/12/2023
Para:		09/01/2023 a 20/01/2023	02/01/2024 a 19/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762746** e o código CRC **D6CD4E98**.

Referência: Processo nº 15.15.00000663/2023.11 SEI nº 2762746

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0811/23-GA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 811 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00127042/2023.31,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANA PAULA AVANCI LUGLI MATARA, matrícula 20993, a partir de 7 de Novembro de 2023, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761936** e o código CRC **0EDF565C**.

Referência: Processo nº 01.06.00127042/2023.31 SEI nº 2761936

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 7/2023 - SECPROGE

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria-Geral do Município de Maringá na prestação de informações sobre ações judiciais nas quais seja parte o Município de Maringá e suas autarquias, que represente m passivos contingentes que possam representar risco fiscal

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

CONSIDERANDO o disposto no §3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSIDERANDO necessidade de serem instituídos critérios padronizados a serem utilizados pela Procuradoria Geral do Município - PROGE para a apresentação das informações relativas a riscos fiscais decorrentes de ações judiciais nas quais seja parte o Município de Maringá e suas autarquias;

CONSIDERANDO que as informações prestadas pela Procuradoria Municipal de Maringá serão utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis do Município de Maringá e no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e procedimentos que serão observados pela Procuradoria-Geral do Município na prestação de informações sobre ações judiciais nas quais seja parte o Município de Maringá e suas autarquias, que representem risco fiscal.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação da presente norma, são adotadas as seguintes definições:

I - provisões: passivo de prazo ou de valor incertos;

II - passivo: obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade;

III - passivos contingentes: uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:

a) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação, ou;

b) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

IV - ativos contingentes: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

CAPÍTULO II

DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Art. 2º Para fins de classificação de risco, serão consideradas todas as ações judiciais em tramitação ou já transitadas em julgado, nos termos dos critérios estabelecidos nesta Portaria, cujo impacto financeiro seja estimado em valores iguais ou superiores ao piso a ser estabelecido anualmente pela Procuradoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Fazenda.

§ 1º Inicialmente, o valor piso fica estabelecido em R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

§ 2º Quando houver multiplicidade de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, serão considerados os casos nos quais o impacto financeiro estimado resultante da soma das ações judiciais for superior ao patamar previsto no caput.

Art. 3º As ações judiciais, quanto à probabilidade de perda, serão classificadas em:

I - risco provável;

II - risco possível;

III - risco remoto.

Art. 4º Serão classificadas como risco provável:

I - ação judicial ou o conjunto de ações judiciais, com fundamento em idêntica questão de direito, independentemente da instância em que tramitem, quando, em relação à questão jurídica controvertida, houver, em contrariedade à tese defendida pela Fazenda Pública:

a) autorização da Procuradoria-Geral do Município, em caráter geral, para reconhecer a procedência dos pedidos formulados, transigir em relação ao objeto litigioso, deixar de interpor recursos ou desistir dos já interpostos;

b) decisão colegiada do Supremo Tribunal Federal em ação de controle concentrado de constitucionalidade, transitada em julgado;

c) decisão colegiada proferida em Recurso Extraordinário com Repercussão Geral reconhecida, com trânsito em julgado;

d) súmula, enunciado ou orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

e) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas ou recurso representativo de controvérsia do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

f) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, uniformização de jurisprudência ou de resolução de demandas repetitivas por Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional do Trabalho, desde que a matéria não seja passível de apreciação em Tribunais Superiores;

g) decisão colegiada proferida pelo Tribunal de Justiça em ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde que a matéria não seja passível de apreciação em Tribunais Superiores.

II - as ações judiciais, individualmente consideradas, quando, não se enquadrando em algum dos critérios anteriores, houver no processo judicial decisão desfavorável à Fazenda Pública proferida:

a) por órgão colegiado dos demais Tribunais Superiores, desde que não haja matéria passível de apreciação nos Tribunais Superiores;

Art. 5º Serão classificadas como risco possível:

I - ação judicial ou o conjunto de ações judiciais, com fundamento em idêntica questão de direito, independentemente da instância em que tramitem, quando, em relação à questão jurídica controvertida, houver, em contrariedade à tese defendida pela Fazenda Pública:

a) súmula, enunciado ou orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que a matéria seja passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

b) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas ou recurso representativo de controvérsia do Superior Tribunal de Justiça ou Tribunal Superior do Trabalho, desde que a matéria seja passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal;

c) decisão colegiada em incidente de assunção de competência, uniformização de jurisprudência ou de resolução de demandas repetitivas por Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional do Trabalho, desde que a matéria seja passível de apreciação em Tribunais Superiores;

d) decisão colegiada proferida pelo Tribunal de Justiça em ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde que a matéria seja passível de apreciação em Tribunais Superiores.

II - as ações judiciais, individualmente consideradas, quando, não se enquadrando em algum dos critérios anteriores, houver no processo judicial decisão desfavorável à Fazenda Pública proferida por Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal ou Tribunal Regional do Trabalho na pendência de recurso especial ou extraordinário.

Art. 6º Serão classificadas como risco remoto as ações judiciais que não se enquadrem nos critérios previstos nos artigos 4º e 5º desta Portaria.

Art. 7º Excepcionalmente, desde que devidamente justificado e observado o parâmetro financeiro de impacto igual ou superior ao patamar fixado no caput do artigo 2º desta Portaria poderão ser incluídas ou excluídas na classificação de riscos dos artigos 4º, 5º e 6º desta Resolução outras ações judiciais não abrangidas pelos critérios neles fixados, ou alterada sua classificação, a critério do Procurador-Geral.

§1º A classificação de risco deverá ser revisada sempre que houver alteração na situação da ação judicial.

§2º Quando a ação judicial possuir mais de um pedido será feita a avaliação de risco de cada um deles ou, não sendo possível, a classificação será relativa ao pedido de maior relevância econômica.

Art. 8º Para efeito de estimativa de riscos, devem ser excluídas as ações judiciais:

I - em fase de execução, cujo título judicial exequendo tenha sido declarado inválido ou suspenso por decisão judicial;

II - cuja condenação em obrigação de pagar já tenha sido cumprida ou cujo pagamento já tenha sido judicialmente requisitado.

CAPÍTULO II

ATIVOS CONTINGENTES

Art. 9º A avaliação das ações judiciais quanto à probabilidade de êxito, nas quais o Município de Maringá seja parte autora, seguirá os mesmos critérios estabelecidos nesta Portaria para classificação de risco quanto à probabilidade de perda.

§ 1º A classificação poderá ser realizada apenas na fase de execução, conforme critérios a serem estabelecidos em Portaria específica.

§ 2º Adicionalmente à avaliação relativa à tese jurídica discutida na ação judicial, sempre que possível será feita avaliação do seu conjunto probatório e da capacidade econômico-financeira da parte Ré.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. A estimativa de impacto financeiro será aferida pelos órgãos ou entidades envolvidos no processo judicial.

§ 1º A Procuradoria-Geral do Município deverá solicitar aos órgãos ou entidades envolvidos no caso a elaboração ou atualização da estimativa de impacto.

§ 2º Nos processos judiciais em fase de execução, a estimativa de impacto poderá se basear em laudo de contador da Secretaria de Fazenda, quando for necessária apenas a atualização com base nos critérios fixados na decisão exequenda.

§ 3º Quando não for possível estimar o impacto financeiro com razoável segurança, os órgãos e entidades devem indicar as razões dessa impossibilidade.

§ 4º A solicitação de estimativa por parte da Procuradoria-Geral não exclui nem afasta na hipótese de órgão ou entidade informante constatar potencial relevante impacto às finanças públicas decorrente de ação judicial, ou probabilidade de multiplicação de ações similares, cabendo aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de ofício, elaborarem demonstrativo de impacto financeiro sempre que constatarem potencial relevante impacto às finanças públicas decorrente de ação judicial ou probabilidade de multiplicação de ações similares.

Art. 11. Os coordenadores dos Núcleos de Especialidade da Procuradoria-Geral do Município deverão prestar à Gerência de Processo as informações sobre ações judiciais, elaborando a classificação de riscos nos termos previstos nesta Portaria.

§ 1º Poderá ser instituído formulário eletrônico, através de sistema de gerenciamento de processos judiciais, para preenchimento das informações pelo Procurador oficiante, que deverá, se necessário, representar para obter ou atualizar o valor de impacto financeiro, nos termos do artigo 10 desta Portaria.

§ 2º Também poderá ser estabelecido, via sistema de gerenciamento de processos judiciais, a classificação inicial através da indicação do valor causa ou da execução/cumprimento de sentença, até que sejam refinados os resultados, no prazo de que trata o art. 16, desta Portaria.

§ 3º Compete à Gerência de Processos revisar e compilar os dados fornecidos pelos núcleos de especialidade.

§ 3º Para fins de evidenciação dos passivos contingentes deverá ser indicado:

I - uma breve descrição do objeto da ação judicial e o prazo previsto para o pagamento;

II - eventual indicação da incerteza sobre o prazo previsto para o pagamento, fornecendo informação adequada sobre a premissa utilizada a respeito dos eventos futuros.

Art. 12. Quando houver multiplicidade de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, deverá o Coordenador do núcleo de especialidade realizar as providências necessárias para a classificação e identificação dos processos enquadrados nos respectivos temas.

Parágrafo único. As informações de que trata o *caput* poderão ser obtidas através de formulário eletrônico, de que trata o §1º, do art. 11.

Art. 13. Para a finalidade prevista no artigo 11 e 12 desta Portaria, poderá ser instituída Comissão de Análise de Riscos Fiscais para auxiliar no levantamento de dados de processos.

§ 1º Competirá à Comissão o levantamento de dados, bem como manter interlocução direta com órgãos e entidades envolvidos nos temas para fornecer subsídios para elaboração de estimativa de impacto financeiro.

§ 2º A participação na Comissão, que se dará sem prejuízo das atribuições normais do cargo, constituirá serviço público relevante.

Art. 14. Poderão editar portarias para complementar o disposto nesta norma, em que fique disciplinada a forma de classificação de ações por temas.

Art. 15. Para fins de aplicação da presente portaria, em regime de transição, as classificações deverão observar:

I - para ações já ajuizadas até a data de publicação desta Portaria, a classificação deverá ser realizada quando da interposição de recursos ou ciência do trânsito em julgado;

II - para ações ajuizadas após a data de publicação desta Portaria, a classificação deverá ser realizada quando do protocolo da contestação ou peça de defesa.

Art. 16. Adicionalmente ao contido no art. 15, cada núcleo de especialidade deverá providenciar a classificação de sua ações, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 17/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719093** e o código CRC **0E01287E**.

Referência: Processo nº 01.06.00062758/2023.78 SEI nº 2719093

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197/2023 - SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 377/2023.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial do Concurso Público, composta pelos servidores municipais abaixo, sob a presidência do(a) primeiro(a) e como secretário(a) o(a) segundo(a), para o cumprimento das etapas e do cronograma do Concurso Público para os cargos e funções de nível fundamental, médio e superior, destinado à contratação de servidores, a ser executado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para os cargos/funções públicas autorizadas pelo Processo nº 01.22.00031971/2022.65, que será executado em todas as fases pela empresa contratada:

Servidor (a)	Cargo	Grau de Instrução
FERNANDA FURLAN SANTORO	Enfermeira	Especialização Lato Sensu em Saúde Pública - Saúde da Família
JOSELENE MIRIANI MORAES	Psicóloga	Mestrado em Psicologia da Infância e Adolescência
DANILLO FERREIRA DE BRITO	Assistente Social	Mestrado em Educação
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	Técnico de Manutenção Computador e Impressora	Ensino Médio Completo
DANILO MAGALHAES FRADE	Operador Audiovisual	Graduação em Jornalismo

II – A Comissão Especial do Concurso Público, exercerá a atribuição estipulada nesta Portaria, observando as etapas do concurso público estabelecidas no Decreto n° 377/2023 (Regulamento Geral de Concurso) e no respectivo contrato de execução do certame.

III - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 197/2023 - SEGEP.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2752887** e o código CRC **A192873C**.

Referência: Processo nº 01.22.00071401/2022.30 SEI nº 2752887

PORTARIA Nº 200/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor contido no quadro abaixo, em substituição a servidora Patrícia da Silva Albuquerque, matrícula 33100, cargo de Auxiliar Administrativo, CPF nº 075.986.809-30, RG nº 110563566 SSP/PR, para exercer a função de fiscal na execução e fiscalização dos contrato de prestação de serviço referente a Ata de Registro de Preços 291/2022, contida no processo 01.05.00055362/2022.06.

Suplente				
Nome	Matrícula	Cargo	CPF	RG
TIAGO ANTONIO KINGO KAETSU	43982	Agente Administrativo	097.619.059-18	106798010 SESP/PR

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757894** e o código CRC **4D2DDCA7**.

Referência: Processo nº 01.22.00130911/2023.62 SEI nº 2757894

PORTARIA Nº 5553 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00113584/2023.26

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora APARECIDA DE FATIMA MARTINS, matrícula 34580, da Portaria nº 5413/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 19/10/2023 à 29/10/2023 e 15/01/2024 à 02/02/2024, referente ao período aquisitivo 04/06/2022 à 03/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565702** e o código CRC **AA4B8DF1**.

Referência: Processo nº 01.08.00113584/2023.26 SEI nº 2565702

PORTARIA Nº 5555 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00103954/2023.76

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SILENE APARECIDA DIAS LIMA	40572	14/09/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566133** e o código CRC **87F04194**.

Referência: Processo nº 01.08.00103954/2023.76 SEI nº 2566133

PORTARIA Nº 5562 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.06.00106817/2023.93

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora ALINE SHIZUKA VOLPATO YUKI, matrícula 33755, da Portaria nº 5377/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 16/10/2023 à 14/11/2023, referente ao período aquisitivo 02/03/2021 à 01/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568956** e o código CRC **D2E27ED6**.

Referência: Processo nº 01.06.00106817/2023.93 SEI nº 2568956

PORTARIA Nº 5600 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00113099/2023.44,

R E S O L V E

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	16630	01/03/2017 a 05/10/2023	06/10/2023	5

Perda de Período:
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2579115** e o código CRC **76EDCBFC**.

Referência: Processo nº 01.04.00113099/2023.44 SEI nº 2579115

PORTARIA Nº 5827 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00118679/2023.07

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5417/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO, matrícula 22614, onde se lê: Período "06/11/2023 à 10/11/2023 e 27/12/2023 à 20/01/2024, leia-se: Períodos 06/11/2023 à 10/11/2023 e 05/12/2023 à 29/12/2023, referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 à 03/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636717** e o código CRC **33DC0B38**.

Referência: Processo nº 01.08.00118679/2023.07 SEI nº 2636717

PORTARIA Nº 5834 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00119938/2023.61

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4226/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA, matrícula 22646, onde se lê: Período "11/09/2023 à 15/09/2023 e 03/01/2024 à 27/01/2024, leia-se: Períodos 11/09/2023 à 15/09/2023, 03/01/2024 à 16/01/2024 e 18/03/2024 à 28/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 à 31/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638409** e o código CRC **3F760775**.

Referência: Processo nº 01.08.00119938/2023.61 SEI nº 2638409

PORTARIA Nº 5951 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEi n.01.13.00119191/2023.80

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5417/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 22210, onde se lê: Período "25/11/2023 à 30/11/2023, 14/02/2024 à 23/02/2024 e 08/07/2024 à 21/07/2024, leia-se: Períodos 20/11/2023 `a 25/11/2023, 14/02/2024 à 23/02/2024 e 08/07/2024 à 21/07/2024, referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 à 12/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666165** e o código CRC **26822EE1**.

Referência: Processo nº 01.13.00119191/2023.80 SEI nº 2666165

PORTARIA Nº 5955 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00120593/2023.74

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 5810/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor SILVIO CEZAR GONCALVES matrícula 33986, onde se lê: "Período 23/11/2023 à 22/12/2023", leia-se período 06/11/2023 à 05/12/2023, referente ao período aquisitivo de 04/04/2012 à 03/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/11/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666807** e o código CRC **DC0AD43D**.

Referência: Processo nº 01.09.00120593/2023.74 SEI nº 2666807

PORTARIA Nº 6034 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADAO ALVES DE SOUZA	40606	15	21/12/2023 a 04/01/2024	12/02/2022 a 11/02/2023
ADAO ALVES DE SOUZA	40606	15	08/07/2024 a 22/07/2024	12/02/2022 a 11/02/2023
AILTON ALVES DA CONCEICAO	44101	10	28/12/2023 a 06/01/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
AILTON ALVES DA CONCEICAO	44101	20	10/07/2024 a 29/07/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	43398	10	26/11/2023 a 05/12/2023	24/06/2022 a 23/06/2023
ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	43398	20	27/03/2024 a 15/04/2024	24/06/2022 a 23/06/2023
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	12	11/12/2023 a 22/12/2023	20/09/2021 a 19/09/2022
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	18	11/03/2024 a 28/03/2024	20/09/2021 a 19/09/2022
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	38726	10	22/11/2023 a 01/12/2023	03/11/2022 a 02/11/2023
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	38726	20	16/09/2024 a 05/10/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
ALEXANDRE CHIARAMONTE FERREIRA	32336	10	22/11/2023 a 01/12/2023	18/11/2022 a 17/11/2023
ALEXANDRE CHIARAMONTE FERREIRA	32336	20	06/05/2024 a 25/05/2024	18/11/2022 a 17/11/2023
ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	44275	12	18/12/2023 a 29/12/2023	18/01/2022 a 17/01/2023
ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	44275	18	11/03/2024 a 28/03/2024	18/01/2022 a 17/01/2023
AMADO DIAS DE OLIVEIRA	60272	15	26/12/2023 a 09/01/2024	26/10/2022 a 25/10/2023
AMADO DIAS DE OLIVEIRA	60272	15	01/07/2024 a 15/07/2024	26/10/2022 a 25/10/2023
AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	45337	10	27/12/2023 a 05/01/2024	16/08/2022 a 15/08/2023
AMANDA MARIA CAMPOS PEREIRA	45337	20	15/07/2024 a 03/08/2024	16/08/2022 a 15/08/2023
ANA LUCIA MENDES FERRER	11327	10	23/10/2023 a 01/11/2023	27/03/2022 a 26/03/2023
ANA LUCIA MENDES FERRER	11327	20	18/12/2023 a 06/01/2024	27/03/2022 a 26/03/2023
ANA LUIZA SEREIA	39561	19	23/12/2023 a 10/01/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
ANA LUIZA SEREIA	39561	11	09/02/2024 a 19/02/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	10	28/12/2023 a 06/01/2024	20/10/2022 a 19/10/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	14	14/07/2024 a 27/07/2024	20/10/2022 a 19/10/2023
ANA REGINA CLARO	41169	15	01/12/2023 a 15/12/2023	18/08/2022 a 17/08/2023
ANA REGINA CLARO	41169	15	01/02/2024 a 15/02/2024	18/08/2022 a 17/08/2023
ANA RITA VOMSTEIN	36161	12	11/12/2023 a 22/12/2023	10/09/2022 a 09/09/2023
ANA RITA VOMSTEIN	36161	18	23/01/2024 a 09/02/2024	10/09/2022 a 09/09/2023
ANDERSON BERNARDINO SALATTI	33114	10	27/12/2023 a 05/01/2024	16/08/2022 a 15/08/2023
ANDERSON BERNARDINO SALATTI	33114	20	22/04/2024 a 11/05/2024	16/08/2022 a 15/08/2023
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	10	21/11/2023 a 30/11/2023	14/11/2022 a 13/11/2023
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	20	02/02/2024 a 21/02/2024	14/11/2022 a 13/11/2023
ANGELA ELIANA NAREZI GUIZELINI	34585	10	13/12/2023 a 22/12/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
ANGELA ELIANA NAREZI GUIZELINI	34585	20	14/02/2024 a 04/03/2024	20/06/2022 a 19/06/2023
ANGELA MARIA ALVES	17522	19	04/12/2023 a 22/12/2023	21/07/2022 a 20/07/2023
ANGELA MARIA ALVES	17522	11	15/01/2024 a 25/01/2024	21/07/2022 a 20/07/2023
APARECIDA DO CARMO ZORZANELO PANERARI	39593	10	27/12/2023 a 05/01/2024	19/05/2022 a 18/05/2023
APARECIDA DO CARMO ZORZANELO PANERARI	39593	20	15/07/2024 a 03/08/2024	19/05/2022 a 18/05/2023
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	12	11/12/2023 a 22/12/2023	04/12/2021 a 03/12/2022
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	18	22/01/2024 a 08/02/2024	04/12/2021 a 03/12/2022
AUREA SAYURI YOKOYAMA	43476	15	27/12/2023 a 10/01/2024	22/07/2022 a 21/07/2023
AUREA SAYURI YOKOYAMA	43476	15	22/04/2024 a 06/05/2024	22/07/2022 a 21/07/2023
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	12	11/12/2023 a 22/12/2023	03/12/2021 a 02/12/2022
BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO	31538	18	08/07/2024 a 25/07/2024	03/12/2021 a 02/12/2022
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	19	18/12/2023 a 05/01/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
BARBARA RODRIGUES GREGIO	43755	11	18/03/2024 a 28/03/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
BRUNO PASCOAL LUGOBONI	43714	15	31/12/2023 a 14/01/2024	22/10/2022 a 21/10/2023
BRUNO PASCOAL LUGOBONI	43714	15	10/07/2024 a 24/07/2024	22/10/2022 a 21/10/2023
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	12	11/12/2023 a 22/12/2023	03/07/2022 a 02/07/2023
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	18	02/01/2024 a 19/01/2024	03/07/2022 a 02/07/2023
CARLOS SERGIO CASADO LUVISUTO	19403	12	18/12/2023 a 29/12/2023	25/02/2022 a 24/02/2023
CARLOS SERGIO CASADO LUVISUTO	19403	18	17/06/2024 a 04/07/2024	25/02/2022 a 24/02/2023
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	16	04/12/2023 a 19/12/2023	11/11/2022 a 10/11/2023
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	14	17/04/2024 a 30/04/2024	11/11/2022 a 10/11/2023
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	10	27/12/2023 a 05/01/2024	07/04/2022 a 06/04/2023
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	20	01/07/2024 a 20/07/2024	07/04/2022 a 06/04/2023
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	20	20/11/2023 a 09/12/2023	26/07/2022 a 25/07/2023
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	10	19/02/2024 a 28/02/2024	26/07/2022 a 25/07/2023
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	15	30/11/2023 a 14/12/2023	26/10/2022 a 25/10/2023
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	15	01/10/2024 a 15/10/2024	26/10/2022 a 25/10/2023
CLEITON MODESTO GOMES	42560	11	07/11/2023 a 17/11/2023	07/11/2022 a 06/11/2023
CLEITON MODESTO GOMES	42560	19	07/10/2024 a 25/10/2024	07/11/2022 a 06/11/2023
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	12	18/12/2023 a 29/12/2023	21/04/2022 a 20/04/2023
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	18	01/07/2024 a 18/07/2024	21/04/2022 a 20/04/2023
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	12	04/12/2023 a 15/12/2023	28/05/2022 a 27/05/2023
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	18	16/01/2024 a 02/02/2024	28/05/2022 a 27/05/2023
CONCEICAO APARECIDA MARCELINO DA SILVA	44607	15	20/11/2023 a 04/12/2023	05/08/2022 a 04/08/2023
CONCEICAO APARECIDA MARCELINO DA SILVA	44607	15	01/04/2024 a 15/04/2024	05/08/2022 a 04/08/2023
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	10	06/12/2023 a 15/12/2023	13/10/2022 a 12/10/2023
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	20	03/06/2024 a 22/06/2024	13/10/2022 a 12/10/2023
CRISTINA RUBINO	60004	10	20/12/2023 a 29/12/2023	11/08/2022 a 10/08/2023
CRISTINA RUBINO	60004	20	15/07/2024 a 03/08/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
DANIEL MORAIS DA LUZ	44061	17	27/12/2023 a 12/01/2024	04/06/2022 a 03/06/2023
DANIEL MORAIS DA LUZ	44061	13	08/07/2024 a 20/07/2024	04/06/2022 a 03/06/2023
DANIEL SOARES DA CRUZ	44511	18	19/12/2023 a 05/01/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
DANIEL SOARES DA CRUZ	44511	12	03/06/2024 a 14/06/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
DANIELA MORAES PEIXOTO PORCU	51209	20	27/12/2023 a 15/01/2024	16/10/2022 a 15/10/2023
DANIELA MORAES PEIXOTO PORCU	51209	10	08/04/2024 a 17/04/2024	16/10/2022 a 15/10/2023
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	18	12/12/2023 a 29/12/2023	16/09/2022 a 15/09/2023
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	12	15/07/2024 a 26/07/2024	16/09/2022 a 15/09/2023
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	12	20/11/2023 a 01/12/2023	05/11/2022 a 04/11/2023
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	18	01/05/2024 a 18/05/2024	05/11/2022 a 04/11/2023
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	45412	10	27/12/2023 a 05/01/2024	17/08/2022 a 16/08/2023
DEBORA CORDEIRO HAMERSKI	45412	20	01/04/2024 a 20/04/2024	17/08/2022 a 16/08/2023
DEJAIR FAVORETTI	18731	15	20/12/2023 a 03/01/2024	07/07/2022 a 06/07/2023
DEJAIR FAVORETTI	18731	15	28/03/2024 a 11/04/2024	07/07/2022 a 06/07/2023
DENIS ROBERTO BIASOTTO	18463	19	18/12/2023 a 05/01/2024	05/04/2022 a 04/04/2023
DENIS ROBERTO BIASOTTO	18463	11	01/07/2024 a 11/07/2024	05/04/2022 a 04/04/2023
DENISE DE OLIVEIRA SGORLAN MARTINS	39655	10	13/12/2023 a 22/12/2023	02/07/2022 a 01/07/2023
DENISE DE OLIVEIRA SGORLAN MARTINS	39655	20	04/03/2024 a 23/03/2024	02/07/2022 a 01/07/2023
DENISE MARI SABATINE GUIMARAES	45547	15	11/12/2023 a 25/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
DENISE MARI SABATINE GUIMARAES	45547	15	08/07/2024 a 22/07/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	12	11/12/2023 a 22/12/2023	05/09/2022 a 04/09/2023
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	18	03/01/2024 a 20/01/2024	05/09/2022 a 04/09/2023
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	11	26/12/2023 a 05/01/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	19	08/07/2024 a 26/07/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
DULCINEIA LEMOS LYRA	30001	20	27/12/2023 a 15/01/2024	04/04/2022 a 03/04/2023
DULCINEIA LEMOS LYRA	30001	10	10/07/2024 a 19/07/2024	04/04/2022 a 03/04/2023
EDILSON CESCO	18854	19	18/12/2023 a 05/01/2024	31/07/2022 a 30/07/2023
EDILSON CESCO	18854	11	06/05/2024 a 16/05/2024	31/07/2022 a 30/07/2023
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	10	06/11/2023 a 15/11/2023	16/10/2022 a 15/10/2023
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	20	08/07/2024 a 27/07/2024	16/10/2022 a 15/10/2023
EDMAR ANDRETO CANDIDO	45278	12	11/12/2023 a 22/12/2023	25/07/2022 a 24/07/2023
EDMAR ANDRETO CANDIDO	45278	18	03/06/2024 a 20/06/2024	25/07/2022 a 24/07/2023
EDSON HENRIQUE MOTA MORETI	45317	12	20/11/2023 a 01/12/2023	22/08/2022 a 21/08/2023
EDSON HENRIQUE MOTA MORETI	45317	18	14/02/2024 a 02/03/2024	22/08/2022 a 21/08/2023
EDUARDO CAROLI REIS	44147	15	06/12/2023 a 20/12/2023	15/12/2021 a 14/12/2022
EDUARDO CAROLI REIS	44147	15	01/07/2024 a 15/07/2024	15/12/2021 a 14/12/2022
EDUARDO PATROCINO LOPES	31904	11	28/11/2023 a 08/12/2023	31/05/2022 a 30/05/2023
EDUARDO PATROCINO LOPES	31904	19	08/04/2024 a 26/04/2024	31/05/2022 a 30/05/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	10	16/11/2023 a 25/11/2023	07/01/2022 a 06/01/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	20	14/02/2024 a 04/03/2024	07/01/2022 a 06/01/2023
ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	16481	15	27/12/2023 a 10/01/2024	14/02/2022 a 13/02/2023
ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	16481	15	01/07/2024 a 15/07/2024	14/02/2022 a 13/02/2023
ELIANA BASTOS LIMA	33096	10	27/11/2023 a 06/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
ELIANA BASTOS LIMA	33096	20	02/01/2024 a 21/01/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	44353	12	11/12/2023 a 22/12/2023	26/01/2022 a 25/01/2023
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	44353	18	10/06/2024 a 27/06/2024	26/01/2022 a 25/01/2023
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	17	27/12/2023 a 12/01/2024	12/01/2022 a 11/01/2023
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	13	22/07/2024 a 03/08/2024	12/01/2022 a 11/01/2023
ELISANGELA MOREIRA	37654	10	05/11/2023 a 14/11/2023	17/06/2022 a 16/06/2023
ELISANGELA MOREIRA	37654	20	02/03/2024 a 21/03/2024	17/06/2022 a 16/06/2023
ELZA RITA GUIMARAES FRAILE	30875	10	20/11/2023 a 29/11/2023	01/10/2022 a 30/09/2023
ELZA RITA GUIMARAES FRAILE	30875	20	05/02/2024 a 24/02/2024	01/10/2022 a 30/09/2023
EMILIO CARDOSO NETO	40525	15	27/12/2023 a 10/01/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
EMILIO CARDOSO NETO	40525	15	06/06/2024 a 20/06/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
ESTELA CRISTIANE BARROS CONSTANTINO	45146	20	04/12/2023 a 23/12/2023	12/08/2022 a 11/08/2023
ESTELA CRISTIANE BARROS CONSTANTINO	45146	10	01/04/2024 a 10/04/2024	12/08/2022 a 11/08/2023
FABIANA BARROS OLIVEIRA BENEDETTI	42273	12	20/11/2023 a 01/12/2023	21/08/2022 a 20/08/2023
FABIANA BARROS OLIVEIRA BENEDETTI	42273	18	02/01/2024 a 19/01/2024	21/08/2022 a 20/08/2023
FABIANA REGINA ROCHA SAGAI	17774	10	13/12/2023 a 22/12/2023	06/07/2022 a 05/07/2023
FABIANA REGINA ROCHA SAGAI	17774	20	15/02/2024 a 05/03/2024	06/07/2022 a 05/07/2023
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	19	04/12/2023 a 22/12/2023	11/02/2022 a 10/02/2023
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	11	22/01/2024 a 01/02/2024	11/02/2022 a 10/02/2023
FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA	37812	10	23/11/2023 a 02/12/2023	26/08/2022 a 25/08/2023
FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA	37812	20	12/02/2024 a 02/03/2024	26/08/2022 a 25/08/2023
FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA	44541	12	11/12/2023 a 22/12/2023	12/04/2022 a 11/04/2023
FILIPE MENDONCA SELLA DE ALVARENGA	44541	18	15/01/2024 a 01/02/2024	12/04/2022 a 11/04/2023
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	10	27/12/2023 a 05/01/2024	28/11/2022 a 27/11/2023
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	20	01/07/2024 a 20/07/2024	28/11/2022 a 27/11/2023
GERSON APARECIDO DE ANDRADE	33538	10	31/10/2023 a 09/11/2023	06/04/2022 a 05/04/2023
GERSON APARECIDO DE ANDRADE	33538	20	03/01/2024 a 22/01/2024	06/04/2022 a 05/04/2023
GIANCARLO LOURENCO MATIAS	35999	18	05/12/2023 a 22/12/2023	24/07/2022 a 23/07/2023
GIANCARLO LOURENCO MATIAS	35999	12	15/02/2024 a 26/02/2024	24/07/2022 a 23/07/2023
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	15	07/12/2023 a 21/12/2023	02/09/2022 a 01/09/2023
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	15	11/07/2024 a 25/07/2024	02/09/2022 a 01/09/2023
GLECIA PINTO DOS SANTOS GARCIA	40090	15	08/12/2023 a 22/12/2023	25/08/2022 a 24/08/2023
GLECIA PINTO DOS SANTOS GARCIA	40090	15	08/07/2024 a 22/07/2024	25/08/2022 a 24/08/2023
GRAZIELA CABELO GARCIA CALDAS	32944	20	27/12/2023 a 15/01/2024	31/05/2022 a 30/05/2023
GRAZIELA CABELO GARCIA CALDAS	32944	10	01/04/2024 a 10/04/2024	31/05/2022 a 30/05/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	19	04/12/2023 a 22/12/2023	28/05/2022 a 27/05/2023
HARRISON BILLE CHAVES SILVA	31913	11	01/02/2024 a 11/02/2024	28/05/2022 a 27/05/2023
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	12	27/11/2023 a 08/12/2023	18/06/2022 a 17/06/2023
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	18	15/01/2024 a 01/02/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
IRAIMA SCHROEDER DE MORAES	19530	15	26/12/2023 a 09/01/2024	27/03/2022 a 26/03/2023
IRAIMA SCHROEDER DE MORAES	19530	15	16/06/2024 a 30/06/2024	27/03/2022 a 26/03/2023
ISABEL ANTONIA DOS SANTOS ALVES	17513	17	27/12/2023 a 12/01/2024	17/07/2022 a 16/07/2023
ISABEL ANTONIA DOS SANTOS ALVES	17513	13	08/07/2024 a 20/07/2024	17/07/2022 a 16/07/2023
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	12	11/12/2023 a 22/12/2023	05/08/2022 a 04/08/2023
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	18	11/03/2024 a 28/03/2024	05/08/2022 a 04/08/2023
ISABELLA MARIA DALLA COSTA ALBERTON	31288	20	10/12/2023 a 29/12/2023	28/07/2022 a 27/07/2023
ISABELLA MARIA DALLA COSTA ALBERTON	31288	10	30/05/2024 a 08/06/2024	28/07/2022 a 27/07/2023
ISMAEL FELIX LIMA SALES	44667	12	06/12/2023 a 17/12/2023	15/10/2022 a 14/10/2023
ISMAEL FELIX LIMA SALES	44667	18	22/10/2024 a 08/11/2024	15/10/2022 a 14/10/2023
IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	44863	10	27/12/2023 a 05/01/2024	02/06/2022 a 01/06/2023
IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	44863	20	03/06/2024 a 22/06/2024	02/06/2022 a 01/06/2023
IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR	43649	14	18/11/2023 a 01/12/2023	04/11/2022 a 03/11/2023
IZAIAS VALENTIN AVILA JUNIOR	43649	10	06/05/2024 a 15/05/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
JAQUELINE EYNG	44189	17	27/12/2023 a 12/01/2024	05/01/2022 a 04/01/2023
JAQUELINE EYNG	44189	13	18/11/2024 a 30/11/2024	05/01/2022 a 04/01/2023
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	12	11/12/2023 a 22/12/2023	27/07/2022 a 26/07/2023
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	18	08/07/2024 a 25/07/2024	27/07/2022 a 26/07/2023
JEFFERSON FELIPE	31892	19	18/12/2023 a 05/01/2024	24/05/2022 a 23/05/2023
JEFFERSON FELIPE	31892	11	08/07/2024 a 18/07/2024	24/05/2022 a 23/05/2023
JOACELI ALVES MARTINS	60083	15	18/12/2023 a 01/01/2024	19/11/2022 a 18/11/2023
JOACELI ALVES MARTINS	60083	15	01/10/2024 a 15/10/2024	19/11/2022 a 18/11/2023
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	10	13/12/2023 a 22/12/2023	12/11/2022 a 11/11/2023
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	20	20/06/2024 a 09/07/2024	12/11/2022 a 11/11/2023
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	43324	10	12/12/2023 a 21/12/2023	05/04/2022 a 04/04/2023
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	43324	20	02/01/2024 a 21/01/2024	05/04/2022 a 04/04/2023
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	12	20/11/2023 a 01/12/2023	17/11/2022 a 16/11/2023
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	12	14/02/2024 a 25/02/2024	17/11/2022 a 16/11/2023
JOSE DONIZETE DE SOUZA	33223	10	27/12/2023 a 05/01/2024	05/09/2022 a 04/09/2023
JOSE DONIZETE DE SOUZA	33223	20	15/07/2024 a 03/08/2024	05/09/2022 a 04/09/2023
JOSE IVO JACINTO	43490	15	22/12/2023 a 05/01/2024	02/08/2022 a 01/08/2023
JOSE IVO JACINTO	43490	15	17/05/2024 a 31/05/2024	02/08/2022 a 01/08/2023
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	60223	15	20/12/2023 a 03/01/2024	10/08/2022 a 09/08/2023
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	60223	15	18/03/2024 a 01/04/2024	10/08/2022 a 09/08/2023
JOSIANE FIRAK	34349	19	11/12/2023 a 29/12/2023	12/06/2022 a 11/06/2023
JOSIANE FIRAK	34349	11	14/02/2024 a 24/02/2024	12/06/2022 a 11/06/2023
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	20	27/11/2023 a 16/12/2023	05/02/2022 a 04/02/2023
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	10	07/02/2024 a 16/02/2024	05/02/2022 a 04/02/2023
JULIA MARCIELY CAMPOS P. DE OLIVEIRA	39658	17	27/12/2023 a 12/01/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
JULIA MARCIELY CAMPOS P. DE OLIVEIRA	39658	13	08/07/2024 a 20/07/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
JULIANA LETICIA DA SILVA CZARNIK	37011	20	06/12/2023 a 25/12/2023	10/03/2022 a 09/03/2023
JULIANA LETICIA DA SILVA CZARNIK	37011	10	27/05/2024 a 05/06/2024	10/03/2022 a 09/03/2023
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	20	29/11/2023 a 18/12/2023	24/08/2022 a 23/08/2023
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	10	03/01/2024 a 12/01/2024	24/08/2022 a 23/08/2023
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	20	21/12/2023 a 09/01/2024	02/12/2022 a 01/12/2023
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	10	22/07/2024 a 31/07/2024	02/12/2022 a 01/12/2023
JUNIOR ALVES DOS SANTOS	42224	15	23/12/2023 a 06/01/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
JUNIOR ALVES DOS SANTOS	42224	15	08/07/2024 a 22/07/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
KAMILLA YOHANNA RIBEIRO	74715	12	04/12/2023 a 15/12/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
KAMILLA YOHANNA RIBEIRO	74715	18	03/01/2024 a 20/01/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	10	27/12/2023 a 05/01/2024	22/10/2022 a 21/10/2023
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	20	08/07/2024 a 27/07/2024	22/10/2022 a 21/10/2023
LARICE LOPES FAUSTINO	44114	10	27/12/2023 a 05/01/2024	29/09/2022 a 28/09/2023
LARICE LOPES FAUSTINO	44114	20	04/03/2024 a 23/03/2024	29/09/2022 a 28/09/2023
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	10	13/12/2023 a 22/12/2023	19/08/2022 a 18/08/2023
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	20	15/07/2024 a 03/08/2024	19/08/2022 a 18/08/2023
LAZIR DE FATIMA PEREIRA CUBA	17937	19	04/12/2023 a 22/12/2023	26/11/2022 a 25/11/2023
LAZIR DE FATIMA PEREIRA CUBA	17937	11	08/07/2024 a 18/07/2024	26/11/2022 a 25/11/2023
LETICIA CARRILHO KUHL INES	39596	12	18/12/2023 a 29/12/2023	19/05/2022 a 18/05/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LETICIA CARRILHO KUHL INES	39596	18	14/02/2024 a 02/03/2024	19/05/2022 a 18/05/2023
LEVI FRANCO	35718	15	26/12/2023 a 09/01/2024	13/02/2022 a 12/02/2023
LEVI FRANCO	35718	15	20/09/2024 a 04/10/2024	13/02/2022 a 12/02/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	10	13/12/2023 a 22/12/2023	21/10/2021 a 20/10/2022
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	20	15/02/2024 a 05/03/2024	21/10/2021 a 20/10/2022
LORRAINE PATRICIA JUSINSKAS SAVANO	19172	15	10/11/2023 a 24/11/2023	20/08/2022 a 19/08/2023
LORRAINE PATRICIA JUSINSKAS SAVANO	19172	15	02/01/2024 a 16/01/2024	20/08/2022 a 19/08/2023
LUCI MARA SESTITO VIEIRA	74441	19	11/12/2023 a 29/12/2023	04/01/2022 a 03/01/2023
LUCI MARA SESTITO VIEIRA	74441	11	15/07/2024 a 25/07/2024	04/01/2022 a 03/01/2023
LUCIANA CORTESE RIBEIRO GUEDES PEREIRA	19324	20	18/12/2023 a 06/01/2024	02/12/2021 a 01/12/2022
LUCIANA CORTESE RIBEIRO GUEDES PEREIRA	19324	10	15/07/2024 a 24/07/2024	02/12/2021 a 01/12/2022
LUCIANA CRISTINA VERRENGIA	15750	18	05/12/2023 a 22/12/2023	13/05/2022 a 12/05/2023
LUCIANA CRISTINA VERRENGIA	15750	12	01/04/2024 a 12/04/2024	13/05/2022 a 12/05/2023
LUCIANA GEHRING VIANA	20377	10	10/11/2023 a 19/11/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
LUCIANA GEHRING VIANA	20377	20	27/12/2023 a 15/01/2024	01/02/2022 a 31/01/2023
LUCIANA ORITA ALMEIDA	34939	17	27/12/2023 a 12/01/2024	08/08/2022 a 07/08/2023
LUCIANA ORITA ALMEIDA	34939	13	08/07/2024 a 20/07/2024	08/08/2022 a 07/08/2023
LUCIANA SIRINO	30692	15	01/12/2023 a 15/12/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
LUCIANA SIRINO	30692	15	15/04/2024 a 29/04/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	12	11/12/2023 a 22/12/2023	25/03/2022 a 24/03/2023
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	18	23/01/2024 a 09/02/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
LUCILENE PEREIRA	18072	15	27/12/2023 a 10/01/2024	14/01/2022 a 13/01/2023
LUCILENE PEREIRA	18072	15	08/04/2024 a 22/04/2024	14/01/2022 a 13/01/2023
LUCINEIDE MIRANDA DE FREITAS MORTARI	39650	15	17/12/2023 a 31/12/2023	25/05/2022 a 24/05/2023
LUCINEIDE MIRANDA DE FREITAS MORTARI	39650	15	02/04/2024 a 16/04/2024	25/05/2022 a 24/05/2023
LUIZ CARLOS BRANDINO	17294	15	03/12/2023 a 17/12/2023	16/04/2022 a 15/04/2023
LUIZ CARLOS BRANDINO	17294	15	13/02/2024 a 27/02/2024	16/04/2022 a 15/04/2023
LUZIA DE ALMEIDA ALVES MELO	34731	20	21/12/2023 a 09/01/2024	16/07/2022 a 15/07/2023
LUZIA DE ALMEIDA ALVES MELO	34731	10	19/03/2024 a 28/03/2024	16/07/2022 a 15/07/2023
LUZIA DE SOUZA SILVA	19289	15	24/10/2023 a 07/11/2023	24/10/2022 a 23/10/2023
LUZIA DE SOUZA SILVA	19289	15	08/07/2024 a 22/07/2024	24/10/2022 a 23/10/2023
MARCELA APARECIDA SABINO FERREIRA	32062	12	11/12/2023 a 22/12/2023	08/02/2022 a 07/02/2023
MARCELA APARECIDA SABINO FERREIRA	32062	18	09/07/2024 a 26/07/2024	08/02/2022 a 07/02/2023
MARCELO NAGASAVA	15157	11	12/12/2023 a 22/12/2023	03/02/2022 a 02/02/2023
MARCELO NAGASAVA	15157	19	08/01/2024 a 26/01/2024	03/02/2022 a 02/02/2023
MARCIA APARECIDA FUGAZZA	36767	16	21/12/2023 a 05/01/2024	03/12/2021 a 02/12/2022
MARCIA APARECIDA FUGAZZA	36767	14	02/09/2024 a 15/09/2024	03/12/2021 a 02/12/2022
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	10	27/12/2023 a 05/01/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
MARCOS AKIRA MITSUNAGA	14781	20	22/07/2024 a 10/08/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
MARCOS ANDRE MAGALHAES SANCHES	44066	12	18/12/2023 a 29/12/2023	27/04/2022 a 26/04/2023
MARCOS ANDRE MAGALHAES SANCHES	44066	18	01/04/2024 a 18/04/2024	27/04/2022 a 26/04/2023
MARCOS ANTONIO CONTI	19399	12	18/12/2023 a 29/12/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
MARCOS ANTONIO CONTI	19399	18	13/02/2024 a 01/03/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
MARCOS DA SILVA	17692	10	01/12/2023 a 10/12/2023	11/04/2022 a 10/04/2023
MARCOS DA SILVA	17692	20	01/03/2024 a 20/03/2024	11/04/2022 a 10/04/2023
MARCOS PAULO DE ARAUJO	31327	15	08/11/2023 a 22/11/2023	05/10/2022 a 04/10/2023
MARCOS PAULO DE ARAUJO	31327	15	01/06/2024 a 15/06/2024	05/10/2022 a 04/10/2023
MARIA CRISTINA FRANCA BRENNER	33606	20	11/12/2023 a 30/12/2023	01/12/2021 a 30/11/2022
MARIA CRISTINA FRANCA BRENNER	33606	10	18/03/2024 a 27/03/2024	01/12/2021 a 30/11/2022
MARIA ELIZABETH MARTINS	36402	12	18/12/2023 a 29/12/2023	22/10/2022 a 21/10/2023
MARIA ELIZABETH MARTINS	36402	18	15/01/2024 a 01/02/2024	22/10/2022 a 21/10/2023
MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA FIALHO	45310	12	18/12/2023 a 29/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA FIALHO	45310	18	15/07/2024 a 01/08/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA LUIZA DE ABREU ANTONELLI	18858	19	11/12/2023 a 29/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA LUIZA DE ABREU ANTONELLI	18858	11	04/11/2024 a 14/11/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO	17760	18	26/12/2023 a 12/01/2024	25/07/2022 a 24/07/2023
MARIA PAULA JACOBUCCI BOTELHO	17760	12	10/06/2024 a 21/06/2024	25/07/2022 a 24/07/2023
MARIO GUALBERTO DE BRITO JUNIOR	40256	20	11/12/2023 a 30/12/2023	22/10/2021 a 21/10/2022
MARIO GUALBERTO DE BRITO JUNIOR	40256	10	14/02/2024 a 23/02/2024	22/10/2021 a 21/10/2022
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	42004	15	27/12/2023 a 10/01/2024	03/07/2022 a 02/07/2023
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	42004	15	29/07/2024 a 12/08/2024	03/07/2022 a 02/07/2023
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	12	20/11/2023 a 01/12/2023	08/10/2022 a 07/10/2023
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	18	19/02/2024 a 07/03/2024	08/10/2022 a 07/10/2023
MAURO ANGELO PEDROSO	15571	12	18/12/2023 a 29/12/2023	08/08/2022 a 07/08/2023
MAURO ANGELO PEDROSO	15571	18	01/07/2024 a 18/07/2024	08/08/2022 a 07/08/2023
MICHAEL ARANTES DE MORAES	40901	17	27/12/2023 a 12/01/2024	08/03/2022 a 07/03/2023
MICHAEL ARANTES DE MORAES	40901	13	15/02/2024 a 27/02/2024	08/03/2022 a 07/03/2023
MICHELE DE SOUSA IGNATOWICZ CAMPAGNA	36468	19	11/12/2023 a 29/12/2023	19/11/2022 a 18/11/2023
MICHELE DE SOUSA IGNATOWICZ CAMPAGNA	36468	11	15/02/2024 a 25/02/2024	19/11/2022 a 18/11/2023
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	20	27/12/2023 a 15/01/2024	15/10/2022 a 14/10/2023
MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	31476	10	24/01/2024 a 02/02/2024	15/10/2022 a 14/10/2023
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	15	23/12/2023 a 06/01/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
MIGUEL CAMPANHA JUNIOR	19291	15	17/03/2024 a 31/03/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	20	11/12/2023 a 30/12/2023	24/11/2021 a 23/11/2022
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	10	01/07/2024 a 10/07/2024	24/11/2021 a 23/11/2022
MILENA VERNIL MARIM	44257	12	11/12/2023 a 22/12/2023	28/01/2022 a 27/01/2023
MILENA VERNIL MARIM	44257	18	23/09/2024 a 10/10/2024	28/01/2022 a 27/01/2023
MONIKE DE CARVALHO FERREIRA	16758	10	27/12/2023 a 05/01/2024	26/10/2022 a 25/10/2023
MONIKE DE CARVALHO FERREIRA	16758	20	01/04/2024 a 20/04/2024	26/10/2022 a 25/10/2023
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	10	27/12/2023 a 05/01/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
NAIARA CAROLINO DA SILVA	38441	20	01/05/2024 a 20/05/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
NAIRSA GONCALVES DA SILVA	35980	15	08/12/2023 a 22/12/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
NAIRSA GONCALVES DA SILVA	35980	15	03/01/2024 a 17/01/2024	16/07/2022 a 15/07/2023
NATANAEL RIBEIRO DE ANDRADE	35116	19	18/12/2023 a 05/01/2024	03/09/2022 a 02/09/2023
NATANAEL RIBEIRO DE ANDRADE	35116	11	06/05/2024 a 16/05/2024	03/09/2022 a 02/09/2023
NAYENE GREMASCHI VIANA	35057	15	27/12/2023 a 10/01/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
NAYENE GREMASCHI VIANA	35057	15	08/07/2024 a 22/07/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	36164	20	18/12/2023 a 06/01/2024	11/09/2022 a 10/09/2023
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	36164	10	06/05/2024 a 15/05/2024	11/09/2022 a 10/09/2023
ODETE APARECIDA DA SILVA	74346	15	01/12/2023 a 15/12/2023	04/01/2022 a 03/01/2023
ODETE APARECIDA DA SILVA	74346	15	01/02/2024 a 15/02/2024	04/01/2022 a 03/01/2023
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	18	04/12/2023 a 21/12/2023	11/01/2022 a 10/01/2023
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	12	02/01/2024 a 13/01/2024	11/01/2022 a 10/01/2023
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	12	11/12/2023 a 22/12/2023	24/02/2022 a 23/02/2023
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	18	15/07/2024 a 01/08/2024	24/02/2022 a 23/02/2023
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	16	16/11/2023 a 01/12/2023	28/04/2022 a 27/04/2023
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	14	15/02/2024 a 28/02/2024	28/04/2022 a 27/04/2023
PAULO HENRIQUE FRATONI	32877	20	22/12/2023 a 10/01/2024	10/05/2022 a 09/05/2023
PAULO HENRIQUE FRATONI	32877	10	13/07/2024 a 22/07/2024	10/05/2022 a 09/05/2023
PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	45638	10	20/12/2023 a 29/12/2023	26/08/2022 a 25/08/2023
PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	45638	20	01/04/2024 a 20/04/2024	26/08/2022 a 25/08/2023
PAULO HENRIQUE PORFIRIO DA ROCHA	43541	20	10/11/2023 a 29/11/2023	12/09/2022 a 11/09/2023
PAULO HENRIQUE PORFIRIO DA ROCHA	43541	10	28/12/2023 a 06/01/2024	12/09/2022 a 11/09/2023
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	12	22/12/2023 a 02/01/2024	08/06/2021 a 07/06/2022
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	18	07/02/2024 a 24/02/2024	08/06/2021 a 07/06/2022
RAFAEL DA SILVA	74512	10	15/12/2023 a 24/12/2023	03/05/2022 a 02/05/2023
RAFAEL DA SILVA	74512	20	08/02/2024 a 27/02/2024	03/05/2022 a 02/05/2023
RAFAEL DE MATTOS FUMERO	16797	15	20/12/2023 a 03/01/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
RAFAEL DE MATTOS FUMERO	16797	15	20/03/2024 a 03/04/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	17	20/12/2023 a 05/01/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
RAISSA DAVILA LAIGNIER	43272	13	23/07/2024 a 04/08/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
RAPHAELA NEGRO DE BARROS CARDOSO	43543	15	22/12/2023 a 05/01/2024	14/08/2022 a 13/08/2023
RAPHAELA NEGRO DE BARROS CARDOSO	43543	15	08/07/2024 a 22/07/2024	14/08/2022 a 13/08/2023
RAUL GOMES ARAUJO	38747	10	27/12/2023 a 05/01/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
RAUL GOMES ARAUJO	38747	20	08/07/2024 a 27/07/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
REGINALDO DA SILVA	36773	15	20/12/2023 a 03/01/2024	13/01/2022 a 12/01/2023
REGINALDO DA SILVA	36773	15	02/02/2024 a 16/02/2024	13/01/2022 a 12/01/2023
REINALDO KAZUO WATANABE	17326	20	23/11/2023 a 12/12/2023	26/07/2022 a 25/07/2023
REINALDO KAZUO WATANABE	17326	10	19/02/2024 a 28/02/2024	26/07/2022 a 25/07/2023
RENATA TIKAKO DE JESUS KATO	44658	10	27/12/2023 a 05/01/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
RENATA TIKAKO DE JESUS KATO	44658	20	17/06/2024 a 06/07/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
RENATO BARAVIERA GOMES	35751	17	27/12/2023 a 12/01/2024	07/06/2022 a 06/06/2023
RENATO BARAVIERA GOMES	35751	13	15/07/2024 a 27/07/2024	07/06/2022 a 06/06/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	12	20/11/2023 a 01/12/2023	24/05/2022 a 23/05/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	12	01/07/2024 a 12/07/2024	24/05/2022 a 23/05/2023
RICARDO SORDI ALVES	32371	10	08/12/2023 a 17/12/2023	08/11/2022 a 07/11/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
RICARDO SORDI ALVES	32371	20	08/07/2024 a 27/07/2024	08/11/2022 a 07/11/2023
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	19	22/11/2023 a 10/12/2023	04/11/2022 a 03/11/2023
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	11	04/03/2024 a 14/03/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
RINALDO CELIO MANHOLER	11918	20	04/12/2023 a 23/12/2023	03/03/2022 a 02/03/2023
RINALDO CELIO MANHOLER	11918	10	15/01/2024 a 24/01/2024	03/03/2022 a 02/03/2023
ROBERTO FERES JUNIOR	32518	15	19/12/2023 a 02/01/2024	09/06/2022 a 08/06/2023
ROBERTO FERES JUNIOR	32518	15	16/07/2024 a 30/07/2024	09/06/2022 a 08/06/2023
ROBERTO GARBELINI	60100	14	21/12/2023 a 03/01/2024	04/02/2022 a 03/02/2023
ROBERTO GARBELINI	60100	16	08/07/2024 a 23/07/2024	04/02/2022 a 03/02/2023
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	15	06/11/2023 a 20/11/2023	12/06/2022 a 11/06/2023
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	15	08/01/2024 a 22/01/2024	12/06/2022 a 11/06/2023
RODOLFO HAMILTON DOS REIS JUNIOR	44914	19	06/11/2023 a 24/11/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
RODOLFO HAMILTON DOS REIS JUNIOR	44914	11	06/02/2024 a 16/02/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	19	04/12/2023 a 22/12/2023	03/10/2022 a 02/10/2023
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	11	02/01/2024 a 12/01/2024	03/10/2022 a 02/10/2023
RODRIGO MAURUTTO	51506	15	27/11/2023 a 11/12/2023	25/11/2022 a 24/11/2023
RODRIGO MAURUTTO	51506	15	21/06/2024 a 05/07/2024	25/11/2022 a 24/11/2023
RODRIGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	33164	15	21/12/2023 a 04/01/2024	19/08/2022 a 18/08/2023
RODRIGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	33164	15	08/07/2024 a 22/07/2024	19/08/2022 a 18/08/2023
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	40203	15	16/12/2023 a 30/12/2023	22/09/2022 a 21/09/2023
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	40203	15	07/07/2024 a 21/07/2024	22/09/2022 a 21/09/2023
ROSALIA APARECIDA GOMES DA C MARTINELLI	45181	20	27/12/2023 a 15/01/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
ROSALIA APARECIDA GOMES DA C MARTINELLI	45181	10	22/04/2024 a 01/05/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	45597	13	17/12/2023 a 29/12/2023	25/08/2022 a 24/08/2023
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	45597	17	15/05/2024 a 31/05/2024	25/08/2022 a 24/08/2023
ROSANGELA VILELA RAMOS	51473	15	23/12/2023 a 06/01/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
ROSANGELA VILELA RAMOS	51473	15	11/02/2024 a 25/02/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
ROSELI LOPES CARDOSO	42962	15	20/12/2023 a 03/01/2024	25/01/2022 a 24/01/2023
ROSELI LOPES CARDOSO	42962	15	15/02/2024 a 29/02/2024	25/01/2022 a 24/01/2023
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	10	06/12/2023 a 15/12/2023	28/07/2022 a 27/07/2023
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	20	01/04/2024 a 20/04/2024	28/07/2022 a 27/07/2023
ROSIMEIRE CRISTINE GOMES DOS S. SILVA	44352	19	04/12/2023 a 22/12/2023	19/01/2022 a 18/01/2023
ROSIMEIRE CRISTINE GOMES DOS S. SILVA	44352	11	19/02/2024 a 29/02/2024	19/01/2022 a 18/01/2023
RUDOLFO TADDAY	36403	12	11/12/2023 a 22/12/2023	25/10/2022 a 24/10/2023
RUDOLFO TADDAY	36403	18	11/03/2024 a 28/03/2024	25/10/2022 a 24/10/2023
SAMANTHA LIMA DOS SANTOS	44595	18	12/12/2023 a 29/12/2023	09/07/2022 a 08/07/2023
SAMANTHA LIMA DOS SANTOS	44595	12	13/05/2024 a 24/05/2024	09/07/2022 a 08/07/2023
SAMARA NUNES FRANCA	45279	12	04/12/2023 a 15/12/2023	19/08/2022 a 18/08/2023
SAMARA NUNES FRANCA	45279	18	02/05/2024 a 19/05/2024	19/08/2022 a 18/08/2023
SANDRA MOREIRA MAIOLI	45627	15	01/12/2023 a 15/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
SANDRA MOREIRA MAIOLI	45627	15	15/02/2024 a 29/02/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	20	27/12/2023 a 15/01/2024	07/02/2022 a 06/02/2023
SANDRA PIRES VIEIRA	30223	10	01/02/2024 a 10/02/2024	07/02/2022 a 06/02/2023
SANDRA TERESINHA LIZZONI BENEDETT	39173	10	27/12/2023 a 05/01/2024	15/04/2022 a 14/04/2023
SANDRA TERESINHA LIZZONI BENEDETT	39173	20	06/05/2024 a 25/05/2024	15/04/2022 a 14/04/2023
SEBASTIAO JULIO CORREA DA SILVA	40926	15	26/12/2023 a 09/01/2024	28/03/2022 a 27/03/2023
SEBASTIAO JULIO CORREA DA SILVA	40926	15	01/07/2024 a 15/07/2024	28/03/2022 a 27/03/2023
SELMA APARECIDA FIGUEIRA	42247	15	29/12/2023 a 12/01/2024	11/10/2021 a 10/10/2022
SELMA APARECIDA FIGUEIRA	42247	15	18/03/2024 a 01/04/2024	11/10/2021 a 10/10/2022
SELMA ELIZA DA SILVA	30926	12	04/12/2023 a 15/12/2023	28/10/2022 a 27/10/2023
SELMA ELIZA DA SILVA	30926	18	10/06/2024 a 27/06/2024	28/10/2022 a 27/10/2023
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	17	27/12/2023 a 12/01/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	13	15/07/2024 a 27/07/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
SERGIO LUIZ DE SOUZA NUNES	11375	15	17/12/2023 a 31/12/2023	04/02/2022 a 03/02/2023
SERGIO LUIZ DE SOUZA NUNES	11375	15	16/02/2024 a 01/03/2024	04/02/2022 a 03/02/2023
SHEILA CRISTINA HONDA SUAREZ	44828	18	26/12/2023 a 12/01/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
SHEILA CRISTINA HONDA SUAREZ	44828	12	08/07/2024 a 19/07/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	37748	19	18/12/2023 a 05/01/2024	22/07/2022 a 21/07/2023
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	37748	11	06/05/2024 a 16/05/2024	22/07/2022 a 21/07/2023
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	11	03/12/2023 a 13/12/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
SIDIMAR DA SILVA RAMOS	42191	19	11/07/2024 a 29/07/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
SIDNEY DE OLIVEIRA	32498	10	27/12/2023 a 05/01/2024	11/01/2022 a 10/01/2023
SIDNEY DE OLIVEIRA	32498	20	19/02/2024 a 09/03/2024	11/01/2022 a 10/01/2023
SIDNEY SCHOTT	9268	20	18/12/2023 a 06/01/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
SIDNEY SCHOTT	9268	10	20/05/2024 a 29/05/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
SIDNEY VILACA BATISTA	51255	20	27/12/2023 a 15/01/2024	13/05/2022 a 12/05/2023
SIDNEY VILACA BATISTA	51255	10	08/07/2024 a 17/07/2024	13/05/2022 a 12/05/2023
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	19	04/12/2023 a 22/12/2023	21/11/2022 a 20/11/2023
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	11	02/01/2024 a 12/01/2024	21/11/2022 a 20/11/2023
SILVIO PAVESI FIGUEROA	38774	11	26/12/2023 a 05/01/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
SILVIO PAVESI FIGUEROA	38774	19	08/07/2024 a 26/07/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
SIMAO SERGIO POPOVICZ	34935	20	20/12/2023 a 08/01/2024	13/08/2022 a 12/08/2023
SIMAO SERGIO POPOVICZ	34935	10	03/06/2024 a 12/06/2024	13/08/2022 a 12/08/2023
SIMONE AMERICO ETGETON	37019	15	09/12/2023 a 23/12/2023	18/03/2022 a 17/03/2023
SIMONE AMERICO ETGETON	37019	15	23/01/2024 a 06/02/2024	18/03/2022 a 17/03/2023
SINARA FRANCISCO COSTA	36023	15	15/12/2023 a 29/12/2023	26/07/2022 a 25/07/2023
SINARA FRANCISCO COSTA	36023	15	01/02/2024 a 15/02/2024	26/07/2022 a 25/07/2023
SONIA APARECIDA GIACOMUSSI DE MELLO	20574	10	13/12/2023 a 22/12/2023	21/08/2022 a 20/08/2023
SONIA APARECIDA GIACOMUSSI DE MELLO	20574	20	19/02/2024 a 09/03/2024	21/08/2022 a 20/08/2023
SORAYA KLUG POSSIDONIO	38282	12	04/12/2023 a 15/12/2023	30/09/2022 a 29/09/2023
SORAYA KLUG POSSIDONIO	38282	18	16/01/2024 a 02/02/2024	30/09/2022 a 29/09/2023
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	20	26/12/2023 a 14/01/2024	14/12/2021 a 13/12/2022
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	10	24/06/2024 a 03/07/2024	14/12/2021 a 13/12/2022
SUELI PEREIRA	34667	19	04/12/2023 a 22/12/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
SUELI PEREIRA	34667	11	08/04/2024 a 18/04/2024	20/06/2022 a 19/06/2023
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	19	13/11/2023 a 01/12/2023	29/07/2022 a 28/07/2023
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	11	10/06/2024 a 20/06/2024	29/07/2022 a 28/07/2023
SYRLENE LOPES DE OLIVEIRA FAUSTINO	36647	10	06/12/2023 a 15/12/2023	26/11/2022 a 25/11/2023
SYRLENE LOPES DE OLIVEIRA FAUSTINO	36647	20	23/01/2024 a 11/02/2024	26/11/2022 a 25/11/2023
TATIANE CONCEICAO RIBEIRO GROSSI	74703	10	27/12/2023 a 05/01/2024	01/05/2022 a 30/04/2023
TATIANE CONCEICAO RIBEIRO GROSSI	74703	20	20/08/2024 a 08/09/2024	01/05/2022 a 30/04/2023
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	10	27/12/2023 a 05/01/2024	20/08/2022 a 19/08/2023
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	20	14/02/2024 a 04/03/2024	20/08/2022 a 19/08/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	19	27/11/2023 a 15/12/2023	11/11/2022 a 10/11/2023
ULISSES LUCAS DA SILVA	44163	11	22/01/2024 a 01/02/2024	11/11/2022 a 10/11/2023
VALDELICE DE FATIMA CINTRA	41186	12	27/11/2023 a 08/12/2023	02/08/2022 a 01/08/2023
VALDELICE DE FATIMA CINTRA	41186	18	01/04/2024 a 18/04/2024	02/08/2022 a 01/08/2023
VALDENICE MENDES DE CARVALHO	36960	15	27/12/2023 a 10/01/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
VALDENICE MENDES DE CARVALHO	36960	15	19/08/2024 a 02/09/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
VALDICEIA PAZIM BOLONHEIS DO PRADO	33421	10	06/11/2023 a 15/11/2023	16/11/2021 a 15/11/2022
VALDICEIA PAZIM BOLONHEIS DO PRADO	33421	20	04/03/2024 a 23/03/2024	16/11/2021 a 15/11/2022
VALDIRENE APARECIDA VEIGA MATOS	20650	10	20/12/2023 a 29/12/2023	01/12/2022 a 30/11/2023
VALDIRENE APARECIDA VEIGA MATOS	20650	20	15/04/2024 a 04/05/2024	01/12/2022 a 30/11/2023
VANDERSON CARVALHO FENELON	45411	19	10/12/2023 a 28/12/2023	26/07/2022 a 25/07/2023
VANDERSON CARVALHO FENELON	45411	11	13/07/2024 a 23/07/2024	26/07/2022 a 25/07/2023
VANESSA MENEGUETE FENATO PARRA	16795	19	11/12/2023 a 29/12/2023	03/11/2022 a 02/11/2023
VANESSA MENEGUETE FENATO PARRA	16795	11	15/02/2024 a 25/02/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
VANESSA MIDORI KURATA	42767	12	11/12/2023 a 22/12/2023	10/05/2022 a 09/05/2023
VANESSA MIDORI KURATA	42767	18	01/07/2024 a 18/07/2024	10/05/2022 a 09/05/2023
VANESSA ROSA ALBINO	44866	19	11/12/2023 a 29/12/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
VANESSA ROSA ALBINO	44866	11	13/05/2024 a 23/05/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
VANIA ALVES BOSCO	33818	12	11/12/2023 a 22/12/2023	25/01/2022 a 24/01/2023
VANIA ALVES BOSCO	33818	18	01/04/2024 a 18/04/2024	25/01/2022 a 24/01/2023
VANILDO NASCIMENTO	18556	15	01/12/2023 a 15/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
VANILDO NASCIMENTO	18556	15	01/02/2024 a 15/02/2024	01/02/2022 a 31/01/2023
VIVIAN DANEZI GANCHAR	17572	15	16/11/2023 a 30/11/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
VIVIAN DANEZI GANCHAR	17572	15	15/02/2024 a 29/02/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
WAGNER ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	38592	19	11/12/2023 a 29/12/2023	04/11/2021 a 03/11/2022
WAGNER ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	38592	11	16/07/2024 a 26/07/2024	04/11/2021 a 03/11/2022
WANDERLEIA SIMAO GUIRAO	43938	12	11/12/2023 a 22/12/2023	09/03/2022 a 08/03/2023
WANDERLEIA SIMAO GUIRAO	43938	18	09/07/2024 a 26/07/2024	09/03/2022 a 08/03/2023
WILSON INACIO DA CRUZ	60148	15	06/12/2023 a 20/12/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
WILSON INACIO DA CRUZ	60148	15	01/02/2024 a 15/02/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
WILSON KOFUJI	37408	15	16/11/2023 a 30/11/2023	27/06/2022 a 26/06/2023
WILSON KOFUJI	37408	15	25/12/2023 a 08/01/2024	27/06/2022 a 26/06/2023
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	12	20/11/2023 a 01/12/2023	21/07/2022 a 20/07/2023
ZENAIDE BATISTA CONCHAO	45076	18	12/03/2024 a 29/03/2024	21/07/2022 a 20/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694053** e o código CRC **1375E970**.

Referência: Processo nº 01.22.00126155/2023.46 SEI nº 2694053

PORTARIA Nº 6035 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	30	04/12/2023 a 02/01/2024	20/09/2020 a 19/09/2021
CLAUDIANE PEREIRA	42369	30	04/12/2023 a 02/01/2024	02/10/2020 a 01/10/2021
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	30	04/12/2023 a 02/01/2024	02/10/2020 a 01/10/2021
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	36229	30	04/12/2023 a 02/01/2024	10/10/2020 a 09/10/2021
PEDRO OSAKO	42377	30	04/12/2023 a 02/01/2024	04/10/2020 a 03/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694059** e o código CRC **F72C24BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00126157/2023.89 SEI nº 2694059

PORTARIA Nº 6036 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ELIANE CRISTINA TUPAN BEATRIZ	22548	20	04/12/2023 a 23/12/2023	01/12/2022 a 30/11/2023
ELIANE CRISTINA TUPAN BEATRIZ	22548	10	03/01/2024 a 12/01/2024	01/12/2022 a 30/11/2023
MARILZA GARETE LIMA CARAPELLI DA SILVA	22400	10	05/12/2023 a 14/12/2023	05/11/2022 a 04/11/2023
MARILZA GARETE LIMA CARAPELLI DA SILVA	22400	20	13/03/2024 a 01/04/2024	05/11/2022 a 04/11/2023
PRISCILA CARLA DA SILVA DE SA	22388	10	27/12/2023 a 05/01/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
PRISCILA CARLA DA SILVA DE SA	22388	20	14/02/2024 a 04/03/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
SUELI APARECIDA RIBEIRO	22219	15	04/12/2023 a 18/12/2023	01/11/2022 a 31/10/2023
SUELI APARECIDA RIBEIRO	22219	15	05/08/2024 a 19/08/2024	01/11/2022 a 31/10/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	12	18/12/2023 a 29/12/2023	01/12/2022 a 30/11/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	18	08/07/2024 a 25/07/2024	01/12/2022 a 30/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694068** e o código CRC **891E46AD**.

Referência: Processo nº 01.22.00126158/2023.62 SEI nº 2694068

PORTARIA Nº 6037 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao(s) servidores(s) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
HERCULES MAIA KOTSIFAS	74290	10	27/12/2023 a 05/01/2024	04/01/2022 a 03/01/2023
HERCULES MAIA KOTSIFAS	74290	20	08/07/2024 a 27/07/2024	04/01/2022 a 03/01/2023
SANDRA REGINA JORDAO JACOVOS	74613	12	18/12/2023 a 29/12/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
SANDRA REGINA JORDAO JACOVOS	74613	18	02/04/2024 a 19/04/2024	01/04/2022 a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694075** e o código CRC **827BAA4E**.

Referência: Processo nº 01.22.00126159/2023.35 SEI nº 2694075

PORTARIA Nº 6038 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	22204	19	04/12/2023 a 22/12/2023	12/09/2022 a 11/09/2023
ADRIANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	22204	11	30/01/2024 a 09/02/2024	12/09/2022 a 11/09/2023
AMANDA PRISCILA MARTINS	22889	5	26/12/2023 a 30/12/2023	03/06/2022 a 02/06/2023
AMANDA PRISCILA MARTINS	22889	25	04/03/2024 a 28/03/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
ANA CAROLINA CAIO PASSONI	22883	5	26/12/2023 a 30/12/2023	02/06/2022 a 01/06/2023
ANA CAROLINA CAIO PASSONI	22883	25	04/03/2024 a 28/03/2024	02/06/2022 a 01/06/2023
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	15	28/12/2023 a 11/01/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	15	01/07/2024 a 15/07/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	5	11/12/2023 a 15/12/2023	23/03/2022 a 22/03/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	25	09/01/2024 a 02/02/2024	23/03/2022 a 22/03/2023
ANA LUIZA ROCHA DE ALVARENGA	22447	12	11/12/2023 a 22/12/2023	02/02/2022 a 01/02/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA LUIZA ROCHA DE ALVARENGA	22447	18	15/01/2024 a 01/02/2024	02/02/2022 a 01/02/2023
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	19	04/12/2023 a 22/12/2023	13/09/2022 a 12/09/2023
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	11	09/07/2024 a 19/07/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	10	27/12/2023 a 05/01/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	20	08/07/2024 a 27/07/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	14	27/12/2023 a 09/01/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	5	19/08/2024 a 23/08/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	11	03/09/2024 a 13/09/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ARIANA CRISTINA DOS S OLIVEIRA FERNANDES	21168	18	05/12/2023 a 22/12/2023	12/07/2022 a 11/07/2023
ARIANA CRISTINA DOS S OLIVEIRA FERNANDES	21168	12	01/04/2024 a 12/04/2024	12/07/2022 a 11/07/2023
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	10	13/12/2023 a 22/12/2023	07/11/2022 a 06/11/2023
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	20	05/02/2024 a 24/02/2024	07/11/2022 a 06/11/2023
BRUNO CESAR JAGAS	22661	5	27/12/2023 a 31/12/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
BRUNO CESAR JAGAS	22661	25	03/06/2024 a 27/06/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	15	26/12/2023 a 09/01/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	15	12/08/2024 a 26/08/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
CASSIA CRISTINA DOS SANTOS IZZO	21913	19	11/12/2023 a 29/12/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
CASSIA CRISTINA DOS SANTOS IZZO	21913	11	14/02/2024 a 24/02/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
CHIARA SOUSA APA	22831	15	18/12/2023 a 01/01/2024	06/07/2022 a 05/07/2023
CHIARA SOUSA APA	22831	15	15/02/2024 a 29/02/2024	06/07/2022 a 05/07/2023
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	21964	5	27/12/2023 a 31/12/2023	17/11/2022 a 16/11/2023
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	21964	14	18/03/2024 a 31/03/2024	17/11/2022 a 16/11/2023
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	21964	11	09/07/2024 a 19/07/2024	17/11/2022 a 16/11/2023
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	5	18/12/2023 a 22/12/2023	18/10/2022 a 17/10/2023
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	17	03/01/2024 a 19/01/2024	18/10/2022 a 17/10/2023
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	8	08/07/2024 a 15/07/2024	18/10/2022 a 17/10/2023
EDGAR MARTELOZZO	22361	15	15/12/2023 a 29/12/2023	15/07/2022 a 14/07/2023
EDGAR MARTELOZZO	22361	5	15/01/2024 a 19/01/2024	15/07/2022 a 14/07/2023
EDGAR MARTELOZZO	22361	10	19/03/2024 a 28/03/2024	15/07/2022 a 14/07/2023
ELESSANDRA DE OLIVEIRA LOFRANO	22599	10	27/12/2023 a 05/01/2024	02/03/2022 a 01/03/2023
ELESSANDRA DE OLIVEIRA LOFRANO	22599	20	22/01/2024 a 10/02/2024	02/03/2022 a 01/03/2023
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	12	11/12/2023 a 22/12/2023	09/06/2022 a 08/06/2023
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	18	11/03/2024 a 28/03/2024	09/06/2022 a 08/06/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	5	18/12/2023 a 22/12/2023	05/11/2022 a 04/11/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	25	08/01/2024 a 01/02/2024	05/11/2022 a 04/11/2023
ELIEZER ALVES DE ARAUJO	22640	10	13/12/2023 a 22/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
ELIEZER ALVES DE ARAUJO	22640	20	12/07/2024 a 31/07/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
FABIO OSAKU	22153	12	11/12/2023 a 22/12/2023	06/05/2022 a 05/05/2023
FABIO OSAKU	22153	18	02/01/2024 a 19/01/2024	06/05/2022 a 05/05/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	15	20/12/2023 a 03/01/2024	13/06/2022 a 12/06/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	9	11/03/2024 a 19/03/2024	13/06/2022 a 12/06/2023
GILSON CARVALHO BARBALHO	21171	11	12/12/2023 a 22/12/2023	29/08/2022 a 28/08/2023
GILSON CARVALHO BARBALHO	21171	19	01/04/2024 a 19/04/2024	29/08/2022 a 28/08/2023
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	14	11/12/2023 a 24/12/2023	13/09/2022 a 12/09/2023
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	10	22/01/2024 a 31/01/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	6	15/07/2024 a 20/07/2024	13/09/2022 a 12/09/2023
JANE DE LOURDES FIGUEREDO	22387	19	04/12/2023 a 22/12/2023	03/11/2022 a 02/11/2023
JANE DE LOURDES FIGUEREDO	22387	11	03/06/2024 a 13/06/2024	03/11/2022 a 02/11/2023
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	10	27/12/2023 a 05/01/2024	03/08/2022 a 02/08/2023
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	20	24/06/2024 a 13/07/2024	03/08/2022 a 02/08/2023
JOICE EMI NONAKA	22071	12	18/12/2023 a 29/12/2023	03/09/2022 a 02/09/2023
JOICE EMI NONAKA	22071	18	15/07/2024 a 01/08/2024	03/09/2022 a 02/09/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	15	08/12/2023 a 22/12/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	5	14/02/2024 a 18/02/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	10	21/08/2024 a 30/08/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	10	06/12/2023 a 15/12/2023	20/07/2022 a 19/07/2023
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	20	22/01/2024 a 10/02/2024	20/07/2022 a 19/07/2023
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	18	05/12/2023 a 22/12/2023	06/03/2022 a 05/03/2023
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	12	30/01/2024 a 10/02/2024	06/03/2022 a 05/03/2023
LYDIA RIBEIRO GAMBARINI	21030	20	18/12/2023 a 06/01/2024	04/05/2022 a 03/05/2023
LYDIA RIBEIRO GAMBARINI	21030	10	29/01/2024 a 07/02/2024	04/05/2022 a 03/05/2023
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	5	18/12/2023 a 22/12/2023	05/06/2022 a 04/06/2023
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	17	14/02/2024 a 01/03/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	8	02/05/2024 a 09/05/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	5	18/12/2023 a 22/12/2023	30/10/2022 a 29/10/2023
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	10	14/02/2024 a 23/02/2024	30/10/2022 a 29/10/2023
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	15	08/07/2024 a 22/07/2024	30/10/2022 a 29/10/2023
MARCIA RENATA LEITE FIORI FAGLIARI	21732	19	18/12/2023 a 05/01/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
MARCIA RENATA LEITE FIORI FAGLIARI	21732	11	06/05/2024 a 16/05/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	15	04/12/2023 a 18/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	15	29/01/2024 a 12/02/2024	20/02/2022 a 19/02/2023
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	10	13/12/2023 a 22/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	20	31/01/2024 a 19/02/2024	20/02/2022 a 19/02/2023
MARIANA RESENDE DA SILVA	21934	15	18/12/2023 a 01/01/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
MARIANA RESENDE DA SILVA	21934	15	04/03/2024 a 18/03/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
MICHELLE ROSA DE MELO	22042	19	04/12/2023 a 22/12/2023	15/06/2022 a 14/06/2023
MICHELLE ROSA DE MELO	22042	11	01/04/2024 a 11/04/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
MONICA APARECIDA PARLATO PEREIRA	22478	12	11/12/2023 a 22/12/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
MONICA APARECIDA PARLATO PEREIRA	22478	18	01/04/2024 a 18/04/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	5	18/12/2023 a 22/12/2023	10/06/2022 a 09/06/2023
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	25	08/01/2024 a 01/02/2024	10/06/2022 a 09/06/2023
RENATA ROSOLEM	21754	24	27/12/2023 a 19/01/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
RENATA ROSOLEM	21754	6	03/06/2024 a 08/06/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	12	11/12/2023 a 22/12/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	18	10/06/2024 a 27/06/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
ROSENEIRE ALEXANDRE DOS SANTOS	22464	12	11/12/2023 a 22/12/2023	11/05/2022 a 10/05/2023
ROSENEIRE ALEXANDRE DOS SANTOS	22464	18	11/03/2024 a 28/03/2024	11/05/2022 a 10/05/2023
SHIRLEI CARCERES DA SILVA MONTEIRO	22884	5	18/12/2023 a 22/12/2023	03/06/2022 a 02/06/2023
SHIRLEI CARCERES DA SILVA MONTEIRO	22884	14	17/01/2024 a 30/01/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
SHIRLEI CARCERES DA SILVA MONTEIRO	22884	11	01/04/2024 a 11/04/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
SILVANIA GATTI	21153	15	08/12/2023 a 22/12/2023	12/07/2022 a 11/07/2023
SILVANIA GATTI	21153	15	15/04/2024 a 29/04/2024	12/07/2022 a 11/07/2023
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	16	14/12/2023 a 29/12/2023	01/10/2022 a 30/09/2023
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	5	19/02/2024 a 23/02/2024	01/10/2022 a 30/09/2023
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	9	03/06/2024 a 11/06/2024	01/10/2022 a 30/09/2023
SUELI DE ARAUJO CAVALCANTE	22653	5	26/12/2023 a 30/12/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
SUELI DE ARAUJO CAVALCANTE	22653	10	14/02/2024 a 23/02/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
SUELI DE ARAUJO CAVALCANTE	22653	15	01/07/2024 a 15/07/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	10	27/12/2023 a 05/01/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	5	01/05/2024 a 05/05/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	15	07/05/2024 a 21/05/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
VALDEMIR ANTONIO TOREZAN	21012	10	27/12/2023 a 05/01/2024	01/05/2022 a 30/04/2023
VALDEMIR ANTONIO TOREZAN	21012	20	14/02/2024 a 04/03/2024	01/05/2022 a 30/04/2023
VERIDIANA APARECIDA DE PAULA JOLIO	14256	20	04/12/2023 a 23/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
VERIDIANA APARECIDA DE PAULA JOLIO	14256	10	03/01/2024 a 12/01/2024	01/02/2022 a 31/01/2023
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	5	18/12/2023 a 22/12/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	5	26/02/2024 a 01/03/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
VINICIUS MATHEUS DA SILVA	22807	20	04/03/2024 a 23/03/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
YVONNE NAVES DO NASCIMENTO JACOB	21097	10	27/12/2023 a 05/01/2024	22/05/2022 a 21/05/2023
YVONNE NAVES DO NASCIMENTO JACOB	21097	20	25/03/2024 a 13/04/2024	22/05/2022 a 21/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694081** e o código CRC **6A5E19E4**.

PORTARIA Nº 6039 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora JADE CAROLINE BAIL, matrícula 22546, Enfermeiro - PSF, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 e 03/06/2024 a 12/06/2024, concedida através da Portaria nº 4944/2023-SUP/SEGEP, referente ao período aquisitivo 16/08/2022 a 15/08/2023, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00126078/2023.88.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701373** e o código CRC **C93F03EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00126078/2023.88 SEI nº 2701373

PORTARIA Nº 6040 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder 10 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, ao Srº ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES, matrícula 74291, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00109419/2023.67.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2702064** e o código CRC **8F8CD9BA**.

Referência: Processo nº 01.22.00126763/2023.23 SEI nº 2702064

PORTARIA Nº 6070 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDERSON IORE ALVIM	74638	12	20/11/2023 a 01/12/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
ANDERSON IORE ALVIM	74638	18	19/02/2024 a 07/03/2024	01/04/2022 a 31/03/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703475** e o código CRC **D30669F1**.

Referência: Processo nº 01.22.00126860/2023.23 SEI nº 2703475

PORTARIA Nº 6101 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00045857/2023.55,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	23/08/2023 a 09/09/2023	15,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	13/09/2023 a 25/10/2023	15,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	30/10/2023 a 31/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734335** e o código CRC **858D493E**.

Referência: Processo nº 01.09.00045857/2023.55 SEI nº 2734335

PORTARIA Nº 6102 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00045857/2023.55,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº01/13.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	23/08/2022 a 09/09/2023	20,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	13/09/2023 a 25/10/2023	20,00
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	30/10/2023 a 31/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734363** e o código CRC **9D407A31**.

Referência: Processo nº 01.09.00045857/2023.55 SEI nº 2734363

PORTARIA Nº 6110 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00126709/2023.36,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 5810/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, à servidora IMACULADA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 35785, onde se lê: "Período 20/11/2023 a 19/12/2023", leia-se período 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao período aquisitivo de 08/07/2013 a 07/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719339** e o código CRC **7DC127F6**.

Referência: Processo nº 01.09.00126709/2023.36 SEI nº 2719339

PORTARIA Nº 6113 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
JOSIANI HELENA DA SILVA ARANTES	43688	07/11/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719302** e o código CRC **A0798739**.

Referência: Processo nº 01.22.00128121/2023.23 SEI nº 2719302

PORTARIA Nº 6114 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00128046/2023.11,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)
JOSIANI HELENA DA SILVA ARANTES	43688	01/11/2023 a 06/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734581** e o código CRC **63BE6E28**.

Referência: Processo nº 01.22.00128121/2023.23 SEI nº 2734581

PORTARIA Nº 6129 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMAURI CAMPOS	42096	5	19/09/2023	a 23/09/2023
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	2	25/09/2023	a 26/09/2023
AYRTON HARUO HARA	44434	7	28/09/2023	a 04/10/2023
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	2	28/09/2023	a 29/09/2023
DEISE SOARES MARCONATO	43433	7	07/08/2023	a 13/08/2023
DOMINGOS BOIAN	33221	3	14/06/2023	a 16/06/2023
EDMAR ANDRETO CANDIDO	45278	2	22/09/2023	a 23/09/2023
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	14	13/09/2023	a 26/09/2023
JOEL MOREIRA	36518	10	22/09/2023	a 01/10/2023
MARCELO DA SILVA	32305	1	18/08/2023	a 18/08/2023
MARIA MADALENA ROSSI	34535	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	2	25/09/2023	a 26/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	4	27/09/2023	a 30/09/2023
MAURO EUSTAQUE EVARISTO	14665	24	16/10/2023	a 08/11/2023
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ROBSON CARLOS CARTONI	44138	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ROGERIO AUGUSTO LUIZ	19145	30	01/11/2023	a 30/11/2023
ROSEMARY GABRIEL HORACIO DA SILVA	36555	5	02/10/2023	a 06/10/2023
SANTIAGO BARRETO BOTELHO	42187	2	26/10/2023	a 27/10/2023
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	2	14/08/2023	a 15/08/2023
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VILMA MATRIAS FERNANDES	17893	90	01/10/2023	a 29/12/2023
WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	44311	2	16/09/2023	a 17/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734408** e o código CRC **C6A58B88**.

Referência: Processo nº 01.22.00128474/2023.95 SEI nº 2734408

PORTARIA Nº 6130 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ADRIANA CANDIDO	39873	1	08/11/2023	a 08/11/2023
ADRIANA MARTINS MACHADO	20282	1	26/10/2023	a 26/10/2023
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	1	26/10/2023	a 26/10/2023
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	2	27/10/2023	a 28/10/2023
ALEX SANDRO LEME	35637	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ALINE DE PEDER BENTO VIANA	19600	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ALINE FILUS LADEIRA	35607	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	1	20/10/2023	a 20/10/2023
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ALINE MARIANO DE SOUZA BRANDÃO	39768	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA	43820	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ALINE XAVIER PINHEIRO MENOSSI	40196	2	26/10/2023	a 27/10/2023
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	1	31/10/2023	a 31/10/2023
AMANDA CRISTINA STRESSER DUARTE FERRO	39065	1	30/10/2023	a 30/10/2023
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	43828	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ANA CARMEN DIAS	15747	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ANA CAROLINA DE JESUS	42697	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	34118	3	30/10/2023	a 01/11/2023
ANA GLORIA DA CRUZ	20165	1	05/10/2023	a 05/10/2023
ANA LUCIA SVAIGEM	34410	2	31/10/2023	a 01/11/2023
ANA MARIA DE SOUZA	15215	1	20/10/2023	a 20/10/2023
ANA PAULA DE PONTE GONZALEZ	35453	2	30/10/2023	a 31/10/2023
ANA PAULA DE PONTE GONZALEZ	35453	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ANA PAULA DE PONTE GONZALEZ	35453	5	02/11/2023	a 06/11/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	2	30/10/2023	a 31/10/2023
ANA PAULA GASPARELLO	20661	2	31/10/2023	a 01/11/2023
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	2	30/10/2023	a 31/10/2023
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ANAI PEREIRA DE ARO ZACHEO	42009	2	31/10/2023	a 01/11/2023
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS H DE ALMEIDA	32627	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ANDREIA DE JESUS MAIA DE PAULO	34696	1	04/10/2023	a 04/10/2023
ANDREIA MARIA GREGORINI	30550	2	07/11/2023	a 08/11/2023
ANGRIA PEREIRA PIRES DOS SANTOS	45043	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ANTONIA GRAZIELA SOARES FONTOLAN	43013	2	06/11/2023	a 07/11/2023
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	1	27/10/2023	a 27/10/2023
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ARTUR LUIZ DE MORAES	15900	1	01/11/2023	a 01/11/2023
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	31/10/2023	a 31/10/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	1	23/10/2023	a 23/10/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	1	23/10/2023	a 23/10/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	2	30/10/2023	a 31/10/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	44950	2	30/10/2023	a 31/10/2023
BEATRIZ JARDIM DE OLIVEIRA	44471	2	26/10/2023	a 27/10/2023
BIANCA APARECIDA NICOLETTI	45724	2	29/10/2023	a 30/10/2023
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	26/10/2023	a 26/10/2023
BRUNA FERNANDA ROCHA	38417	3	30/10/2023	a 01/11/2023
BRUNNA ARRUSSUL MACHADO PIGNATTA	44646	1	01/11/2023	a 01/11/2023
CAMILA KELLEN DOS SANTOS	36052	8	31/10/2023	a 07/11/2023
CAMILA MASCHIO DA SILVA DE GODOI	42400	1	01/11/2023	a 01/11/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	27/10/2023	a 27/10/2023
CASSIA SATOMI FUJINAGA TOLENTINO	45739	1	30/10/2023	a 30/10/2023
CLAUDINEIA APARECIDA NEVES BARBOZA	32061	1	20/10/2023	a 20/10/2023
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA FERNANDES	36636	3	30/10/2023	a 01/11/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	22/10/2023	a 22/10/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	31/10/2023	a 31/10/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	03/11/2023	a 03/11/2023
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	45097	1	01/11/2023	a 01/11/2023
CRISTIANE DA SILVA BATISTA DE BRITO	40814	1	01/11/2023	a 01/11/2023
CRISTIANE MORENTE	31115	2	31/10/2023	a 01/11/2023
CRISTINA DE MENEZES VICENTE	44727	1	07/11/2023	a 07/11/2023
DANIELA PEDRO	34603	1	25/10/2023	a 25/10/2023
DANIELA SILVA SANTOS	41440	1	27/10/2023	a 27/10/2023
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	1	06/11/2023	a 06/11/2023
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	15	07/11/2023	a 21/11/2023
DANIELE DE CASSIA SANTOS REBUCI	32777	2	26/10/2023	a 27/10/2023
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	6	25/10/2023	a 30/10/2023
DANIELE MARY FELTRIM ROSEGHINI	45687	5	25/10/2023	a 29/10/2023
DANIELE PATRICIA TONON DA COSTA	41167	1	25/10/2023	a 25/10/2023
DANIELI FALLEIROS PADUA	36902	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DANIELLY DE PAULA VIANA MALDONADO	41717	1	30/10/2023	a 30/10/2023
DARLENE ERICA LEONARDO	41663	1	25/10/2023	a 25/10/2023
DARLEY DE OLIVEIRA MACHADO	15517	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DAYANA DE SOUZA	42746	1	27/10/2023	a 27/10/2023
DAYANE CRISTINA NOGUEIRA SENA LAURINDO	45723	1	26/10/2023	a 26/10/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	30/10/2023	a 30/10/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	8	01/11/2023	a 08/11/2023
DESIREE DIAS VOLPI ROCHA	42474	2	30/10/2023	a 31/10/2023
DHYEILA KEREN DA SILVA DAMASCENO	44654	1	27/10/2023	a 27/10/2023
DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	17948	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	31/10/2023	a 31/10/2023
DRIELE PEREIRA PEDRANGELO	38808	1	27/10/2023	a 27/10/2023
EDER APARECIDO LAZARI	38157	1	27/10/2023	a 27/10/2023
EDIMARA DE FATIMA SANTOS	40943	1	26/10/2023	a 26/10/2023
EDIMARA DE FATIMA SANTOS	40943	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ELAINE DE JESUS SILVA	35635	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	07/11/2023	a 07/11/2023
ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER	42585	1	24/10/2023	a 24/10/2023
ELIANA BASTOS LIMA	33096	1	20/10/2023	a 20/10/2023
ELIANE BUENO BARUCHO	39428	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ELIANE DE MORAES ARAUJO ALMEIDA	40573	2	26/10/2023	a 27/10/2023
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	35446	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	38455	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ELISABETE APARECIDA BATISTA BARROSO	34737	3	05/11/2023	a 07/11/2023
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD	44481	7	05/11/2023	a 11/11/2023
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ERISMARIA ALMEIDA DOS REIS OCCHI	39696	1	25/10/2023	a 25/10/2023
FABIANA APARECIDA MOREIRA	41183	1	26/10/2023	a 26/10/2023
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	1	26/10/2023	a 26/10/2023
FABIANA FASSINA SARAIVA	32701	1	31/10/2023	a 31/10/2023
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	3	30/10/2023	a 01/11/2023
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	4	07/11/2023	a 10/11/2023
FABIANA THAISE SCHMITT ACENCIO	30129	1	26/10/2023	a 26/10/2023
FERNANDA DE JESUS RODRIGUES	41082	1	31/10/2023	a 31/10/2023
FLAVIA AUGUSTO VIEIRA LEME	43076	1	31/10/2023	a 31/10/2023
FLAVIA DE SOUZA VIEIRA	18281	1	27/10/2023	a 27/10/2023
FLAVIA DE SOUZA VIEIRA	18281	1	30/10/2023	a 30/10/2023
FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	44212	1	06/11/2023	a 06/11/2023
FRANCIELE DIAS DE ALMEIDA	41103	9	24/10/2023	a 01/11/2023
FRANCIELE MARIA PEREIRA MANETA	40929	8	28/10/2023	a 04/11/2023
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	25/10/2023	a 25/10/2023
FRANCIELLE TURCI	35663	1	30/10/2023	a 30/10/2023
FRANCISCO JAVIER SOLANICH ROLDAN	20333	1	27/10/2023	a 27/10/2023
FRANCISLAINDE CASSIANO DE SOUZA	37624	1	26/10/2023	a 26/10/2023
FRANCISLAINE DE JESUS F. TEL GERMANO	41041	1	07/11/2023	a 07/11/2023
GABRIELA BERGAMASCO BIM DE MAZZI	39232	1	06/11/2023	a 06/11/2023
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	01/11/2023	a 01/11/2023
GISELE MAZZETO	39712	2	06/11/2023	a 07/11/2023
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	24/10/2023	a 24/10/2023
GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS	30171	8	23/10/2023	a 30/10/2023
GLEIBE LIMAO	42520	1	01/11/2023	a 01/11/2023
HADASSA SOUZA DO NASCIMENTO	43078	2	26/10/2023	a 27/10/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HONORIA RIGOLIN	20775	1	27/10/2023	a 27/10/2023
HONORIA RIGOLIN	37399	1	23/10/2023	a 23/10/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	27/10/2023	a 27/10/2023
JAIR MARINHO DE SOUZA	20651	3	25/10/2023	a 27/10/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	30/10/2023	a 30/10/2023
JANAINA SILVA DA CRUZ ROGERIO	33283	1	06/11/2023	a 06/11/2023
JAQUELINE DE CARVALHO GASPAROTTO	37777	1	04/11/2023	a 04/11/2023
JEAN JOSE TRINDADE	34183	1	01/11/2023	a 01/11/2023
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	38793	1	31/10/2023	a 31/10/2023
JISSELIKA NEGRETE PAZIN	37212	1	27/10/2023	a 27/10/2023
JOAQUIM FILIPE MACHADO PERIOTO	37238	1	31/10/2023	a 31/10/2023
JOELMA MARIA BERNARDES BONILHA BRAVO	43771	2	06/11/2023	a 07/11/2023
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	1	06/11/2023	a 06/11/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	1	26/10/2023	a 26/10/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	1	01/11/2023	a 01/11/2023
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	11/10/2023	a 11/10/2023
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	20812	1	01/11/2023	a 01/11/2023
JULIANA BOCALON	41520	2	06/11/2023	a 07/11/2023
JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS	39813	1	30/10/2023	a 30/10/2023
JULIANA DANTAS DA SILVA	44265	1	23/10/2023	a 23/10/2023
JULIANA DOS SANTOS LANZONI	40010	1	05/11/2023	a 05/11/2023
JULIANA LEITE BONFIM DE SOUZA	33141	1	26/10/2023	a 26/10/2023
JULIANA LEITE BONFIM DE SOUZA	33141	1	07/11/2023	a 07/11/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	36885	1	30/10/2023	a 30/10/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	30/10/2023	a 30/10/2023
JULIANE PINHO DE SOUZA MORAES	32568	5	25/10/2023	a 29/10/2023
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	1	19/10/2023	a 19/10/2023
JULIETI SANTOS DOS REIS SOUZA	35249	1	30/10/2023	a 30/10/2023
KATRINE JORGETO SAVIAN	36828	2	01/11/2023	a 02/11/2023
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	1	31/10/2023	a 31/10/2023
LAURA CARDOSO STRAFORINI JARENCO	30510	1	30/10/2023	a 30/10/2023
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	45610	1	25/10/2023	a 25/10/2023
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	45610	1	28/10/2023	a 28/10/2023
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	45610	1	31/10/2023	a 31/10/2023
LEONARDO LOPES DA SILVA	38832	1	27/10/2023	a 27/10/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	2	27/10/2023	a 28/10/2023
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	2	25/10/2023	a 26/10/2023
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	30/10/2023	a 30/10/2023
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	1	25/10/2023	a 25/10/2023
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	1	27/10/2023	a 27/10/2023
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853	5	06/11/2023	a 10/11/2023
LUCILA LILIANE CARIOLANDO VIEIRA	30773	3	30/10/2023	a 01/11/2023
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	4	04/11/2023	a 07/11/2023
LUCINEIA DE GODOY LEITE	31619	1	31/10/2023	a 31/10/2023
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	26/10/2023	a 26/10/2023
LUZINETE DA SILVA CASTRO	34837	1	31/10/2023	a 31/10/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	31639	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	1	01/11/2023	a 01/11/2023
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	2	31/10/2023	a 01/11/2023
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	1	27/10/2023	a 27/10/2023
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARCILENE ANTONELLI ALONSO	34278	1	01/11/2023	a 01/11/2023
MARCILENE DA SILVA GARCIA VIEIRA	42906	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARCIO DE BRITO NEIVA	44860	1	31/10/2023	a 31/10/2023
MARGARETE LOURENCO CALDEIRA	33526	1	07/11/2023	a 07/11/2023
MARIA ANGELICA DE SOUZA	41058	1	27/10/2023	a 27/10/2023
MARIA APARECIDA DE MENEZES	37904	3	30/10/2023	a 01/11/2023
MARIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	37999	1	27/10/2023	a 27/10/2023
MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	34107	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA MARCON	50231	1	26/10/2023	a 26/10/2023
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	30735	1	01/11/2023	a 01/11/2023
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	44267	1	25/10/2023	a 25/10/2023
MARIANA ASSIS GOUVEIA LEME	42911	1	16/10/2023	a 16/10/2023
MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTOS	41719	1	11/10/2023	a 11/10/2023
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	43715	5	16/10/2023	a 20/10/2023
MARISA APARECIDA TRABUCO FRANCO	41108	5	16/10/2023	a 20/10/2023
MARISA GARBRECHT DE JUSTI	45998	3	25/10/2023	a 27/10/2023
MARLENE APARECIDA BODNARIUC	33979	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	3	30/10/2023	a 01/11/2023
MAYSA DA SILVA PEDERSOLI	43199	3	30/10/2023	a 01/11/2023
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	6	27/10/2023	a 01/11/2023
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	1	25/10/2023	a 25/10/2023
MICHELLE BARBOSA DA SILVA	43007	2	26/10/2023	a 27/10/2023
MICHELLE VAZ TEIXEIRA GALVANI	19211	4	24/10/2023	a 27/10/2023
MIQUELINE BORBA COLNAGO CARDOSO	37860	2	30/10/2023	a 31/10/2023
MIRIA CRISTINA DE LIRA ROSA CAVALHEIRO	40720	1	26/10/2023	a 26/10/2023
MONICA ELISA DE LABIO	45475	1	07/11/2023	a 07/11/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	27/10/2023	a 27/10/2023
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	05/11/2023	a 05/11/2023
NEIDE APARECIDA SIMAO	34706	20	30/10/2023	a 18/11/2023
NEIDE PORTELLA GANDIN	50236	1	06/11/2023	a 06/11/2023
NILSON MENDES LOPES	60096	1	27/10/2023	a 27/10/2023
NUBIA SAVANA DE ANDRADE	35381	1	30/10/2023	a 30/10/2023
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	2	06/11/2023	a 07/11/2023
PATRICIA APARECIDA LEONEL SOUZA RAMOS	37609	1	31/10/2023	a 31/10/2023
PATRICIA APARECIDA LEONEL SOUZA RAMOS	50257	1	31/10/2023	a 31/10/2023
PATRICIA CARLA DA SILVA POLETTO	39319	1	31/10/2023	a 31/10/2023
PATRICIA LOFRANO	16596	5	06/11/2023	a 10/11/2023
PATRICIA REGINA SANTOS DE MENDONCA	38576	1	01/11/2023	a 01/11/2023
PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	41605	4	07/11/2023	a 10/11/2023
PATRICIA THEODORO SCOLA	38990	1	27/10/2023	a 27/10/2023
PAULA BOVOLATO DA SILVA	34587	1	23/10/2023	a 23/10/2023
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	2	03/11/2023	a 04/11/2023
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	1	30/10/2023	a 30/10/2023
PAULO ROBERTO DE SOUZA	5806	3	30/10/2023	a 01/11/2023
PAULO SERGIO DOS SANTOS	33464	2	25/10/2023	a 26/10/2023
PEDRO TODON JUNIOR	19276	1	26/10/2023	a 26/10/2023
PRISCILA DAHMER	41047	2	31/10/2023	a 01/11/2023
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	44961	2	25/10/2023	a 26/10/2023
PRISCILA SCHRODER FIGUEIRA SOARES	42053	3	23/10/2023	a 25/10/2023
PRISCILLA MAGDA BIANCA AVANCINI	43758	2	06/11/2023	a 07/11/2023
QUEZIA GUERREIRO MARTINS	32488	6	20/10/2023	a 25/10/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	2	25/10/2023	a 26/10/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	3	30/10/2023	a 01/11/2023
RAQUEL DOS REIS	30932	1	25/10/2023	a 25/10/2023
RAQUEL LIPE DE OLIVEIRA MARCHIOLI	16537	1	06/11/2023	a 06/11/2023
REGIANE CAZONI DOS SANTOS	43598	3	30/10/2023	a 01/11/2023
RENATA CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS BAS	30920	1	06/11/2023	a 06/11/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	24/10/2023	a 24/10/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	18/10/2023	a 18/10/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	24/10/2023	a 24/10/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	26/10/2023	a 26/10/2023
RICARDO ICHIBA	34228	1	07/11/2023	a 07/11/2023
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	1	20/10/2023	a 20/10/2023
ROSANA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	43296	1	30/10/2023	a 30/10/2023
ROSANE OLIVEIRA DOS PASSOS LIMA	43801	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	1	26/10/2023	a 26/10/2023
ROSANGELA SALETE BERTELI DELAPEDRA	40940	3	25/10/2023	a 27/10/2023
ROSANGELA SALETE BERTELI DELAPEDRA	31246	3	25/10/2023	a 27/10/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ROSELAINE FARIAS MENDES	33427	3	05/11/2023	a 07/11/2023
ROSEMEYRE CLAUDINA DA SILVA	38476	3	30/10/2023	a 01/11/2023
ROSENILDA DOURADO DE SOUZA	36319	3	30/10/2023	a 01/11/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	17/10/2023	a 17/10/2023
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	6	02/11/2023	a 07/11/2023
ROSINEIDE TEIXEIRA BUENO DOS SANTOS	40495	5	26/10/2023	a 30/10/2023
ROSINEIDE TEIXEIRA BUENO DOS SANTOS	40495	1	01/11/2023	a 01/11/2023
SAMANTHA LIMA DOS SANTOS	44595	3	30/10/2023	a 01/11/2023
SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	46079	1	27/10/2023	a 27/10/2023
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	1	31/10/2023	a 31/10/2023
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	26/10/2023	a 26/10/2023
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	27/10/2023	a 27/10/2023
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	25/10/2023	a 25/10/2023
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	1	06/11/2023	a 06/11/2023
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	19576	1	06/11/2023	a 06/11/2023
SANDRA MARA MARTINS	35775	5	27/10/2023	a 31/10/2023
SANDRA MARA MARTINS	35775	1	01/11/2023	a 01/11/2023
SANDRA MARA MARTINS	35775	1	20/10/2023	a 20/10/2023
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	1	06/11/2023	a 06/11/2023
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	1	13/10/2023	a 13/10/2023
SIDNEI APARECIDO DE FARIA	34569	1	24/10/2023	a 24/10/2023
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	1	01/11/2023	a 01/11/2023
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	1	27/10/2023	a 27/10/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	20/10/2023	a 20/10/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	23/10/2023	a 23/10/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	26/10/2023	a 26/10/2023
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	5	07/11/2023	a 11/11/2023
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	24/10/2023	a 24/10/2023
SIRLEI LEAL DE SOUZA	33437	1	31/10/2023	a 31/10/2023
SONIA CRISTINA LOPES BIANCHINI	42218	1	26/10/2023	a 26/10/2023
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	31/10/2023	a 31/10/2023
SUSETTE APARECIDA DE SOUZA	35086	1	01/11/2023	a 01/11/2023
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	3	06/11/2023	a 08/11/2023
TATIANE VANESSA CERESSO	37840	1	26/10/2023	a 26/10/2023
THAIS REGINA CIBIN RIBEIRO	43487	1	01/11/2023	a 01/11/2023
TIAGO DE GODOI	35017	1	01/11/2023	a 01/11/2023
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	2	30/10/2023	a 31/10/2023
VANESSA APARECIDA BISSOLI LUCAS	35147	1	06/11/2023	a 06/11/2023
VANESSA CARLA EGEA DE PAULA	45763	1	26/10/2023	a 26/10/2023
VANIA TEIXEIRA DE ARAUJO INACIO	41652	1	26/10/2023	a 26/10/2023
VERA LUCIA LOPES	30124	3	25/10/2023	a 27/10/2023
VERONICA AKEMI IMAI CHAVENCO	19367	2	30/10/2023	a 31/10/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	1	06/11/2023	a 06/11/2023
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	04/11/2023	a 04/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2734416** e o código CRC **9F8B0346**.

Referência: Processo nº 01.22.00128476/2023.41 SEI nº 2734416

PORTARIA Nº 6131 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	58	10/11/2023	a 06/01/2024
GENILDO MANOEL DOS SANTOS	74910	2	30/10/2023	a 31/10/2023
LUCIMARA CATELAO CORSI	22250	30	22/11/2023	a 21/12/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	58	10/11/2023	a 06/01/2024
SHIRLEY JANOLIO DE OLIVEIRA	22645	181	06/11/2023	a 04/05/2024
VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA TOFFOLO	22634	79	14/10/2023	a 31/12/2023
WILLIAN HIDEO SUEMATU RODRIGUES	22823	30	05/11/2023	a 04/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737893** e o código CRC **3B6DDE3D**.

Referência: Processo nº 01.22.00129642/2023.84 SEI nº 2737893

PORTARIA Nº 6132 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BARBARA MARIA GARCIA FARIA	43176	1	01/11/2023	a 01/11/2023
CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA	20767	1	01/11/2023	a 01/11/2023
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ROSA GARCIA BASSO FARIA	40841	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ROSA GARCIA BASSO FARIA	19737	1	01/11/2023	a 01/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737901** e o código CRC **6F6E72ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00129645/2023.03 SEI nº 2737901

PORTARIA Nº 6134 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	03/11/2023	a 03/11/2023
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ADOILSON COSTA	74652	2	31/10/2023	a 01/11/2023
ADRIANO RIBAS	22539	7	01/11/2023	a 07/11/2023
ALESSANDRA DA SILVA CHAM	22531	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ALINE DAIANE RAMOS MARCONDES	21661	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	2	26/10/2023	a 27/10/2023
AMANDA CRISTINE OLIVEIRA PIMENTEL	22701	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ANA CAROLINA JUSTINO ALVES	74801	5	30/10/2023	a 03/11/2023
ANA CAROLINA JUSTINO ALVES	74801	6	04/11/2023	a 09/11/2023
ANA CAROLINE CARNELOSSI	74607	2	31/10/2023	a 01/11/2023
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	2	08/11/2023	a 09/11/2023
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	3	08/11/2023	a 10/11/2023
ANA PAULA MORESCHI	21974	1	27/10/2023	a 27/10/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	1	28/10/2023	a 28/10/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	2	30/10/2023	a 31/10/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	2	07/11/2023	a 08/11/2023
ANA RITA ZAMBON DE PASCHOA	22213	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ANDERSON DE JESUS CIRIACO LOPES	74588	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	1	27/10/2023	a 27/10/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	30/10/2023	a 31/10/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	06/11/2023	a 07/11/2023
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	1	01/11/2023	a 01/11/2023
BRENDHA BARBARA DE OLIVEIRA SATTLER	22915	15	06/11/2023	a 20/11/2023
BRUNA MONTIPO DO NASCIMENTO	22793	3	06/11/2023	a 08/11/2023
BRUNO ESTEVAM FERNANDES MOREIRA	22617	3	06/11/2023	a 08/11/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	1	06/11/2023	a 06/11/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	2	08/11/2023	a 09/11/2023
CLEUSA APARECIDA DE SANTANA	21616	14	27/10/2023	a 09/11/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	2	30/10/2023	a 31/10/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	01/11/2023	a 01/11/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	08/11/2023	a 08/11/2023
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	06/11/2023	a 06/11/2023
EDSON LUIZ PEREIRA	74383	1	06/11/2023	a 06/11/2023
ELIANE CRISTINA TUPAN BEATRIZ	22548	3	30/10/2023	a 01/11/2023
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	7	30/10/2023	a 05/11/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	27/10/2023	a 27/10/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	2	06/11/2023	a 07/11/2023
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	5	06/11/2023	a 10/11/2023
ERICA FRANCO BASSETO	22868	3	08/11/2023	a 10/11/2023
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	1	30/10/2023	a 30/10/2023
FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS	22442	1	28/10/2023	a 28/10/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	26/10/2023	a 26/10/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	27/10/2023	a 27/10/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	3	30/10/2023	a 01/11/2023
FLAVIA TANAKA	21478	1	30/10/2023	a 30/10/2023
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	1	06/11/2023	a 06/11/2023
GENILDO MANOEL DOS SANTOS	74910	15	15/10/2023	a 29/10/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	30/10/2023	a 30/10/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	08/11/2023	a 08/11/2023
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	4	27/10/2023	a 30/10/2023
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	3	31/10/2023	a 02/11/2023
GISELLE REGINA DIAS PIPINO	14412	5	30/10/2023	a 03/11/2023
HELMER ROMERO	74716	2	31/10/2023	a 01/11/2023
IVANI DE FATIMA MOREIRA VIEIRA	21498	4	29/10/2023	a 01/11/2023
IVONETE ORTIZ DOS SANTOS	21976	1	07/11/2023	a 07/11/2023
JOAO PAULO DE AZEVEDO	22516	1	01/11/2023	a 01/11/2023
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	26/10/2023	a 26/10/2023
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	2	06/11/2023	a 07/11/2023
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	22767	1	31/10/2023	a 31/10/2023
LEANDRO HENRIQUE GALETI LIMA	22767	1	01/11/2023	a 01/11/2023
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	1	31/10/2023	a 31/10/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	06/11/2023	a 06/11/2023
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	1	27/10/2023	a 27/10/2023
LUCIANA DE SOUZA GIMENES	22227	6	30/10/2023	a 04/11/2023
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	14	23/10/2023	a 05/11/2023
LUCIMARA CATELAO CORSI	22250	15	07/11/2023	a 21/11/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	1	06/11/2023	a 06/11/2023
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	01/11/2023	a 01/11/2023
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	27/10/2023	a 27/10/2023
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	1	01/11/2023	a 01/11/2023
MARCIA DENISIA DE ASSIS	22036	5	30/10/2023	a 03/11/2023
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	2	30/10/2023	a 31/10/2023
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	06/11/2023	a 06/11/2023
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	1	31/10/2023	a 31/10/2023
MARIA APARECIDA DE PAULA BARBOSA	74878	2	31/10/2023	a 01/11/2023
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VITORINO	21543	1	08/11/2023	a 08/11/2023
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	30/10/2023	a 30/10/2023
MARIA LUIZA AMANCIO GRAVINO	22719	3	08/11/2023	a 10/11/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	20/10/2023	a 20/10/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	06/11/2023	a 06/11/2023
MARIA SIRLEY DE SOUZA	14166	6	27/10/2023	a 01/11/2023
MARIANA ALVES DOS SANTOS FREITAS	22720	1	27/10/2023	a 27/10/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	26/10/2023	a 26/10/2023
MAYUNE ANDRADE FRANCISCO DOS SANTOS	22721	10	01/11/2023	a 10/11/2023
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	1	08/11/2023	a 08/11/2023
MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	22763	3	30/10/2023	a 01/11/2023
MURYLO VALERIO CARDOSO	22754	6	07/11/2023	a 12/11/2023
NATHALIA DE SOUZA PIRAN	74928	2	31/10/2023	a 01/11/2023
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	2	30/10/2023	a 31/10/2023
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	07/11/2023	a 07/11/2023
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	1	06/11/2023	a 06/11/2023
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	1	27/10/2023	a 27/10/2023
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	1	31/10/2023	a 31/10/2023
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	1	27/10/2023	a 27/10/2023
RAQUEL DE OLIVEIRA	21104	1	07/11/2023	a 07/11/2023
RENATA ROSOLEM	21754	1	27/10/2023	a 27/10/2023
RENATA ROSOLEM	21754	1	31/10/2023	a 31/10/2023
ROBERTO CARLOS GOUVEIA TERRAO	21291	3	24/10/2023	a 26/10/2023
RODRIGO CANTADORI DE CAMARGO	22498	5	07/11/2023	a 11/11/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	1	23/10/2023	a 23/10/2023
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	1	01/11/2023	a 01/11/2023
ROSANGELA LEMOS FREITAS	22346	1	31/10/2023	a 31/10/2023
SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	22882	5	28/10/2023	a 01/11/2023
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	1	01/11/2023	a 01/11/2023
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	1	31/10/2023	a 31/10/2023
SANDRA SANTANA	22333	1	01/11/2023	a 01/11/2023
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	2	31/10/2023	a 01/11/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	2	26/10/2023	a 27/10/2023
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	2	06/11/2023	a 07/11/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	9	24/10/2023	a 01/11/2023
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	07/11/2023	a 07/11/2023
SUELI DE LOURDES ALVES CANGUSSU	14140	1	30/10/2023	a 30/10/2023
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	27/10/2023	a 27/10/2023
TANIA APARECIDA MARTINS	21693	1	06/11/2023	a 06/11/2023
TATIANE SONA CAMARA BEZERRA	22502	1	31/10/2023	a 31/10/2023
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	1	27/10/2023	a 27/10/2023
TIAGO NODA PAGNO	74959	2	30/10/2023	a 31/10/2023
TOMIX RODRIGUES SOBRINHO	74882	3	31/10/2023	a 02/11/2023
VALDIR PETERS	21742	5	08/11/2023	a 12/11/2023
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	27/10/2023	a 27/10/2023
VALMIR ALVES DE CARVALHO	21485	1	06/11/2023	a 06/11/2023
VANESSA CRISTHIANE DE ANDRADE JACOMINI	21800	1	30/10/2023	a 30/10/2023
VERIDIANA APARECIDA DE PAULA JOLIO	14256	1	27/10/2023	a 27/10/2023
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	2	28/10/2023	a 29/10/2023
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	3	30/10/2023	a 01/11/2023
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	1	27/10/2023	a 27/10/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	06/11/2023	a 06/11/2023
VIVIANE CUBA MASSAROTTO	22836	1	27/10/2023	a 27/10/2023
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	1	07/11/2023	a 07/11/2023
YARA RODRIGUES SILVA SCANDINARI	22508	1	08/11/2023	a 08/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737963** e o código CRC **12269186**.

Referência: Processo nº 01.22.00129649/2023.89 SEI nº 2737963

PORTARIA Nº 6135 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DA COSTA	18135	1	20/10/2023 12:00	a 20/10/2023 16:00
ADRIANA DA COSTA	18135	1	01/11/2023 12:00	a 01/11/2023 16:00
ALEXANDRE DA SILVA	20210	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:30
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	07/11/2023 12:30	a 07/11/2023 16:00
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 16:00
ANA FIGUEREDO LIMA XAVIER	50233	1	27/10/2023 14:00	a 27/10/2023 17:00
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:30
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 18:00
ANA PAULA ARANTES	32913	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
ANA PAULA CAZATTI	37818	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:30
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	1	26/10/2023 07:30	a 26/10/2023 11:30
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	06/10/2023 12:30	a 06/10/2023 16:00
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 16:30
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	31/10/2023 14:00	a 31/10/2023 18:00
AYRSON SOUZA SANTOS	40087	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
AYRSON SOUZA SANTOS	40087	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 17:00
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
BIANCA APARECIDA RIBEIRO BORGES	40151	1	06/11/2023 07:00	a 06/11/2023 12:00
BRUNA DIAS DE SOUZA	44786	1	26/10/2023 08:00	a 26/10/2023 12:00
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	1	07/11/2023 08:00	a 07/11/2023 12:00
CARLOS HENRIQUE MEIRA	44880	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:30
CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI	42826	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 12:00
CELI MONTEIRO	38962	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:00
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	07/11/2023 07:30	a 07/11/2023 11:30
CLAUDINEIA PUCHALSKI DE AZEVEDO BATISTA	33687	1	30/10/2023 13:30	a 30/10/2023 17:00
CLEIDE CALEGARI	38544	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:00
CLEIDE CARDOSO TEIXEIRA	39998	1	27/10/2023 14:30	a 27/10/2023 17:30
CLEIDE CARDOSO TEIXEIRA	39998	1	07/11/2023 07:30	a 07/11/2023 12:30
CREUZA FAUSTINO DE LIMA BRASILIANO	31370	1	26/10/2023 12:00	a 26/10/2023 16:00
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	1	01/11/2023 13:30	a 01/11/2023 17:30
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	1	31/10/2023 12:30	a 31/10/2023 16:00
DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	37661	1	06/11/2023 12:30	a 06/11/2023 17:00
DELCO ATILIO DIAS	40094	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 11:30
DENISE MANTOVANI	34020	1	31/10/2023 09:00	a 31/10/2023 13:00
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	1	01/11/2023 12:30	a 01/11/2023 17:00
DIEGO VINCE ESGALHA PEREIRA	44561	1	30/10/2023 12:30	a 30/10/2023 17:00
DIRCE COLLETI	41178	1	27/10/2023 13:30	a 27/10/2023 16:30
EDIMEIA LUZIA BEZERRA DA SILVA TESTA	39374	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
EDVANDO GONZAGA DE MOURA	42241	1	31/10/2023 12:30	a 31/10/2023 17:00
EDVIRGENS CARDOSO DOS SANTOS	33422	1	31/10/2023 13:30	a 31/10/2023 17:30
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 16:00
EIDILA APARECIDA ALVES	44181	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 16:30
ELAINE PEREIRA BOTELHO SOARES	39811	1	23/10/2023 07:30	a 23/10/2023 12:00
ELAINE REGINA KRUGER DEPOLI	37180	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 18:00
ELAINE REGINA KRUGER DEPOLI	37180	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 18:00
ELENICE CORDEIRO DO ROSARIO OLIVEIRA	42941	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:30
ELIANE CRISTINA DE FREITAS	45307	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:30
ELISANGELA CORREIA DA SILVA MARQUES	36421	1	25/10/2023 07:00	a 25/10/2023 12:00
ELISANGELA MARIA SEMPREBOM	43343	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:30
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:30
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	07/11/2023 14:00	a 07/11/2023 17:00
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1	25/10/2023 13:00	a 25/10/2023 16:30
ELOA MARTINS DE ARAUJO	44765	1	26/10/2023 08:00	a 26/10/2023 12:00
ERICA DA SILVA GABRIEL SGOBERO	42487	1	25/10/2023 07:30	a 25/10/2023 11:30
ERISMARIA ALMEIDA DOS REIS OCCHI	39696	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 16:30
FABIANA DA SILVA LIMA	35731	1	25/10/2023 12:30	a 25/10/2023 15:30
FATIMA PEREIRA DA SILVA	43063	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 17:00
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	01/11/2023 13:30	a 01/11/2023 17:30
FLAVIA AUGUSTO VIEIRA LEME	43076	1	01/11/2023 07:00	a 01/11/2023 12:00
FRANCIELE PEREIRA GOMES	43353	1	30/10/2023 14:00	a 30/10/2023 17:00
FRANCIELLE FERNANDA PINZAN	34885	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 18:00
GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	44566	1	30/10/2023 22:00	a 30/10/2023 02:00
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	1	27/10/2023 07:00	a 27/10/2023 10:30
GABRIELA FERNANDA DA SILVA DE PAULA	45667	1	01/11/2023 12:30	a 01/11/2023 17:00
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	23/10/2023 14:00	a 23/10/2023 17:30
GESSICA DE OLIVEIRA	45020	1	26/10/2023 07:30	a 26/10/2023 12:00
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
GISLAINE DOS SANTOS DAMAZIO	45732	1	27/10/2023 07:30	a 27/10/2023 11:30
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	13/09/2023 13:30	a 13/09/2023 16:30
GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO	20901	1	25/10/2023 13:00	a 25/10/2023 17:00
GISLEINE LOURENCO CHAGAS DO NASCIMENTO	20901	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
GRACIELA MOIA DA SILVA	34630	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 17:00
IANISSE CARDOSO DA SILVA	35250	1	25/10/2023 08:00	a 25/10/2023 12:00
IARA GOMES CERQUEIRA	44758	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 17:30
IARA XAVIER DA SILVA	33124	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 17:30
IRACINEIDE PEREIRA FEITOZA	39003	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
ISABELE LOUISE DOS SANTOS	44808	1	30/10/2023 08:00	a 30/10/2023 11:30
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	31/10/2023 14:00	a 31/10/2023 17:00
JANAINA DE OLIVEIRA	36631	1	07/11/2023 13:30	a 07/11/2023 17:00
JAQUELINE ALESSANDRA PEREIRA	32357	1	31/10/2023 13:30	a 31/10/2023 17:30
JHENIFFER KARINE DA S BARROS NOGUEIRA	42259	1	25/10/2023 07:00	a 25/10/2023 12:00
JOSCIELE SANDES XAVIER DA SILVA	42902	1	31/10/2023 08:00	a 31/10/2023 11:30
JOSE JORGE DA FONSECA	16018	1	06/11/2023 07:00	a 06/11/2023 11:00
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	1	27/10/2023 14:30	a 27/10/2023 18:00
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	26/10/2023 12:00	a 26/10/2023 16:30
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:30
JULIANA RIGOLETO IASUKI	45016	1	27/10/2023 14:00	a 27/10/2023 18:00
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:30
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
KELLY CRISTINA MATOS DE PAULA	42656	1	27/10/2023 12:30	a 27/10/2023 15:30
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	23/10/2023 15:00	a 23/10/2023 21:00
LAIDE APARECIDA MARTINELI	36756	1	25/10/2023 13:00	a 25/10/2023 19:00
LAIZA CELESTE ITO PAIVA	32936	1	31/10/2023 13:30	a 31/10/2023 18:00
LEIVA GARCIA DOS REIS RIBEIRO	39342	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
LENI ASSIS CUNHA	34100	1	25/10/2023 07:00	a 25/10/2023 11:30
LENILDA BARBOSA DA SILVA	42945	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	24/10/2023 14:30	a 24/10/2023 18:00
LOURISLEY SIQUEIRA GIL	45989	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:30
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	31/10/2023 13:30	a 31/10/2023 18:00
LUCIANA DA SILVA PARADELAS	44182	1	27/10/2023 07:30	a 27/10/2023 12:00
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
LUCILENE SPAGNOL	33764	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
LUCINEIA EDUARDO MARTINS	17939	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 11:30
MARCIA REGINA BEGO	34140	1	27/10/2023 07:00	a 27/10/2023 11:00
MARCOS AURELIO FERREIRA DA SILVA	43282	1	06/11/2023 13:30	a 06/11/2023 17:30
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:30
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	30981	1	30/10/2023 08:00	a 30/10/2023 10:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	43123	1	01/11/2023 07:00	a 01/11/2023 12:00
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	39846	1	26/10/2023 14:00	a 26/10/2023 17:00
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	40178	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 16:00
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	44815	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 17:00
MARIA GERALDA GOMES	31063	1	06/10/2023 13:00	a 06/10/2023 17:00
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	27/10/2023 07:00	a 27/10/2023 10:30
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	1	01/11/2023 14:00	a 01/11/2023 17:00
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	35083	1	24/10/2023 14:00	a 24/10/2023 17:00
MARIA MADALENA ROSSI	34535	1	31/10/2023 13:30	a 31/10/2023 17:00
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	1	31/10/2023 08:00	a 31/10/2023 12:30
MARIANA LIMA DELIVIO	46006	1	01/11/2023 13:30	a 01/11/2023 18:00
MARINO HIDEO AKABANE	43896	1	06/11/2023 07:00	a 06/11/2023 12:00
MARLI SANTOS SILVA HENRIQUE	32124	1	31/10/2023 14:00	a 31/10/2023 17:00
MONICA DE AMO SATORIVA DOS SANTOS	35072	1	06/11/2023 13:30	a 06/11/2023 17:30
MONICA MOTA GUALBERTO	46017	1	03/10/2023 13:00	a 03/10/2023 17:30
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	1	27/10/2023 07:00	a 27/10/2023 12:00
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	1	04/10/2023 07:00	a 04/10/2023 12:00
NAYARA PITA DIAS MASQUIO	41208	1	01/11/2023 13:30	a 01/11/2023 17:30
OLEDINA GOMES DOS SANTOS NICACIO	35743	1	01/11/2023 15:00	a 01/11/2023 18:00
OLINDA DA SILVA MACHADO	36805	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
PALMIRA PRIMO	39512	1	26/10/2023 14:00	a 26/10/2023 17:00
PATRICIA ANDREA AMARAL	30484	1	25/10/2023 12:30	a 25/10/2023 17:00
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:30
PRISCILA KELLY DA SILVA MASSETTI	32712	1	24/10/2023 08:00	a 24/10/2023 12:00
QUITERIA DA SILVA AVELINO	33854	1	06/11/2023 07:30	a 06/11/2023 11:30
QUITERIA DA SILVA BARROS	30318	1	07/11/2023 13:30	a 07/11/2023 16:30
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
REGIANE RAMOS MOREIRA	43434	1	24/10/2023 12:00	a 24/10/2023 16:00
RENATA CAROLINE SILVA ZIELINSKYJ	44288	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 12:00
RENATA ROCHA DE SOUZA	45112	1	06/11/2023 07:30	a 06/11/2023 11:30
ROSA MARIA FERREIRA GONCALVES	19008	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 17:30
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
ROSANEA DE MORAES	35682	1	25/10/2023 13:00	a 25/10/2023 16:30
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	1	25/10/2023 13:00	a 25/10/2023 16:00
ROSILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	38892	1	27/10/2023 13:30	a 27/10/2023 17:00
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	25/10/2023 08:00	a 25/10/2023 12:00
SELMA DE CARVALHO	40804	1	27/10/2023 13:30	a 27/10/2023 17:00
SELMA PATRICIA MAGALHAES	31244	1	23/10/2023 13:30	a 23/10/2023 17:00
SERGIO GONCALVES GARDIN	39154	1	31/10/2023 08:00	a 31/10/2023 13:00
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	29/10/2023 13:00	a 29/10/2023 19:00
SILVINA PATRICIA SILVA DE SOUZA	30050	1	01/11/2023 14:00	a 01/11/2023 17:00
SIRLEY NUNES FERREIRA	34752	1	01/11/2023 06:30	a 01/11/2023 11:30
SOLANGE DE BARROS LANZA	19713	1	31/10/2023 07:00	a 31/10/2023 12:00
SOLANGE GIUVANA WALLAUER	33358	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 17:00
SUELI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	17234	1	01/11/2023 12:00	a 01/11/2023 16:00
TANIA GORETE NAVARRO	44764	1	31/10/2023 14:00	a 31/10/2023 18:00
TATIANE DIAS DA SILVEIRA MAGIOTO	31501	1	16/08/2023 14:00	a 16/08/2023 17:00
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	27/10/2023 14:00	a 27/10/2023 17:00
THAYNARA MARIANO GANACIM	44794	1	26/10/2023 13:30	a 26/10/2023 18:00
VAGNER NARCISO	17166	1	27/10/2023 08:00	a 27/10/2023 11:30
VALDINEIA CARVALHO DE LIMA	35841	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 17:00
VALDINEIA D ARG MOREIRA FREDERICO	42153	1	23/10/2023 07:30	a 23/10/2023 11:30
VANDA MARIANO	30014	1	10/10/2023 13:00	a 10/10/2023 17:00
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	1	07/11/2023 07:30	a 07/11/2023 12:00
VANESSA ROSA DA SILVA GAVIOLI	38382	1	30/10/2023 06:30	a 30/10/2023 12:00
VANIA TRAJANO DA SILVA	38263	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
VERA LUCIA BARBOSA ALVES	50153	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
VINICIUS ANTONIO SANCHES SISMEIRO	45940	1	09/10/2023 13:30	a 09/10/2023 17:30
WALCEIA RINALDI	44301	1	07/11/2023 14:00	a 07/11/2023 16:30
WALDELICE GUEDES RIBEIRO DE AGUIAR	39805	1	06/11/2023 14:00	a 06/11/2023 18:00
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
ZULEIDE PEREIRA DE CARVALHO	40959	1	30/10/2023 07:00	a 30/10/2023 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738115** e o código CRC **32D84ACF**.

PORTARIA Nº 6136 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CAROLINA CAIO PASSONI	22883	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 16:00
ANA CAROLINE CARNELOSSI	74607	1	30/10/2023 14:00	a 30/10/2023 17:30
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	30/10/2023 13:30	a 30/10/2023 17:00
ANA CRISTINA ASSOFRA CARREIRA	21941	1	07/11/2023 13:30	a 07/11/2023 17:00
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	30/10/2023 08:00	a 30/10/2023 12:00
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:30
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	1	27/10/2023 13:30	a 27/10/2023 17:00
ANNABELLE SILVA DA COSTA RODRIGUES	22588	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 16:00
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 16:30
CINTHYA MAYUMI DOS SANTOS	22917	1	06/11/2023 12:30	a 06/11/2023 16:30
CLARICE DE OLIVEIRA LIMA	14174	1	07/11/2023 07:00	a 07/11/2023 12:00
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	26/10/2023 10:00	a 26/10/2023 13:00
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 12:00
EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	22659	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
ELIANA CRISTINA JUSTO PASTORELLI	21916	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
ELIAS ANTUNES ANTONIO	22846	1	01/11/2023 12:30	a 01/11/2023 17:00
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	26/10/2023 08:00	a 26/10/2023 11:30
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	06/11/2023 12:30	a 06/11/2023 17:00
ERIKA GROCHOWSKI CAVALCANTI	22273	1	08/11/2023 13:00	a 08/11/2023 16:00
ERINEZIA TEIXEIRA GABRIEL	21546	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:00
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1	25/10/2023 14:00	a 25/10/2023 19:00
FLAVIA REGINA MORO KLOSTER	21118	1	01/11/2023 07:30	a 01/11/2023 12:30
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
GISELE CRISTINA BELINI FARIA	14494	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:00
HILDA DE PAULA DA SILVA	22256	1	07/11/2023 12:00	a 07/11/2023 17:00
JOAO GABRIEL INACIO	74778	1	06/11/2023 08:00	a 06/11/2023 11:30
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 17:00
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	1	06/11/2023 08:00	a 06/11/2023 11:30
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:30
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	1	16/10/2023 13:00	a 16/10/2023 17:00
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 16:00
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:00
MARA LUCIA ZUCOLOTO	74352	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 17:00
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	30/10/2023 13:30	a 30/10/2023 16:00
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	1	07/11/2023 07:30	a 07/11/2023 12:00
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 16:30
MARIA SALETE MATTOS DO AMARAL	22217	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	1	08/11/2023 08:00	a 08/11/2023 12:00
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	31/10/2023 08:00	a 31/10/2023 12:00
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	06/11/2023 13:30	a 06/11/2023 17:00
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	1	27/10/2023 07:30	a 27/10/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	01/11/2023 08:00	a 01/11/2023 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	31/10/2023 08:00	a 31/10/2023 12:00
REGIANE MORAES SANTOS	22750	1	31/10/2023 07:30	a 31/10/2023 12:00
REGINA CELY BARRETO LIRA	22248	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 16:30
RENATA MANTOVANI VICENTINI	22550	1	06/11/2023 12:00	a 06/11/2023 16:00
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	31/10/2023 07:30	a 31/10/2023 12:00
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	06/11/2023 12:00	a 06/11/2023 16:00
ROZILDA DA CONCEICAO CORREIA DOS SANTOS	21480	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
SONIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	22573	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
SUELI DE LOURDES ALVES CANGUSSU	14140	1	06/11/2023 12:00	a 06/11/2023 17:00
TATIANE SONA CAMARA BEZERRA	22502	1	26/10/2023 08:00	a 26/10/2023 12:00
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	1	07/11/2023 07:00	a 07/11/2023 12:00
THAIS COSTA DE ANDRADE	14396	1	11/10/2023 13:00	a 11/10/2023 16:00
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 16:00
YVONNE NAVES DO NASCIMENTO JACOB	21097	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 16:00
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738150** e o código CRC **3FD25A2B**.

PORTARIA Nº 6137 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DO CARMO	74567	1	27/10/2023 08:00	a 27/10/2023 11:30
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 16:30
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	1	26/10/2023 07:30	a 26/10/2023 11:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	01/11/2023 13:00	a 01/11/2023 16:30
DENISE BENTO ARAUJO	21638	1	27/10/2023 08:00	a 27/10/2023 12:00
FLAVIA MACHRY SANCHES	22201	1	26/10/2023 13:00	a 26/10/2023 17:00
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1	30/10/2023 13:00	a 30/10/2023 17:00
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	1	31/10/2023 13:00	a 31/10/2023 17:00
JULIANA COSTA DE SOUZA MARQUES	22009	1	01/11/2023 12:30	a 01/11/2023 16:30
JULIANA DOS SANTOS	22476	1	07/11/2023 08:00	a 07/11/2023 12:00
LINDALVA GIROTTO CAMPOS	14253	1	27/10/2023 12:30	a 27/10/2023 16:00
MARIA RITA MANDU PALMEIRAS	22409	1	19/10/2023 13:00	a 19/10/2023 17:00
MICHELE CRISTIANE DOS SANTOS BENTO	22118	1	06/11/2023 12:00	a 06/11/2023 17:00
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 16:30
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	27/10/2023 07:30	a 27/10/2023 12:00
VALDIRENE CELESTINO DE OLIVEIRA	21473	1	07/11/2023 13:00	a 07/11/2023 17:00
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	06/11/2023 13:00	a 06/11/2023 17:00
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	1	27/10/2023 13:00	a 27/10/2023 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738163** e o código CRC **5DE5A19E**.

Referência: Processo nº 01.22.00129664/2023.72 SEI nº 2738163

PORTARIA Nº 6138 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA VALERIA MEDEIROS RAMPAZZO	32362	30/10/2022	13/11/2023 a 13/11/2023
ANA VALERIA MEDEIROS RAMPAZZO	32362	30/10/2022	14/11/2023 a 14/11/2023
CAMILA DE LIMA SANTOS	37291	02/10/2022	13/11/2023 a 13/11/2023
CLAUDECIR CEZAR BRAMBILLA	45091	02/10/2022	10/11/2023 a 10/11/2023
DEBORA DA SILVA CAVALHEIRO	35926	07/09/2022	09/11/2023 a 09/11/2023
DELCO ATILIO DIAS	40094	02/10/2022	10/11/2023 a 10/11/2023
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	07/10/2018	10/11/2023 a 10/11/2023
JOSIMARA CONCA	22879	15/09/2022	20/11/2023 a 20/11/2023
JOSIMARA CONCA	22879	15/09/2022	21/11/2023 a 21/11/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	01/10/2022	17/11/2023 a 17/11/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	02/10/2022	16/11/2023 a 16/11/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	02/10/2022	13/11/2023 a 13/11/2023
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	29/10/2022	14/11/2023 a 14/11/2023
MARTA DE CASSIA LISBOA	34830	30/10/2022	17/11/2023 a 17/11/2023
MARTA DE CASSIA LISBOA	34830	30/10/2022	16/11/2023 a 16/11/2023
RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	32861	30/10/2022	10/11/2023 a 10/11/2023
RAFAEL VICTOR DE BARROS	35944	07/10/2018	10/11/2023 a 10/11/2023
RAFAEL VICTOR DE BARROS	35944	28/10/2018	13/11/2023 a 13/11/2023
RENATA CAROLINE SILVA ZIELINSKYJ	44288	27/09/2022	17/11/2023 a 17/11/2023
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	02/10/2022	17/11/2023 a 17/11/2023
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	30/10/2022	16/11/2023 a 16/11/2023
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	17530	02/10/2022	10/11/2023 a 10/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738229** e o código CRC **E41A7ED8**.

Referência: Processo nº 01.22.00129669/2023.34 SEI nº 2738229

PORTARIA Nº 6143 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)	
CELSO LISBOA	44425	3655/2023 - SUP/SEGEP	26/03/2022 a 25/03/2023	
De:		22/08/2023 a 01/09/2023	08/01/2024 a 26/01/2024	
Para:		22/08/2023 a 01/09/2023	04/12/2023 a 22/12/2023	
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	32536	7534/2022 - SUP/SEGEP	17/01/2021 a 16/01/2022	
De:		02/01/2023 a 21/01/2023	30/11/2023 a 09/12/2023	
Para:		02/01/2023 a 21/01/2023	29/11/2023 a 08/12/2023	
DIOGO YUKIO UEMA	45169	3643/2023 - SUP/SEGEP	05/07/2022 a 04/07/2023	
De:		17/07/2023 a 28/07/2023	02/01/2024 a 19/01/2024	
Para:		17/07/2023 a 28/07/2023	15/01/2024 a 01/02/2024	
EDUARDO GOUVEA CAVALCANTE	38830	2887/2023 - SUP/SEGEP	01/12/2021 a 30/11/2022	
De:		07/07/2023 a 21/07/2023	03/01/2024 a 17/01/2024	
Para:		07/07/2023 a 21/07/2023	27/12/2023 a 10/01/2024	
JOSE ANTONIO ANIZ	19415	2887/2023 - SUP/SEGEP	22/03/2022 a 21/03/2023	
De:		10/07/2023 a 21/07/2023	22/01/2024 a 08/02/2024	
Para:		10/07/2023 a 21/07/2023	29/01/2024 a 15/02/2024	
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	6177/2023 - SUP/SEGEP	09/03/2022 a 08/03/2023	
De:		16/08/2023 a 25/08/2023	18/12/2023 a 06/01/2024	
Para:		16/08/2023 a 25/08/2023	11/12/2023 a 30/12/2023	
MARIO QUADROS DE MELO	16429	4938/2023 - SUP/SEGEP	25/09/2022 a 24/09/2023	
De:		22/10/2023 a 05/11/2023	22/12/2023 a 05/01/2024	
Para:		22/10/2023 a 05/11/2023	21/12/2023 a 04/01/2024	
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	5413/2023 - SUP/SEGEP	17/06/2022 a 16/06/2023	
De:		16/10/2023 a 25/10/2023	08/01/2024 a 27/01/2024	
Para:		16/10/2023 a 25/10/2023	16/01/2024 a 04/02/2024	
MOISES VIANA BEZERRA GARCIA	37336	3655/2023 - SUP/SEGEP	18/06/2021 a 17/06/2022	
De:		13/07/2023 a 22/07/2023	10/01/2024 a 29/01/2024	
Para:		13/07/2023 a 22/07/2023	25/12/2023 a 13/01/2024	
NARA LACERDA AZEVEDO MOREIRA	17433	4223/2023 - SUP/SEGEP	03/07/2022 a 02/07/2023	
De:		14/08/2023 a 28/08/2023	08/12/2023 a 22/12/2023	
Para:		14/08/2023 a 28/08/2023	08/01/2024 a 22/01/2024	

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
NATALINA BRENZAN DE CASTRO	18375	3643/2023 - SUP/SEGEP	11/03/2022 a 10/03/2023
De:	10/07/2023 a 24/07/2023	11/12/2023 a 25/12/2023	
Para:	10/07/2023 a 24/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024	
RITA DE CASSIA SUNELAITIS RIBEIRO	19851	1985/2023 - SUP/SEGEP	27/03/2022 a 26/03/2023
De:	02/05/2023 a 11/05/2023	04/12/2023 a 23/12/2023	
Para:	02/05/2023 a 11/05/2023	05/02/2024 a 24/02/2024	
ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	3655/2023 - SUP/SEGEP	01/12/2021 a 30/11/2022
De:	07/08/2023 a 18/08/2023	26/12/2023 a 12/01/2024	
Para:	07/08/2023 a 18/08/2023	08/11/2023 a 25/11/2023	
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	4938/2023 - SUP/SEGEP	14/08/2021 a 13/08/2022
De:	02/10/2023 a 11/10/2023	08/01/2024 a 27/01/2024	
Para:	02/10/2023 a 11/10/2023	18/03/2024 a 06/04/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732964** e o código CRC **19EA3E56**.

Referência: Processo nº 01.22.00129288/2023.39 SEI nº 2732964

PORTARIA Nº 6151 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00125968/2023.61,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	25/10/2023 a 23/12/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736732** e o código CRC **E430B25B**.

Referência: Processo nº 01.22.00129555/2023.08 SEI nº 2736732

PORTARIA Nº 6154 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00126020/2023.86,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº15/14.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
IEDA CAMILA MOREIRA	46142	06/11/2023 a 05/12/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736737** e o código CRC **18D6AF96**.

Referência: Processo nº 01.22.00129556/2023.78 SEI nº 2736737

PORTARIA Nº 6155 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00095758/2023.58,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº56/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	01/11/2023 a 30/11/2023	20,00
CLEUNICE CALEGARI DE BERSO	17043	01/11/2023 a 30/11/2023	20,00
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	01/11/2023 a 30/11/2023	20,00
MARIA ROSA DA SILVA AMARAL	15357	01/11/2023 a 30/11/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736739** e o código CRC **BD3DB286**.

Referência: Processo nº 01.22.00129557/2023.51 SEI nº 2736739

PORTARIA Nº 6158 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ELIANE NUNES GARCIA	34089	30	03/01/2024 a 01/02/2024	02/04/2017 a 05/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP				
MOISES REBOUCAS SANTOS	15843	30	30/10/2023 a 28/11/2023	01/04/2010 a 31/03/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733004** e o código CRC **5D3603AF**.

Referência: Processo nº 01.22.00129295/2023.44 SEI nº 2733004

PORTARIA Nº 6167 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00127472/2023.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JANE BUETTNER	43864	09.04.0362	09.05.0226	01/12/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733145** e o código CRC **47C9B36C**.

Referência: Processo nº 01.09.00127472/2023.96 SEI nº 2733145

PORTARIA Nº 6175 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00127918/2023.55,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
AILTON BASILIO MENESES DE OLIVEIRA	40871	10/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736764** e o código CRC **28DB8134**.

Referência: Processo nº 01.22.00129559/2023.94 SEI nº 2736764

PORTARIA Nº 6176 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00126005/2023.15,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
SUELEM GIROTTO TEIXEIRA	74877	11	08/01/2024 a 18/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736767** e o código CRC **1CB33129**.

Referência: Processo nº 01.02.00126005/2023.15 SEI nº 2736767

PORTARIA Nº 6177 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	3643/2023 - SUP/SEGEP	06/07/2022 a 05/07/2023
De:	10/07/2023 a 21/07/2023	03/01/2024 a 20/01/2024	
Para:	10/07/2023 a 21/07/2023	05/12/2023 a 22/12/2023	
ANA CRISTINA FERREIRA	17299	3655/2023 - SUP/SEGEP	15/04/2022 a 14/04/2023
De:	17/07/2023 a 26/07/2023	27/12/2023 a 15/01/2024	
Para:	17/07/2023 a 26/07/2023	04/12/2023 a 23/12/2023	
AUDRE CRISTINA HONORIO	39250	2432/2023 - SUP/SEGEP	09/03/2021 a 08/03/2022
De:	12/06/2023 a 26/06/2023	26/12/2023 a 09/01/2024	
Para:	12/06/2023 a 26/06/2023	22/12/2023 a 05/01/2024	
DANIELE MARIA VAZ JUNHO	32892	2887/2023 - SUP/SEGEP	10/05/2022 a 09/05/2023
De:	10/07/2023 a 19/07/2023	02/01/2024 a 21/01/2024	
Para:	10/07/2023 a 19/07/2023	27/12/2023 a 15/01/2024	
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	4938/2023 - SUP/SEGEP	19/01/2022 a 18/01/2023
De:	16/10/2023 a 01/11/2023	01/04/2024 a 13/04/2024	
Para:	16/10/2023 a 01/11/2023	04/01/2024 a 16/01/2024	
INACIO DE SOUZA PINTO	17961	3643/2023 - SUP/SEGEP	09/12/2021 a 08/12/2022
De:	07/08/2023 a 21/08/2023	04/03/2024 a 18/03/2024	
Para:	07/08/2023 a 21/08/2023	08/01/2024 a 22/01/2024	
LUCIANO BORTOLATO AMADEI	16908	3023/2023 - SUP/SEGEP	03/01/2021 a 02/01/2022
De:	26/06/2023 a 07/07/2023	04/12/2023 a 21/12/2023	
Para:	26/06/2023 a 07/07/2023	03/01/2024 a 20/01/2024	
MARCELO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	43580	4920/2023 - SUP/SEGEP	20/08/2021 a 19/08/2022
De:	30/01/2023 a 17/02/2023	13/11/2023 a 23/11/2023	
Para:	30/01/2023 a 17/02/2023	15/01/2024 a 25/01/2024	
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	6143/2023 - SUP/SEGEP	09/03/2022 a 08/03/2023
De:	16/08/2023 a 25/08/2023	11/12/2023 a 30/12/2023	
Para:	16/08/2023 a 25/08/2023	18/12/2023 a 06/01/2024	
MARCIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	19657	3643/2023 - SUP/SEGEP	25/05/2021 a 24/05/2022
De:	21/08/2023 a 06/09/2023	11/12/2023 a 23/12/2023	
Para:	21/08/2023 a 06/09/2023	08/01/2024 a 20/01/2024	
REINALDO RUFINO DA SILVA	32103	4938/2023 - SUP/SEGEP	08/09/2021 a 07/09/2022
De:	09/10/2023 a 23/10/2023	02/12/2023 a 16/12/2023	
Para:	09/10/2023 a 23/10/2023	16/11/2023 a 30/11/2023	
ROSEMEIRE GARCIA	30453	2887/2023 - SUP/SEGEP	13/10/2021 a 12/10/2022
De:	10/07/2023 a 24/07/2023	27/12/2023 a 10/01/2024	
Para:	10/07/2023 a 24/07/2023	15/12/2023 a 29/12/2023	
URCEL THOMAS LEROUX YCAZA	31848	4320/2023 - SUP/SEGEP	02/07/2021 a 01/07/2022
De:	04/09/2023 a 23/09/2023	19/12/2023 a 28/12/2023	
Para:	04/09/2023 a 23/09/2023	04/12/2023 a 13/12/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733024** e o código CRC **2468B0E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00129296/2023.17 SEI nº 2733024

PORTARIA Nº 6180 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES	43274	6031/2023 - SUP/SEGEP	29/03/2021 a 28/03/2022
De:	06/11/2023 a 05/12/2023		
Para:	06/11/2023 a 20/11/2023	11/12/2023 a 25/12/2023	
LANIA PAULA REAMI	33264	6031/2023 - SUP/SEGEP	13/09/2021 a 12/09/2022
De:	27/12/2023 a 25/01/2024		
Para:	27/12/2023 a 11/01/2024	22/07/2024 a 04/08/2024	
PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS	74301	4943/2023 - SUP/SEGEP	04/01/2021 a 03/01/2022
De:	23/08/2023 a 01/09/2023	01/07/2024 a 20/07/2024	
Para:	23/08/2023 a 01/09/2023	13/11/2023 a 02/12/2023	
RODRIGO PUPIN	32423	6031/2023 - SUP/SEGEP	14/01/2021 a 13/01/2022
De:	11/12/2023 a 09/01/2024		
Para:	11/12/2023 a 22/12/2023	02/01/2024 a 19/01/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732977** e o código CRC **FA2A95BD**.

Referência: Processo nº 01.22.00129294/2023.71 SEI nº 2732977

PORTARIA Nº 6187 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00115212/2023.11

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6036/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARILZA GARETE LIMA CARAPELLI DA SILVA, matrícula 22400, onde se lê: Período "05/12/2023 a 14/12/2023 e 13/03/2024 a 01/04/2024", leia-se: Períodos 05/12/2023 a 14/12/2023, 13/03/2024 a 18/03/2024 e 15/07/2024 a 28/07/2024", referente ao período aquisitivo de 05/11/2022 a 04/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733027** e o código CRC **F1452824**.

Referência: Processo nº 01.08.00115212/2023.11 SEI nº 2733027

PORTARIA Nº 6188 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124512/2023.78,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISTINA MARIA DO CARMO	46095	01/11/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0604	- ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Cargo:	001312000003	- CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736771** e o código CRC **F7A0F2BC**.

Referência: Processo nº 01.22.00129560/2023.67 SEI nº 2736771

PORTARIA Nº 6190 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124509/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CAMILA LIVIERO DE MOURA	46114	02/11/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736776** e o código CRC **48789A84**.

Referência: Processo nº 01.22.00129561/2023.40 SEI nº 2736776

PORTARIA Nº 6191 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124509/2023.62,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CAMILA LIVIERO DE MOURA	46114	02/11/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0024	- SETOR DE ENFERMAGEM
Cargo:	003110000001	- ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736778** e o código CRC **6CDAA813**.

Referência: Processo nº 01.22.00129561/2023.40 SEI nº 2736778

PORTARIA Nº 6192 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00124391/2023.47,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº159/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FERNANDA CRISTINA COELHO MUSSE	46223	07/11/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:	07	- DIRETORIA DE TRANSPORTE COLETIVO E CONCESSÕES
Seção:	0015	- GERÊNCIA DE CONCESSÕES DE TRANSPORTE
Cargo:	003301000003	- MEDICO CLINICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736783** e o código CRC **2B90C711**.

Referência: Processo nº 01.22.00129562/2023.13 SEI nº 2736783

PORTARIA Nº 6204 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.03.00129471/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JANDERSON FLAVIO MANTOVANI	74821	2	23/11/2023 a 24/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736706** e o código CRC **32E8B5BF**.

Referência: Processo nº 01.03.00129471/2023.82 SEI nº 2736706

PORTARIA Nº 6230 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00125336/2023.53,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº02/18.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	30/10/2023 a 06/11/2023	20,00
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	08/11/2023 a 28/11/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2744260** e o código CRC **1F3A1FE5**.

Referência: Processo nº 01.09.00125336/2023.53 SEI nº 2744260

PORTARIA Nº 6231 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00125336/2023.53,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	30/10/2023 a 06/11/2023	15,00
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	08/11/2023 a 28/11/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2744265** e o código CRC **B349579F**.

Referência: Processo nº 01.09.00125336/2023.53 SEI nº 2744265

PORTARIA Nº 6232 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00128226/2023.98,

R E S O L V E

Fica o(a) servidor(a) FRANCIELLI FERREIRA DA ROCHA ROMERO, matrícula 46191, cargo efetivo de Professor 20HS, de licença sem remuneração, a partir de 10/11/2023, em virtude de nomeação no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE na matrícula 41591.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/11/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2744481** e o código CRC **03461E47**.

Referência: Processo nº 01.22.00128226/2023.98 SEI nº 2744481

PORTARIA Nº 6236 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00052349/2022.43,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
MARINO HIDEO AKABANE	43896	13/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2745039** e o código CRC **ADB79A57**.

Referência: Processo nº 01.04.00126439/2023.25 SEI nº 2745039

PORTARIA Nº 6247 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00128384/2023.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº113/2023.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELIANE DA SILVA GOMES	46227	11/11/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0081	- UBS - PORTAL DAS TORRES
Cargo:	003301000004	- MEDICO GINECOLOGISTA

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751291** e o código CRC **F6F6FE9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00128384/2023.03 SEI nº 2751291

PORTARIA Nº 6248 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00129014/2023.66,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-B, todos da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MILENA CRISTHINA BUZZO	36810	30/10/2023	100,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0075	- GERÊNCIA DE PROJETOS MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
Cargo:	003104000001	- ARQUITETO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751514** e o código CRC **D2365A4F**.

Referência: Processo nº 01.11.00129014/2023.66 SEI nº 2751514

PORTARIA Nº 6251 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00126221/2023.10,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
PRISCILA DAYANE DE ALMEIDA MELLO	46183	07/11/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751989** e o código CRC **FF4DA021**.

Referência: Processo nº 01.22.00126221/2023.10 SEI nº 2751989

PORTARIA Nº 6260 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00128866/2023.59,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	06.03.0020	03.04.0036	01/12/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE		
DIRETORIA TRIBUTÁRIA		DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS		
GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE PROCESSOS		NUCLEO FISCAL - NF		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2752958** e o código CRC **EB9021F4**.

Referência: Processo nº 01.06.00128866/2023.59 SEI nº 2752958

PORTARIA Nº 6261 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000961/2023.09,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
PAULO SICILIANO	15613	22/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753084** e o código CRC **E466CA2C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000961/2023.09 SEI nº 2753084

PORTARIA Nº 6263 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000963/2023.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	10/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753193** e o código CRC **F071507F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000963/2023.52 SEI nº 2753193

PORTARIA Nº 6265 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00127884/2023.46,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	27.05.0080	27.05.0060	01/12/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE ROÇADA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753321** e o código CRC **03749209**.

Referência: Processo nº 01.27.00127884/2023.46 SEI nº 2753321

PORTARIA Nº 6271 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00125025/2023.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	14.02.0070	14.02.0085	01/12/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC SUPERINTENDENCIA BIBLIOTECA MUNICIPAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC SUPERINTENDENCIA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA TOMIRES MOREIRA DE CARVALHO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753571** e o código CRC **73E51F5C**.

Referência: Processo nº 01.14.00125025/2023.37 SEI nº 2753571

PORTARIA Nº 6272 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.35.00119016/2023.50,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	35.02.0020	19.01.0010	01/12/2023
De: AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
SUPERINTENDENCIA		GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		ADM. DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753889** e o código CRC **98BA78D0**.

Referência: Processo nº 01.35.00119016/2023.50 SEI nº 2753889

PORTARIA Nº 6276 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contid no Processo SEI nº 01.22.00125470/2023.14,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº52/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
IVAN DOUGLAS BENTO JARDIM	46266	08/11/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA
Seção: 0072 - GERÊNCIA OPERACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS
Cargo: 001215000002 - AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2754432** e o código CRC **33F6BA6D**.

Referência: Processo nº 01.22.00125470/2023.14 SEI nº 2754432

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00129522/2023.54

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.076.894/0001-10**, tendo em vista a não assinatura da **Ata de Registro de Preço n.º 229/2023** de interesse das **Secretaria e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município**, pertinente ao **Processo Licitatório n.º 01.05.00055563/2023.08 - PMM**, **Pregão Eletrônico n.º 234/2023 - PMM.**

Lote	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	206247	1.500	UND	Boné em brim (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	R$ 13,47	R$ 20.205,00

De acordo com as informações e documentos juntados aos autos, o fornecedor foi convocado no dia 24.10.2023, através do e-mail anapaula_251@hotmail.com para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços 229/2023.

Mantendo-se inerte, o fornecedor foi intimado pelo mesmo e-mail do teor da notificação (2737188) no dia 08/11/2023:

> **Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, para que, em até 24h a contar do envio desta Notificação, efetue e regularize o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (através do link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento), com envio imediato à Administração dos dados (e e-mail) do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata. O prazo para a liberação de acesso, pela Administração, após o envio da documentação é de até dois dias úteis. Na sequência, efetivado o cadastro, será disponibilizada a Ata de Registro de Preços para promoção de assinatura no prazo de até 48 horas a contar da liberação no Sistema, sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida (nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), e com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações.**
> **Ressalte-se que, conforme Leis 10.520/02 (Art. 7º) e 8.666/93 (Art. 81), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais.**

O Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo 81 estabelece:

> **Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços,**
>
> **dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcros no Artigo n.º 81 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.3 do Edital,** será imputada à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 2.020,50 (dois mil e vinte reais e cinquenta centavos)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 20.205,00 (vinte mil e duzentos e cinco reais) vencidos pela empresa.

Notifique-se a empresa **ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso às vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Maringá (PR), 14 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 16/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737400** e o código CRC **88C8310B**.

Referência: Processo nº 01.05.00129522/2023.54 SEI nº 2737400

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00129680/2023.56

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **12.062.420/0001-81**, tendo em vista a não assinatura da **Ata de Registro de Preço n.º 229/2023** de interesse das **Secretaria e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município**, pertinente ao **Processo Licitatório n.º 01.05.00055563/2023.08 - PMM**, **Pregão Eletrônico n.º 234/2023 - PMM.**

Lote	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	102600	1.000	UND	Colete para educação física (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	R$ 14,00	R$ 14.000,00

De acordo com as informações e documentos juntados aos autos, o fornecedor foi convocado no dia 24.10.2023, através do e-mail marcioandeluci2@gmail.com para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços 229/2023.

Mantendo-se inerte, o fornecedor foi intimado pelo mesmo e-mail do teor da notificação no dia 08/11/2023.

Após recebimento da notificação, o representante legal da empresa fornecedora iniciou o procedimento para cadastro no Sistema SEI. Porém, em consulta no sistema e diligência junto à Equipe SEI, consta que a situação do cadastro consta como pendente e que falta o envio de documentos para a regularização deste, enviado ao representante legal pelo mesmo e-mail supracitado (2739141 e 2739143).

O Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo 81 estabelece:

> **Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcros no Artigo n.º 81 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.3 do Edital,** será imputada à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) vencidos pela empresa.

Notifique-se a empresa **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso às vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Maringá (PR), 14 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 16/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739595** e o código CRC **7841532C**.

Referência: Processo nº 01.05.00129680/2023.56 SEI nº 2739595

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00129706/2023.33

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **BRINDES TICTAC LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33.583.462/0001-38**, tendo em vista a não assinatura da **Ata de Registro de Preço n.º 229/2023** de interesse das **Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município**, pertinente ao **Processo Licitatório n.º 01.05.00055563/2023.08 - PMM**, **Pregão Eletrônico n.º 234/2023 - PMM.**

Lote	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	272441	1.230	UND	Camiseta em malha PV – malha fria, adulto, unissex, manga curta (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)	R$ 13,39	R$ 16.469,70

De acordo com as informações e documentos juntados aos autos, o fornecedor foi convocado nos dias 24.10.2023, 07.11.2023 e 13.11.2023, através do Sistema SEI, para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços 229/2023.

Mantendo-se inerte, o fornecedor foi intimado pelo e-mail brindestictac@gmail.com do teor da notificação (2738953) no dia 08/11/2023:

> **Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, para que imediatamente assine a Ata disponibilizada através deste Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até 48h a contar do envio desta Notificação, sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida**
>
> **(nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), e com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações.**
> **Ressalte-se que, conforme Leis 10.520/02 (Art. 7º) e 8.666/93 (Art. 81), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais.**

O Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo 81 estabelece:

> **Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcros no Artigo n.º 81 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.3 do Edital,** será imputada à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 1.646,97 (mil, seiscentos quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 16.469,70 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) vencidos pela empresa.

Notifique-se a empresa **BRINDES TICTAC LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso às vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Maringá (PR), 14 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 16/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740556** e o código CRC **6F6AF130**.

Referência: Processo nº 01.05.00129706/2023.33 SEI nº 2740556

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00129941/2023.90

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **32.111.081/0001-93**, tendo em vista a não assinatura da **Ata de Registro de Preço n.º 223/2023** de interesse das **Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá**, pertinente ao **Processo Licitatório n.º 01.05.00080904/2023.39 - PMM**, **Pregão Eletrônico n.º 238/2023 - PMM.**

Lote	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	243326	500	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	R$ 1,78	R$ 890,00
1	201164	12.000	PCT	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	R$ 2,46	R$ 29.520,00

De acordo com as informações e documentos juntados aos autos, o fornecedor foi convocado no dia 17.10.2023, através do e-mail contatoamdistribuidora@gmail.com para realizar a assinatura da Ata de Registro de Preços 223/2023.

Mantendo-se inerte, o fornecedor foi intimado pelo mesmo e-mail do teor da notificação (2742521) no dia 30/10/2023.

> **Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, para que imediatamente assine a Ata disponibilizada através deste Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até 48h a contar do envio desta Notificação, sob pena de caracterização de descumprimento da obrigação assumida (nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93), e com prosseguimento dos atos relativos à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades, além da convocação dos licitantes remanescentes para (em querendo) assumirem tais obrigações.**
> **Ressalte-se que, conforme Leis 10.520/02 (Art. 7º) e 8.666/93 (Art. 81), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais.**

O Art. 7º da Lei 10.520/2002, visando coibir ações que resultem em prejuízo para a administração pública, fez constar:

> **Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,**
>
> **ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

O descumprimento das obrigações assumidas traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo 81 estabelece:

> **Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.**

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

> **10.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.**

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, **com fulcros no Artigo n.º 81 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.3 do Edital,** será imputada à contratada a **penalidade de MULTA no valor de R$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais)** correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor de R$ 30.410,00 (trinta mil e quatrocentos e dez reais) vencidos pela empresa.

Notifique-se a empresa **ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso às vistas do processo administrativo, o fornecedor deverá ter o cadastro de usuário externo ativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Maringá (PR), 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 16/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2746531** e o código CRC **CF0136B0**.

Referência: Processo nº 01.05.00129941/2023.90 SEI nº 2746531

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2759791/2023

Processo nº 01.09.00091145/2023.61

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1256/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.124/0001-79, com sede na Avenida Nove de Julho, 3.228, Sala 902, no Jardim Paulista, em São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de Dispositivo de Visão Artificial, denominado "Orcam MyEye 2.0", com câmera inteligente acoplada, apto a viabilizar a leitura instantânea de textos (em quaisquer superfícies), bem como o reconhecimento facial, de produtos, cores, cédulas, dentre outros. Trata-se, assim, de dispositivo de inteligência e visão artificial, tecnologia assistiva que proporciona o acesso autônomo do usuário com deficiência visual a todo tipo de informação, tendo seu funcionamento assegurado, inclusive, de modo offline. Tudo em conformidade com os documentos que instruem Processo nº 01.09.00091145/2023.61 – Inexigibilidade de Licitação nº 227/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 259.883,70 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

FIRMADO em 16 de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Abir Magid
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759791** e o código CRC **CDACA713**.

Referência: Processo nº 01.09.00091145/2023.61 SEI nº 2759791

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2759869/2023

Processo nº 01.05.00043479/2023.65

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1231/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Permitente, e a COOPERATIVA NORTE DE MARINGÁ DE SEPARADORES E SEPARADORAS DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PREST. DE SERVICOS - COOPERNORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.772.700/0001-80, com sede na Estrada 200, nº 1391, Lote 177-A, Sala A, no Parque Industrial 200, em Maringá-PR, doravante denominada Permissionária.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, do PERMITENTE a favor da PERMISSIONÁRIA, na qualidade de senhor e legítimo proprietário do imóvel localizado na Estrada 200, nº 1391, no Parque Industrial 200, na Gleba Ribeirão Maringá, Lote 177-A, na Zona 51, Quadra Fiscal 000, Cadastro Imobiliário nº 51002500, em Maringá-PR, com área exclusiva de 520,48 m² (barracão A e esteiras) e área comum de 260,11 m² (refeitório, cozinha, administração geral e casa de bombas), com matrícula no Cartório de Imóveis da Comarca de Maringá - 1º Ofício, sob nº 34.995, livro 002, folha 001, de propriedade do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, objetivando a instalação da Cooperativa Norte de Maringá de Separadores e Separadoras de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – COOPERNORTE.

VIGÊNCIA: Esta permissão é feita a título precário, pelo prazo de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Esta Permissão de Uso é firmada a título precário e gratuito.

FIRMADO EM, 13 de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretaria Municipal de Logísticas e Compras

Amauri Brazil
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759869** e o código CRC **B0D13F95**.

Referência: Processo nº 01.05.00043479/2023.65 SEI nº 2759869

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2760163/2023

Processo nº 01.29.00117101/2023.81

DISTRATO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA Nº 839/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado PROMITENTE VENDEDOR, e a empresa FRIGORÍFICO JR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.466.217/0001-21, com sede na Rodovia PR-182, no Km 3, CEP 87.900-000, na Zona Rural, em Loanda-PR, doravante denominada PROMISSÁRIA COMPRADORA.

OBJETO: Distratar o CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA, datado de 16 de junho de 2021, referente ao Lote 001 da Quadra 029, cadastro imobiliário 61809500, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações contidas no Processo SEI nº 01.29.00117101/2023.81, inclusive Parecer PROGE-NUPA nº 99/2023.

FIRMADO em 14 de novembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Andréia Cristina de Morais
Gerente de Trabalho e Renda da SETRAB

James Celso Lisboa Junior
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760163** e o código CRC **72AF0FB8**.

Referência: Processo nº 01.29.00117101/2023.81 SEI nº 2760163

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2023

Processo nº 01.05.00111882/2023.64

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1443** (SEI nº 2636318), a contratação da **SJT COMERCIO LTDA,** CNPJ nº.45.125.667/0001-59, com sede na RUA UM, S/N - QUADRA 2 LOTE 145A, na cidade de Rio das Ostras, no valor de **R$ 50.348,80 (cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de Exaustores Eólicos e Prestação de serviço para instalação destes Exaustores, para atendimento das necessidades do Almoxarifado central, pertencente a Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº.**01.05.00111882/2023.64.**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 16/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/11/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748670** e o código CRC **33A2DAAD**.

Referência: Processo nº 01.05.00111882/2023.64 SEI nº 2748670

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2023

Processo nº 01.08.00110527/2023.18

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1421** (SEI nº 2643331), a contratação de **MULTIVIDA FARMÁCIAS LTDA.,** CNPJ nº. 15.656.187/0001-53, com sede na Avenida Brasil, nº. 5007, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$4.460,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), referente à aquisição de medicamentos manipulados para tratamento de toxoplasmose congênita, para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.08.00110527/2023.18.**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 17/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758037** e o código CRC **4BEEB281**.

Referência: Processo nº 01.08.00110527/2023.18 SEI nº 2758037

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 187/2023-PMM

OBJETO: Aquisição de sabão em pó com alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo anônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branquador óptico, essência, água, alvejante e carga, embalagem com peso mínimo de 800 (oitocentos) gramas, para atendimento da demanda das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil e da Secretaria de Educação do Município de Maringá, garantindo a lavagem de enxovais de 117 (cento e dezessete) unidades, tendo vigência por 05 (cinco) meses, em atendimento ao princípio da eficiência administrativa.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 24(VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 24(VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Tayse Freitas**, **Assistente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760377** e o código CRC **7C86C642**.

Referência: Processo nº 01.09.00115489/2023.45 SEI nº 2760377

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00007143/2023.16

PREGÃO ELETRONICO Nº. 244/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 244/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00007143.2023.16 - PMM – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviço(s) de Funilaria, Lanternagem e Pintura (Lote I), Montagem e Desmontagem de Motor (Lote II), Retífica e Recuperação de Motores (Lote III), Mecânica (Lote IV), Elétrica (Lote V) e outros de natureza correlata e Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Peças de Reposição e/ou Acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E RODOVIÁRIOS, que estão sob a responsabilidade do Município que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, para atendimento da Diretoria da Central de Manutenção de Veículos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA.** na forma a seguir exposta:

LOTE I

APER AUTO MECANICA LTDA

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252018	Contratação de serviços especializados de mão de obra para **FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA** e correlatos dos equipamentos hidráulicos e rodoviários em geral.	**232,83**	**18%**
2	252020	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE II

GRC HIDRAULICS LTDA

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252021	Contratação de serviços especializados de **DESMONTAGEM e MONTAGEM de MOTORES** em geral dos equipamentos hidráulicos e rodoviários.	**212,22**	**23%**
2	3963	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE III

GRC HIDRAULICS LTDA

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252022	Contratação de serviços especializados de **RETÍFICA e RECUPERAÇÃO DE MOTORES** em geral **dos equipamentos hidráulicos e rodoviários.**	**218,06**	**23%**
2	203438	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE IV

GRC HIDRAULICS LTDA

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252025	Contratação de serviços especializados em **MECÂNICA** em geral **dos equipamentos hidráulicos e rodoviários.**	**216,94**	**23%**
2	252026	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE V

GRC HIDRAULICS LTDA

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252027	Contratação de serviços especializados em **ELÉTRICA** em geral **dos equipamentos hidráulicos e rodoviários.**	**239,83**	**23%**
2	252028	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549818** e o código CRC **6690963C**.

Referência: Processo nº 01.19.00007143/2023.16 SEI nº 2549818

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00080903/2023.66

PREGÃO ELETRONICO Nº. 273/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 273/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00080903/2023.66 - PMM** – **Registro de Preço para aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para o ano de 2024, Vol. I de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.827.291/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
47	1	247745	40000	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12mm x 30m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	EMBALANDO	R$ 1,09	43.600,00
							Total:	43.600,00

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNPJ: 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
28	1	270664	2500	CAIXA	Clip niquelado 8/0, caixa com no mínimo 180 unidades	CLIPS TOP	R$ 8,90	22.250,00
							Total:	22.250,00

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI - EPP - CNPJ: 04.609.906/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	248865	17000	UND	Canetas tipo marcador permanente, ponta fina de 1mm, nas cores: azul, preto e vermelho. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	R$ 0,84	14.280,00
5	1	247738	10000	UND	Canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul, vermelho e preto, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	R$ 0,42	4.200,00
31	1	247744	32000	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	R$ 1,36	43.520,00
44	1	200151	5000	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	BE ART	R$ 0,85	4.250,00
57	1	205627	150	UND	Grampeador para utilização de grampos tipos 26/6 ou 23/8, com capacidade para grampear no mínimo 40 folhas de papel com espessura de 75g/m², dotado de estrutura metálica com a base inferior revestida de material antiderrapante e com gaveta para os grampos.	BE ART	R$ 16,65	2.497,50
60	1	200181	5000	CAIXA	Grampo trilho, de chapa de aço revestida, anti ferrugem, caixa com 50 jogos.	BE ART	R$ 5,95	29.750,00
							Total:	98.497,50

COLIBRI PAPEIS LTDA - CNPJ: 25.390.687/0001-40

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	263861	2000	UND	Almofada para carimbo nº 4, nas cores azul, preta ou vermelha, composta de feltro, tecido de algodão e tinta. A cor será informada na nota de empenho.	MASTERPRINT	R$ 5,49	10.980,00
15	1	203605	2000	UND	Bobina térmica para máquina de senha, medindo 57mm x 22m.	PREMIER	R$ 1,90	3.800,00
							Total:	14.780,00

DANIELLE VIEIRA CEZARO - MEI - CNPJ: 48.670.413/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	248864	18000	UND	Caneta destaca texto, disponível em diversas cores, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	VIGHS/V1061/1058/1059/1060/1073	R$ 0,62	11.160,00
58	1	205143	3500	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6, na cor prata, pente com no mínimo 10,5cm de comprimento, com arame de aço, caixa com 5.000 unidades.	VIGHS/V-1402	R$ 2,99	10.465,00
							Total:	21.625,00

FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 05.191.550/0002-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
22	1	247742	50000	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LASSANE	R$ 0,31	15.500,00
							Total:	15.500,00

FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 49.203.563/0001-76

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	200015	1500	UND	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18cm x 4cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%.	MASTERPRINT	R$ 3,02	4.530,00
							Total:	4.530,00

F10 VARIEDADES LTDA - CNPJ: 51.443.515/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	200077	7000	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto) , tamanho oficio, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	GOODIE	R$ 2,00	14.000,00
8	1	205344	1000	CAIXA	Alfinete com cabeça (bolinha) colorida, para mapa e quadro, cores variadas, caixa com 50 unidades.	ONDA	R$ 2,47	2.470,00
11	1	212183	7000	UND	Apagador para quadro negro em madeira, com porta giz, medindo: Largura 8 cm, altura 5 cm e comprimento 18 cm.	SOUZA	R$ 4,19	29.330,00
16	1	224997	2500	UND	Bobina térmica medindo 80mm x 30m.	MAXPAPER	R$ 3,00	7.500,00
33	1	220122	2500	Embal	Cola glitter colorida 23g, caixa com 6 unidades de cores.	MARIPEL	R$ 5,64	14.100,00
34	1	200879	15500	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante.	LEO	R$ 0,69	10.695,00
37	1	242438	6000	UND	Cola Instantânea a base de cianoacrilato com 20 gramas	ALMATA	R$ 4,25	25.500,00
39	1	200141	3000	PACOTE	Elástico em anéis Nº 18 em embalagem com no mínimo 100g cada.	PREMIER	R$ 1,88	5.640,00
49	1	200162	20000	UND	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18mm no mínimo, comprimento 50m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180°) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	SUTAPE	R$ 1,03	20.600,00
50	1	218555	2000	UND	Fita adesiva em polipropileno, na cor marrom, para empacotamento, rolo com no mínimo 48mm x 50m.	SUTAPE	R$ 2,40	4.800,00
51	1	200956	18000	CAIXA	Giz branco, antialérgico, caixa com 50 unidades	SETE BELO	R$ 2,20	39.600,00
52	1	246213	1500	RESMA	Papel A3, medindo 297mm x 420mm, com gramatura de 75g/m².	REPORT	R$ 43,52	65.280,00
53	1	200957	13000	CAIXA	Giz colorido, antialérgico, caixa com no mínimo 50 unidades.	SETE BELO	R$ 2,95	38.350,00
56	1	200178	100	UND	Grampeador de papéis para uso de grampos tamanho Nº 23/13, confeccionado em chapa de aço-carbono, com capacidade para grampeamento, nas formas fechada ou aberta, de no mínimo 200 folhas de papel de gramatura 75g/m², montado sobre base provida de fundo plástico ou de borracha antiderrapante.	FUTURO	R$ 86,32	8.632,00
							Total:	286.497,00

H R CARLONE LTDA - CNPJ: 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
32	1	200934	11000	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18mm x 50m	ALLTAPE	R$ 2,86	31.460,00
							Total:	31.460,00

MARINGA FITAS DIST. DE FITAS E ABRASIVOS - CNPJ: 82.369.034/0001-12

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	219629	22000	UND	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180º) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	AMAZON TAPE	R$ 2,35	51.700,00
							Total:	51.700,00

MAX ESCOLAR LTDA - CNPJ: 51.628.440/0001-29

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
29	1	263830	5500	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRA	R$ 4,67	25.685,00
35	1	200880	1500	UND	Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 40g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/ fabricante.	COLA	R$ 0,73	1.095,00
40	1	209358	10000	UND	Espiral plástico 12mm	PP	R$ 0,24	2.400,00
43	1	200915	1000	UND	Estilete com trava estreito	MASTER	R$ 0,53	530,00
59	1	222707	1700	UND	Grampo para grampeador 23/13, na cor prata, com arame de aço galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	FUT	R$ 17,99	30.583,00
61	1	201984	5000	PACOTE	Grampo trilho de plástico, pacote com 50 unidades.	MAX	R$ 5,19	25.950,00
							Total:	86.243,00

MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.075.962/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
25	1	200101	2000	UND	CD-R gravável, 700 Mb, 80 minutos.	MULTILASER SEM CAPA	R$ 1,26	2.520,00
38	1	200891	5000	UND	DVD - R (gravável), de no mínimo 4.7 GB	ELGIN SEM CAPA	R$ 1,07	5.350,00
							Total:	7.870,00

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 24.564.257/0001-34

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	223224	3000	ROLO	Papel autoadesivo em película de PVC (transparente) protetora com uma das faces autoadesiva e protegida por papel siliconado; produzido em rolo de 440 a 450mm de largura por no mínimo 25m de comprimento; com gramatura total de no mínimo 130,0g/m² e gramatura do silicone de 60,0 g/m2 no mínimo, gramatura do filme de PVC de 40,0 g/m2 no mínimo, gramatura do adesivo de 20,0 g/m2 no mínimo; com espessura total de 0,07mm no mínimo.	IMPRIMASTER	R$ 44,00	132.000,00
6	1	247743	50000	FOLHAS	Cartolinas dupla face color set em diversas cores, medindo 48 x 66cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BLEND PAPPER	R$ 0,60	30.000,00
7	1	211241	1500	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	ALAPLAST	R$ 3,28	4.920,00
23	1	249607	90000	UND	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BLEND PAPPER	R$ 0,57	51.300,00
24	1	200096	25000	FOLHAS	Cartolina simples ou comum na cor branca, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	BLEND PAPPER	R$ 0,57	14.250,00
26	1	270662	2500	CAIXA	Clip niquelado 2/0, caixa com no mínimo 680 unidades	TOP	R$ 9,20	23.000,00
27	1	270663	2500	CAIXA	Clip niquelado 4/0, caixa com no mínimo 410 unidades	TOP	R$ 9,91	24.775,00
41	1	239364	10000	UND	Espiral plástico 14mm	LASSANE	R$ 0,20	2.000,00
42	1	239365	10000	UND	Espiral plástico 9mm	LASSANE	R$ 0,12	1.200,00
							Total:	283.445,00

P H P DE FREITAS RODRIGUES - CNPJ: 38.261.300/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
45	1	243637	3000	ROLO	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40mm x 25mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	ETIBRAS/40 X 25 TARJA	R$ 4,00	12.000,00
							Total:	12.000,00

PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.772.965/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
54	1	200958	5000	CAIXA	Giz de cera colorido, longo, grosso, atoxico, palitos com 10cm de comprimento, caixa com 12 unidades de cores.	MARCA PRÓPRIA	R$ 2,20	11.000,00
							Total:	11.000,00

PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ: 19.032.430/0001-13

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	200018	5000	UND	Apontador metálico para lápis, sem depósito, retangular.	FOKINHO	R$ 0,54	2.700,00
48	1	205962	10000	ROLO	Fita adesiva plástica dupla face, medindo 12mm x 30m	NEOMUNDI	R$ 2,33	23.300,00
							Total:	26.000,00

R&L COMERCIAL LTDA - CNPJ: 48.496.674/0001-55

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	243676	1500	UND	Bateria para Glicosímetro (Aparelho medidor de glicemia) modelo CR 2032	ELGIN	R$ 0,96	1.440,00
17	1	200814	15000	UND	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento de 30 mm, largura de 20 mm e espessura de 6 mm.	RED BOR	R$ 0,19	2.850,00
19	1	252339	4000	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 405mm x 180mm x 292mm . Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	LC	R$ 3,50	14.000,00
46	1	200155	3000	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula	CARBRINK	R$ 1,00	3.000,00
55	1	218031	500	Embal	Grafite 0.7mm, embalagem com no mínimo 12 minas.	LEO&LEO	R$ 0,50	250,00
							Total:	21.540,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	249629	3000	UND	Caderno de linguagem, em espiral, com capa dura, pequeno, com 96 folhas	PAUTA BRANCA	R$ 4,5500	13.650,00
							Total:	13.650,00

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ: 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	205190	5000	JOGO	Caneta hidrográfica Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO).	LEO	R$ 7,20	36.000,00
36	1	200110	11000	UND	Cola branca lavável, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/ fabricante.	LEO	R$ 1,39	15.290,00
							Total:	51.290,00

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	200038	3000	UND	Bateria alcalina 9 V	ELGIN	R$ 6,3800	19.140,00
							Total:	19.140,00

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
30	1	216675	2.500	ROLO	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	ITEM FRACASSADO
						ITEM FRACASSADO

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 14/11/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/11/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 14/11/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 14/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente**, em 14/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740245** e o código CRC **3843AF08**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00074731/2023.64

PREGÃO ELETRONICO Nº. 222/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 222/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00074731.2023.64-PMM – Registro de Preço para aquisição de Tintas e materiais para pintura (Tinta, Água Raz, Silicone Incolor, etc), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

AGATHON REPRESENTACOES COMERCIAS LTDA - CNPJ: 51.304.404/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	218522	10	LATA	Tinta acrílica cor verde musgo - 18litros.	ART PLUS ACF PLUS MUSGO	R$ 231,64	2.316,40
							Total:	2.316,40

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	99183	20	BALDE	Massa Corrida PVA - 25kg.	NOBRE	R$ 30,50	610,00
1	14	107111	60	LATA	Tinta acrílica fosca - cor branco - 18 litros	NOBRE	R$ 105,00	6.300,00
1	15	217032	10	LATA	Selador acrílico - lata 18 litros	NOBRE	R$ 71,88	718,80
1	16	220236	10	LATA	Tinta Látex Fosca - Branco Neve - 18 litros	NOBRE	R$ 104,00	1.040,00
1	29	217034	20	LATA	Tinta acrílica para piso, cor concreto - lata 18 litros	NOBRE	R$ 140,00	2.800,00
1	30	218525	25	LATA	Tinta acrílica para piso cor cinza - 18litros.	NOBRE	R$ 140,00	3.500,00
							Total:	14.968,80

E C DA SILVA FERRAGENS LTDA - CNPJ: 09.655.702/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	9	217062	50	LATA	Seladora NC acabamento para madeira, incolor - 18 litros	EUCATEX/PREMIUN TINTAS/FARBEN	R$ 410,00	20.500,00
1	31	250755	20	LATA	Tinta Acrílica - Piso cor cinza chumbo - 18 litros	NOBRE TINTAS	R$ 136,90	2.738,00
1	35	88973	100	UND	Pigmento em pó amarelo 500g, composto de dióxido de ferro sintético	JUNTALIDER	R$ 21,89	2.189,00
							Total:	25.427,00

MAMUTIS LTDA - CNPJ: 44.468.854/0001-72

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	217060	70	UND	Thinner forte 6800, 5,0 litros	ALESSI	R$ 58,30	4.081,00
1	20	100170	30	GALAO	Tinta esmalte sintético azul Del Rey – 3,6 litros.	ALESSI	R$ 55,90	1.677,00
1	25	217049	40	GALAO	Verniz sintético brilhante, interno/externo, incolor - galão 3,6 litros	ALESSI	R$ 81,00	3.240,00
1	26	217059	60	UND	Água Raz - embalagem 5 litros	ALESSI	R$ 59,00	3.540,00
							Total:	12.538,00

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 33.159.931/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	217045	30	LATA	Tinta esmalte sintético, cor branco, 18 litros	MADE-QUIMICA	R$ 274,39	8.231,70
1	2	217047	40	LATA	Tinta esmalte sintético, cor verde folha,18 litros	MADE-QUIMICA	R$ 264,54	10.581,60
1	13	250754	20	LATA	Tinta Acrílica - Branco neve Fosca - 18 litros	SHOW	R$ 120,00	2.400,00
1	19	97606	40	GALAO	Tinta esmalte sintético, cor branca, em embalagem com no mínimo 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	R$ 67,21	2.688,40
1	21	100231	30	GALAO	Tinta Esmalte Sintético Verde Folha 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	R$ 67,43	2.022,90
1	22	99208	10	GALAO	Tinta esmalte sintético Preto – 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	R$ 67,33	673,30
1	23	99891	20	GALAO	Tinta esmalte sintético, cor Platina Opalescente 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	R$ 70,00	1.400,00
1	24	5133	20	GALAO	Tinta esmalte sintético industrial, cor alumínio opal 3,6 litros.	MADE-QUIMICA	R$ 69,12	1.382,40
1	34	102057	20	UND	Tinta branca demarcação – 3,6 L	MADEVIA	R$ 60,00	1.200,00
							Total:	30.580,30

SELANE DENOBI MARQUEZETTI - CNPJ: 28.534.152/0001-93

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	217057	15	LATA	Zarcão universal – 18 litros	UNIÃO	R$ 199,99	2.999,85
1	27	107109	20	LATA	Tinta acrílica fosca - cor verde piscina - 18 litros	UNIÃO	R$ 95,30	1.906,00
1	28	218521	30	LATA	Tinta acrílica cor verde claro -18 litros.	UNIÃO	R$ 95,30	2.859,00
1	32	210496	575	UND	Tinta acrílica em aerosol com sistema de baixa pressão que garante máxima precisão, Tamanho mínimo 350ml.	UNIÃO	R$ 13,29	7.641,75
1	33	107800	5	LATA	Tinta acrílica, cor verde 18 litros	UNIÃO	R$ 118,0000	590,00
							Total:	15.996,60

SULIAN ALANA SOARES - ME - CNPJ: 19.028.806/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	217051	10	LATA	Silicone incolor - lata 18 litros	TYTAN	R$ 428,0	4.280,00
1	7	217061	50	LATA	Thinner extra forte - 18 litros	FARBEN	R$ 198,00	9.900,00
1	8	98347	30	LATA	Seladora nitro - 18 litros	TELHACOR	R$ 409,00	12.270,00
1	10	217063	5	GALAO	Tingidor concentrado tabaco, embalagem de 1 litro	SAYERLACK	R$ 84,00	420,00
1	11	220208	5	GALAO	Tingidor Concentrado – Mogno (3,6 litros)	SAYERLACK	R$ 128,00	640,00
1	12	7754	5	GALAO	Tingidor concentrado marfim (3,6 litros)	SAYERLACK	R$ 132,00	660,00
							Total:	28.170,00

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 13.789.792/0001-77

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	217033	55	LATA	Tinta acrílica semi-brilho, cor branco gelo - lata 18 litros	INCOVIA	R$ 249,99	13.749,45
							Total:	13.749,45

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2746709** e o código CRC **9469552F**.

Referência: Processo nº 01.05.00074731/2023.64 SEI nº 2746709

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00095042/2023.08

PREGÃO ELETRONICO Nº. 250/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 250/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00095042/2023.08 - PMM – Registro de Preço para aquisição de Refeição Marmitex, (Para serem servidas no horário do Almoço e no Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

IKEDA & HASHIMOTO FOODS LTDA - CNPJ: 10.353.194/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	111286	112091	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	R$ 13,89	1.556.943,99
3	1	111286	4380	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	R$ 13,89	60.838,20
4	1	111287	4380	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	R$ 14,89	65.218,20
						Total:	1.683.000,39

MAIS SABOR GESTAO EM ALIMENTACAO LTDA - CNPJ: 03.160.100/0001-73

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	111287	68880	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	R$ 13,90	957.432,00
						Total:	957.432,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Secretaria de Logística e Compras (44) 3293-8207
Av. Rebouças, 200 • Zona 10 • 87030-410
www.maringa.pr.gov.br • email: selog_expediente@maringa.pr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750572** e o código CRC **FB34B716**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 2750572

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00060415/2023.51

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2023 - PE Nº. 149/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, de desistência para o fornecimento do ITEM nº 58, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO, pela DIRETORIA DE COMPRAS, conforme documentos do Processo n.º 01.05.00060415/2023.51-PMM**, quanto ao **pedido de desistência** do referido item, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00060415/2023.51-PMM**, realizado em 11/07/2023 para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023-PMM,** lavrada em 04 de agosto de 2023, com validade até **03 de agosto de 2024**.

Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade que sua solicitação foi **DEFERIDA** pela Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Logística e Compras.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2747339** e o código CRC **A11CC79F**.

Referência: Processo nº 01.05.00060415/2023.51 SEI nº 2747339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 032/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.20.00100754/2023.92-SEI**, referente à *Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para Retomada da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Chiquetti Men no Município de Maringa-PR, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos, parte integrante do Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP*, que:

I. A empresa **BARROS ENGENHARIA EIRELI** apresentou recurso (Protocolo 1192/2023-DL-PMM) contra a habilitação das empresas ENGEART CONSTRUCOES EIRELLI e C S MAGON CONSTRUTORA LTDA no certame;

II. Cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

III. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/11/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755868** e o código CRC **868951B1**.

Referência: Processo nº 01.20.00100754/2023.92 SEI nº 2755868

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00129707/2023.41

NOTIFICAÇÃO N.º 004/2023-SELOG

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante legal da Pessoa Jurídica
TUBAROES ARMAZENS LOGISTICOS LTDA
CNPJ: 34.584.370/0001-35

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
40603/2023	203603	425	Avental ginecológico na cor azul claro, sem manga com abertura na frente, tamanho grande.	UBS	R$ 30,00	R$ 12.750,00
40603/2023	203604	425	Avental ginecologico, tamanho medio cor azul clara, sem manga e com abertura na frente.	UBS	R$ 30,00	R$ 12.750,00

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, em Maringá – PR, neste ato representado pela Diretora de Licitações Sra. Amanda Fiorillo, da Secretaria Municipal de Logística e Compras, no uso de suas atribuições, vem através desta, **NOTIFICAR** vossa senhoria para que, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento deste, proceda com a atualização dos dados cadastrais perante a Prefeitura Municipal de Maringá, considerando que, conforme relatado pelo fiscal de contrato, foi tentado contato para envio de Nota de Empenho citada pelo endereço eletrônico cadastrado junto à Prefeitura e pelo envio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento para o endereço também cadastrado – Rua Santo Onofre, 395, Bairro São Manoel, Americana/SP, CEP: 13.472-250– retornando fracassada e constando que o fornecedor havia se mudado do endereço.

O respectivo manifesto deve ser encaminhado para o e-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. No caso de envio por e-mail, a empresa deverá obter a confirmação de recebimento do e-mail, como comprovação de envio.

Adverte-se que a não manifestação, bem como a não atualização dos dados cadastrais, sujeitará essa empresa às sanções previstas em edital e na legislação vigente, culminando em multa a ser calculada pelo **valor total da Ata de Registro de Preços** assinada, e/ou restrição à participações em novos processos licitatórios.

Maringá (PR), 17 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2758951** e o código CRC **5200D288**.

Referência: Processo nº 01.08.00129707/2023.41 SEI nº 2758951

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00104694/2023.43

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas para apresentação de amostra no certame, conforme **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 282/2023-PMM – PROCESSO Nº. 1.05.00104694/2023.43-PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá,** do resultado da análise de amostras, realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde (Documento Sei! Nº. 2760955), conforme segue:

I. CLASSIFICADA a empresa **DIABÉTICOS EIRELI EPP,** no ***item 03***, pois a amostra apresentada atende as exigências do edital;

II. CLASSIFICADA a empresa **ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE,** no ***item 16***, pois a amostra apresentada atende as exigências do edital;

III. CLASSIFICADA a empresa **PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA**, pois a amostra apresentada atende as exigências do edital;

IV. DESCLASSIFICADA a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA,** no ***item 22.*** A amostra foi reprovada, pois a amostra apresentada não atende as exigências do edital;

Motivo: "O produto apresentou o líquido amarelado e denso, no tempo de manipulação não foi possível realizar todo o processo, o líquido polimerizou, dessa forma, tornando inadequado para uso."

V . DESCLASSIFICADA a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA,** no ***item 23.*** A amostra foi reprovada, pois a amostra apresentada não atende as exigências do edital;

Motivo: "O cabo não é anatômico de modo que roda nos dedos durante instrumentação, ao realizar a instrumentação necessárias para os canais, além de apresentar as bordas muito próximas de modo que não produz um corte efetivo, além de aparentar borda arredondada, dessa forma, tornando inadequado para uso."

VI. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a declaração de vencedores.

Maringá-PR, 17 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 20/11/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762868** e o código CRC **FB78582D**.

Referência: Processo nº 01.05.00104694/2023.43 SEI nº 2762868

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023-PMM

PE Nº 255/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00071986/2023.71

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 238/2023-PMM**, lavrada em 06 de novembro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar os fiscais conforme Processo SEI nº 01.12.00123873/2023.13 de 07/11/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fábio Dias Bergantini, Coordenador, matrícula nº. 39.384, portador (a) da CI/RG nº. 8.889.315-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.849.119-80 e suplente o (a) servidor (a) Laize Pizzaia Daltibale, Coordenador, matrícula nº. 38.610, portador (a) da CI/RG nº. 9.788.684-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 071.443.869-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joice Franco Amancio, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34658, portador (a) da CI/RG nº. 9.315.136-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 066.647.139-85 e suplente o (a) servidor (a) Josiane da Silva Bertolleti, Agente Administrativo, matrícula nº. 40586, portador (a) da CI/RG nº. 10.503.142-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 069.461.229-41 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748632** e o código CRC **2DC0A2F7**.

Referência: Processo nº 01.05.00071986/2023.71 SEI nº 2748632

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
III ADITIVO À ATA DE RP Nº 151/2023-PMM – PE Nº 131/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00044846/2023.16

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. - CNPJ nº 06.218.782/0001-16,** através do Protocolo nº. 01.05.00126047/2023.80 de 07/11/2023, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00044846/2023.16-PMM,** realizado em 26/06/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2023-PMM,** para aquisição de Emulsão Asfáltica RR1C e Asfalto diluído de petróleo CM - 30, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 12 de julho de 2023, **com validade até 11 de julho de 2024, foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS.**

Fornecedor: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16, com sede na cidade de Marialva/PR, à Rodovia BR 376, S/N, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, fone/fax (44) 3232-5398/(44) 3232-4748, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 12/09/23	Vlr. Unit. Realinhado em 19/09/23	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	112585	60	TON	Emulsão asfáltica de Petróleo RR - 1C	C.A	2.954,00	2.989,55	3.140,15	3.166,06	1.554,60

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749364** e o código CRC **BF8FAC4C**.

Referência: Processo nº 01.05.00044846/2023.16 SEI nº 2749364

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
III ADITIVO À ATA DE RP Nº 139/2023-PMM – PE Nº 110/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00020397/2023.54

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **R & M ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.421.808/0001-24,** através do Protocolo nº. 01.05.00125198/2023.14 de 03/11/2023, de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de reequilíbrio registrado dos referidos itens constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00020397/2023.54-PMM,** realizado em 17/05/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2023-PMM**, para aquisição de Alimentos não perecíveis, (VII); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00020397/2023.54, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 03 de julho de 2023, **com validade até 02 de julho de 2024, foi DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS:**

Fornecedor: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317, KM 06, nº 6330 – BOX 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, fone/fax (44) 3024-0500, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	2	200668	53.646	embal	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	5,04	5,73	37.015,74
1	8	200668	8.270	embal	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	5,04	5,73	5.706,30
					Valor Total.....			R$	**42.722,04**

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750557** e o código CRC **419EDB5A**.

Referência: Processo nº 01.05.00020397/2023.54 SEI nº 2750557

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023-PMM

PE Nº 90/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00024913/2023.51

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 150/2023-PMM**, lavrada em 11 de julho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.31.00129271/2023.21 de 13/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 20233, portador do RG nº. 7248733-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 037.324.849-04 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Agente Administrativa, matrícula nº. 45071, RG nº. 273444703 da SSP/PR e CPF nº. 152.762.397-11, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750680** e o código CRC **E9E031BE**.

Referência: Processo nº 01.05.00024913/2023.51 SEI nº 2750680

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023-PMM

PE Nº 133/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00052617/2023.10

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 181/2023-PMM**, lavrada em 14 de agosto de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.13.00110352/2023.16 de 14/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente da Infraestrutura, matrícula nº. 30.162, portador do RG nº. 9.451.157-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064. 459.519-10 e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40.299, RG nº. 8.626.045-0 da SSP/PR e CPF nº. 03420685980, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751198** e o código CRC **5A36BDBB**.

Referência: Processo nº 01.05.00052617/2023.10 SEI nº 2751198

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-PMM

PE Nº 214/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00083848/2023.91

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 209/2023-PMM**, lavrada em 21 de setembro de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.13.00119143/2023.18 de 14/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente da Infraestrutura, matrícula nº. 30.162, portador do RG nº. 9.451.157-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 064. 459.519-10 e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40.299, RG nº. 8.626.045-0 da SSP/PR e CPF nº. 03420685980, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 16/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751367** e o código CRC **AAED6FDE**.

Referência: Processo nº 01.05.00083848/2023.91 SEI nº 2751367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038294/2022.92-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 445/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/01/2023 À 11/01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza (baldes, lixeiras, caixas térmicas, container para lixo hospitalar, fósforos, panos de prato, embalagem plástica para freezer, caixa organizadora, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das Secretarias Municipais de Maringá-PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender as Demandas 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	224638	UND	Balde plástico com alça, com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	10,64
5	1	222385	UND	Lixeira com tampa acionada por pedal, capacidade de 100 litros, com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, deverá ser montada em estrutura metálica de aço-carbono, com tratamento anticorrosivo, tampa fixada com 2 parafusos com fechamento uniforme.	ARQPLAST	151,04

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	224638	UND	Balde plástico com alça, com tampa, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST	10,70
10	1	222385	UND	Lixeira com tampa acionada por pedal, capacidade de 100 litros, com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, deverá ser montada em estrutura metálica de aço-carbono, com tratamento anticorrosivo, tampa fixada com 2 parafusos com fechamento uniforme.	ARQPLAST	143,09
17	1	200168	UND	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento, em caixa com, no mínimo, 200 palitos.	GABOARDI	2,00

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA - CNPJ nº. 41.944.789/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	224659	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal, capacidade mínima de 60 litros.	LGMB	65,00

GALERA DA CESTA BASICA LTDA - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222370	UND	Balde plástico, capacidade para 10 litros.	ARQPLAST BF10	4,50
2	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST BF15	5,50
3	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST BF20	8,55
6	1	222370	UND	Balde plástico, capacidade para 10 litros.	ARQPLAST BF10	4,50
7	1	203873	UND	Balde plástico, com alça, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST BF15	5,50
8	1	216280	UND	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.	ARQPLAST BF20	8,55
13	1	213346	UND	Cesto de lixo para banheiro 10 litros, com tampa.	ARQPLAST CF10	5,40
19	1	247574	UND	Lixeira em polipropileno, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros.	ARQPLAST 25378	33,80

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	18960	UND	Container para lixo hospitalar, fabricado em polietileno de média ou alta densidade, capacidade para 700 litros, com tampa, roda em PVC com 200 mm de diâmetro. Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios. Deve possuir munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana. Reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Resistência ao impacto e a tração. Cor branca para identificação de lixo infectante.	LAR PLASTICOS	1.528,00
18	1	224660	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, tampa com mecanismo galvanizado para abertura por pedal, deverão apresentar identificação da marca e da capacidade, com fechamento uniforme.	JAGUAR	44,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	110933	UND	Caixa térmica, em isopor, capacidade para 45 litros.	ISOTERM	45,97
12	1	93864	UND	Caixa térmica em isopor 17 litros.	ISOTERM	24,97
15	1	224672	EMB	Saco plástico para freezer 5 litros, embalagem com 100 unidades.	SHOWPACK	4,23
16	1	225146	UND	Filme em PVC transparente 0,28 x 30metros	TECFILM	3,80
25	1	201129	UND	Papel alumínio, em rolo, medindo 45 cm x 7,5mts	INOVEN	5,00
26	1	201203	UND	Embalagem plástica, para freezer, capacidade 3 kg, rolo com 100 unidades	SHOWPACK	4,54

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763156** e o código CRC **94C884ED**.

Referência: Processo nº 01.05.00038294/2022.92 SEI nº 2763156

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052237/2022.88-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 450/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/01/2023 À 18/01/2024

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo todas as taxas e impostos pertinentes à prestação dos serviços contratados, inclusive ISS, taxa de serviço, dentre outros, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

GOLDEN INGA HOTEL LTDA - CNPJ nº. 02.311.845/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	215357	UND	Hospedagem - Apartamento Individual - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	257,00
1	2	206467	UND	Hospedagem - Apartamento duplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	380,00
1	3	203771	UND	Hospedagem - Apartamento triplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	520,00
1	4	222195	UND	Hospedagem - Apartamento quadruplo - Com Café da manhã, Almoço e jantar (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	680,00
1	5	1133	UND	Hospedagem - Apartamento individual - Com Café da manhã (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	163,00
1	6	261371	UND	Hospedagem - Apartamento duplo - com Café da manhã (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	210,00
1	7	261372	UND	Hospedagem - Apartamento triplo - Com Café da manhã (conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	260,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763257** e o código CRC **21F95745**.

Referência: Processo nº 01.05.00052237/2022.88 SEI nº 2763257

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063964/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 453/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/01/2023 À 30/01/2024

OBJETO: Contratação de Clínica Veterinária no Município de Maringá, para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos, de rotina ou de urgência/emergência em animais oriundos de ações realizadas pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEA, visando à proteção da fauna vítima de maus-tratos, atendendo as necessidades da Secretaria, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

E M MURTA CLINICA VETERINARIA EIRELI - CNPJ nº. 15.232.419/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	272627	UND	Banho: Procedimento de limpeza do estado geral do animal, a fim de que possibilite uma melhor avaliação de seu quadro clínico.	48,12
1	2	272625	UND	Consulta: Avaliação do estado geral do animal, consiste em anamnese, inspeção, exame clínico e coleta de material para exames.	80,01
1	3	272626	UND	Consulta Plantão: Avaliação do estado geral do animal, consiste em anamnese, inspeção, exame clínico e coleta de material para exames, no período das 18h às 8h durante a semana e das 12h de sábado às 8h de segunda-feira, nos fins de semana.	145,12
1	4	272629	UND	Curativo: Animais de até 20kg – Procedimento que compreende o processo de limpeza, desbridamento e escolha da cobertura e tratamento tópico a ser aplicado em uma ferida.	8,50
1	5	272628	UND	Tratamento de Ferida Aberta: Limpeza e desbridamento da ferida com a utilização de antisséptico e medicação tópica adequada.	19,01
3	1	272643	UND	Anestesia Geral Inalatória: Animais até 20kg – Anestesia inalatória, para realização de quaisquer procedimento.	180,00
3	2	272649	UND	Desbridamento de Feridas: Procedimento de remoção mecânica de tecidos desvitalizados ou necróticos, restos celulares e exsudatos.	30,00
3	3	272645	UND	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária, com administração dos medicamentos prescritos, higiene e alimentação.	220,04
3	4	272850	UND	Diária: Regime de 24 horas de permanência na clínica veterinária. Sem medicação.	123,00
3	5	272647	UND	Extração de Dente: Intervenção cirúrgica, sob anestesia geral inalatória, para remoção de dente comprometido funcionalmente.	90,18
3	6	272650	UND	Hérnia Inguinal Bilateral: Procedimento cirúrgico de herniorrafia, realizado sob anestesia geral inalatória, para redução da hérnia.	650,00
3	7	272651	UND	Mastectomia Bilateral: Animais de até 20kg – Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa das duas cadeias mamárias em uma única intervenção.	1.150,00
3	8	272652	UND	Mastectomia Unilateral: Animais de até 20kg – Procedimento cirúrgico, realizado sob anestesia geral inalatória, com remoção completa de uma das cadeias mamárias durante a intervenção.	1.066,00
3	9	272655	UND	Microchipagem: O microchip é colocado com a ajuda de uma agulha hipodérmica no pescoço do animal, logo abaixo da pele.	25,00
3	10	272653	UND	Retirada de Miiase: Remoção de larvas de mosca de feridas previamente contaminadas.	200,00
3	11	272644	UND	Sedação: aplicação de sedativo visando aliviar sensação física/dor.	85,00
3	12	272654	UND	Transfusão: Procedimento para transferência de sangeu de um animal doador, para o sistema circulatório de um animal receptor, sob teste de compatibilidade.	195,00
3	13	272648	UND	Tratamento periodontal: Procedimento cirúrgico de remoção de tártaro dentário realizado sob anestesia geral inalatória.	610,00

POLOTTO BAVELONI MEDICINA VETERINARIA EIRELLI - ME - CNPJ nº. 21.471.553/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	272630	UND	Exame antibiograma: exame que identifica a sensibilidade da bactéria aos antibióticos, possibilitando que o médico indique qual o antibiótico mais aconselhado para agir sobre a infecção.	70,00
2	2	272631	UND	Exame biopsia excisional complexa: remoção de todo o tumor, é geralmente a técnica preferida quando exite suspeita de melanoma.	250,00
2	3	272632	UND	Exame biopsia excisional simples: realização de um corte e retirada de um fragmento do tumor. Procedimento realizado sob anestesia local ou regional.	240,00
2	4	272633	UND	Exame cultura bacteriana: consiste em semear o material coletado em meios específicos para isolamento e identificação da bactéria causadora da patologia. Para realização desse exame, o animal deve estar a 7 dias sem uso de antibiótico tópico e 15 dias sem uso de antibiótico sistêmico.	40,00
2	5	272634	UND	Exame cultura fungica: Consiste em semear o material coletado em meios específicos para isolamento e identificação do fungo causador da patologia. Para realização desse exame, o naimla deve estar a 15 dias sem usar antifúngico tópico e 30 dias sem usar antifúngico sistêmico.	40,00
2	6	272849	UND	EXAME DE FIV E FELV	130,00
2	7	272635	UND	Exame Histopatológico (3 Peças): exame de tecidos, órgãos e estruturas com a finalidade de investigar doenças. Esta análise é feita a partir da secção do tecindo em finas camadas, técnicas histoquímicas (colorações) e posterior visualização em microscópio ótico de luz.	210,00
2	8	272636	UND	Exame Perfil Básico (Creat., Hemo, Glicose e Alt.): são pacotes de exames direcionados a situações ou doenças frequentes na rotina clínica.	70,00
2	9	272637	UND	Exame Perfil Pré Operatório (Creat., Hemo, Glicose e Alt., TFP, Fosf. e Uréia): avaliação do estado clínico do animal antes de uma cirurgia, calculado com base em escalas e padrões já aprovados.	120,00
2	10	272638	UND	Exame Perfil Renal (Creat., Alb., Cálcio, Fosf. e Uréia): imunoensaio colorimétrico que mensura dois biomarcadores importantes para avaliar a saúde dos rins, ureia e cretinina, em amostras de santue total obtidas por punção digital	110,00
2	11	272639	UND	Exame Raio X: exame de imagem não-invasivo, que funciona usando radiação em baixas doses para identificar rapidamente alterações na estrutura de ossos e de órgãos.	150,00
2	12	272640	UND	Exame Reação Cruzada: teste com alta sensibilidade para diagnóstico de leishmaniose. Exame Reação Cruzada: teste com alta sensibilidade para diagnóstico de leishmaniose. Exame Reação Cruzada: teste com alta sensibilidade para diagnóstico de leishmaniose. Exame Reação Cruzada: teste com alta sensibilidade para diagnóstico de leishmaniose	100,00
2	13	272641	UND	Exame de Ultrassonografia: trata-se de um exame feito com um aparelho especial que possibilita avaliação da textura, morfologia e tamanha dos órgãos.	160,00
2	14	272642	UND	Exame Urinalise: engloba a análise macroscópica e fisico-química da urina e o exame microscópico do sedimento utinário dos animais. O exame fornece informações sobre o funcionamento do sistema urinário, sendo essencial para o diagnóstico de muitas doenças.	45,00
2	15	272848	UND	EXAME 4DX	140,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763290** e o código CRC **64213185**.

Referência: Processo nº 01.05.00063964/2022.67 SEI nº 2763290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043104/2022.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/02/2023 À 08/02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços, com fornecimento do material necessário, para lavagem e higienização dos veículos (máquinas, caminhões, equipamentos, motocicletas, etc), pertencentes a frota do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

D.C.R. GOMES SOLUCOES E SERVICOS - CNPJ nº. 35.968.162/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	269641	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Veículos Leves e Veículos Utilitários. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	75,00
1	2	269642	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Camionetas, kombis e Vans. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	105,00
1	3	269643	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Motocicletas. Parte externa: lataria, rodas, motor, limpeza do painel e passar tinta (pretinho) nos pneus	35,00
1	4	269644	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Caminhões Caçamba e Caminhões de Baú. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	165,00
1	5	269645	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Caminhões Coletores de Lixo com equipamento contendo chorume. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo, equipamento coletor de lixo com chorume e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	225,00
1	6	269646	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Tratores Agrícolas e Retroescavadeira. Parte externa: lataria, caixa de roda, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	275,00
1	7	269647	Unid.	Serviço especializado em lavagem de Motoniveladora, Pá Carregadeira e equipamentos. Parte externa: lataria, caixa de ar, motor, caixa de baterias, parte de baixo do veículo e passar tinta (pretinho) pretinho nos pneus. Parte interna: aspiração e lavagem interna completa incluindo bancos e limpeza do painel.	400,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763366** e o código CRC **1792739E**.

Referência: Processo nº 01.05.00043104/2022.08 SEI nº 2763366

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00058258/2022.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 389/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/02/2023 À 08/02/2024

OBJETO: aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FÓRMULAS INFANTIS e FRASCO PARA DIETA ENTERAL, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	245132	GRAMA	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral em pó: Fonte proteica: Proteína do soro do leite, caseinatos, proteínas láctea e/ou de soja, fonte de gordura: TCM, óleos vegetais, gordura láctea, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose. Deverá estar acondicionada em lata de 380 à 420 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	FORTINI COMPLETE/DANONE	0,0815
1	12	252133	GRAMA	Pó a base de proteína isolada de soja, fonte de cálcio, indicado para adultos, sabor original, sem adição de açúcar, sem lactose e sem glúten, rico em vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem de 280 à 400 gramas	SOY+/JOSAPAR	0,0700
1	13	247238	GRAMA	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor proteico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	MILNUTRI SOJA/ DANONE	0,0780
1	19	271566	UND	Suplemento nutricional oral, hipercalórico (mínimo: 2,4kcal/ml), líquido, pronto para uso. Proteína: mínimo 20% do VET; de baixo volume. Indicado para adultos e idosos. Sabores variados. Isento de glúten. Embalagem: 125ml.	NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN/DANONE	17,5000

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ nº. 21.296.343/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	244268	GRAMA	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 á 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 á 10 gramas	MIX FIBER SACHÊ 10G/ DYNAMIC LAB	0,2500

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº. 26.554.718/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	271563	GRAMA	Módulo de fibras solúveis (frutooligossacarídeos, pectina, inulina ou goma guar) que possa ser adicionado a qualquer tipo de alimento ou bebida, não alterando a textura, a cor ou o sabor dos alimentos. Embalagem: Sachê de aproximadamente 5g a 10g.	FOSVITA/ VITAFOR 30 SACHÊS DE 7 GR CADA	0,2800
1	22	242042	Sachê	Suplemento probiótico, especializado na restauração da microbiota intestinal, recomendado nos casos de diarreia, prisão de ventre e antibioticoterapia. Com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 á 5 g.	SIMFORT/ VITAFOR/120 SACHÊS DE 2 GR CADA	2,3000

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ sob nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266664	GRAMA	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Com presença de agentes espessantes, amido pré-gelatinizado ou goma de Jataí , que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Embalagem de 400 a 800 gramas.	NAN ESPESSAR 800G/ NESTLE	0,0400
1	2	269173	Embal	Fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1.5 kcal/ml) isenta de lactose e glúten, utilizada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes que necessitam de altas doses calóricas e/ou com restrição de volume. Contendo 15% de proteínas (65% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 35% proteína isolada de soja), 57% de carboidratos (63% maltodextrina e 37% sacarose) e 28% de gorduras, contendo óleo de canola e milho. Garrafa contendo 200ml.	NUTREN 1.5B200ML/ NESTLE	6,8000
1	4	271569	UND	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, oligomérica, normocalórica e normoproteica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite (100% proteína do soro do leite hidrolisada), nutricionalmente completa, com TCM. Fonte de carboidrato: deve conter aproximadamente 85% de maltodextrina, pode conter sacarose e amido. Isento de lactose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	PEPTAMEN JUNIOR 500ML SF/NESTLE	49,0000
1	5	218338	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em polipropileno, atóxico, com auto- lacre, presilha ajustável, com graduação no mínimo a cada 100ml e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente, conforme legislação vigente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	BIOBASE/ FRASCO 300ML	1,0200
1	8	265405	GRAMA	Módulo de Glutamina para Nutrição Enteral ou Oral. Isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem: sachê de 5 gramas, em caixas de 15 à 50 unidades.	GLUTAMAX SACHÊ 5G 30 UND/ VITAFOR	0,4900
1	14	252137	ML	Suplemento alimentar normocalórico e hiperproteico (Mínimo 12g/200 ml) situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente para situações de pré e pós-operatório com sepse leve a moderada ou trauma. suplementado com arginina, ácidos graxos ômega 3. Sem lactose. Sabores variados, embalagem com 200 ml.	IMPACT 200ML NESTLE	0,0666
1	16	244272	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo de 1.0Kcal/ml a 1.4 Kcal/ml, hiperproteico (Mínimo 20g/200 ml), especializado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que necessitem do estímulo da cicatrização. Suplementado de arginina (Mínimo 14%) e micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, vitamina A e E, selênio). Sabores variados embalagem com 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE 200ML/NESTLE	0,0610
1	17	244277	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo especializado para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse metabólico. Normocalórico (em torno de 1 kcal/ml), com o mínimo de 9g/200ml de proteína, rico em fibra (mínimo de 2,4g/200ml). Isento de sacarose. Embalagem com 200ml. Sabores variados.	NUTREN CONTROL 200ML/NESTLE	0,0550
1	18	244273	ML	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 200ML/NESTLE	0,0465

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	242043	Sachê	Suplemento simbiótico (pré e probiótico), com presença de FOS, com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 6 g.	SIMBIOFLORA 6G INVICTUS	4,9400

ROSSANE SERAFIM MATOS – EPP - CNPJ nº. 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	252135	UND	Fórmula pediátrica para nutrição enteral, indicada para crianças menores de 10 anos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESENIUS KABI	32,0000
1	21	271567	UND	Suplemento nutricional oral, oligomérico, líquido, pronto para uso. Indicado para distúrbios disabsortivos em adultos e idosos. Isento de fibras e glúten. Embalagem: em torno de 200 a 250 ml.	FRESENIUS KABI	21,5000

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763402** e o código CRC **0E7A8030**.

Referência: Processo nº 01.05.00058258/2022.93 SEI nº 2763402

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023-PMM
PROCESSO Nº. 4852/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/01/2023 À 24/01/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (Fios flexíveis, soquetes, lâmpadas e tomadas etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº. 41.402.715/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	217143	METRO	Cabo PP 3x10,0mm² 0,6/1KV HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	STAR BRAZIL - CABO PP HEPR 90° 0,6/1KV	20,22
3	1	94188	METRO	Cabo flexível 10,0 mm² 750V, com certificado NBR 247-3, rolo de 100 metros, cores a definir	STAR BRAZIL - CABO FLEXIVEL 450/750V	5,14

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº. 00.226.324/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	71	UND	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente tubular, T8 e T10	ENERBRAS - G13	1,77
6	1	113290	UND	Soquete E27 de plástico, sem rabicho	DECORLUX - MT2185	1,48
7	1	204242	UND	Tomada de embutir 2P+T, com espelho, padrão brasileiro, 10A, com selo INMETRO, cor marfim	PLUZIE - IDEALE	3,42
8	1	204243	UND	Tomada de embutir 2P+T, com espelho, padrão brasileiro, 20A, com selo INMETRO.	PLUZIE - IDEALE	3,42
9	1	264654	UND	Martelete rotativo e rompedor. Velocidade variável.Rotação reversível. Limitador de torque. Encaixe SDS PLUS. Dupla isolação. Adaptável a coletor / aspirador de pó. Potência: 800W. Rotação por minuto: 0-1.100. Impacto por minunto: 0-4.500. Capacidades-Metal: 13mm- Madeira: 32mm-Concreto: 24mm. Dimensões (C x L x A): 370 x 84 x 214mm. Energia de Impacto 2.7 Joules. Peso: 2.9kg. Emissão de vibrações: 15.5 m/s². Incerteza K: 1.5m/s².	BOSCH - 6BH-2-24D 820W	942,00
11	1	91454	METRO	Cabo de cobre rígido nu 35mm², com certificado NBR NM 280, rolo de 100 metros	ENERGY - COBRE NU	20,84
14	1	96031	METRO	Cabo flexível 25,0 mm² 750V, com certificado NBR 247-3	ENERGY - 750V	15,47
15	1	96032	METRO	Cabo flexível 35,0 mm² 750V, com certificado NBR 247-3	ENERGY - 750V	21,98
17	1	578	METRO	Cabo PP 4x10,0 mm² 0,6/1Kv HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY - 1KV	26,66
18	1	107338	METRO	Cabo PP 4x6,0 mm² 0,6/1KV HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY - 1KV	15,69
22	1	204249	UND	Plug T, 10A, 250V, com pino de 3 saídas.	PLUZIE - 2P+T	3,42
23	1	204244	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão brasileiro, com a caixa e espelho, 10A, com selo INMETRO, cor marfim.	PLUZIE - SOBREPLUS	4,21
24	1	88200	UND	Redutor (soquete) para lampada, E40/E27	DECORLUX - MT2423	5,00
26	1	204188	UND	Soquete de plástico redondo com rabicho, para lâmpada fluorescente tubular, com contatos em liga de cobre	DECORLUX - MT 1003	1,00
30	1	217143	METRO	Cabo PP 3x10,0mm² 0,6/1KV HEPR 90º, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY 1KV	20,23

GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 29.613.043/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	204215	UND	Sirene bivolt, com no minimo 100 decibeis à 1000 metros de distancia.	INTELBRAS - 105 DB DIR 1000	120,00
13	1	569	METRO	Cabo flexível 2,5 mm² 750V, com certificado NBR 247-3, rolo de 100metros, cores a definir	FLEXSUL - FLEX 450/750V	1,30
16	1	571	METRO	Cabo flexível 4,0 mm² 750V, com certificado NBR 247-3	FLEXSUL - FLEX 450/750V	2,20
19	1	217197	UND	Placa metálica 4 x 4 para tomada de piso	TRAMONTINA - 56121/206	25,00
29	1	247622	UND	Lâmpada fluorescente compacta 85W/220V, soquete E-40, com fluxo luminoso mínimo de 5.100lm, temperatura de cor mínima de 6.000K, vida média mínima de 6.000h.	EMPALUX - FS28546	61,82

32	1	94188	METRO	Cabo flexível 10,0 mm² 750V, com certificado NBR 247-3, rolo de 100 metros, cores a definir	FLEXSUL - FLEX 450/750V	5,50

IRENE IZABEL BATISTA PEREIRA EIRELI - CNPJ nº. 27.070.472/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	204255	UND	Soquete de porcelana, rosca E-27, para fixação com parafuso central, com terminais tipo bornes para conexão dos fios	REUE	1,60
28	1	94206	UND	Disjuntor Termomagnético 2x50A, tipo UL, com certificado NBR	SOPRANO	24,45

MARCELO SIMONI - ME - CNPJ nº. 04.664.811/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	237419	UND	Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	PRÓPRIA	2,40
21	1	242618	UND	Plug fêmea, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO	PRÓPRIA	2,70

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA. - CNPJ nº. 40.854.018/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	246184	METRO	Cabo Elétrico Blindado	COBRECON	6,54

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	90976	UND	Contactor LC1 D32A, com 1 NA e 1 NF, 220V.	SOPRANO	98,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084388/2022.64-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 498/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/04/2023 À 25/04/2024

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.945.035/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1501	AMPOLA	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável ampola 10 ml.	SAMTEC	0,7188

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	103176	COMPR.	Lamotrigina 25 mg comprimido.	UNICHEM	0,1240

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	250451	Sachê	Lactulose 667 mg/ml sachê com no mínimo 15 ml.	SANKYO	4,8700

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	248682	AMPOLA	Bupivacaína (cloridrato) 0,5% + Glicose Anidra Pesada, ampola 4 ml, em estojos esterilizados.	CRISTALIA	8,2800

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	103576	UND	Bicarbonato de sódio 8,4%, em solução injetável, em bolsa de sistema fechado contendo 250 ml.	HIPOFARMA	23,0000

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1531	AMPOLA	Biperideno Lactato 5 mg/ml, IV/IM, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1800
1	6	1542	COMPR.	Clorpromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,1800
1	7	1544	FRASCO	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco com no mínimo 20 ml.	CRISTALIA	6,2800
1	16	1564	COMPR.	Levomepromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,3600
1	18	107866	AMPOLA	Morfina Sulfato 10 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1900

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	1631	COMPR.	Vitamina complexo B (B1, B2, B3 ou PP, B5 e B6) comprimido revestido.	NATULAB	0,0560

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273212	Fr-amp	Glicerofosfato 216 mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20 ml.	FRESENIUS	94,94

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	107865	FRASCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100 ml, acondicionado em frasco ou bolsa plástica.	FRESENIUS/ KABIPAC	2,929
1	24	103200	UND	Manitol 20% com 250 ml em sistema fechado.	FRESENIUS/ KABIPAC	7,07

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1425	AMPOLA	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/ml, IV/IM/SC, ampola 1 ml.	HIPOLABOR	0,9849
1	12	1385	AMPOLA	Isossorbida Mononitrato 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	BIOLAB	2,2989

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA - CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	101889	COMPR.	Acetato de ciproterona 2 mg + Etinilestradiol 0,035 mg drágea.	EUROFARMA	0,1680

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1545	AMPOLA	Diazepam 5 mg/ml, IV/IM, ampola 2 ml.	HIPOLABOR	0,8000

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1563	COMPR.	Levomepromazina 100 mg comprimido.	HIPOLABOR	0,5400

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 00.358.519/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	111723	COMPR.	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido.	EUROFARMA	0,0770

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1442	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 500 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola.	TEUTO/ ANDROCORTIL	5,3400
1	23	1383	COMPR.	Diltiazem cloridrato 60 mg comprimido.	TEUTO/ CORDIL	0,2200

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762373** e o código CRC **9A0BDCB1**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.13.00004450/2023.04-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/05/2023 À 01/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários que requisitam deste tipo de benefício eventual através das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS. (PARTE III):

BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA - CNPJ nº. 05.233.521/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	29	267671	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Florianópolis – SC	288,00
1	30	273682	UNI	Passagem rodoviária de Florianópolis – SC para Maringá - PR	292,29
1	31	267676	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Joinville – SC	221,00

VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ nº. 78.586.674/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	17	267580	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Londrina – PR	46,00
1	18	273675	UNI	Passagem rodoviária de Londrina – PR para Maringá - PR	49,00
1	19	273676	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Bauru – SP	136,00
1	20	273677	UNI	Passagem rodoviária de Bauru – SP para Maringá - PR	134,00
1	21	267584	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ponta Grossa – PR	131,00
1	22	273678	UNI	Passagem rodoviária de Ponta Grossa – PR para Maringá – PR	126,00
1	23	267576	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Presidente Prudente – SP	90,00
1	24	273679	UNI	Passagem rodoviária de Presidente Prudente – SP para Maringá – PR	93,00
1	25	267598	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Maua da Serra - PR	53,00
1	26	273680	UNI	Passagem rodoviária de Mauá da Serra – PR para Maringá - PR	48,85
1	27	267591	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ourinhos – SP	102,00
1	28	273681	UNI	Passagem rodoviária de Ourinhos – SP para Maringá - PR	102,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762967** e o código CRC **A9E921D9**.

Referência: Processo nº 01.13.00004450/2023.04 SEI nº 2762967

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091957/2022.80-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/05/2023 À 03/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de bomba submersa, para atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá, por solicitação da Gerência de Hortas comunitárias, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS LTDA – ME - CNPJ nº. 04.922.200/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	201683	UND	Bomba para irrigação (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EBARA	3.000,00
1	2	962	UND	Prestação de serviço para instalação das motobombas.		1.200,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763026** e o código CRC **4F2A4249**.

Referência: Processo nº 01.05.00091957/2022.80 SEI nº 2763026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077194/2022.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2023 À 10/05/2024

OBJETO: Aquisição (compra) de vinil polimérico e máscara de transferência, destinados para confecção de Placas de Informação e Película Opaca tipo IV, não refletiva, destinada a confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, solicitadas pela Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 10.581.468/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261572	METRO	Película opaca tipo IV, não refletiva (para construção de tarjas, legendas, setas e cantos), adesivo sensível à pressão, com características destrutíveis anti-vandalismo, não removível, largura 1,22 Metros. A película será utilizada para confecção de placas de sinalização de trânsito e deve estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 14644/2021.	IMPRIMAX	69,90
1	2	91819	METRO	Máscara de transferência, médio tack, espessura 0,08 mm, largura 1,00 m (para uso em adesivagem de placas).	IMPRIMAX	14,90
1	3	237356	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor vermelho vivo brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	23,89
1	4	6093	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor branco brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	22,78

Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763100** e o código CRC **CD32E3D1**.

Referência: Processo nº 01.05.00077194/2022.11 SEI nº 2763100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057987/2022.38-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/07/2023 À 13/07/2024

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ABEX - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 59.527.697/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	241897	UND	Cinta plana para elevação de carga confeccionada em poliéster atende as exigências da norma em 1492-1, com fator de segurança 7:1, capacidade de tração vertical mínima de 6,0 toneladas (série marrom) e comprimento exato de 5 metros, com alças nas extremidades, largura exata de 50 cm.	CARGA TEXTIL	269,99

ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO - CNPJ nº. 47.025.414/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	261948	UND	Chapéu tipo legionário com saia pala, para proteção da cabeça e pescoço contra radiação solar, em tecido brim 100% algodão. A cor será definida pela secretaria solicitante, com estampa silkada na parte frontal do Chapéu, com Brasão do Município de Maringá, e caracteres necessários para identificação do setor e ou secretaria solicitante, estampa com medidas mínimas de 7cm altura x 10 cm de comprimento. O chapéu deverá possuir nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas, aba de 8 cm, para a máxima proteção do rosto, comprimento da pala 25cm com fechamento da pala a frente do pescoço através de botão de pressão. Jugular com cordão em poliéster, e pingente plástico para regulagem de tamanho. O chapéu deverá ter as medidas 54 a 55 para P / 56 a 57 para M / 58 a 59 para G / 60 a 61 para GG.	PONTO DOS UNIFORMES	25,00

BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ nº. 10.824.106/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	263709	UND	Capuz balaclava para eletricista risco 2 (II) NR 10, retardante à chamas e contra arco elétrico constituído de malha 100% algodão, para proteção total da cabeça e pescoço contra chamas diretas e calor irradiado de arco elétrico. ATPV mínimo de 10 cal/cm2,. Tamanho único. Com C.A. válido no Ministério do Trabalho.	JOBELUV 3042 AE2	79,00

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA- CNPJ nº. 09.721.729/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	851	UND	Capacete de segurança. Capacete tipo II Classe B, com jugular. O casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, cor a ser solicitada no pedido de compra, deve constar brasão do município de maringá e o nome da secretária e ou setor solicitante, com reforço na parte superior de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfurações, apresentar alta resistência mecânica. Aba frontal, parte inferior do casco que se prolonga sobre os olhos. Carneira ajustáveis para todas as medidas de cabeça com sistema de regulagem por catraca giratória, sendo a carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz e abertura para encaixe de jugular. Testeira peça que integra a carneira revestida de material absorvente a suor que fica em contato com a testa do usuário. Revestimento da testeira confeccionada em tecido de poliéster. Deverá apresentar jugular textil com regulagem.	STEELFLEX CA35983	60,99

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	101176	Rolo	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela ou braco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7 cm de largura, rolo com 200 metros. Com serigrafia intercalada uniformemente conforme necessidade da Secretaria e/ou Setor solicitante.	PLASTCOR	8,35

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	88592	Caixa	Touca descartável - Confeccionada em TNT, 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, material atóxico que permita adequada ventilação, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico duplo resistente que não se desfaz com facilidade, cor branca, tamanho único, pacote com 100 unidades.	PREVEMAX	5,47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	221203	UND	Conjunto de segurança confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente, 33 lavagens, composto de capuz com proteção para cabeça, pescoço e ombros, com fechamento frontal e aba tipo boné bico de pato, com visor (proteção facial) em acetato transparente com apoio almofadado e tiras para fixações ajustáveis com velcro; blusão de vestir pela cabeça e gola com a mínima abertura possibilitando maior fechamento e isolação do tronco e membros superiores, com mangas longas, cordonel de barra; calça com elástico na cintura, na parte frontal da perna impermeabilizada abaixo do joelho. Nos tamanho P; M; G;GG, XG; XXG. conforme necessidade da Secretaria / Setor solicitante. O produto deve ter Certificado de Aprovação – CA válido, que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	FOURSEG CA43659	66,57
19	1	216285	PAR	Luva de PVC cano longo comprimento aproximado 46 cm confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com C.A com aprovação contra produtos químicos e mecânicos. P, M, G, GG.	VOLK CA46837	17,55

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	249260	PAR	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos com costura em para-aramida, com punho de no mínimo 45 cm, com níveis de desempenho de no mínimo 4343 XX em conformidades com normas BS EN 420: 2003 - A1:2009 - BS EN 407:2004.	RIO VALLEY CA28689	120,00

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 35.472.900/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205044	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético, tipo nylon, impermeabilizado, com resina polimérica, sendo uma face em poliamida e outra em PVC, nas cores preta, laranja, amarela, azul, verde. (Conforme memorial descritivo). b) Laudo de composição do tecido; c) Laudo do tecido e das costuras atestando a resistência à penetração de água; d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04); e) Laudo de gramatura, espessura; f) Laudo de resistência das costuras conforme norma SATRA TM 180-95 atestando ter uma resistência mínima de 10Nmm. Deverá atender as dimensões mínimas referentes aos tamanhos: Comprimento (em centímetro) P: 110 / M: 115 /G:120 / GG: 125 / GGX: 130. Manga: P: 58 / M: 60 / G: 62 /GG: 64 / GGX: 66. Tórax: P: 60 /M: 62 / G: 65 / GG: 68 / GGX: 71. Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico. Observação: Aprovado Para PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.	VERTICE 4300 CA28728	134,10
2	1	210796	CJTO	Conjunto (Calça e Blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado externo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VERTICE 3120 CA28742	180,00
21	1	205044	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético, tipo nylon, impermeabilizado, com resina polimérica, sendo uma face em poliamida e outra em PVC, nas cores preta, laranja, amarela, azul, verde. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital). b) Laudo de composição do tecido; c) Laudo do tecido e das costuras atestando a resistência à penetração de água; d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04); e) Laudo de gramatura, espessura; f)Laudo de resistência das costuras conforme norma SATRA TM 180-95 atestando ter uma resistência mínima de 10Nmm. Deverá atender as dimensões mínimas referentes aos tamanhos: Comprimento (em centímetro) P: 110 / M: 115 /G:120 / GG: 125 / GGX: 130. Manga: P: 58 / M: 60 / G: 62 /GG: 64 / GGX: 66.Tórax: P: 60 /M: 62 / G: 65 / GG: 68 / GGX: 71. Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico. Observação: Aprovado Para PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.	VERTICE 4300 CA28728	134,10
22	1	210796	CJTO	Conjunto (Calça e Blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado externo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VERTICE 3120 CA28742	180,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762003** e o código CRC **99AA60CB**.

Referência: Processo nº 01.05.00057987/2022.38 SEI nº 2762003

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052399/2023.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/07/2023 À 20/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em arbitragem esportiva, para os eventos esportivos da Secretaria de Esportes, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	236841	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão	149,50
1	4	236842	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol	184,99
1	7	236860	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol	165,00
1	8	236861	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Volei de Praia	165,00
1	42	249104	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Beach Tennis	165,00
1	52	267875	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	310,00

MNF ORGANIZACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº. 33.538.987/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	9	236832	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de areia	163,00
1	14	236840	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol Suiço	164,00
1	41	249103	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Futevolei	216,00

PARETO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 34.673.196/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	236831	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Atletismo	188,00
1	2	236834	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete	190,00
1	5	236844	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol	180,00
1	6	236853	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Natação	252,00
1	10	236835	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Bolão	230,00
1	11	236836	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Bocha	230,00
1	12	236837	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Boliche	235,00
1	13	236838	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Ciclismo	195,00
1	15	236843	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Ginástica Rítmica	220,00
1	16	236846	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Karatê	195,00
1	17	236847	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Kickboxing	220,00
1	18	236849	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Malha	210,00
1	19	236852	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Muay Thai	252,00
1	20	236854	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Rugby	252,00
1	21	236855	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Sinuca	212,00
1	22	236856	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Tênis de Mesa	195,00
1	23	236857	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Tênis de Campo	220,00
1	24	236858	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Taekwondo	170,00
1	25	236859	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Truco	198,00
1	26	236862	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Xadrez	198,00
1	27	246037	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Bocha Paralímpico	235,00
1	28	246038	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Basquete Cadeira de Roda	217,99
1	29	246039	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Volei Paralímpico	215,99
1	30	246040	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Paraciclismo	197,99
1	31	246041	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Paraatletismo	198,45
1	32	246042	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Handebol Deficiente Intelectual	198,00
1	33	246043	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Futsal de Surdos	235,00
1	34	246044	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Goalball	235,00
1	35	246045	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Golf7	235,00
1	36	246046	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Natação Paralímpico	235,00
1	37	246047	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Xadrez paralímpico	212,00
1	38	247648	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol de Areia	212,00
1	39	247649	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Kung Fu	240,00
1	40	249102	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Judô	252,00
1	43	249105	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Tênis em Cadeira de Rodas	235,00
1	44	249106	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Futebol Paradesporto	215,00
1	45	249107	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Handebol de Cadeira de Rodas	212,00
1	46	263758	Horas	Prestação de Serviços - arbitragem de Triathlon	212,00
1	47	273788	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete 3 X 3	212,00
1	48	273469	Diária	Arbitragem: Voley Câmbio	212,00
1	49	267872	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	250,00
1	50	267873	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00
1	51	267874	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	53	267876	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Natação Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00
1	54	267877	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Atletismo Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	294,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762145** e o código CRC **EBCC4E2D**.

Referência: Processo nº 01.05.00052399/2023.76 SEI nº 2762145

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054179/2022.34-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 432/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/07/2023 À 25/07/2024

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI - CNPJ nº. 82.262.718/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	104217	UND	Apoio de pulso para mouse pad ergonômico em gel. Revestido em tecido de poliamida. Alto desempenho e sensação de conforto. Estimula a postura correta. Previne as doenças ocupacionais como as lesões por esforços repetitivos (LER) e as doenças osteo musculares relacionadas ao trabalho (DORTs). Saúde e ergonomia no trabalho. Dimensões Aproximadas: 22 x 25 x 2 (h) cm Cor: Preta.	MAX PRINT	26,28
9	1	242718	UND	Avental raspa de couro, sem mangas com tiras para fixação ao pescoço e cintura e costuras reforçadas medindo no mínimo 1,20x60 com CA do MTE válido.	ANTONIO C.A.10971	27,35
10	1	209552	UND	Boné tipo árabe. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	INDART C.A.15922	21,49
14	1	264652	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota, meio cano frigorifica, fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra, material hidrófobo repelente a água forração interna total para baixas temperaturas com tecido dublado por lã sintética, palmilha de montagem em não tecido costurada através do sistema strobel dublada por lã sintética, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação, solado resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol. para uso em baixas temperaturas. Deverá ser marcado de forma permanente o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	CALBRAS C.A.46415	145,00

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº. 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	234292	UND	Apoio ergonômico para os pés medidas da plataforma 465 x 305 x 15mm medida do ferro tubular ½ peso aproximado 2,400 kg, cor: plataforma preta e armação metálica preta, altura 120mm.	MULTIVISÃO	66,33

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	203992	UND	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com retardante a chama em uma das faces e impermeabilizado em silicone, com medida mínima de 92x62cm e acabamento em debrum em toda volta. Deverá possuir uma alça no pescoço com ajuste tipo engate rápido de material plástico, e duas alças na cintura. Deverá ser aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante), possuir níveis de desempenho mínimo A1 B2 C1 DX EX F1 e atender NBR iso 11612.	VILLE	88,00

MARSEG PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ nº. 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	232525	PAR	Calçado de segurança com isolamento elétrico, botina tipo B classe I, SI isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta relax ou lisa curtimento ao cromo, isento de furos ou quaisquer marcas. Atacador - Fechamento por atacador (cadarço), Fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Ilhoses - Com no mínimo 4 ilhoses de cada lado sem nenhum componente metálico. Cano - Com Colarinho - em couro vaqueta com gomos acolchoados, preenchidos com espuma PU com forração interna em tecido sintético tipo poliéster. Lingueta - No mínimo Língua semi-fole em vaqueta acolchoada, costurada na face interna ou externa da gáspea, com a finalidade de proteger o pé do contato com os cadarços e evitar a entrada de resíduos no interior do calçado. Forro da Gáspea - Forrado em não tecido, sendo resistente ao rasgamento. Forração interna - totalmente forrado em material sintético tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Costura – Linha em poliamida ou nylon de alta resistência. Palmilha de montagem - Resistente a penetração de agentes perfurantes, não metálica, feita em múltiplas camadas de fibras (equivalente a aramida) protegendo 100% da superfície plantar do pé, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de conforto - Removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, de redução de odores, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Biqueira - Composto plástico de alta performance com resistência contra impacto a 200 jaules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Contraforte - Item estrutural na região do calcanhar termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto entre o cabedal e o avesso. Solado - com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal. Com formato ou desenho antiderrapante, com canais para escoamento de água. Nível de resistência ao escorregamento SRC. Cor – Preta. Grade – 34 ao 45. Configuração mínima: (SI / E/ SRC / P). Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BRACOL CA 30277	113,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	90711	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação – CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 42726	44,69
4	1	249256	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul-marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho – MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	45,47
8	1	249368	UND	Avental de segurança para proteção do corpo confeccionado em PVC 500 forrado, medindo no mínimo 120x60cm, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura. Com Certificado de Aprovação – CA para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	PREVEMAX CA 40610	10,57
16	1	214117	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Inteiramente moldado, 100% impermeável, cano curto com no mínimo 150 mm. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água, com a seguinte classificação, E SRC FO. Com disponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido no órgão nacional competente	BRACOL CA 37456	36,15
21	1	90711	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação – CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 42726	44,69
22	1	249256	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul-marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho – MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	45,47

PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - CNPJ nº. 47.332.604/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	249262	PAR	Calçado de segurança básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta relax ou lisa curtido ao cromo. Cor: Preta. Cano: Conforme normas vigentes. Fechamento lateral com elástico recoberto. Forro da gáspea, forrado em não tecido. Costura, Com costuras simples, duplas e quáduplas, com linhas em poliamida ou nylon de alta resistência. Forração interna em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Composto plástico de alta performace com resistência contrta impacto a 200 jaules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Palmilha de Montagem em material não metálico antiperfurante (tipo aramida), costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado:(Não poderá ser blaqueado), com classificação mínima (SRC – E) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade: Deve possuir grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deverá ser estampado no calçado, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e somente um Certificado de Aprovação (CA), (válido) no órgão nacional competente.	30B19-CPAP/ MARCLUVAS/ CA47225	75,35
15	1	104436	PAR	Calçado ocupacional básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta lisa ou relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor: Preta. Fechamento lateral com elástico trama dupla, recoberto em couro. Forro da gáspea: forrado em não tecido resistente ao rasgamento. Costura: Com costuras em poliamida ou nylon de alta resistência, quádrupla (entre a gáspea e o cano) e dupla (entre o cano e a taloneira). Forração interna: Forrado em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha: removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com tratamento antifungo e anti bactéria, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termo conformado e totalmente recoberto. Solado com classificação mínima (SRC - E – FO), com absorção de impactos, bidensidade (PU/PU ou PU/TPU), injetado diretamente no cabedal, não poderá ser blaqueado, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	50B19-HIDRO/ MARCLUVAS/ CA9171	64,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762221** e o código CRC **2FBEB623**.

Referência: Processo nº 01.05.00054179/2022.34 SEI nº 2762221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00076191/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/08/2023 À 02/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de calhas, limpeza de telhados, limpeza de condutores, limpeza de caixas de passagem de águas pluviais e limpeza de canaletas, incluindo a destinação adequada final dos detritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

PREMIUM CALHAS E RUFOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 33.233.854/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	241062	METRO	Prestação de Serviço - Limpeza e revisão de calhas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,40
1	2	242498	M2	Prestação de Serviço - Limpeza de telhados (varrição), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,09
1	3	250567	UND	Prestação de Serviço - Limpeza de condutor (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,10
1	4	242500	UND	Prestação de Serviço - Limpeza de caixa de passagens de águas pluviais (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2,11
1	5	200834	METRO	Prestação de Serviço - limpeza de Canaleta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,15

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762263** e o código CRC **FC5E4911**.

Referência: Processo nº 01.05.00076191/2022.29 SEI nº 2762263

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.19.00077570/2022.78-PMM
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/06/2023 À 26/06/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de reparos e repintura em Próprios Públicos do Município de Maringá e Distritos, compreendendo repintura em paredes, repintura em portas, esquadrias de madeira, gradil, grades, esquadrias de ferro, calçadas, piso cimentado, correção em paredes e tetos, textura e grafiato, lavagem e pintura de quadras poliesportivas com fornecimento de materiais, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241701	M2	Repintura de Próprios Públicos em paredes e tetos com tintas acrílicas, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	14,36
1	2	241702	M2	Repintura de Próprios Públicos em portas e outras esquadrias de madeira com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	15,64
1	3	241703	M2	Repintura de Próprios Públicos em gradil, grades e esquadrias de ferro com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	14,64
1	4	241704	M2	Repintura de Próprios Públicos em calçada e pisos cimentados com tinta acrílica, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	13,67
1	5	203441	M2	Repintura de próprios públicos aplicação e correção em paredes e tetos com massa corrida P.V.A acrílica interno e externo, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	16,64
1	6	215247	M2	Repintura de próprios públicos para aplicação de textura e grafiato em paredes e tetos, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	18,76
1	7	108111	M²	Lavagem com remoção de toda a cera das quadras Poliesportivas, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	2,29
1	8	241705	M2	Repintura de Quadras Poliesportivas, com as demarcações, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	47,79
1	9	264294	M2	Prestação de serviços de pintura ou repintura de letreiros, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	53,60
1	10	264295	M2	Prestação de serviços de pintura em telhas de barro e/ou concreto, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	28,00
1	11	264296	M2	Prestação de serviços de pintura em cobertura metálica (alumínio, zinco, etc.), com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	27,22
1	12	93776	M2	Prestação de serviços de recuperação de paredes, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	37,63

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2762306** e o código CRC **50FEFD75**.

Referência: Processo nº 01.19.00077570/2022.78 SEI nº 2762306

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

Processo nº 01.05.00093283/2023.68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00093283/2023.68-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Baterias Automotivas, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **ADAO RAYMUNDO - BATERIAS** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.114.558/0001-80, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3900, Vila Ipiranga, CEP 86.020-000, fone/fax (43)3334-1789/(43)99174-8772, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 136.450,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	90895	115	Unid.	Bateria MF 100 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	350,00	40.250,00
2	1	3803	115	Unid.	Bateria 38 B 150 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	520,00	59.800,00
3	1	90895	35	Unid.	Bateria MF 100 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	350,00	12.250,00
7	1	3807	50	Unid.	Bateria 50 amperes – Caixa Alta	ALFA BATERIAS/ BATERAX	203,00	10.150,00
9	1	203788	50	Unid.	Bateria de 75 amperes	ALFA BATERIAS/ BATERAX	280,00	14.000,00

Fornecedor: **CASA DAS BATERIAS TANNO LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.553.602/0001-55, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida 19 de Dezembro, nº 90, Zona 04, CEP 87.015-610, fone/fax (44)3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 86.466,25 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	3803	35	Unid.	Bateria 38 B 150 amperes blindada	MAXION/ MXMF150D	612,75	21.446,25
8	1	4250	150	Unid.	Bateria de 60 amperes blindada	MAXFOR/ MXBF60D	210,00	31.500,00
10	1	214521	50	Unid.	Bateria 95 amperes, caixa baixa blindada	MAXION/ MXSF100D	459,20	22.960,00
11	1	265108	10	Unid.	Bateria de 95 amperes – polo positivo lado esquerdo	EXCELL/ EXF95TPE	493,00	4.930,00
12	1	110044	10	Unid.	Bateria de alimentação 90 amperes	MAXION/ MXHF90D	389,00	3.890,00
13	1	267769	6	Unid.	Bateria 12 V 8.6 AH Polo positivo esquerdo Yamaha MT07 ABS.	HAIZER/ HZRZ8,6-BS	290,00	1.740,00

Fornecedor: **MBM COMERCIO DE BATERIAS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.791.192/0001-00, com sede na cidade de Bandeirantes/PR, à Avenida Bandeirantes, nº 1296, Jardim São Paulo, CEP 86.360-000, fone/fax (43)99126-4343/(43)99929-8240, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	1	234925	6	Unid.	Bateria para moto XTZ 250 12 volts, 6 amperes blindada	JUPITER/ 6LBS	125,00	750,00
6	1	110067	25	Unid.	Bateria de moto, modelo Honda XRE 300, 12 volts, 6 amperes blindada	JUPITER/ 6LBS	126,00	3.150,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Baterias Automotivas, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00093283/2023.68-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:
5.1.1. Em até 10 (Dez) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.2. Local de entrega:
5.2.1. Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura – Avenida Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.

5.3. Do prazo de garantia:
5.3.1. O prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.4. Observações Gerais:
5.4.1. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas às exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.4.2. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5.4.3. A Nota fiscal eletrônica deverá ser encaminhada para o e-mail: selog_notas@maringa.pr.gov.br;

5.4.4. Em caso de discordância existente entre quaisquer informações descritas no termo de referência e as especificações constantes do edital, prevalecerão as últimas.

5.4.5. Todas as baterias (Itens 01 a 13) serão a base de troca.

5.5. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.5.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.5.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 , e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa.
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes à contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l)As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Daniel Rodrigues Macário, Borracheiro, matrícula nº. 60.086, portador (a) da CI/RG nº. 6.215.126-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 015.495.679-18 e Suplente Elio Aparecido Prudêncio, Mecânico, matrícula nº. 16.101, RG nº. 6.219.380-8 da SSP/PR e CPF nº. 021.539.669-30, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a contratada à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 20 de outubro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

ADAO RAYMUNDO – BATERIAS

CASA DAS BATERIAS TANNO LTDA.

MBM COMERCIO DE BATERIAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Meneghin**, **Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adão Raymundo**, **Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ednéia Carreira Tanno Viana**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/11/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2610161** e o código CRC **00B99136**.

Referência: Processo nº 01.05.00093283/2023.68 SEI nº 2610161

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023

Processo nº 01.05.00067810/2023.12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00067810/2023.12-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 17.213.439/0001-03, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Eliseu José Hipólito, nº 604, Alto Boqueirao, CEP 81.850-320, fone/fax (41)3069-0152, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 11.633,21 (onze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	102866	17.363	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	0,67	11.633,21

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	87955	2.000	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX MOD.6388	0,20	400,00

Fornecedor: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.118.004/0001-37, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Bairro Jardim Cláudia, CEP 83.326-000, fone/fax (41)3598-3591, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 10.129,08 (dez mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	243670	117.780	UND	Agulha para aspiração de medicamentos, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, com ponta romba, com medidas de1,20 mm x 25 mm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	AGULHA NPH/ YANGZHOU MEDLINE	0,086	10.129,08

Fornecedor: **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.778.759/0001-00, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41)3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 956,95 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	101146	1.560	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 25 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	0,25	390,00
1	7	92942	2.465	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 40 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	0,23	566,95

Fornecedor: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, fone/fax (43)3242-3333/(43)3242-1269, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 294.426,61 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	3404	263.890	UND	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,55	145.139,50
1	10	1654	787.800	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40x12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,05	39.390,00
1	18	234561	142.693	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,27	38.527,11
1	19	87907	95.160	UND	Equipo para administração de dieta enteral, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa, câmara com gotejamento de 20 gotas = 1ml; tubo de PVC com no mínimo 120 cm, atóxico, azul transparente. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,75	71.370,00

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP 99.706-250, fone/fax (54)2106-7930, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 13.610,36 (treze mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	1652	141.960	UND	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI/ DESCARPACK	0,058	8.233,68
1	9	1650	83.460	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI	0,058	4.840,68
1	13	102858	300	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK CATETER P/ DESCARPACK	0,76	228,00
1	14	102859	400	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 16 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK CATETER P/ DESCARPACK	0,77	308,00

Fornecedor: **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.130.979/0001-79, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, CEP 99.740-000, fone/fax (54)3523-2059, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	102734	200	UND	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ PROCARE	4,80	960,00

Fornecedor: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 24.098,41 (vinte e quatro mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	234562	60.840	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,234	14.236,56
1	2	234563	5.850	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,234	1.368,90
1	3	234564	3.058	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,234	715,572
1	20	92941	131.820	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25x6. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX / MEDIX	0,059	7.777,38

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00067810/2023.12-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- a) Número da Ata de Registro de Preços;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Forma de recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:

5.1.1.Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor; O bs: Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.2. Local de entrega:

5.2.1. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, BOX 03. Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.3. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

5.4. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento dos bens; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; A indicação do respectivo processo licitatório.

5.5. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

5.6. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

5.7. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

5.9. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

5.10. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

5.11. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, conforme art. 73 da Lei 8666/93. (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

5.12. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

5.13. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

5.14. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

5.15. Durante toda a execução do contrato, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).
m) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

-Advertência
-Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
-Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
-As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
-Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 06 de novembro de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ALDREY PAUCIO DA SILVA – ME

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Paucio da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Roberto Stievens**, **Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Georgini**, **Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio José dos Santos**, **Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Lucas Ody**, **Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra da Silva**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 17/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 17/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2697137** e o código CRC **BD451E67**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 2697137

SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maringá – PMM
Secretaria de Urbanismo e Habitação
SÚMULA n° 002/2023 - SEURBH

Processo n°: 01.07.00128940/2023.45

Data de Protocolo: 11/11/2023

Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano - Gerência de Impactos.

Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Requerente: Bom dia Comercial de Alimentos e Logística Ltda.

Nome do Empreendimento: Logística Bom dia.

Localização: Lote 171 , Quadra 000, Zona 42, Cadastro Imobiliário nº 42022600.

O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.
O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme item I do Art. 5° da LC n°1381/2023.

Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

Processo n°: 01.07.00128895/2023.96

Data de Protocolo: 10/11/2023

Setor Responsável: Diretoria de Controle Urbano - Gerência de Impactos.

Assunto: Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Requerente: Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda.

Nome do Empreendimento: Transportadora Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda.

Localização: Lote 061, Quadra 000, Zona 20, Cadastro Imobiliário nº 20485980 .

O presente processo refere-se à submissão do Estudo de Impacto de Vizinhança para análise e aprovação, conforme as disposições legais pertinentes e regulamentações vigentes na Lei Complementar n° 1381/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Maringá.

O EIV foi apresentado pelo requerente por se enquadrar como empreendimento de impacto conforme item I do Art. 5° da LC n°1381/2023.

Este processo tem como finalidade avaliar e verificar os impactos potenciais do empreendimento sobre a vizinhança, analisando os impactos urbanísticos do empreendimento com a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias se necessário. A análise do EIV será conduzida pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 0102/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir calendário de reuniões extraordinárias das Comissões de Análise de Defesa de Autuação – CADA's para o mês de dezembro de 2023, em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal 10.887/2019 e artigo 13, Parágrafo Único do Decreto Municipal 1.042/2023;

Art. 2º – Cronograma de reuniões:

2023	CADA 'S 1 e 2	CADA 'S 3 e 4	Servidor com curso de grafotecnia
dezembro	dias 01 e 08/12/2023	dias 01 e 08/12/2023	dias 01 e 08/12/2023

Art. 3º - Autorizo a antecipação das reuniões ordinárias previstas para ocorrerem nos dias 20, 21, 27 e 28 respectivamente para os dias 04, 05, 11 e 12 de dezembro.

Art. 4º – Determinar que as reuniões mencionadas deverão ocorrer com o objetivo de diminuir a fila de processos aguardando julgamento e promover maior celeridade e eficiência na gestão de processos administrativos de defesa de autuação frente a grande demanda de processos acumulados.

Art. 5º – Futuras alterações ao presente calendário poderão ocorrer no interesse da administração pública, devendo, a portaria reformadora fazer menção específica aos trechos revogados.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana,** em 17/11/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761585** e o código CRC **5E643C60**.

Referência: Processo nº 01.11.00131293/2023.31 SEI nº 2761585

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 19/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8567	276910Y001385180	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001385054	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABG1952	276910D000036364	31/08/2023	55411	R$ 195.23
ABJ7H13	276910Y001330190	20/06/2023	74550	R$ 130.16
ABK7541	276910Y001385089	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001384445	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABL7A60	276910Y001385170	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABM3G11	276910Y001385275	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABM3I69	276910Y001355636	24/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM6672	276910Y001384493	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABM8985	276910Y001385434	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABM8J21	276910W000124237	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW0517	276910Y001384917	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW0517	276910W000124393	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW4248	276910Y001384910	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910Y001384834	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000124362	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910Y001384800	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ABW9715	276910Y001385026	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ABY4216	276910Y001385340	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ACM3775	276910E000279227	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ACY5806	276910Y001384387	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ACZ0199	276910Y001384489	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ACZ0934	276910Y001329583	27/06/2023	74550	R$ 130.16
ACZ4A99	276910W000124419	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ADH4530	276910Y001347181	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ADH4530	276910Y001347176	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ADU8444	276910E000279276	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ADV0002	276910Y001328895	26/06/2023	74550	R$ 130.16
ADV0002	276910Y001329427	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AED9252	276910W000124273	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AEF8642	276910Y001384354	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AEF8642	276910Y001384682	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AER6998	276910Y001384335	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AEW0299	276910Y001384833	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AEW0299	276910Y001384855	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AEZ8952	276910Y001356076	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AFP4280	276910Y001384680	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AFQ0870	276910Y001329460	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AFQ0870	276910Y001330270	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AFQ2H54	276910Y001347169	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AFR7B60	276910Y001384553	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AFU7J79	276910W000124244	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AFW3J09	276910Y001354653	23/07/2023	74550	R$ 130.16
AFX6C00	276910Y001384613	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AGA5730	276910Y001385248	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001385135	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001384733	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001384717	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AGL5072	276910Y001352475	21/07/2023	74550	R$ 130.16
AGN9941	276910Y001329282	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AGN9941	276910Y001354007	23/07/2023	74550	R$ 130.16
AGN9941	276910Y001329441	15/06/2023	74550	R$ 130.16
AGN9941	276910Y001330836	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AGP1H71	276910Y001384411	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AGV0023	276910Y001384495	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AGV3067	276910Y001385342	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AGX8I85	276910Y001384404	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHA2097	276910E000279226	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AHC5A47	276910Y001330718	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AHC5A47	276910Y001329479	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AHJ3637	276910Y001355646	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AHJ3637	276910Y001352498	21/07/2023	74550	R$ 130.16
AHJ6213	276910Y001356046	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AHJ6213	276910Y001355947	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AHK2030	276910Y001384603	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHP5A91	276910Y001384269	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHV3724	276910W000124441	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHW5567	276910Y001384415	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AHW5567	276910Y001384621	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHW6841	276910W000124323	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AHX6233	276910E000279297	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AIB0023	276910W000124332	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIC4E66	276910W000124259	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AID4956	276910W000124279	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AID9039	276910Y001385440	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AIE9918	276910Y001347421	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AII7349	276910Y001384947	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AIO2773	276910Y001385446	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIR9861	276910Y001384709	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIT0505	276910Y001385422	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIT1516	276910Y001352625	21/07/2023	74550	R$ 130.16
AIT1516	276910Y001330940	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AIT3629	276910Y001385226	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AIU5412	276910Y001384581	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIY2I94	276910Y001384763	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AIY3837	276910Y001330676	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AJA2419	276910Y001384343	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJC7637	276910Y001384636	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJE0550	276910Y001329351	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AJE5471	276910Y001384381	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJF9798	276910Y001384858	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJK2C30	276910Y001384586	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AJK7512	276910Y001384813	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AJL1176	276910Y001384702	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJL8307	276910Y001384877	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AJM0G59	276910Y001384162	23/08/2023	74550	R$ 130.16

AJM5F60	276910W000124303	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJS3453	276910Y001384849	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AJS3453	276910Y001384901	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AJT1770	276910Y001384768	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJU2131	276910Y001384362	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AJX0357	276910Y001384853	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AJX3E22	276910Y001384783	23/08/2023	75870	R$ 293.47
AJY5I58	276910Y001331106	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AJZ1C54	276910Y001385081	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKB9J91	276910Y001384697	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKD0D40	276910Y001330025	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AKD4101	276910Y001384248	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AKD4101	276910Y001385008	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AKD4101	276910Y001384707	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910Y001385012	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910Y001384803	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910Y001384844	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910Y001385321	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910Y001384930	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKE8933	276910W000124280	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKF9781	276910Y001347441	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKF9955	276910Y001384457	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKG3518	276910Y001384190	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001384807	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001384837	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKJ5391	276910Y001347110	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKJ5391	276910Y001355805	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AKJ5391	276910Y001331782	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AKJ5391	276910Y001353093	21/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK5E33	276910Y001385387	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKL9G79	276910W000124330	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKM4834	276910Y001355284	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AKO6240	276910W000124261	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001384716	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKQ5318	276910E000279234	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AKQ6D27	276910Y001385369	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKR1854	276910Y001384247	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKS1621	276910Y001384349	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKT3293	276910W000124493	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B64	276910Y001384181	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKV3D80	276910Y001355057	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AKV6E01	276910Y001385451	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AKV7151	276910Y001384539	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKY5900	276910Y001384431	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AKZ2E35	276910E000279275	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ALA9563	276910Y001384549	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALE8E08	276910Y001330592	28/06/2023	74550	R$ 130.16
ALF3221	276910Y001385033	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ALF5229	276910Y001329508	27/06/2023	74550	R$ 130.16
ALF9911	276910Y001385219	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ALH0851	276910Y001384454	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALJ1296	276910Y001356025	25/07/2023	74550	R$ 130.16
ALJ1296	276910Y001354935	24/07/2023	74550	R$ 130.16
ALJ2B92	276910W000124428	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ALJ5579	276910Y001355563	25/07/2023	74550	R$ 130.16
ALK1J06	276910Y001384504	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALL0252	276910E000279206	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ALM5156	276910Y001384629	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALP2425	276910Y001384161	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALQ0189	276910Y001385005	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALQ2F87	276910Y001385073	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ALQ9C09	276910Y001384668	23/08/2023	74550	R$ 130.16

ALR0494	276910Y001329581	27/06/2023	74550	R$ 130.16
ALR0494	276910Y001330688	29/06/2023	74550	R$ 130.16
ALR9820	276910W000124252	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALR9820	276910Y001384711	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ALS3425	276910W000124452	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ALS6409	276910W000124494	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALS6D12	276910Y001384830	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ALS9C84	276910Y001384128	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALT7J74	276910Y001355153	24/07/2023	74550	R$ 130.16
ALU5435	276910Y001330785	28/06/2023	74550	R$ 130.16
ALW9138	276910Y001384502	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALX8D83	276910Y001385010	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ALY5B41	276910Y001384696	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ALZ8897	276910Y001385214	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AME8F95	276910E000279228	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AME8F95	276910E000279299	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AMF6G25	276910Y001385307	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AMH2H85	276910Y001384606	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910W000124309	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910Y001384461	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AMK1A80	276910E000279216	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AML8889	276910Y001349516	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Y001384339	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMM7631	276910Y001384168	23/08/2023	74710	R$ 880.41
AMM7631	276910Y001384213	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AMN0452	276910Y001384579	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AMN4160	276910Y001384194	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMN4160	276910Y001384698	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMN4160	276910Y001385306	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AMP5G34	276910Y001384971	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AMP6303	276910Y001385410	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910Y001384169	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910W000124248	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910W000124464	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AMQ1937	276910W000124321	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910W000124288	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910Y001384121	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMQ4269	276910W000124451	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AMR3896	276910W000124458	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AMT5514	276910Y001384446	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AMU8J75	276910Y001329088	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910W000124329	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001384466	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910Y001385371	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AMW8J64	276910Y001384788	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AMY6J92	276910Y001384928	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMZ4203	276910W000124345	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMZ4203	276910Y001385048	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AMZ5159	276910Y001384192	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANB8898	276910E000279254	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ANC8859	276910Y001384767	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANC8I28	276910Y001384806	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ANE7D76	276910Y001356544	26/07/2023	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910W000124460	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Y001384438	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANH3D22	276910W000124274	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANH8671	276910Y001384761	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANJ9432	276910Y001354845	24/07/2023	74550	R$ 130.16
ANJ9432	276910Y001352050	21/07/2023	74550	R$ 130.16
ANK6B70	276910E000279213	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ANO3770	276910Y001385103	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ANO4383	276910Y001384748	23/08/2023	74630	R$ 195.23

ANO5I35	276910Y001330219	17/06/2023	74550	R$ 130.16
ANU1B19	276910Y001384374	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANU1B19	276910Y001385037	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ANV6672	276910E000279231	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ANV7I71	276910W000124290	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANW8J00	276910Y001331239	29/06/2023	74550	R$ 130.16
ANX0204	276910Y001384310	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ANX8J55	276910Y001384178	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANX8J55	276910Y001384982	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ANX9A02	276910Y001384379	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANX9C81	276910W000120365	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX9C81	276910W000120350	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ANY9H20	276910W000124276	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANZ0190	276910Y001384187	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANZ7D33	276910Y001384688	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ANZ8110	276910Y001332079	30/06/2023	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Y001384942	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001384857	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AOA2J26	276910Y001385423	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AOA8J90	276910Y001384662	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOB3C16	276910Y001355137	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB3C16	276910Y001347240	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AOB5G29	276910W000124449	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001385428	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOD8760	276910W000124413	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AOD8760	276910Y001384730	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOH2592	276910Y001351335	22/07/2023	74550	R$ 130.16
AOI0154	276910Y001384674	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOK4F47	276910Y001329156	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AOL4F10	276910Y001384176	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOL5567	276910Y001356447	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AOM4643	276910Y001385057	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AON2A44	276910Y001384573	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AON3I36	276910Y001385311	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOP9A74	276910Y001384865	23/08/2023	74710	R$ 880.41
AOQ0289	276910W000124335	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001384478	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOT9C12	276910Y001384288	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOV3611	276910Y001384333	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOX4466	276910E000279278	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AOX6026	276910Y001385341	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910W000124293	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOY0G87	276910Y001384556	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOY1610	276910Y001385025	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AOY7A13	276910Y001385083	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AOZ6765	276910Y001385022	24/08/2023	74550	R$ 130.16
APC1I67	276910Y001385217	24/08/2023	74550	R$ 130.16
APC8I91	276910Y001384787	24/08/2023	75870	R$ 293.47
APD7F41	276910Y001384892	23/08/2023	74630	R$ 195.23
APD9F48	276910Y001384713	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APF7249	276910Y001384658	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APG5D39	276910Y001384368	23/08/2023	74550	R$ 130.16
API7877	276910W000124448	23/08/2023	74550	R$ 130.16
API8F28	276910E000279259	14/08/2023	55412	R$ 195.23
APL3669	276910Y001385425	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APM9D95	276910Y001330913	28/06/2023	74550	R$ 130.16
APN8G04	276910Y001385331	24/08/2023	74550	R$ 130.16
APO8227	276910E000279286	14/08/2023	55412	R$ 195.23
APP1A96	276910Y001384208	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APP1A96	276910Y001384471	23/08/2023	74630	R$ 195.23
APP2369	276910Y001384426	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APS0I75	276910Y001385267	24/08/2023	74550	R$ 130.16

APT5755	276910Y001384587	22/08/2023	74550	R$ 130.16
APT6906	276910Y001385009	24/08/2023	74550	R$ 130.16
APU1821	276910Y001385184	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APU7358	276910W000124302	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APV4473	276910Y001385195	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APX0438	276910E000279207	14/08/2023	55412	R$ 195.23
APX3G66	276910Y001385167	23/08/2023	74550	R$ 130.16
APZ6525	276910Y001381776	20/08/2023	74710	R$ 880.41
AQB7972	276910Y001385245	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQC3056	276910Y001353097	21/07/2023	74550	R$ 130.16
AQC3910	276910W000124354	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQG2I48	276910Y001384558	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQG2I48	276910Y001384134	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQI1772	276910W000124483	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQI8G33	276910Y001384978	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001384336	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001384953	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQL5A55	276910Y001385150	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQL8F47	276910W000124245	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001385096	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQN1E65	276910Y001384631	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Y001384422	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQO9C05	276910Y001384279	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQO9C05	276910Y001384389	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQP5C77	276910Y001384701	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQQ0399	276910Y001385185	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQQ0399	276910Y001384257	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQQ0399	276910Y001385420	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQR2G60	276910Y001330939	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AQS3C85	276910Y001384482	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQT3982	276910Y001385290	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQU9H93	276910Y001384588	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910W000124390	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQV9340	276910Y001384863	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AQX0E06	276910Y001384216	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AQY5357	276910Y001385294	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AQZ5430	276910Y001384656	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARA9433	276910Y001384562	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARB2F90	276910Y001385058	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ARE1744	276910Y001385223	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARE6992	276910Y001384455	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARE9143	276910W000120874	23/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF4259	276910Y001385212	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARF4D36	276910W000124377	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARF4D36	276910W000124472	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARF5104	276910W000124398	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARF5104	276910W000124313	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARF7G45	276910Y001385121	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARJ6533	276910Y001385115	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARJ7688	276910Y001384245	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARN0C43	276910Y001385074	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ARP4B73	276910Y001385442	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARQ1H24	276910Y001330672	28/06/2023	74550	R$ 130.16
ARQ7084	276910Y001385211	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ARQ9C30	276910Y001385310	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARR8661	276910Y001385093	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ARV3H59	276910Y001384508	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASA2551	276910Y001384794	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASC4G11	276910T000537150	27/07/2023	76842	R$ 130.16
ASC4G11	276910Y001349870	21/07/2023	74550	R$ 130.16
ASC8133	276910Y001328791	26/06/2023	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001384321	23/08/2023	74710	R$ 880.41

ASD4823	276910Y001384215	23/08/2023	74710	R$ 880.41
ASD4823	276910Y001384373	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001384405	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ASE5C25	276910E000279191	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ASF5232	276910Y001354692	23/07/2023	74550	R$ 130.16
ASF8797	276910Y001384184	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ASG5726	276910W000124368	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001384647	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASI3638	276910Y001355968	25/07/2023	74550	R$ 130.16
ASJ0061	276910Y001385016	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ASJ3190	276910D000036093	31/08/2023	76251	R$ 293.47
ASJ5690	276910Y001384301	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASK6048	276910Y001384406	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASK6048	276910Y001385343	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ASK6048	276910Y001384316	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASK6891	276910E000279253	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ASK7D32	276910Y001384653	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASO7C75	276910Y001384524	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASQ6522	276910Y001384153	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910E000279258	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AST2702	276910W000124416	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AST4351	276910Y001330401	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AST8431	276910Y001349200	20/07/2023	74550	R$ 130.16
ASU9A04	276910Y001385080	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ASV7A99	276910Y001384319	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASV8A82	276910Y001384315	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASW6E98	276910Y001384692	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASY3527	276910W000124400	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ASY5C81	276910Y001330831	28/06/2023	74550	R$ 130.16
ASY5C81	276910Y001330125	28/06/2023	74550	R$ 130.16
ASY7883	276910Y001384230	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASY9B81	276910Y001384412	23/08/2023	74710	R$ 880.41
ASZ1815	276910W000124246	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ASZ1815	276910W000124480	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ASZ1815	276910W000124479	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATB1E63	276910Y001384704	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000124470	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001384124	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001384856	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001384534	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910W000124300	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001384684	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001385196	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001384246	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATD2J31	276910Y001384253	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATD7I99	276910Y001384143	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATD9257	276910Y001331444	29/06/2023	74550	R$ 130.16
ATF3A53	276910W000124380	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATF3A53	276910Y001385111	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATF7489	276910Y001353157	22/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH7173	276910Y001385358	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATJ0851	276910E000279204	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ATK2H18	276910Y001352963	21/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL4J78	276910E000279260	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ATM4G34	276910Y001330587	29/06/2023	74550	R$ 130.16
ATM4H06	276910Y001384174	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATN3737	276910Y001384926	24/08/2023	74630	R$ 195.23
ATO0688	276910Y001384487	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATO1502	276910Y001385460	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATO4211	276910W000120390	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ATO4J82	276910Y001384226	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATP1494	276910Y001384462	23/08/2023	74630	R$ 195.23
ATP1494	276910Y001384954	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ATQ7C32	276910Y001331532	29/06/2023	74550	R$ 130.16
ATQ7C32	276910Y001330241	27/06/2023	74550	R$ 130.16
ATU9J68	276910Y001384503	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATW0938	276910Y001332486	30/06/2023	74550	R$ 130.16
ATY3H80	276910E000279210	14/08/2023	55412	R$ 195.23
ATY6718	276910W000124328	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ATY6718	276910W000124292	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUB3A43	276910Y001384237	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUB5021	276910Y001384395	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUD5286	276910Y001385397	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AUD9B31	276910Y001384152	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUE7506	276910Y001384432	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUE8J24	276910Y001384459	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AUF2853	276910W000124324	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUF5J40	276910Y001349253	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AUH1052	276910Y001385351	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUH7F85	276910Y001384467	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUI7434	276910W000124277	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUJ1H52	276910E000279281	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AUJ3I01	276910Y001385308	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AUJ3I01	276910Y001385367	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUJ8530	276910Y001384351	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUK7870	276910Y001384180	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUM3187	276910E000279224	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AUO0710	276910Y001385102	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AUP1072	276910Y001330919	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AUP1072	276910Y001347094	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AUP3855	276910Y001329043	26/06/2023	74550	R$ 130.16
AUP7J56	276910Y001330363	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AUQ0I20	276910Y001331219	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AUQ1232	276910W000124381	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AUR0J95	276910Y001384271	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUT9984	276910Y001354076	23/07/2023	74550	R$ 130.16
AUT9984	276910Y001354698	23/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV5I05	276910Y001331870	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001385052	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910W000124291	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001384814	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AUY3580	276910Y001331394	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AUY3C05	276910Y001347512	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AUY3C05	276910W000121092	26/07/2023	74550	R$ 130.16
AVA7584	276910Y001384641	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVA8951	276910Y001384908	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVB1F59	276910Y001385061	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVB2785	276910Y001384623	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVC7570	276910Y001384739	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVC7570	276910Y001385416	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AVE1540	276910Y001384340	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AVF2848	276910W000124442	24/08/2023	74710	R$ 880.41
AVH7C27	276910Y001355109	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AVK7348	276910Y001331550	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AVK7348	276910E000279261	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AVL1536	276910Y001332457	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AVL9485	276910W000124299	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AVO3148	276910Y001384129	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVQ9H72	276910W000124488	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVR1948	276910Y001330601	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AVR6G76	276910Y001385232	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVR8D11	276910Y001384433	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVS0261	276910Y001385276	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AVS8428	276910W000124285	23/08/2023	74550	R$ 130.16

AVU0D52	276910Y001384979	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVU1769	276910E000279192	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AVV4139	276910Y001385337	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AVV4139	276910Y001385114	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AVV4290	276910E000279264	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AVV5567	276910W000124457	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVX5E47	276910W000124375	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AVX5E47	276910W000124408	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AVX7C88	276910W000124287	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWB1E77	276910Y001384638	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWB8A13	276910Y001384887	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AWC1164	276910Y001330708	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001385071	24/08/2023	74710	R$ 880.41
AWC6831	276910Y001384789	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001384378	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWC8110	276910E000279198	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AWD2491	276910E000279251	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AWD3144	276910W000124241	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWD6885	276910Y001332181	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AWE8358	276910Y001384555	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWE8358	276910Y001384771	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Y001384383	23/08/2023	74710	R$ 880.41
AWF6212	276910W000124436	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AWG4I63	276910Y001384732	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWI4A71	276910Y001352031	22/07/2023	74550	R$ 130.16
AWL0207	276910Y001329169	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AWL5I91	276910E000279262	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AWM1D82	276910Y001384566	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWN8571	276910Y001384672	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWN8571	276910Y001384424	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWN8571	276910Y001384225	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWN8571	276910Y001384256	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWN9A01	276910Y001384600	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWO6I68	276910Y001384220	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910W000124258	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWQ6553	276910W000124388	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001385359	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWQ6553	276910W000124406	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001384480	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWR3206	276910Y001385047	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AWR3331	276910Y001385175	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AWS4498	276910Y001329197	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AWS4498	276910Y001331209	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AWS4498	276910Y001331253	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AWS4498	276910Y001331926	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AWS8252	276910Y001331182	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AWT1021	276910Y001384922	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AWT1021	276910Y001385431	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AWV4E27	276910Y001332136	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AWW6F60	276910Y001384390	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AWX1D42	276910W000124318	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AWX9C97	276910Y001385432	23/08/2023	74710	R$ 880.41
AWZ1386	276910Y001331833	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AXA2574	276910Y001384118	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXB7090	276910Y001384889	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXB9476	276910Y001349690	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD3366	276910Y001330920	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AXE7I31	276910W000124312	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXG7229	276910W000124477	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXG9H23	276910Y001329258	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AXH9432	276910Y001384518	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001384517	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001385312	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001384344	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001385292	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001385445	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001384609	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AXJ9B20	276910Y001384578	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXK4J15	276910E000279257	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AXL6175	276910Y001385101	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXL8F66	276910Y001384364	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXL9H73	276910W000124294	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXM1710	276910Y001385138	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXN5I55	276910Y001355625	25/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO4664	276910Y001384673	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AXP4G42	276910Y001385414	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXP5122	276910Y001385227	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXS1531	276910E000279208	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AXT1954	276910Y001331734	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AXT4642	276910Y001328858	26/06/2023	74550	R$ 130.16
AXT4642	276910Y001331129	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AXT4642	276910Y001355203	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT5B46	276910Y001385437	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXU3D13	276910Y001384540	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXV0912	276910Y001384824	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AXW1513	276910W000124281	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001384453	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001384125	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXY3G01	276910Y001384957	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AXZ9A57	276910Y001384940	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYA2595	276910Y001385352	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYD6654	276910Y001384334	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYD9049	276910Y001384435	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AYD9049	276910Y001385452	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYE3479	276910Y001385383	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AYE8I09	276910Y001384410	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF0C05	276910Y001384541	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001385415	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001384188	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001384712	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF5436	276910W000124337	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF5436	276910Y001384205	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AYF5436	276910Y001384617	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYF8032	276910Y001349122	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001384795	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001384642	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001385450	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001384400	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001385220	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYJ6G81	276910Y001330151	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AYJ7033	276910Y001384252	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYL9685	276910W000124420	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001384491	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYM0549	276910Y001384904	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AYM0549	276910Y001384772	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYM7167	276910Y001349737	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AYN4507	276910Y001384646	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYO1016	276910Y001384859	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYP3G46	276910Y001385260	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYP3G46	276910Y001385145	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AYP4684	276910Y001331376	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AYP4684	276910Y001330425	27/06/2023	74550	R$ 130.16
AYQ5D77	276910E000279247	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AYR2325	276910Y001329529	27/06/2023	74550	R$ 130.16

AYR6C56	276910Y001385328	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYT0677	276910Y001330602	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AYT7J15	276910Y001331427	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AYT7J15	276910Y001329137	26/06/2023	74550	R$ 130.16
AYV5024	276910Y001384580	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYV6I11	276910Y001385364	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYY6244	276910Y001385159	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AYY7815	276910Y001354881	24/07/2023	74550	R$ 130.16
AYZ4E52	276910W000124272	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AYZ6J28	276910Y001384394	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZA2779	276910W000124426	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZB8E47	276910Y001385168	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZC1873	276910Y001385272	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZC1H03	276910Y001384488	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZC5563	276910Y001385241	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZC5F38	276910E000279245	14/08/2023	55412	R$ 195.23
AZD2I12	276910Y001347107	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD4753	276910Y001384376	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZD7G19	276910Y001384802	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZF1B62	276910Y001332334	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AZF5F30	276910Y001384933	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZF9E36	276910Y001331740	30/06/2023	74550	R$ 130.16
AZG7746	276910Y001384342	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZI8153	276910W000124383	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZK3G82	276910Y001384204	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZL6C82	276910Y001385360	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZM1420	276910Y001384883	24/08/2023	74630	R$ 195.23
AZM2053	276910Y001329901	28/06/2023	74550	R$ 130.16
AZN6793	276910Y001384278	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZN6G79	276910W000124387	23/08/2023	74630	R$ 195.23
AZO1C50	276910W000124497	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZO7636	276910Y001384452	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZS7963	276910W000124304	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZS7E17	276910Y001385002	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZT0H76	276910Y001349671	20/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT6J74	276910Y001385327	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZV6024	276910Y001330869	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AZW1847	276910W000124366	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZW1847	276910Y001384470	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZW1886	276910Y001384637	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZX4267	276910Y001331245	29/06/2023	74550	R$ 130.16
AZX7653	276910Y001384519	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZY0D28	276910Y001356366	26/07/2023	74550	R$ 130.16
AZY2H35	276910Y001384645	23/08/2023	74550	R$ 130.16
AZY8786	276910Y001385298	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AZZ9104	276910W000124430	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAA7G96	276910Y001349185	20/07/2023	74550	R$ 130.16
BAB1962	276910E000279256	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BAB9G57	276910Y001385112	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BAC3D62	276910W000124496	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BAD3G90	276910Y001354586	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BAD3G90	276910Y001356322	26/07/2023	74550	R$ 130.16
BAF3B93	276910W000124440	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAG2293	276910Y001331473	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BAG3F90	276910Y001384409	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAG7F26	276910E000279193	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BAI2952	276910Y001384532	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAI2959	276910Y001384465	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAI5J41	276910Y001385362	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAJ0542	276910E000279196	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BAJ2640	276910Y001355945	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BAL0J66	276910Y001384177	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAL8202	276910Y001384703	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001384860	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001385271	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001384329	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAM6441	276910Y001384505	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BAN0F88	276910Y001385380	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAN6B43	276910Y001384665	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BAO5402	276910Y001384520	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAO5G55	276910Y001384740	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAP6J87	276910Y001385421	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BAQ4957	276910Y001331982	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BAT4J68	276910Y001385156	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAT5A47	276910Y001384738	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BAT6H72	276910Y001384233	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAU0G25	276910W000124476	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BAU4E14	276910Y001384781	24/08/2023	75870	R$ 293.47
BAV6A31	276910Y001384399	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BAV6A31	276910Y001384200	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAX4078	276910Y001384191	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAX4J23	276910Y001356203	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX8G74	276910Y001385006	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAY3B59	276910Y001347430	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAY7957	276910Y001329635	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BAY8607	276910Y001384920	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAY9J96	276910Y001385270	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BAZ0507	276910W000124402	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BAZ3178	276910W000124339	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3G51	276910Y001384948	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBB3680	276910Y001354979	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC3656	276910Y001385123	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBC5F21	276910Y001384998	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BBC9473	276910Y001355494	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC9473	276910Y001355146	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BBD2D22	276910Y001385148	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBD5768	276910Y001384474	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBE4209	276910Y001384293	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBF2720	276910Y001384958	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBG2860	276910E000279249	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBG5186	276910Y001385333	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBH3868	276910Y001330360	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BBH6G01	276910Y001384460	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BBH7H90	276910Y001384280	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001384923	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBI6914	276910Y001384790	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBJ0I84	276910Y001384649	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBJ3D17	276910Y001385291	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBJ5048	276910E000279292	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBK4320	276910Y001384198	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBM6253	276910W000124376	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BBM6665	276910Y001384592	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBM6C39	276910W000124445	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBN7I14	276910Y001352512	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BBO3G29	276910Y001385411	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBO5I74	276910Y001385381	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBO9803	276910Y001384475	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBP6G03	276910E000279269	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBQ9J87	276910Y001385174	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BBR4G04	276910Y001356062	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR6564	276910Y001331066	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BBR6564	276910Y001329778	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BBR6564	276910Y001329735	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BBS5414	276910Y001384861	24/08/2023	74550	R$ 130.16

BBS8C58	276910Y001384314	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBT6F23	276910Y001385191	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BBU2284	276910E000279284	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBU7A91	276910Y001384485	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001355272	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001352971	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001355084	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001355398	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001351206	22/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU8E40	276910Y001329792	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BBU9D81	276910Y001385113	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBV2H26	276910Y001329752	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BBV8E90	276910E000279225	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBW8G06	276910Y001385236	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBW8H88	276910Y001384605	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBX7G06	276910Y001384456	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBY5H00	276910Y001348915	20/07/2023	74550	R$ 130.16
BBZ1333	276910Y001384203	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBZ7003	276910W000124433	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BBZ8730	276910E000279271	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BBZ9645	276910E000279244	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCA4F59	276910Y001355601	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BCB0J77	276910E000279273	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCB1865	276910E000279211	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCB2098	276910W000124370	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCB2098	276910Y001385028	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BCB3H67	276910Y001384881	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCE1D96	276910W000124369	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCE7851	276910Y001385273	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCE7851	276910W000124415	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCF2J12	276910Y001384667	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCG4H53	276910Y001384419	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCH2E41	276910Y001329432	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BCI0388	276910W000124240	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCI2A97	276910Y001331791	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BCJ6G27	276910Y001330803	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BCJ7D84	276910E000279279	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCJ8177	276910Y001331467	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BCK2997	276910W000124498	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCK6717	276910E000279219	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCK6F20	276910Y001384258	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCL1F52	276910Y001385007	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCL8D94	276910Y001384282	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCL9175	276910Y001385268	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCM5263	276910Y001385172	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCM7C25	276910W000124410	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCM9J73	276910Y001384309	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCN3F73	276910Y001384332	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001385297	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCO4640	276910Y001354607	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP5770	276910Y001384221	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCQ5902	276910Y001331138	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BCQ6085	276910Y001355686	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ6A35	276910Y001385315	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCR4G50	276910Y001385183	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCR6C67	276910Y001331350	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BCR7E37	276910Y001352600	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BCR8C95	276910Y001347250	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS3J91	276910Y001384752	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCT2J08	276910Y001352736	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT3J07	276910Y001329958	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BCT3J07	276910Y001356065	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT9F94	276910Y001384160	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCU0E92	276910Y001328668	26/06/2023	74550	R$ 130.16
BCU4G57	276910Y001384144	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCU6D80	276910Y001384228	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCU9I15	276910W000124356	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910Y001384936	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCW3B41	276910Y001385384	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCW3B41	276910Y001384633	22/08/2023	74710	R$ 880.41
BCW3B41	276910Y001384828	23/08/2023	74710	R$ 880.41
BCW3B41	276910Y001384950	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BCW4131	276910Y001328643	26/06/2023	74550	R$ 130.16
BCW8C57	276910Y001385130	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCX2J26	276910E000279217	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BCX3B70	276910Y001384952	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BCX6I27	276910Y001331846	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BCX8I74	276910Y001384135	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCX9B49	276910Y001384536	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCY8C34	276910Y001384304	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BCZ7F23	276910Y001354223	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA4H39	276910Y001384902	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDA5I62	276910Y001384626	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDB2I93	276910Y001352969	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC0B49	276910Y001384785	24/08/2023	75870	R$ 293.47
BDC4A66	276910Y001384361	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDD1H15	276910Y001385099	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDE6A73	276910Y001384560	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDE9H98	276910Y001384380	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDF1G30	276910Y001385204	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BDG2H43	276910Y001355312	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BDH2J30	276910E000279215	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BDH7666	276910Y001385043	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI1B68	276910Y001384450	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI1B77	276910Y001384166	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI4C89	276910Y001385285	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI6G42	276910Y001384477	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI6H65	276910Y001384956	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDI7E65	276910W000124384	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDJ1980	276910Y001384762	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDJ2E19	276910Y001384769	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D11	276910Y001330635	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D11	276910Y001329144	26/06/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D11	276910Y001331585	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D11	276910Y001329545	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BDK4C75	276910Y001352267	22/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK4E90	276910Y001385247	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001385216	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BDL0C45	276910Y001384660	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDL4A13	276910W000124403	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDM6J35	276910Y001384403	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDM6J35	276910Y001385023	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDM9A49	276910Y001384303	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BDM9A49	276910Y001384880	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BDN3J19	276910Y001384170	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDN4D75	276910Y001384583	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001384784	24/08/2023	75870	R$ 293.47
BDN8H65	276910Y001353219	22/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN8H75	276910Y001355275	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BDO3535	276910W000124284	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDP6A29	276910Y001384185	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDP6D08	276910Y001384311	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDQ2D93	276910Y001384760	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6G19	276910Y001385179	23/08/2023	74550	R$ 130.16

BDR3A32	276910Y001329035	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BDR8F26	276910E000279199	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BDR8F26	276910E000279296	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BDS2B48	276910Y001354496	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BDS3A74	276910Y001384145	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDS7J76	276910Y001384186	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDT7J12	276910Y001384420	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDU2H34	276910Y001384742	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDU7I42	276910Y001385296	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDU8J59	276910Y001384212	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDV3D36	276910Y001385201	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDV9G25	276910Y001384201	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDW7A86	276910Y001331554	29/06/2023	74550	R$ 130.16
BDW7A86	276910Y001355582	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW7A86	276910Y001330371	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BDW8A13	276910Y001384210	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDX8D98	276910W000124342	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BDX8G17	276910Y001385264	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BDY2C76	276910Y001352223	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001384699	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001385405	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001384597	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001384324	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001385406	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEB0A82	276910Y001384691	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEB2B28	276910Y001384182	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEB2B28	276910Y001385316	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEC4243	276910Y001355885	25/07/2023	74550	R$ 130.16
BED5B79	276910Y001352777	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BED5G83	276910Y001384832	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BED7B02	276910Y001349266	20/07/2023	74550	R$ 130.16
BED9I15	276910W000124447	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEE7A72	276910Y001384463	22/08/2023	74550	R$ 130.16
BEF2B54	276910W000124319	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEG1375	276910Y001385346	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEG7D13	276910Y001329016	27/06/2023	74550	R$ 130.16
BEG7D13	276910Y001332147	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BEH8D62	276910Y001384912	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEH9J04	276910Y001385224	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BEI0C59	276910Y001384659	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEI4I36	276910Y001385334	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEI9C21	276910Y001385155	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEJ4C48	276910Y001352398	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ7D58	276910Y001328769	26/06/2023	74550	R$ 130.16
BEK2H62	276910W000124438	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEK4G01	276910Y001347501	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK8D82	276910Y001384835	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEM4D82	276910Y001385063	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEN3A41	276910Y001385129	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEN4F39	276910Y001354041	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BEN6644	276910Y001330094	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BEN9D58	276910Y001384891	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEO5A22	276910W000124308	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEO5A22	276910W000124367	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEP3D98	276910Y001385262	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BEP6D82	276910Y001385299	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEP9G34	276910Y001385454	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEQ1A19	276910Y001385339	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BES2H98	276910Y001384330	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BES7D34	276910Y001384116	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BES8E28	276910Y001384375	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BES8H63	276910Y001384728	23/08/2023	74630	R$ 195.23

BET7C53	276910Y001384962	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BET9C85	276910Y001384970	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D23	276910Y001329906	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D23	276910Y001329318	26/06/2023	74550	R$ 130.16
BEW1803	276910E000279218	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BEW2G05	276910Y001385169	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEW4I45	276910Y001356463	26/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW5D40	276910Y001384967	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEW6E93	276910Y001353775	23/07/2023	74550	R$ 130.16
BEX3I20	276910Y001385408	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BEX6E83	276910Y001385253	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEX8E04	276910W000124466	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BEY3F97	276910Y001385187	23/08/2023	74630	R$ 195.23
BEY6H35	276910Y001354810	24/07/2023	74550	R$ 130.16
BGD2H26	276910Y001331992	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BGD2H26	276910W000120784	21/07/2023	74550	R$ 130.16
BGD2H26	276910Y001351436	22/07/2023	74550	R$ 130.16
BJM4G66	276910W000124486	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001385060	24/08/2023	74630	R$ 195.23
BMQ8923	276910Y001385302	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BNZ0I84	276910Y001356581	26/07/2023	74550	R$ 130.16
BNZ0I84	276910W000124395	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BQE7881	276910W000124471	24/08/2023	74550	R$ 130.16
BQK6588	276910Y001332489	30/06/2023	74550	R$ 130.16
BQK6588	276910Y001330649	28/06/2023	74550	R$ 130.16
BRS5C94	276910Y001384544	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BSU8C39	276910Y001385279	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BSV8C39	276910E000279250	14/08/2023	55412	R$ 195.23
BSX3E33	276910Y001384575	23/08/2023	74550	R$ 130.16
BZR5H62	276910Y001331378	29/06/2023	74550	R$ 130.16
CBF3I97	276910E000279201	14/08/2023	55412	R$ 195.23
CDI3E34	276910W000124411	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CGH6692	276910Y001329776	28/06/2023	74550	R$ 130.16
CIY3858	276910Y001355988	25/07/2023	74550	R$ 130.16
CJF9G63	276910Y001384325	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001384843	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001385356	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910W000124374	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001385453	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001385042	23/08/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001385209	23/08/2023	74710	R$ 880.41
CJW4970	276910Y001384568	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CKM3E44	276910Y001384664	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CKN2152	276910Y001331949	30/06/2023	74550	R$ 130.16
CKX8F10	276910Y001384393	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CLR9209	276910Y001384281	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CLU9H69	276910Y001332523	30/06/2023	74550	R$ 130.16
CMB1485	276910Y001349214	19/07/2023	74550	R$ 130.16
CMR8A81	276910E000279214	14/08/2023	55412	R$ 195.23
CNT6041	276910Y001384840	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CPD2399	276910D000036332	31/08/2023	76252	R$ 293.47
CPO6229	276910Y001384879	23/08/2023	74630	R$ 195.23
CPO6229	276910Y001385376	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CPW3285	276910Y001385409	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CQB3E12	276910Y001384486	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CQS4163	276910W000124492	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CRQ9683	276910W000124358	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CSI7E03	276910Y001384358	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CSM8670	276910Y001349778	21/07/2023	74550	R$ 130.16
CSR7285	276910Y001329161	27/06/2023	74550	R$ 130.16
CTY7679	276910Y001384500	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CVC2B25	276910Y001355442	24/07/2023	74550	R$ 130.16

CWR1969	276910Y001384547	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CWR1969	276910Y001385203	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CYU4C66	276910W000124349	23/08/2023	74550	R$ 130.16
CYU6918	276910Y001330853	28/06/2023	74550	R$ 130.16
CYY9144	276910E000279223	14/08/2023	55412	R$ 195.23
CZE1F54	276910Y001354120	23/07/2023	74550	R$ 130.16
CZU0A29	276910Y001384559	23/08/2023	74630	R$ 195.23
CZV6793	276910W000124484	24/08/2023	74550	R$ 130.16
CZZ7653	276910Y001384964	24/08/2023	74630	R$ 195.23
DBK0218	276910E000279285	14/08/2023	55412	R$ 195.23
DBS5F16	276910W000124283	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DBX9179	276910Y001384766	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DCV9098	276910W000124249	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001384259	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DFR5114	276910Y001384686	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910W000124397	24/08/2023	74550	R$ 130.16
DIK6226	276910Y001329273	27/06/2023	74550	R$ 130.16
DIR1449	276910E000279266	14/08/2023	55412	R$ 195.23
DIS2D62	276910Y001385353	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DIY8A44	276910Y001349528	20/07/2023	74550	R$ 130.16
DIY8A44	276910Y001355228	24/07/2023	74550	R$ 130.16
DJB2058	276910E000279267	14/08/2023	55412	R$ 195.23
DJG8259	276910Y001384469	23/08/2023	74630	R$ 195.23
DJG8259	276910Y001384122	23/08/2023	74630	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001385365	23/08/2023	74710	R$ 880.41
DJI7626	276910Y001384173	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001385177	24/08/2023	74630	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001385330	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001384286	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DKB4C53	276910Y001355564	24/07/2023	74550	R$ 130.16
DLG7C66	276910Y001384977	24/08/2023	74550	R$ 130.16
DNB2J73	276910Y001385034	24/08/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001384594	23/08/2023	74710	R$ 880.41
DNM5C97	276910Y001384150	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DNW4754	276910Y001385218	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DOZ0085	276910Y001385461	24/08/2023	74630	R$ 195.23
DPE4951	276910W000124364	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DPT3713	276910Y001385109	24/08/2023	74630	R$ 195.23
DPW9150	276910Y001384652	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DQG4950	276910Y001353004	21/07/2023	74550	R$ 130.16
DRE2D25	276910Y001353208	22/07/2023	74550	R$ 130.16
DRN9H71	276910Y001354766	24/07/2023	74550	R$ 130.16
DRP7761	276910Y001347301	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DRP7761	276910Y001355397	24/07/2023	74550	R$ 130.16
DRP7761	276910Y001384348	22/08/2023	74630	R$ 195.23
DTM4886	276910Y001384710	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DTT3098	276910W000124275	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DVE2589	276910Y001356425	25/07/2023	74550	R$ 130.16
DVE2589	276910Y001352278	22/07/2023	74550	R$ 130.16
DVE2589	276910Y001355456	24/07/2023	74550	R$ 130.16
DVE2589	276910Y001384545	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DVT6002	276910Y001385317	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DWR8F00	276910E000279246	14/08/2023	55412	R$ 195.23
DXE2H23	276910Y001355866	25/07/2023	74550	R$ 130.16
DXF9D60	276910Y001384272	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DXO4G31	276910Y001384915	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DXT2A03	276910Y001385389	23/08/2023	74550	R$ 130.16
DYW2041	276910Y001384171	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EBG4E30	276910Y001384582	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EBI2D38	276910Y001353490	22/07/2023	74550	R$ 130.16
EBI2D38	276910Y001384131	23/08/2023	74630	R$ 195.23
EBI2D38	276910W000120523	20/07/2023	74550	R$ 130.16

EBO0886	276910W000124326	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EDV3032	276910Y001330874	29/06/2023	74550	R$ 130.16
EFC2B42	276910Y001384401	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EFS7151	276910Y001384745	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EFT0444	276910Y001384163	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EFY9F94	276910Y001384780	24/08/2023	75870	R$ 293.47
EGU0F54	276910Y001384639	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EHH5H73	276910Y001384749	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1C55	276910Y001384905	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1C55	276910Y001384557	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1C55	276910Y001384643	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EIG7G37	276910Y001384377	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EIS7168	276910Y001385300	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EJA5D29	276910Y001384757	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EJN0845	276910Y001385031	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EJU7J89	276910Y001329305	26/06/2023	74550	R$ 130.16
EKA6646	276910Y001352549	21/07/2023	74550	R$ 130.16
EKA6646	276910Y001356588	26/07/2023	74550	R$ 130.16
EKA6646	276910Y001331842	30/06/2023	74550	R$ 130.16
ELF0C56	276910E000279200	14/08/2023	55412	R$ 195.23
EME5430	276910Y001384878	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EMP1J92	276910Y001384756	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EMP7J60	276910Y001385088	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ENL2F51	276910Y001384585	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ENV3J65	276910W000124263	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EOF4B05	276910Y001385059	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EOW5D58	276910Y001384189	23/08/2023	74630	R$ 195.23
EOX4844	276910W000124418	23/08/2023	74630	R$ 195.23
EPC6A04	276910Y001384919	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EPC6A04	276910Y001385329	24/08/2023	74630	R$ 195.23
EPR6J36	276910E000279240	14/08/2023	55412	R$ 195.23
EQQ8J96	276910Y001385030	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ERF7E21	276910Y001384126	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001356135	25/07/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001384561	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001328655	26/06/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001355882	25/07/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001329048	27/06/2023	74550	R$ 130.16
ERL3J33	276910Y001352258	21/07/2023	74550	R$ 130.16
ESH4862	276910W000124253	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ETZ5D55	276910Y001384890	24/08/2023	74630	R$ 195.23
EUM4J99	276910Y001330875	28/06/2023	74550	R$ 130.16
EVR1D48	276910Y001384199	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EWE9868	276910Y001384207	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EWH0G41	276910Y001384888	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EWM7788	276910Y001385293	24/08/2023	74550	R$ 130.16
EYC3F26	276910Y001384120	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001384974	23/08/2023	74550	R$ 130.16
EYV7737	276910E000279230	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FAB9726	276910E000279290	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FAD4210	276910Y001385110	23/08/2023	74630	R$ 195.23
FAN4798	276910Y001385045	23/08/2023	74630	R$ 195.23
FBC8B20	276910E000279283	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FDE9H82	276910Y001385084	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FDL2099	276910E000279268	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FDL2H51	276910E000279252	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FDO1B84	276910Y001384428	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FEL2260	276910Y001384648	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FER1H37	276910W000120700	22/07/2023	74550	R$ 130.16
FFC0888	276910Y001385194	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FFC9336	276910Y001355451	24/07/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001384363	23/08/2023	74630	R$ 195.23

FFE5590	276910Y001385347	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001385231	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FFN9631	276910Y001384119	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FFW7975	276910Y001355485	24/07/2023	74550	R$ 130.16
FGB2J78	276910Y001384995	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FGI3251	276910Y001385082	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FIF6C98	276910Y001384531	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FIF6F15	276910Y001384235	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FIP0F47	276910Y001384360	23/08/2023	74630	R$ 195.23
FJO7D76	276910Y001385335	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FJW2A98	276910Y001384565	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FJW4C46	276910W000124450	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FLJ9C18	276910Y001384202	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FLR3B75	276910Y001385238	24/08/2023	74630	R$ 195.23
FMC6D13	276910Y001332432	30/06/2023	74550	R$ 130.16
FMD1D26	276910Y001331289	29/06/2023	74550	R$ 130.16
FMD5I04	276910Y001384820	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FMG0272	276910Y001384882	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FMX1G41	276910Y001385117	24/08/2023	74630	R$ 195.23
FOJ7654	276910Y001384514	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FPC1B81	276910W000124427	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FPV9359	276910Y001385395	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FQL9J74	276910Y001384985	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FQP8D40	276910Y001384714	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FQV8A80	276910Y001352707	21/07/2023	74550	R$ 130.16
FRI5I45	276910Y001355647	25/07/2023	74550	R$ 130.16
FRI5I45	276910Y001349426	20/07/2023	74550	R$ 130.16
FRI5I45	276910Y001349465	20/07/2023	74550	R$ 130.16
FRQ4J86	276910Y001385417	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FTA9F26	276910Y001384724	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FUV5H41	276910Y001385065	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FUV5H41	276910Y001385255	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FUV5H41	276910Y001329494	27/06/2023	74550	R$ 130.16
FVR5E27	276910Y001329060	27/06/2023	74550	R$ 130.16
FVR5E27	276910Y001331358	29/06/2023	74550	R$ 130.16
FXO8I09	276910Y001384847	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FXU9H85	276910Y001384571	23/08/2023	74550	R$ 130.16
FXX0I87	276910Y001355072	24/07/2023	74550	R$ 130.16
FYH2C85	276910Y001385202	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FYT0903	276910Y001385091	24/08/2023	74550	R$ 130.16
FZH8020	276910E000279291	14/08/2023	55412	R$ 195.23
FZK9B02	276910E000279288	14/08/2023	55412	R$ 195.23
GAG9G55	276910Y001331683	29/06/2023	74550	R$ 130.16
GBF6B53	276910Y001384492	23/08/2023	74550	R$ 130.16
GCO3D80	276910Y001385313	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GCO3D80	276910W000124478	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GCQ3D49	276910W000124473	24/08/2023	74630	R$ 195.23
GDH5G64	276910Y001330150	28/06/2023	74550	R$ 130.16
GDH5G64	276910Y001329478	27/06/2023	74550	R$ 130.16
GET7C15	276910Y001384804	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001385221	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GFN5E45	276910Y001385097	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GGN7F60	276910Y001385004	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GIC3C69	276910Y001332353	30/06/2023	74550	R$ 130.16
GIC4F89	276910W000124391	23/08/2023	74550	R$ 130.16
GIK5J81	276910Y001385348	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GLU4D55	276910Y001384925	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GUA6366	276910Y001385229	24/08/2023	74550	R$ 130.16
GXF5H47	276910Y001353509	22/07/2023	74550	R$ 130.16
GZJ2688	276910W000124267	23/08/2023	74550	R$ 130.16
GZX6053	276910W000124461	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HAG4513	276910Y001384720	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HCA5F59	276910E000279294	14/08/2023	55412	R$ 195.23
HDU7E74	276910Y001329677	15/06/2023	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910Y001385040	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HHM7940	276910Y001384924	23/08/2023	74630	R$ 195.23
HJU8I22	276910Y001384154	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HOE0F10	276910Y001385178	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HRB7372	276910Y001385173	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HSD4046	276910Y001384451	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HSI3H44	276910E000279197	14/08/2023	55412	R$ 195.23
HSU6274	276910Y001384430	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HSX6F59	276910E000279265	14/08/2023	55412	R$ 195.23
HTC2619	276910Y001356260	26/07/2023	74550	R$ 130.16
HTC8208	276910Y001384955	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HTE8705	276910W000124385	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTE8705	276910Y001384238	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTQ2147	276910W000124417	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTQ5642	276910Y001354006	23/07/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001385078	24/08/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910W000124482	24/08/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910Y001385176	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001385303	23/08/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910Y001384918	23/08/2023	74710	R$ 880.41
HTU0675	276910Y001385136	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001385357	23/08/2023	74710	R$ 880.41
HTU0675	276910Y001384992	24/08/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910Y001384997	24/08/2023	74710	R$ 880.41
HTU0675	276910Y001385249	24/08/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001384996	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910W000124456	23/08/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001385200	23/08/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910Y001384872	24/08/2023	74630	R$ 195.23
HTV2H99	276910Y001330003	28/06/2023	74550	R$ 130.16
HTV2H99	276910Y001355796	25/07/2023	74550	R$ 130.16
IGU1852	276910Y001384590	23/08/2023	74550	R$ 130.16
INQ0I64	276910Y001332281	30/06/2023	74550	R$ 130.16
IQK2C23	276910Y001384139	23/08/2023	74550	R$ 130.16
IRS4913	276910E000279289	14/08/2023	55412	R$ 195.23
IRW2728	276910E000279235	14/08/2023	55412	R$ 195.23
IUF9D77	276910Y001384898	23/08/2023	74550	R$ 130.16
IVS3G28	276910Y001352362	22/07/2023	74550	R$ 130.16
IYD1E16	276910E000279229	14/08/2023	55412	R$ 195.23
JAN5D04	276910Y001384986	23/08/2023	74550	R$ 130.16
JAP2E76	276910Y001384175	23/08/2023	74550	R$ 130.16
JAT4G70	276910Y001384366	23/08/2023	74550	R$ 130.16
JHG0258	276910Y001384386	23/08/2023	74550	R$ 130.16
JKP7J14	276910Y001385258	24/08/2023	74550	R$ 130.16
JTT9J07	276910Y001329854	28/06/2023	74550	R$ 130.16
JTT9J07	276910Y001329857	28/06/2023	74550	R$ 130.16
JYL5C46	276910Y001330567	19/06/2023	74550	R$ 130.16
JYV6466	276910Y001385154	24/08/2023	74550	R$ 130.16
JZH4141	276910Y001385067	24/08/2023	74630	R$ 195.23
KAA8J43	276910Y001384886	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KBX0C02	276910Y001329162	27/06/2023	74550	R$ 130.16
KGF7871	276910Y001384884	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KLM6447	276910Y001384644	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KMH8026	276910W000124289	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KOY7I17	276910Y001384911	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KPL6422	276910Y001356501	25/07/2023	74550	R$ 130.16
KQF2279	276910Y001384678	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KQF2279	276910Y001384369	23/08/2023	74550	R$ 130.16
KRL5D97	276910Y001354030	23/07/2023	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001385325	24/08/2023	74630	R$ 195.23

KRS8823	276910Y001384305	23/08/2023	74630	R$ 195.23
KWJ1786	276910Y001384425	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LJR4551	276910Y001384355	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LKT8A99	276910Y001384511	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LMN6E18	276910Y001384602	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LPE8123	276910Y001384299	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LSP7E07	276910E000279298	14/08/2023	55412	R$ 195.23
LTV4F98	276910E000279195	14/08/2023	55412	R$ 195.23
LUA1F58	276910Y001384408	23/08/2023	74550	R$ 130.16
LUL4H02	276910Y001329772	27/06/2023	74550	R$ 130.16
LYK8254	276910E000279295	14/08/2023	55412	R$ 195.23
MBT6911	276910Y001384382	23/08/2023	74630	R$ 195.23
MCM6867	276910Y001384501	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MDI6J79	276910Y001384949	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MDM0907	276910Y001353486	22/07/2023	74550	R$ 130.16
MDQ7259	276910Y001352879	21/07/2023	74550	R$ 130.16
MDQ7259	276910Y001353299	22/07/2023	74550	R$ 130.16
MEG3I16	276910Y001332210	30/06/2023	74550	R$ 130.16
MFU0J18	276910E000279243	14/08/2023	55412	R$ 195.23
MGC9D76	276910W000124350	23/08/2023	74630	R$ 195.23
MGV7D69	276910Y001384543	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MHC5H21	276910Y001384320	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MHT6E47	276910Y001384397	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MIF7467	276910Y001384625	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MIF7467	276910Y001384142	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MIT3G22	276910Y001384666	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MJE2G51	276910Y001384388	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MJE2G51	276910Y001384628	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MKB7H02	276910Y001328774	26/06/2023	74550	R$ 130.16
MLW1G95	276910Y001347480	18/07/2023	74550	R$ 130.16
MQM3940	276910Y001385256	24/08/2023	74630	R$ 195.23
MSS4J69	276910Y001349208	20/07/2023	74550	R$ 130.16
MSS4J69	276910Y001349213	20/07/2023	74550	R$ 130.16
MUR9462	276910Y001384937	23/08/2023	74550	R$ 130.16
MVC9B76	276910Y001384921	24/08/2023	74550	R$ 130.16
NBR7683	276910W000124429	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NCK0571	276910W000124363	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910Y001349395	20/07/2023	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910Y001353690	22/07/2023	74550	R$ 130.16
NDA6E83	276910Y001385105	24/08/2023	74550	R$ 130.16
NEN8136	276910Y001384765	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NES3689	276910Y001385039	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NFD8792	276910Y001384747	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NFH2663	276910Y001384130	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NGJ7967	276910E000279255	14/08/2023	55412	R$ 195.23
NIQ4F87	276910E000279287	14/08/2023	55412	R$ 195.23
NLI6370	276910Y001384337	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NMC9H06	276910Y001384141	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NMP3E72	276910Y001354422	24/07/2023	74550	R$ 130.16
NPF6B11	276910Y001384994	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NRX0D12	276910Y001384512	23/08/2023	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910Y001384799	24/08/2023	74550	R$ 130.16
NVZ1E38	276910Y001355814	25/07/2023	74550	R$ 130.16
OBI4H38	276910Y001384284	23/08/2023	74550	R$ 130.16
OEZ1H07	276910Y001385133	24/08/2023	74550	R$ 130.16
OFJ4A10	276910Y001385345	24/08/2023	74550	R$ 130.16
OIQ7224	276910Y001384816	24/08/2023	74550	R$ 130.16
OKE1470	276910Y001384289	23/08/2023	74630	R$ 195.23
OKE1470	276910Y001384874	24/08/2023	74550	R$ 130.16
OKF8H55	276910Y001385350	23/08/2023	74550	R$ 130.16
OOG0I58	276910Y001384726	23/08/2023	74550	R$ 130.16
OOJ1C93	276910Y001385011	24/08/2023	74550	R$ 130.16
OOV9049	276910Y001384295	23/08/2023	74630	R$ 195.23
OPU0369	276910Y001329968	28/06/2023	74550	R$ 130.16
OQQ4961	276910Y001385171	23/08/2023	74550	R$ 130.16
ORW0D37	276910Y001329382	27/06/2023	74550	R$ 130.16
OWS2G22	276910Y001384206	23/08/2023	74630	R$ 195.23
PCP1D17	276910Y001384576	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PGW1C55	276910Y001384298	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PHC0827	276910Y001384616	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PHE0C79	276910Y001353364	22/07/2023	74550	R$ 130.16
PMN0A40	276910Y001384899	24/08/2023	74550	R$ 130.16
POB4C07	276910Y001384473	23/08/2023	74550	R$ 130.16
POB4C07	276910Y001384441	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PRP8902	276910E000279232	14/08/2023	55412	R$ 195.23
PUN5D13	276910Y001385163	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PWA8053	276910Y001385372	24/08/2023	74550	R$ 130.16
PWG7J03	276910W000124355	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PXE0A20	276910Y001353023	21/07/2023	74550	R$ 130.16
PXK3I23	276910Y001384326	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PYM8729	276910Y001349457	20/07/2023	74550	R$ 130.16
PZI4665	276910Y001384114	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PZI4665	276910Y001384214	23/08/2023	74550	R$ 130.16
PZX1144	276910Y001384779	24/08/2023	75870	R$ 293.47
QAF8B52	276910W000124379	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAJ3D09	276910Y001384275	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAJ6H93	276910W000124301	23/08/2023	74630	R$ 195.23
QAK2488	276910Y001384528	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAK5E16	276910Y001384242	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAN0B53	276910Y001347406	17/07/2023	74550	R$ 130.16
QAN0B53	276910Y001354020	23/07/2023	74550	R$ 130.16
QAP0D20	276910W000124437	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAP4142	276910Y001384599	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAR1J84	276910Y001384283	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QAR9D26	276910Y001385149	24/08/2023	74550	R$ 130.16
QBV3E27	276910W000124327	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QCO3J80	276910Y001384323	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QHA1I32	276910Y001330838	29/06/2023	74550	R$ 130.16
QHG2430	276910Y001330786	28/06/2023	74550	R$ 130.16
QHG2430	276910Y001349363	20/07/2023	74550	R$ 130.16
QHG2430	276910Y001330686	28/06/2023	74550	R$ 130.16
QHG2430	276910Y001354547	23/07/2023	74550	R$ 130.16
QHI9J97	276910Y001331256	29/06/2023	74550	R$ 130.16
QHO1G09	276910Y001384197	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QIB4A80	276910Y001356028	25/07/2023	74550	R$ 130.16
QIF7211	276910Y001385261	24/08/2023	74550	R$ 130.16
QIS8688	276910Y001384759	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QIT7J63	276910Y001384224	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QIT7J63	276910W000124242	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QJR3J38	276910Y001384447	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QLU5G22	276910Y001384852	24/08/2023	74550	R$ 130.16
QLW0B85	276910W000124361	23/08/2023	74630	R$ 195.23
QNA4A38	276910E000279212	14/08/2023	55412	R$ 195.23
QNK3B95	276910Y001352774	21/07/2023	74550	R$ 130.16
QNP3G79	276910W000124298	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QOF7G94	276910Y001349750	20/07/2023	74550	R$ 130.16
QOH9D80	276910Y001384370	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QOQ3E04	276910Y001315799	15/06/2023	74550	R$ 130.16
QPO4D51	276910Y001384610	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QPP3E89	276910E000279220	14/08/2023	55412	R$ 195.23
QQI7I90	276910Y001331944	30/06/2023	74550	R$ 130.16
QUA5H88	276910Y001384554	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QUD3D04	276910Y001329756	27/06/2023	74550	R$ 130.16
QUP3I43	276910Y001385122	24/08/2023	74550	R$ 130.16

QUU7B60	276910Y001353474	22/07/2023	74550	R$ 130.16
QWM8A17	276910Y001352119	21/07/2023	74550	R$ 130.16
QWM8A17	276910Y001352697	21/07/2023	74550	R$ 130.16
QXP3D17	276910Y001384439	23/08/2023	74550	R$ 130.16
QXT4D57	276910E000279263	14/08/2023	55412	R$ 195.23
RAE1947	276910Y001385225	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RAY6E58	276910E000279277	14/08/2023	55412	R$ 195.23
RCI9B77	276910Y001385319	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHA0G63	276910Y001385401	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHA0G63	276910Y001384851	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHA3B96	276910Y001384968	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHB4E20	276910Y001384183	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHB9H00	276910Y001384179	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHC7C56	276910Y001384972	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHC8J81	276910W000124489	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHE1A82	276910Y001384681	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHE2A86	276910Y001385332	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHE5G94	276910Y001330682	28/06/2023	74550	R$ 130.16
RHE7C68	276910Y001384137	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHF1G77	276910E000279237	14/08/2023	55412	R$ 195.23
RHF8B45	276910Y001384365	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHG3D77	276910Y001384620	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHH8A42	276910Y001354940	24/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI6J78	276910Y001347523	18/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI8D37	276910Y001384959	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHK3A23	276910Y001332454	30/06/2023	74550	R$ 130.16
RHK3G31	276910Y001329527	27/06/2023	74550	R$ 130.16
RHL3J15	276910Y001331349	29/06/2023	74550	R$ 130.16
RHL5G67	276910Y001385208	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHO3G96	276910Y001348985	20/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO4D51	276910Y001330224	28/06/2023	74550	R$ 130.16
RHO4D51	276910Y001329228	27/06/2023	74550	R$ 130.16
RHO5F32	276910Y001384690	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHP1I56	276910Y001385439	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHP5J20	276910Y001385304	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHP5J20	276910Y001384969	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHQ1F98	276910Y001384819	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHQ2A14	276910Y001384127	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHR3D53	276910W000124459	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHS2C16	276910Y001331934	30/06/2023	74550	R$ 130.16
RHT0I20	276910Y001330162	28/06/2023	74550	R$ 130.16
RHT2F36	276910Y001384823	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHT5I23	276910Y001384322	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHT7C48	276910Y001347343	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT7C48	276910Y001349270	20/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW4I41	276910Y001332229	30/06/2023	74550	R$ 130.16
RHW9E40	276910W000124475	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHX3H90	276910Y001384494	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RHX4D99	276910Y001384941	23/08/2023	74630	R$ 195.23
RHY7B02	276910Y001384797	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHY7B02	276910Y001385429	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHY7B02	276910Y001385046	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHY7C26	276910Y001384796	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RHY7G46	276910Y001384831	23/08/2023	74630	R$ 195.23
RHZ4J50	276910E000279238	14/08/2023	55412	R$ 195.23
RHZ8I57	276910Y001384132	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RKQ2E21	276910Y001385378	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RLI7J24	276910Y001384818	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RLP7F32	276910Y001385222	24/08/2023	74630	R$ 195.23
RMD6A14	276910Y001384864	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RMS5D98	276910E000279236	14/08/2023	55412	R$ 195.23
RNU2J60	276910Y001384584	23/08/2023	74550	R$ 130.16

RTS2A08	276910Y001331410	29/06/2023	74550	R$ 130.16
RWE6B71	276910Y001385424	24/08/2023	74710	R$ 880.41
RWI6D01	276910Y001384773	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RXT6A81	276910Y001384630	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RXT6A81	276910Y001384569	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RYA5G78	276910Y001384385	23/08/2023	74550	R$ 130.16
RYA5G78	276910Y001385069	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001385049	24/08/2023	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001385038	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SCO0C77	276910W000124396	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDP3E57	276910Y001384483	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDP4A84	276910Y001384423	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDP6C12	276910Y001384931	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SDQ5E07	276910W000124320	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDR8F52	276910Y001384945	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SDS3D62	276910Y001385254	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SDU7E95	276910Y001384464	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDW2E21	276910Y001329491	27/06/2023	74550	R$ 130.16
SDW4A96	276910Y001385366	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDW8E41	276910W000124407	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SDX4C32	276910Y001331521	29/06/2023	74550	R$ 130.16
SDX6C10	276910Y001384476	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SDY9B84	276910Y001384510	23/08/2023	74710	R$ 880.41
SDZ4D91	276910Y001355731	25/07/2023	74550	R$ 130.16
SDZ9F18	276910Y001384535	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEA1E94	276910Y001347090	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA2G96	276910Y001384331	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEA3J75	276910Y001384725	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEA4J51	276910Y001331158	29/06/2023	74550	R$ 130.16
SEA4J51	276910Y001332211	30/06/2023	74550	R$ 130.16
SEA7J75	276910Y001352277	21/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB4E13	276910E000279222	14/08/2023	55412	R$ 195.23
SEB5G17	276910Y001330795	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SEB5G17	276910Y001329405	27/06/2023	74550	R$ 130.16
SEB8H06	276910Y001385003	24/08/2023	74630	R$ 195.23
SEC7A33	276910Y001332321	30/06/2023	74550	R$ 130.16
SEC9E65	276910Y001385244	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SED3C04	276910Y001384604	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SED6I25	276910Y001385373	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEE4I02	276910Y001384328	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEE6H76	276910Y001330574	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SEF1E21	276910Y001355539	25/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF2B86	276910Y001384222	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEF3A91	276910Y001384655	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEF3J72	276910Y001385120	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEF6F49	276910Y001385447	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEF8E14	276910Y001332352	30/06/2023	74550	R$ 130.16
SEG1A11	276910Y001384458	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001385324	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEI2A61	276910Y001385388	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEI2A61	276910W000124465	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEI6H86	276910W000120992	24/07/2023	74550	R$ 130.16
SEJ1G03	276910Y001384155	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEJ1G03	276910Y001384472	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEJ5674	276910D000036362	30/08/2023	55417	R$ 195.23
SEJ9D30	276910Y001351040	22/07/2023	74550	R$ 130.16
SEK2H41	276910Y001331401	29/06/2023	74550	R$ 130.16
SEK5B56	276910Y001330542	27/06/2023	74550	R$ 130.16
SEL2H92	276910Y001328847	26/06/2023	74550	R$ 130.16
SEL2H92	276910Y001329874	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SEL2H92	276910Y001330418	27/06/2023	74550	R$ 130.16
SEL2H92	276910Y001329640	27/06/2023	74550	R$ 130.16

SEL4E43	276910Y001356066	25/07/2023	74550	R$ 130.16
SEL8G44	276910Y001329374	27/06/2023	74550	R$ 130.16
SEM1J38	276910W000124341	23/08/2023	74630	R$ 195.23
SEM1J56	276910Y001384167	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEM3D33	276910Y001330126	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SEM3D33	276910Y001352204	22/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3D33	276910W000120506	20/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3D33	276910Y001347539	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM4F97	276910Y001384700	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEM8D79	276910W000120840	21/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN1G34	276910Y001384516	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEN2F63	276910Y001384513	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SEO5D62	276910Y001349600	20/07/2023	74550	R$ 130.16
SEP7D75	276910Y001384932	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEP7D75	276910Y001384862	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEP8D93	276910Y001356333	26/07/2023	74550	R$ 130.16
SEQ6G84	276910Y001385277	24/08/2023	74550	R$ 130.16
SEQ8G27	276910Y001384885	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910Y001384317	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SET7A78	276910Y001349437	20/07/2023	74550	R$ 130.16
SFA5F55	276910Y001384839	23/08/2023	74630	R$ 195.23
SFM7A04	276910Y001330885	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SFN8J74	276910Y001385024	23/08/2023	74550	R$ 130.16
SFO4A44	276910Y001330753	28/06/2023	74550	R$ 130.16
SHI2I67	276910Y001385377	23/08/2023	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 001/2023 - SEBEA

Dispõe a respeito do Programa de Controle Populacional Permanente de Cães e Gatos.

A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DOPARANÁ, no âmbito de suas competências e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os animais sem raça definida, denominados SRD, com idade entre 6 (seis) meses a 07 (sete) anos, tutelados, errantes e/ou abrigados por ONG, Protetor Independente e Lar Temporário, têm o direito a esterilização sem nenhum custo cirúrgico, pelo Programa de Controle Populacional Permanente instituído no Município de Maringá, a ser realizada nas Clínicas Credenciadas pelo processo de Licitação vigente.

Art. 2º A solicitação da liberação do pedido deverá ser feita exclusivamente por meio do aplicativo de castração e somente será pré-aprovada se informado todos os dados ali solicitados, tratando-se do cadastro do solicitante, informar nome completo conforme Registro Civil, CPF ou CNPJ, e-mail, contato telefônico, endereço completo com nome da rua ou avenida, número do imóvel e bairro.

§1° Se houver desconformidade de dados a solicitação ficará durante 7 (sete) dias corridos aguardando correção, que quando corrigida será pré-aprovada, se não corrigida será cancelada, devendo o contribuinte fazer uma nova solicitação.

§2° As solicitações de esterilização de animais com idade a partir de 6 (seis) meses de vida, após estarem liberadas, deverão ser agendadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos. Ultrapassando este prazo a liberação considerar-se-á cancelada.

§3° Atestada a necessidade e saúde do animal por Médico Veterinário, as solicitações para animais com idade superior a 07 (sete) anos, poderão excepcionalmente ser aprovadas.

§4° Animais de raça capturados na rua ou resgatados por maus-tratos, deverão no ato da solicitação de castração, além de cumprir os quesitos indicados no artigo 2° desta Portaria, inserir no campo “comentários” do aplicativo o endereço de resgate, bem como o endereço atual do animal, nome, contato do responsável e termo de adoção, se houver, de modo que a origem do animal seja comprovada e que possibilite, a qualquer tempo, realização de vistoria fiscal. Ainda, anexar foto, além da atual, do animal nas condições do resgate. Caso contrário, seu pedido será rejeitado.

§5° Animais de raça em que a castração for aprovada por motivo de inveracidade no preenchimento dos dados do animal, por exemplo, cadastrar animal de raça como “Sem Raça Definida”, sem que o mesmo tenha sido retirado de maus-tratos e abandono conforme §4° deste artigo, ou seja, apenas para uso indevido dos recursos públicos, após constatado em exame físico que o animal é de raça, deverá a clínica negar a realização do procedimento e cancelar a aprovação da castração.

Art.3° Em cumprimento a princípios de boas práticas de Governança e transparência, que atestem controle de resultados, a solicitação do procedimento de castração é pessoal, devendo ser realizada obrigatoriamente por aquele que está em posse do animal, cumprindo todas as exigências de preenchimento constantes no aplicativo, em especial, no momento de confirmar o pedido, inserir registro fotográfico direto da câmera do aparelho celular comprovando o local onde vive/está o animal.

§1° Caso o animal esteja em Lar Temporário, indicar no campo “comentários” todas as informações do responsável, sendo elas nome completo conforme Registro Civil, CPF ou CNPJ, e-mail, contato telefônico, endereço completo com nome da rua ou avenida, número do imóvel e bairro.

§2° Em casos específicos em que o tutor/adotante possua dificuldade de manuseio do aplicativo de castração, ou ainda não possuir aparelho celular apropriado à baixa do aplicativo, a ONG, Protetor Independente ou Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal/SEBEA (ficando estes responsáveis pelo agendamento da castração e finalização no aplicativo), poderão realizar o cadastro do animal no aplicativo de castração, informando no campo “comentários” todas as informações do tutor, sendo nome completo conforme Registro Civil, CPF ou CNPJ, e-mail, contato telefônico, endereço completo com nome da rua ou avenida, número do imóvel e bairro.

Art.4° O registro fotográfico direto da câmera do aparelho celular para comprovar o local onde vive/está o animal é obrigatório.

§1° Quando impossibilitado, deverá ser justificado, no campo “comentários” a impossibilidade de captura da foto no local exato, anexando registro fotográfico do rolo da câmera, além de informar obrigatoriamente os dados do tutor ou responsável pelo animal, bem como o local onde foi capturado e para onde o animal será levado após procedimento de castração.

§2° A solicitação de castração para animais doados em Feiras de Adoção deverá ser realizada no perfil do próprio adotante.

I – Nos casos expressos no §2° do artigo 3° desta Portaria, poderá a ONG/Protetor Independente realizar o pedido de castração no aplicativo.

II – Solicitações realizadas pela ONG/Protetor Independente em nome do adotante, deverão seguir todo procedimento disposto nesta Portaria, incluindo no campo “comentários” o registro fotográfico do Termo de Adoção, preenchido na íntegra, com todos os dados do adotante e do animal adotado, bem como foto do adotante com o respectivo animal.

III – O Programa de Controle Populacional Permanente instituído no Município de Maringá atenderá exclusivamente a moradores de Maringá, independente da renda, sendo por exceção, extensivo também a adotantes de outros Municípios, quando os animais (cães e gatos) forem, comprovados com cópia do(s) Termo(s) de Adoção, documentos pessoais com fotos e comprovante de residência, adotados em Feiras de Adoção realizadas no Município de Maringá. Nesses casos, será de responsabilidade da ONG/Protetor Independente a solicitação via aplicativo, anexando foto do Termo de Adoção, preenchido na íntegra, com todos os dados do adotante e do animal adotado.

Art. 5° Terão prioridade, na liberação e execução do pedido de esterilização junto às clínicas:

I – Animais de rua não tutelados em situação de urgência, quando encaminhados por ONG/Protetor Independente e/ou Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal.

a) Nos casos de encaminhamento por ONG/Protetor Independente, o motivo da urgência deverá ser indicado no campo “comentários” e o solicitante deve entrar em contato com a Equipe Técnica de Atendimento a Castração (ETAC) via *whatsapp* pelo número (44) 9.8455-6568 para informar a necessidade de liberação com urgência, a qual será validada pela clínica.

II – A prioridade de liberação guiar-se-á por:

a) Fêmeas felinas em situação de rua ou com risco de fuga;

b) Fêmeas caninas em situação de rua ou com risco de fuga;

c) Animais que possuem contato com outros do sexo oposto não castrado(a);

c) Machos felinos em situação de rua ou com risco de fuga;

d) Machos caninos em situação de rua ou com risco de fuga;

f) Animais do mesmo sexo com comportamento agressivo.

Art. 6° Caso o animal não seja adotado ou não disponha de Lar Temporário, poderá ser solto no mesmo local de captura, após a recuperação do procedimento de esterilização.

Art. 7° O agendamento será feito pela clínica na qual a castração foi liberada ou o solicitante poderá entrar em contato com a respectiva para este agendamento.

§1° A clínica deverá atualizar obrigatoriamente no aplicativo todos os *status* da castração.

§2° Feito o agendamento, o solicitante deve comparecer à clínica no horário e condições indicados pela mesma.

§3° Nos casos em que a clínica realizar 3 (três) tentativas de contato, devidamente registradas no aplicativo, para o agendamento e não obtiver retorno, deverá cancelar a solicitação.

a) Em caso de não comparecimento, no dia agendado ao procedimento, sem aviso prévio ou justificativa, a clínica deverá cancelar a castração.

§3° Quando há impedimento definitivo, por morte do animal ou outro motivo pertinente, o tutor deverá comunicar à clínica e registrar no campo "comentários" do aplicativo, de modo que o pedido seja cancelado.

Art. 8° Nos casos em que o animal estiver impossibilitado de realizar o procedimento de esterilização, face a doenças e/ou tratamento, estes permanecerão liberados no aplicativo, entretanto, a esterilização somente se dará a partir do momento em que o animal estiver apto ao procedimento de acordo com as orientações do Médico Veterinário.

Parágrafo único. Caso o tratamento em questão ultrapasse 90 (noventa) dias corridos, o solicitante deverá informar no campo "comentários", de modo que, estando ciente desta impossibilidade, a Secretaria e/ou a clínica não cancele a castração.

Art. 9° Estando a solicitação aprovada a 90 (noventa) dias corridos e o procedimento não ter sido realizado, independente das tentativas de contato da clínica para o agendamento, ou a falta de manifestação do solicitante em seu dever de informar no campo "comentários" o motivo da não realização do procedimento, conforme descrito acima, caberá o cancelamento da solicitação, seja pela clínica ou pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 10º Na retirada/alta do animal, deverá a clínica ou tutor concluir o atendimento no aplicativo. A clínica também deverá entregar ao tutor, documento (contendo nome e meios de contato) com orientações pós operatórias, sendo de responsabilidade desta o atendimento de complicações decorrentes da cirurgia de castração até 15 (quinze) dias após o procedimento.

Art. 11º Fica a cargo do tutor, caso ofertado, necessário ou escolhido, os custos com exames, medicamentos e/ou custos de possíveis aquisições, tais como colar elizabetano ou roupa cirúrgica para o pós-operatório do animal.

Art. 12° Para fins de padronização de procedimentos e garantia que sejam executados na forma estabelecida, orientações e esclarecimentos de dúvidas estão disponibilizados no endereço eletrônico http://www2.maringa.pr.gov.br, em portal desta Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, podendo ainda serem esclarecidas pelo número de *whatsapp* (44) 9.8455-6568, pertencente a Equipe Técnica de Atendimento a Castração (ETAC).

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues**, **Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 17/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757498** e o código CRC **B1455856**.

Referência: Processo nº 01.10.00114810/2023.89 SEI nº 2757498

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 049/2023/2023 - SECSAET

O SECRETÁRIO DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n° 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 38658, Agente Administrativo, inscrito no CPF/MF n° 098.776.389-08, portador (a) da CI/RG n° 10.687.719-0 como Fiscal de Contrato titular, bem como nomear o servidor FÁBIO DIAS BERGANTINI, Agente Administrativo, matrícula nº. 39384, portador (a) da CI/RG nº. 8.889.315-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.849.119-80 como suplente do processo abaixo relacionado.

OBJETO	PROCESSO	PREGÃO
Registro de preço para Contratação de empresa especializada em comunicação visual (Placas em ACM, Letras caixa, Placas em PVC, Banner e faixas em lona, Placa com estrutura metálica e chapa galvanizada, Adesivos, Películas de proteção solar, Placas de homenagem, Placas de Inauguração, Placas de "Proibido jogar lixo", Etiquetas patrimoniais, etc), Anel para corrimão, Placa tátil para corrimão e Fita adesiva antiderrapante fotoluminescente, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá	01.05.00048874/2023.94	155/2023

Art. 2° - Revogar-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Bertolleti**, **Gerente Administrativo (a) e Financeiro (a)**, em 16/11/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Oliveira Alves**, **Gerente de Aceleração Econômica**, em 16/11/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 17/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2749171** e o código CRC **429AD955**.

Referência: Processo nº 01.12.00130106/2023.17 SEI nº 2749171

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO N.º 023 de 14 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 10.741, de 01º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 9.139/2012 de 09.01.2012, em Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023.

• Considerando a Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, com recursos proveniente do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso conforme deliberação nº 024/2023 – CEDI, para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irene Malamim
Vice-Presidente

Maringá, 14 de novembro de 2023.

Edital de Notificação

Em cumprimento a Lei nº 9452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/ Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Fundo Nacional da Assistência Social	Bloco IGDBF	R$ 36.577,33	17/11/23
Governo do Estado do Paraná	PPAS II – Centro POP	R$ 34.500,00	20/11/23

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 074 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 100/2023- Encontro Fraterno Lins de Vasconcelos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto “A INCLUSÃO DIGITAL TRANSFORMANDO VIDAS”, no valor de R$ 103.945,00 (cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais), para atendimento de 280 crianças e adolescentes, que será desenvolvido pela instituição “ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELOS”, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 075 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 011/2023- Centro Social Maria Tílio – Mantenedor Roupeiro Santa Rita de Cássia.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto “O ARTESANATO, ENSINANDO GESTANTE E MÃES A PLANEJAR O FUTURO”, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atendimento de 25 usuários crianças, adolescentes e mães, que será desenvolvido pela instituição “CENTRO SOCIAL MARIA TÍLIO – MANTENEDOR ROUPEIRO SANTA RITA DE CÁSSIA”, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 076 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 294/2023- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "O EDUCADOR SOCIAL NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO II", no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atendimento de 10 crianças e adolescentes, que será desenvolvido pela instituição "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ- APAE", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 077 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 081-2023 – Associação Maringá Apoiando a Recuperação de Vidas – MAREV.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "EDUCAÇÃO PREVENTIVA , CRIANÇAS E ADOLESCENTES & USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS", no valor de R$ 119.150,00 (cento e dezenove mil cento e cinquenta reais), para atendimento de 10 crianças e adolescentes, que será desenvolvido pela instituição "ASSOCIAÇÃO MARINGÁ APOIANDO A RECUPERAÇÃO DE VIDAS- MAREV", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 078 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 825/2023 – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional- GERAR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "APROVA", no valor de R$ 377.481,23 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), para atendimento de 200 adolescentes, que será desenvolvido pela instituição "GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-GERAR", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 079 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 046/2023- Sistema de Apoio a Saúde São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "O ENCANTO DA CONQUISTA DO LER E ESCREVER", no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atendimento de 40 crianças, que será desenvolvido pela instituição "SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 080 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 097/2023- Lar Preservação da Vida.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "PROMOVENDO OS CUIDADOS DAS CRIANÇAS", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento de todas as crianças nascidas e/ou as que acompanham a genitora no acolhimento, que será desenvolvido pela instituição "LAR PRESERVAÇÃO DA VIDA", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

Resolução Nº 081 de 16 de novembro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Reunião Extraordinária do dia 14 de novembro de 2023, liberar a captação de recursos para projetos.

• Considerando resolução nº 052/2023 que regulamenta o Banco de Projetos do FMDCA ;

• Considerando Resolução 137/2010 do CONANDA;

• Considerando Ofício 166/2023- Lar Escola da Criança de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto "HORIZONTES INFANTIS: CULTIVANDO SABERES E VALORES", no valor de R$ 443.733,64 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento de 150 crianças e adolescentes, que será desenvolvido pela instituição "LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ", inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º – Informar que o projeto está apto a captação, mas oportunamente a comissão ou equipe técnica da Secretaria poderá solicitar alterações e/ou complementações necessárias, como condição para a formalização definitiva do referido projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de novembro de 2023

Ailton Jose Morelli
Presidente

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EDITAL N.º 04.001/2023 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR, Empresa Pública independente do Município de Maringá (PR), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);

II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);

III. O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;

IV. O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 0h do dia 21/11/2023 às 23h59min do dia 23/11/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 20 de novembro de 2023.

FELIPE GABRIEL DA SILVA FERRO
Presidente em exercício da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039357	ADRIELE LOPES DA SILVAA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040324	ALAN BRUNO CANDIANI	PcD - Pessoa com Deficiência
0040797	BRUNO DE DEUS TIRAPELLE	PcD - Pessoa com Deficiência
0041698	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0040540	ELIANE AKEMI HIRAMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041232	EVANDRO CEZARIO CAETANO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040225	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0041543	NATHANE DOS SANTOS RIBEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0039715	PAULA BEATRIZ PINHO DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040100	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	PcD - Pessoa com Deficiência
0041567	RIQUELME SOUZA LACERDA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040074	SERGIO GONCALVES GARDIN	PcD - Pessoa com Deficiência
0041612	VINICIUS FABRIM FREIRE	PcD - Pessoa com Deficiência

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041967	CICERO RODRIGUES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040227	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0040102	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0039795	PAULO ROBERTO NUNES NOGUEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	PcD - Pessoa com Deficiência

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039583	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	PcD - Pessoa com Deficiência

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039286	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	Afrodescendente
0040216	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040682	AITANA ALVES DO CARMO	Afrodescendente
0039648	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039897	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0040345	ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040326	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Afrodescendente
0041452	ARIELLY DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente
0040403	ARTHUR LOPES LIMA	Afrodescendente
0040067	AYLA GEANE DE CAMPOS PINHEIRO	Afrodescendente
0039639	BEATRIZ DE SIQUEIRA DE SOUZA	Afrodescendente
0041098	BRUNA LOPES DE SOUZA	Afrodescendente
0039533	BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	Afrodescendente
0041386	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0040857	CARLOS EDUARDO SOUSA PIMENTA	Afrodescendente
0039687	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0041303	DANIEL FRANKLIN SOUZA ALVES	Afrodescendente
0039539	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0039594	DAYANE CARLA DE ARAUJO	Afrodescendente
0041801	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0042155	DHANIEL DE SOUZA VIEIRA	Afrodescendente
0039758	DIEGO JOFRE CAVALCANTE	Afrodescendente
0041606	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	Afrodescendente
0040213	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	Afrodescendente
0040215	ELITON VELOSO GARCIA	Afrodescendente
0039944	ENAILE SAIAZI DA SILVA	Afrodescendente
0042075	ERIC HENRIQUE DA SILVA MATOS	Afrodescendente

0041457	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	Afrodescendente
0039620	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	Afrodescendente
0041594	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS JUPI	Afrodescendente
0041635	GUILHERME GABRIEL ALVES DA SILVA	Afrodescendente
0040366	GUILHERME QUEIROZ MORRE	Afrodescendente
0042059	HIGOR DA SILVA EVANGELISTA	Afrodescendente
0041541	IGOR VINICIUS TORINO DE SOUZA	Afrodescendente
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	Afrodescendente
0042208	JAILTON PEREIRA SOUZA DE CAMARGO	Afrodescendente
0039252	JEFFERSON SOUZA DA PURIFICACAO	Afrodescendente
0039946	JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	Afrodescendente
0040738	JOÃO LUIS DA SILVA	Afrodescendente
0039205	JOÃO MATHEUS CRUZ ROSA	Afrodescendente
0039754	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0041979	JOSE FELIPPE LIMA POLLI	Afrodescendente
0040898	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0040109	JULIANA BRAGA	Afrodescendente
0039389	JÚNIA CAMPÊLO DOS SANTOS	Afrodescendente
0039511	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0039348	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	Afrodescendente
0040009	LAYNIFE CRISTINY DE LIMA NASCIMENTO	Afrodescendente
0039610	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	Afrodescendente
0041839	LEONARDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0039406	LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	Afrodescendente
0041516	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0039591	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0039932	LUCILENE DE MORAES	Afrodescendente
0039598	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0039678	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0040452	MARTA GRACIELE DE ALMEIDA FIGUEIRA	Afrodescendente
0041371	MAYKON GABRIEL ALVES	Afrodescendente
0041449	MILENE DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0041637	NATHÁLIA SOUZA MENDES	Afrodescendente
0039901	PAMELA CRISTINA LOPES	Afrodescendente
0040623	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	Afrodescendente
0040233	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	Afrodescendente
0040739	RENATA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0042106	ROGERIO APARECIDO BRITO	Afrodescendente
0039815	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente
0040317	ROSANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0042015	ROSANE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0039800	RYAN GUSTAVO SANTOS CARVALHO	Afrodescendente
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	Afrodescendente
0039630	SAMUEL FELIPE TOFANETO CORREIA	Afrodescendente
0041015	SARA KAROLINA VIEIRA	Afrodescendente
0039343	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0040916	SILVANA MARIA SANTANA PINTO	Afrodescendente
0040518	SÍLVIA HELENA MARCELINO DO AMARAL	Afrodescendente
0039870	SOLANGE REIS DA SILVA	Afrodescendente
0042205	STÉFANI CRISTINE GOMES DOS SANTOS	Afrodescendente
0041927	THAIELLI RODRIGUES DE ALMEIDA	Afrodescendente
0039272	THAIS MENDES PAULINO	Afrodescendente
0039260	VAGNER PEREIRA	Afrodescendente
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0041280	VINICIUS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	Afrodescendente
0040088	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	Afrodescendente
0040318	WASHINGTON JUNIOR ROSA	Afrodescendente
0039334	WELLINGTON HENRIQUE COELHO LOPES	Afrodescendente
0041342	WELLINTON DE LUCA SILVA	Afrodescendente

0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	Afrodescendente
0039356	WILGLES GARCIA DA SILVA	Afrodescendente

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040983	ADALCINA ATENICE TIAGO	Afrodescendente
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	Afrodescendente
0041879	ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA	Afrodescendente
0040209	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0039649	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039659	ALINE DOS SANTOS FLORIANO	Afrodescendente
0039900	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0039694	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0039541	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0041802	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0041474	DJIMBER MARIUS	Afrodescendente
0039322	ELIELTON DA SILVA	Afrodescendente
0040002	ELVIS FERNANDO ALVES PEREIRA	Afrodescendente
0042067	FERNANDO NUNES DE FARIA	Afrodescendente
0039827	GISIAN FERNANDES	Afrodescendente
0039757	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0041831	JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0041062	KAIO LOURENCO	Afrodescendente
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0040150	LUIS GUILHERME VIEGAS NUNES	Afrodescendente
0040311	MANASSÉS CORREIA DE ARAÚJO	Afrodescendente
0039606	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0040974	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0039461	MAYARA PEREIRA ALVES	Afrodescendente
0042170	PEDRO GABRIEL RIGON	Afrodescendente
0039372	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA AGUIAR	Afrodescendente
0041729	ROBSON ALISSON DE BARROS	Afrodescendente
0040252	RODRIGO DA ROCHA FERREIRA	Afrodescendente
0039812	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente
0042167	RUAN CARLOS GUIMARÃES CARVALHO	Afrodescendente
0039587	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	Afrodescendente
0039346	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0040040	VAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	Afrodescendente
0039867	VALERIO DE SOUZA	Afrodescendente

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	Afrodescendente
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	Afrodescendente
0041524	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Afrodescendente
0039485	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0041719	MANOEL VALTER DE PADUA	Afrodescendente
0040096	PAULA MARIANE FREITAS DE SOUZA	Afrodescendente
0040152	REBECA ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0041013	ROBERT EVERTON VIDOTTI DE SOUZA	Afrodescendente
0040162	WILSON ALMEIDA MARTINS	Afrodescendente

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039286	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	Afrodescendente
0040216	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040682	AITANA ALVES DO CARMO	Afrodescendente

0039648	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039897	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0040345	ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040326	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Afrodescendente
0041452	ARIELLY DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente
0040403	ARTHUR LOPES LIMA	Afrodescendente
0040067	AYLA GEANE DE CAMPOS PINHEIRO	Afrodescendente
0039639	BEATRIZ DE SIQUEIRA DE SOUZA	Afrodescendente
0041098	BRUNA LOPES DE SOUZA	Afrodescendente
0039533	BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	Afrodescendente
0041386	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0040857	CARLOS EDUARDO SOUSA PIMENTA	Afrodescendente
0039687	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0041303	DANIEL FRANKLIN SOUZA ALVES	Afrodescendente
0039539	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0039594	DAYANE CARLA DE ARAUJO	Afrodescendente
0041801	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0042155	DHANIEL DE SOUZA VIEIRA	Afrodescendente
0039758	DIEGO JOFRE CAVALCANTE	Afrodescendente
0041606	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	Afrodescendente
0040213	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	Afrodescendente
0040215	ELITON VELOSO GARCIA	Afrodescendente
0039944	ENAILE SAIAZI DA SILVA	Afrodescendente
0042075	ERIC HENRIQUE DA SILVA MATOS	Afrodescendente
0041457	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	Afrodescendente
0039620	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	Afrodescendente
0041594	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS JUPI	Afrodescendente
0041635	GUILHERME GABRIEL ALVES DA SILVA	Afrodescendente
0040366	GUILHERME QUEIROZ MORRE	Afrodescendente
0042059	HIGOR DA SILVA EVANGELISTA	Afrodescendente
0041541	IGOR VINICIUS TORINO DE SOUZA	Afrodescendente
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	Afrodescendente
0042208	JAILTON PEREIRA SOUZA DE CAMARGO	Afrodescendente
0039252	JEFFERSON SOUZA DA PURIFICACAO	Afrodescendente
0039946	JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	Afrodescendente
0040738	JOÃO LUIS DA SILVA	Afrodescendente
0039205	JOÃO MATHEUS CRUZ ROSA	Afrodescendente
0039754	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0041979	JOSE FELIPPE LIMA POLLI	Afrodescendente
0040898	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0040109	JULIANA BRAGA	Afrodescendente
0039389	JÚNIA CAMPÊLO DOS SANTOS	Afrodescendente
0039511	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0039348	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	Afrodescendente
0040009	LAYNIFE CRISTINY DE LIMA NASCIMENTO	Afrodescendente
0039610	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	Afrodescendente
0041839	LEONARDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0039406	LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	Afrodescendente
0041516	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0039591	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0039932	LUCILENE DE MORAES	Afrodescendente
0039598	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0039678	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0040452	MARTA GRACIELE DE ALMEIDA FIGUEIRA	Afrodescendente
0041371	MAYKON GABRIEL ALVES	Afrodescendente
0041449	MILENE DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0041637	NATHÁLIA SOUZA MENDES	Afrodescendente
0039901	PAMELA CRISTINA LOPES	Afrodescendente
0040623	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	Afrodescendente

0040233	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	Afrodescendente
0040739	RENATA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0042106	ROGERIO APARECIDO BRITO	Afrodescendente
0039815	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente
0040317	ROSANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0042015	ROSANE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0039800	RYAN GUSTAVO SANTOS CARVALHO	Afrodescendente
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	Afrodescendente
0039630	SAMUEL FELIPE TOFANETO CORREIA	Afrodescendente
0041015	SARA KAROLINA VIEIRA	Afrodescendente
0039343	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0040916	SILVANA MARIA SANTANA PINTO	Afrodescendente
0040518	SÍLVIA HELENA MARCELINO DO AMARAL	Afrodescendente
0039870	SOLANGE REIS DA SILVA	Afrodescendente
0042205	STÉFANI CRISTINE GOMES DOS SANTOS	Afrodescendente
0041927	THAIELLI RODRIGUES DE ALMEIDA	Afrodescendente
0039272	THAIS MENDES PAULINO	Afrodescendente
0039260	VAGNER PEREIRA	Afrodescendente
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0041280	VINICIUS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	Afrodescendente
0040088	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	Afrodescendente
0040318	WASHINGTON JUNIOR ROSA	Afrodescendente
0039334	WELLINGTON HENRIQUE COELHO LOPES	Afrodescendente
0041342	WELLINTON DE LUCA SILVA	Afrodescendente
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	Afrodescendente
0039356	WILGLES GARCIA DA SILVA	Afrodescendente

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040983	ADALCINA ATENICE TIAGO	Afrodescendente
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	Afrodescendente
0041879	ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA	Afrodescendente
0040209	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0039649	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039659	ALINE DOS SANTOS FLORIANO	Afrodescendente
0039900	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0039694	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0039541	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0041802	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0041474	DJIMBER MARIUS	Afrodescendente
0039322	ELIELTON DA SILVA	Afrodescendente
0040002	ELVIS FERNANDO ALVES PEREIRA	Afrodescendente
0042067	FERNANDO NUNES DE FARIA	Afrodescendente
0039827	GISIAN FERNANDES	Afrodescendente
0039757	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0041831	JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0041062	KAIO LOURENCO	Afrodescendente
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0040150	LUIS GUILHERME VIEGAS NUNES	Afrodescendente
0040311	MANASSÉS CORREIA DE ARAÚJO	Afrodescendente
0039606	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0040974	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0039461	MAYARA PEREIRA ALVES	Afrodescendente
0042170	PEDRO GABRIEL RIGON	Afrodescendente
0039372	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA AGUIAR	Afrodescendente
0041729	ROBSON ALISSON DE BARROS	Afrodescendente
0040252	RODRIGO DA ROCHA FERREIRA	Afrodescendente
0039812	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente

0042167	RUAN CARLOS GUIMARÃES CARVALHO	Afrodescendente
0039587	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	Afrodescendente
0039346	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0040040	VAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	Afrodescendente
0039867	VALERIO DE SOUZA	Afrodescendente

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	Afrodescendente
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	Afrodescendente
0041524	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Afrodescendente
0039485	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0041719	MANOEL VALTER DE PADUA	Afrodescendente
0040096	PAULA MARIANE FREITAS DE SOUZA	Afrodescendente
0040152	REBECA ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0041013	ROBERT EVERTON VIDOTTI DE SOUZA	Afrodescendente
0040162	WILSON ALMEIDA MARTINS	Afrodescendente

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039243	ABNER MARIANO	Ampla Concorrência
0039740	ADAIR JOSE PEREIRA	Ampla Concorrência
0039320	ADELINE TORRES DE BRITO	Ampla Concorrência
0041960	ADENÍS DA COSTA SACON	Ampla Concorrência
0039602	ADILSON HITOSHI KOIZUMI	Ampla Concorrência
0039503	ADRIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040105	ADRIANA DE BARROS DUARTE	Ampla Concorrência
0039286	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA	Afrodescendente
0040216	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040203	ADRIANO PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0041100	ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039357	ADRIELE LOPES DA SILVAA	PcD - Pessoa com Deficiência
0039508	ADRISON CESAR CORREA GOUVEIA	Ampla Concorrência
0039537	ÁGATHA BLANCHE KOLLER GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041257	AIALA FERNANDES GERONIMO	Ampla Concorrência
0042145	AILTON APARECIDO CORDEIRO	Ampla Concorrência
0039412	AIRTON MAZETI JUNIOR	Ampla Concorrência
0040682	AITANA ALVES DO CARMO	Afrodescendente
0040324	ALAN BRUNO CANDIANI	PcD - Pessoa com Deficiência
0039763	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	Ampla Concorrência
0039472	ALAN JONATÃ RIBAS	Ampla Concorrência
0039607	ALAN RAFAEL DIAS MELAO	Ampla Concorrência
0042024	ALANA LUCIA ORO	Ampla Concorrência
0039233	ALANA PEREIRA DORNELES	Ampla Concorrência
0040355	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	Ampla Concorrência
0041762	ALEJANDRO FREIRE LEONEL	Ampla Concorrência
0039648	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0040786	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO CRESPO DE MORAIS	Ampla Concorrência
0039975	ALESSANDRO ADRIANO RIBEIRO CRESPO DE MORAIS	Ampla Concorrência
0040250	ALESSANDRO GUERINO FERNANDES	Ampla Concorrência
0041771	ALEXANDRE ETTORY NODA VALOIS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041363	ALEXANDRE FERNANDES BASANINI DUARTE	Ampla Concorrência
0039304	ALEXANDRE MARANHO	Ampla Concorrência
0039211	ALEXANDRE PIRES DA COSTA	Ampla Concorrência
0041810	ALFREDO CAPELASSI JUNIOR	Ampla Concorrência
0039644	ALINE DA SILVA PEREIRA	Ampla Concorrência
0040413	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	Ampla Concorrência
0042084	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência

0039301	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039608	ALINE HELOISE ORLANDINI CABICEIRA	Ampla Concorrência
0039388	ALINE MACHADO DA SILVA VICENTIN	Ampla Concorrência
0040237	ALINE SUZANA UBER	Ampla Concorrência
0040473	ALLANA DENISE CARVALHO GOMES GRANJA	Ampla Concorrência
0039976	ALLANA MARIA FANALLI	Ampla Concorrência
0039789	ALLINE FERNANDA RIBEIRO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0041288	ALTINO AURELIANO GOMES FILHO	Ampla Concorrência
0040030	ALVARO BRAZ DE PROENÇA FILHO	Ampla Concorrência
0039577	AMANDA CARMEN DA SILVA	Ampla Concorrência
0041046	AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041859	AMANDA DA SILVA REGO	Ampla Concorrência
0040177	AMANDA LETICIA AMARAL BRITO	Ampla Concorrência
0039420	AMANDA LOPES CAJUEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039278	AMANDA MARTINS MOÇO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040715	AMANDA NARUMI MASUDA YOSHIMURA	Ampla Concorrência
0039753	AMANDA PRISCILA BARBARA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0039882	AMANDA SANCHES DA SILVA	Ampla Concorrência
0040373	AMANDA SANTOS	Ampla Concorrência
0041169	AMANDA SIQUEIRA DIAS	Ampla Concorrência
0039330	AMANDA VIEIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0040075	ANA BEATRIZ BIGETTI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041732	ANA CAROLINA COELHO	Ampla Concorrência
0040204	ANA CAROLINA DANIEL DA CRUZ	Ampla Concorrência
0039886	ANA CAROLINA FERNANDES	Ampla Concorrência
0041620	ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041678	ANA CAROLINE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041330	ANA CÉLIA SIQUEIRA ZOLIN CANAVER	Ampla Concorrência
0039208	ANA CLARA ROLIM SANCHEZ	Ampla Concorrência
0041416	ANA CLÁUDIA BATISTA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0040372	ANA CLAUDIA REUSING MARIUCCI	Ampla Concorrência
0041558	ANA ELOISA FAJARDO	Ampla Concorrência
0040990	ANA GABRIELA HENZ	Ampla Concorrência
0042068	ANA JÉSSICA DE SOUZA VIEIRA	Ampla Concorrência
0040609	ANA JÚLIA ORTEGA MOBILIA	Ampla Concorrência
0039556	ANA MARIA GIMENEZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041959	ANA PAULA BARBOSA	Ampla Concorrência
0039996	ANA PAULA BORTOLAN	Ampla Concorrência
0040129	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0041040	ANA PAULA DOS REIS	Ampla Concorrência
0039699	ANA PAULA VALERIO	Ampla Concorrência
0039531	ANA PAULA VIANA PEREIRA JANSEN	Ampla Concorrência
0039871	ANA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0039319	ANDERSON SILVA DOURADO	Ampla Concorrência
0041860	ANDRÉ BONIFACIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040412	ANDRÉ HIDEKI SAITO	Ampla Concorrência
0039960	ANDRE LUIS COLARES	Ampla Concorrência
0041875	ANDRÉ LUIZ BENEVENUTO MAGIOLI	Ampla Concorrência
0041734	ANDRÉ PIÑON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041920	ANDRÉ VINICIUS DA SILVA TOCCHIO	Ampla Concorrência
0039897	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0040626	ANDRESSA ALVES	Ampla Concorrência
0040991	ANDRESSA DA SILVA MELO	Ampla Concorrência
0040103	ANDRESSA MARÇAL SANTOS	Ampla Concorrência
0039214	ANELIZE DA SILVA MACHADO	Ampla Concorrência
0040015	ANESANDRA ELIZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040964	ANGÉLICA DEPIERI ROSSI DE SÃO MIGUEL	Ampla Concorrência
0039528	ANGÉLICA MACETTI	Ampla Concorrência
0041917	ANGELICA RIBEIRO DA COSTA FONSECA	Ampla Concorrência

0040057	ANGELITA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039232	ANNIE CAMILA PAULO	Ampla Concorrência
0040819	ANTONIA LÉA PEREIRA SILVESTRE	Ampla Concorrência
0040345	ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040326	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	Afrodescendente
0041179	ARAM FERREIRA BRITO JÚNIOR	Ampla Concorrência
0041736	ARIANI MARQUES CLAUDIO	Ampla Concorrência
0039395	ARIANY CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041452	ARIELLY DIAS DOS SANTOS	Afrodescendente
0039924	ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR	Ampla Concorrência
0040097	ARLINDO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042127	ARTHUR ALMEIDA FAUSTINO	Ampla Concorrência
0041621	ARTHUR ANTONIO RABELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040403	ARTHUR LOPES LIMA	Afrodescendente
0040750	ARTHUR RAMOS SOUZA	Ampla Concorrência
0040067	AYLA GEANE DE CAMPOS PINHEIRO	Afrodescendente
0039407	BÁRBARA CATHERINE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042201	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0039639	BEATRIZ DE SIQUEIRA DE SOUZA	Afrodescendente
0041688	BEATRIZ FERNANDA BOFETE	Ampla Concorrência
0039879	BEATRIZ KONDO ENDO SANTANA	Ampla Concorrência
0041324	BIANCA SANTOS MALAQUIAS	Ampla Concorrência
0039468	BRENDA CAROLINE GROSS BERGHAHN	Ampla Concorrência
0040959	BRENDA LUANA MESSIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041757	BRUNA CASTANHA SUZUKI	Ampla Concorrência
0041640	BRUNA DE SOUZA AZOIA	Ampla Concorrência
0041713	BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0041833	BRUNA JESSI DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0041912	BRUNA LARESCA DOS PASSOS WAZLAWICK	Ampla Concorrência
0042042	BRUNA LETICIA PICOLO	Ampla Concorrência
0041098	BRUNA LOPES DE SOUZA	Afrodescendente
0039336	BRUNA MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ	Ampla Concorrência
0039536	BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	Ampla Concorrência
0039906	BRUNA RIBEIRO BARBOSA MATOSINHOS	Ampla Concorrência
0040999	BRUNA SQUARSA AOKI	Ampla Concorrência
0039533	BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	Afrodescendente
0039378	BRUNA TAYLIZE DA SILVA CRAVEIRO	Ampla Concorrência
0040869	BRUNO CESAR CIRCUNVIS	Ampla Concorrência
0040797	BRUNO DE DEUS TIRAPELLE	PcD - Pessoa com Deficiência
0039439	BRUNO ECKERT BERTUOL	Ampla Concorrência
0041808	BRUNO SILVA DORNELI	Ampla Concorrência
0042104	BRUNO TADASHI TAKAHASHI	Ampla Concorrência
0040269	CALI DIONE BARBOSA FIALHO	Ampla Concorrência
0039561	CAMILA ANDRESSA PEREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040135	CAMILA DANTAS BOVETO	Ampla Concorrência
0040034	CAMILA GRAZIELLE DE MORAES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0039685	CAMILA MARTINHÃO ANDRADE	Ampla Concorrência
0039596	CAMILA MENDES RAMIRES ROZENDO	Ampla Concorrência
0041386	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0040180	CAMILA ROBERTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041055	CAMILA ROSENDO ROCHA	Ampla Concorrência
0041958	CAMILLA CAVALCANTI SÁ DA ROCHA	Ampla Concorrência
0040723	CARINA PIRAJÁ GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041486	CARLA CAROLINE PASCOTTO	Ampla Concorrência
0040696	CARLA FERNANDA ROSA	Ampla Concorrência
0041754	CARLA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040445	CARLOS EDUARDO AKIMOTO MORAIS	Ampla Concorrência
0040559	CARLOS EDUARDO PONTES SOARES FERREIRA	Ampla Concorrência
0040857	CARLOS EDUARDO SOUSA PIMENTA	Afrodescendente

0041276	CARLOS EDUARDO YOSHIMORI SALVADOR	Ampla Concorrência
0040126	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040849	CAROLINA CORREA SILVA	Ampla Concorrência
0041602	CAROLINE IEMBO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040866	CAROLINE MACHADO MUNDO	Ampla Concorrência
0040858	CAROLINE PASSOS SOARES	Ampla Concorrência
0040804	CASSIO RIBERIO FONSECA	Ampla Concorrência
0041557	CEALTIEL ATAIEDE FAJARDO	Ampla Concorrência
0040272	CELIA BRONISKI DE PROENÇA	Ampla Concorrência
0039390	CELSO FERNANDO BOLONHA	Ampla Concorrência
0040224	CESAR YUJI GOTO	Ampla Concorrência
0041581	CHRISTOPHER AKIO SENA KAETSU	Ampla Concorrência
0041880	CINTHIA RODRIGUES JORGE	Ampla Concorrência
0041362	CINTHIA SILVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0041803	CLAITON ALCANTARA DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
0039766	CLAUDEMAR RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039786	CLÁUDIA ALEXANDRE UEMA	Ampla Concorrência
0041809	CLAUDIA GOMES MATTJE	Ampla Concorrência
0041299	CLAUDINA VIEIRA GOMES	Ampla Concorrência
0042154	CLAUDINEIA BAPTISTA AMERICO	Ampla Concorrência
0042189	CLAYTON FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0039637	CLEIDE FRANCISCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040212	CLEVERTON APARECIDO MARÇOLA	Ampla Concorrência
0041931	CLEVERZON KOPHAL DA SILVA	Ampla Concorrência
0040392	CREDINEIDE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0040134	CRISTIAN WILLER DA SILVA	Ampla Concorrência
0040572	CRISTIANE APARECIDA DOS ZANDONADI	Ampla Concorrência
0039954	CRISTIANE DA SILVA IDALINO	Ampla Concorrência
0041426	CRISTINA BLUMATI CORREA	Ampla Concorrência
0041857	CRISTINA NUNES	Ampla Concorrência
0040771	CYNTHIA DA COSTA DE BRITO	Ampla Concorrência
0039687	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0041715	DALILA MARIANA NEGRI	Ampla Concorrência
0039679	DALTON DIEGO BATISTA ANDRADE	Ampla Concorrência
0041817	DANIEL AUGUSTO DA ROCHA HENRIQUES	Ampla Concorrência
0040023	DANIEL DE JESUS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041425	DANIEL EDUARDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041303	DANIEL FRANKLIN SOUZA ALVES	Afrodescendente
0039605	DANIELA DA SILVA BELLUCCI	Ampla Concorrência
0040698	DANIELA SAYURI ISHIZAKI	Ampla Concorrência
0041588	DANIELA TOLOTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039773	DANIELLE APARECIDA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039524	DANIELLE CHRISTINA OLIVEIRA TIMIRO	Ampla Concorrência
0039647	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039384	DANIELY CRISTIANE DA SILVA MAIA	Ampla Concorrência
0039539	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0040111	DAYANA DIAS COELHO	Ampla Concorrência
0039594	DAYANE CARLA DE ARAUJO	Afrodescendente
0039418	DEBORA BRAGA MICHALSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
0041349	DEBORA CRISTINA PORTELA SILVA	Ampla Concorrência
0042062	DEBORA LEANDRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039913	DÉBORA MARCIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041864	DÉBORA SAMARA PEREIRA POLZWUT	Ampla Concorrência
0041801	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0039550	DELEUZA PERASSOLI	Ampla Concorrência
0039653	DENISE FORTE CORREIA	Ampla Concorrência
0041941	DENIZE BERTAO DUARTE	Ampla Concorrência
0042155	DHANIEL DE SOUZA VIEIRA	Afrodescendente
0039993	DHIEISY LENE SILVA WERUS	Ampla Concorrência

0040239	DIANE TIEME CAMPOS ANDO MATOS	Ampla Concorrência
0041295	DIEGO AUGUSTO MILAN	Ampla Concorrência
0041140	DIEGO CARDOSO FERRO	Ampla Concorrência
0041698	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041545	DIEGO GIANINI XAVIER	Ampla Concorrência
0039758	DIEGO JOFRE CAVALCANTE	Afrodescendente
0041973	DIEGO ROSSI PASCHOAL	Ampla Concorrência
0041846	DINALVA FERREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041690	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042147	DIOGO RUIZ MAZZO	Ampla Concorrência
0039460	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	Ampla Concorrência
0039622	DIOGO YUKIO UEMA	Ampla Concorrência
0039284	DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0039293	DOUGLAS MEDICE VALIN	Ampla Concorrência
0041606	DOUGLAS MICHAEL MARÇAL	Afrodescendente
0040029	DRIELLY OLIVEIRA VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência
0040814	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041329	EDILAINE DULLO MANRIQUE	Ampla Concorrência
0040031	EDIVALDO ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0041197	EDMUNDO CARMO SANTIAGO JUNIOR	Ampla Concorrência
0039618	EDUARDO ESTEVANTO GIMENES PENTEADO	Ampla Concorrência
0042181	EDUARDO FELIPPE BOREGIO RUFINO	Ampla Concorrência
0040793	EDUARDO MARQUES BASILIO	Ampla Concorrência
0041592	EDUARDO TAGAMI	Ampla Concorrência
0041882	EDWARD SCHOFFEN	Ampla Concorrência
0039904	ELBER ALMEIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040213	ELENICE APARECIDA DA SILVA LIMA	Afrodescendente
0040540	ELIANE AKEMI HIRAMA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041800	ELIANE DE JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0040472	ELIANE ROZIN YOSHIOKA	Ampla Concorrência
0041459	ELIAS DANIEL MAEDA	Ampla Concorrência
0040744	ELIAS GUSTAVO ALVES DE ASSIS	Ampla Concorrência
0039833	ELIEL PAULO GODOY	Ampla Concorrência
0041492	ELISÂNGELA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042140	ELISANGELA ROCHA MEIRELES	Ampla Concorrência
0040309	ELISANGELA RODRIGUES COELHO	Ampla Concorrência
0040016	ELISON RENEL SOUSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040676	ELITON LACERDA	Ampla Concorrência
0040215	ELITON VELOSO GARCIA	Afrodescendente
0041149	ELOÁ ISABELLA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041932	ELOISA BEATRIZ KOPHAL	Ampla Concorrência
0039429	ELWIS ALESSANDRE DA MATA CLEMENTE	Ampla Concorrência
0040246	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	Ampla Concorrência
0039652	ELZA MARIA DE JESUS	Ampla Concorrência
0041725	EMANUEL OLIVEIRA GUERREIRO	Ampla Concorrência
0041308	EMANUELI HAMMES TEDESCO	Ampla Concorrência
0042046	EMERSON DOS SANTOS CONTE	Ampla Concorrência
0039473	EMERSON SANCHES	Ampla Concorrência
0040449	EMILI OLIVEIRA SALVALAGIO DA COSTA	Ampla Concorrência
0041265	EMILLY DE AVILA ADRIAN	Ampla Concorrência
0039944	ENAILE SAIAZI DA SILVA	Afrodescendente
0042075	ERIC HENRIQUE DA SILVA MATOS	Afrodescendente
0040325	ÉRICA NOGUEIRA PALMIERI	Ampla Concorrência
0041131	ERICK KOMATSUZAKI	Ampla Concorrência
0040287	ERICK RICARDO BORGES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039667	ESTER DEUTNER RIBEIRO	Ampla Concorrência
0039844	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041232	EVANDRO CEZARIO CAETANO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041339	EWERTON MARQUI LEMES	Ampla Concorrência

0039236	EZEQUIAS FRANCISCO GOMES	Ampla Concorrência
0042089	EZEQUIEL TRAVASSOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040671	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040912	FABIANA DE SOUZA BAPTISTELA	Ampla Concorrência
0042048	FABIANO DE ALMEIDA BATISTA	Ampla Concorrência
0041843	FABIANO GERMINIANO PEREIRA	Ampla Concorrência
0041317	FABIO EDUARDO FRANCESQUINI CAPELOTO	Ampla Concorrência
0040922	FABIO MARCELO FABRICIO	Ampla Concorrência
0040025	FABÍOLA DEMÉTRIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040700	FABRÍCIO PIGNATA SEULE	Ampla Concorrência
0039328	FABRICIO WYLLIANS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039291	FAGNER SILVA UCHOA	Ampla Concorrência
0042195	FELIPE GREGO MARIGO	Ampla Concorrência
0040642	FELIPE GUILHA FUKAMI	Ampla Concorrência
0039303	FELIPE ROMERO DA MATA	Ampla Concorrência
0041589	FELIPE SANCHES	Ampla Concorrência
0039858	FERNANDA DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência
0039922	FERNANDA DE PAULA SANTOS CHAGAS	Ampla Concorrência
0041443	FERNANDA GOMES ROSA PECORARI	Ampla Concorrência
0042031	FERNANDA KELLY DOS SANTOS LUIZ	Ampla Concorrência
0042083	FERNANDA VIDAL LUIZ	Ampla Concorrência
0039426	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041536	FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES	Ampla Concorrência
0042011	FERNANDO HEINZLE	Ampla Concorrência
0039430	FERNANDO PIMENTA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0041929	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041236	FERNANDO RODRIGUES GALLEGO	Ampla Concorrência
0039616	FLÁVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	Ampla Concorrência
0041744	FLÁVIA LUCIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039794	FLAVIO HENRIQUE GARCIA NEVES	Ampla Concorrência
0039505	FRANCIELE CUNHA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041830	FRANCIELE TURBIANI	Ampla Concorrência
0039785	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	Ampla Concorrência
0042148	FRANCIELI SILVA FARIAS	Ampla Concorrência
0040821	FRANCIELLE ANGELICA ALVES	Ampla Concorrência
0041208	FRANCIELLE DA COSTA TAVARES	Ampla Concorrência
0041889	FRANCIELLE FREGNANI	Ampla Concorrência
0041248	FRANCIELLI RODRIGUES RUIZ	Ampla Concorrência
0042186	FRANCIELLY RIBEIRO VALENSUELA FERNANDES	Ampla Concorrência
0042076	FRANCIELLY TIEMY COSTA MAKIMORI CORREIA	Ampla Concorrência
0041457	FRANCIELY APARECIDA CONTRIGIANI	Afrodescendente
0039784	FRANCILENE SANTOS MARCOLAN	Ampla Concorrência
0041651	FRANCINE CONCEIÇÃO DE ANDRADE OGUIDO	Ampla Concorrência
0039349	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039956	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	Ampla Concorrência
0039613	GABRIEL CARDOSO CASQUET	Ampla Concorrência
0042190	GABRIEL COTRIM VADEQUE	Ampla Concorrência
0039662	GABRIEL DOS SANTOS LONGARETTI	Ampla Concorrência
0041873	GABRIEL FELIPE TENÓRIO	Ampla Concorrência
0041109	GABRIEL GUSMÃO AVEIRO	Ampla Concorrência
0041262	GABRIEL JUAN GODOY	Ampla Concorrência
0040946	GABRIEL MATEUS DA SILVA CRUCIOL	Ampla Concorrência
0041872	GABRIEL MIGUEL MATOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039502	GABRIEL PAVINATI	Ampla Concorrência
0042041	GABRIEL RODRIGUES DA ROCHA	Ampla Concorrência
0039267	GABRIEL SCUIZATO TELLES	Ampla Concorrência
0042152	GABRIEL TURAZZI DUARTE	Ampla Concorrência
0039271	GABRIELA BRENDA GOMES SANCHES	Ampla Concorrência
0041684	GABRIELA CAMARGO PINTO	Ampla Concorrência

0039620	GABRIELA GEBAUER DOS SANTOS	Afrodescendente
0041372	GABRIELA TEZOLIN	Ampla Concorrência
0040144	GABRIELE GROSS BERGHAHN	Ampla Concorrência
0040307	GABRIELI EDUARDA RODRIGUES BORIN	Ampla Concorrência
0041218	GABRIELLE GONÇALVES NOVAIS	Ampla Concorrência
0042126	GABRIELLY SOLERA FERREIA	Ampla Concorrência
0042128	GAMALIER FERREIRA ROSA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042132	GEDALIAS CUSTÓDIO MARTIM	Ampla Concorrência
0039424	GENESIA BENTO PATRÍCIO	Ampla Concorrência
0041101	GENI DE CASSIA PREVIATTI	Ampla Concorrência
0040941	GEOVANA FERNANDES CASTAGIN	Ampla Concorrência
0041983	GEOVANNA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039248	GEVANILDO DANTE FIORI	Ampla Concorrência
0039850	GEYSA MICHELE PEREIRA	Ampla Concorrência
0041978	GIL VÂNIA SANTOS MOREIRA	Ampla Concorrência
0041360	GIOVANA GARCIA FABIANO	Ampla Concorrência
0040530	GIOVANA JORDAN CALCADO BELENTANI	Ampla Concorrência
0039565	GIOVANNA GABRIELA DA SILVA BATISTA	Ampla Concorrência
0039344	GIOVANNA KETRINEN RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039669	GIOVANNA SOARES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0041125	GISELE APARECIDA MEIRELES ANTONIO	Ampla Concorrência
0039482	GISELE LOPES DE FREITAS	Ampla Concorrência
0041747	GISLAINE MAURÍCIO MACHADO	Ampla Concorrência
0041953	GISLAINE PERES DE MELO	Ampla Concorrência
0040175	GISLAINE TIAGO SARAIVA	Ampla Concorrência
0041487	GISLENE MORAES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041597	GISSELLI ALMEIDA DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência
0039839	GLAUCE MARIA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0042156	GLÁUCIO DE SOUZA CAMPOS	Ampla Concorrência
0041897	GLEISON LOPES CARVALHO	Ampla Concorrência
0039588	GLEYSON ANTONIO CALIXTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041594	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS JUPI	Afrodescendente
0040300	GRACIELE BARRETO MELO	Ampla Concorrência
0040141	GRAZIELA CRISTINA TAVARES	Ampla Concorrência
0041892	GRAZIELA NAYARA RADAEL	Ampla Concorrência
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041858	GRAZIELLY FÁTIMA DALBEN PEREIRA	Ampla Concorrência
0040001	GUILHERME FERREIRA REIS	Ampla Concorrência
0041635	GUILHERME GABRIEL ALVES DA SILVA	Afrodescendente
0040720	GUILHERME GONZAGA DE MORAES	Ampla Concorrência
0039560	GUILHERME JACOVOZZI NEVES	Ampla Concorrência
0039436	GUILHERME LEONARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040377	GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	Ampla Concorrência
0040366	GUILHERME QUEIROZ MORRE	Afrodescendente
0039658	GUSTAVO DE OLIVEIRA GARCIA	Ampla Concorrência
0040573	GUSTAVO DE SOUZA JOAQUIM MEIRA	Ampla Concorrência
0041271	GUSTAVO FELIPE VITAL	Ampla Concorrência
0039273	GUSTAVO HENRIQUE GOMES LOPES	Ampla Concorrência
0039865	HAUDREY LUCIANE SALA FREGADOLI	Ampla Concorrência
0039497	HELENA CAROSSA	Ampla Concorrência
0039255	HELOISA DA SILVA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0040564	HELOÍSA PAULUCCI GOMES	Ampla Concorrência
0039733	HEMILLY APARECIDA GARCIA SILVA	Ampla Concorrência
0040045	HEMILLY MARIANO BARBOZA TAQUES	Ampla Concorrência
0039980	HENRIQUE BONOMINI COELHO	Ampla Concorrência
0041966	HENRIQUE ZAMPIERI ROSA	Ampla Concorrência
0039779	HERCULES VICENTE FERREIRA	Ampla Concorrência
0041565	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	Ampla Concorrência
0042059	HIGOR DA SILVA EVANGELISTA	Afrodescendente

0042100	HUDSON FERNANDO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042103	HUDSON HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0040834	HUGO CATUYAMA	Ampla Concorrência
0040191	HUGO VALÉRIO DE LIMA	Ampla Concorrência
0039324	IGOR MATHEUS DE SOUZA FELLIPE	Ampla Concorrência
0042124	IGOR SANTOS FAUSTINO	Ampla Concorrência
0041541	IGOR VINICIUS TORINO DE SOUZA	Afrodescendente
0041751	ILMA GOMES FERNANDES	Ampla Concorrência
0040470	INGRID LOUISE GARBELINI	Ampla Concorrência
0040055	INGRID SANCHES ANTONIAZZI	Ampla Concorrência
0040157	IOLANDA BRUGNOLO ALVES	Ampla Concorrência
0039968	ISA RUBIA TONELI FARIA	Ampla Concorrência
0041409	ISABELA DE CASTRO SHIMANO	Ampla Concorrência
0039925	ISABELLA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041220	ISABELLY DA CRUZ CASSARO	Ampla Concorrência
0041421	ISABELLY TADA SILVA	Ampla Concorrência
0041277	ISADORA ANDRADE PRATES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039883	ISADORA MARIA CARDOSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040831	ISADORA MOREIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0041772	ISADORA TELES	Ampla Concorrência
0041039	ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	Ampla Concorrência
0039370	ISRAEL DE PAULA MORAES	Ampla Concorrência
0040697	IZABELA FERNANDA CAVALARI DA SILVA	Ampla Concorrência
0040289	IZADORA FERNANDES ALVES	Ampla Concorrência
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	Afrodescendente
0041520	JADSON OLIVEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
0042208	JAILTON PEREIRA SOUZA DE CAMARGO	Afrodescendente
0039259	JAINE NERES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041741	JAIR LINO JUNIOR	Ampla Concorrência
0041534	JAKSON CARDOSO JUNIOR	Ampla Concorrência
0040867	JAMILY SANTANA DA ROCHA	Ampla Concorrência
0041842	JANAINA DE BRITO	Ampla Concorrência
0041193	JANAINA FIEDLER MONTEIRO	Ampla Concorrência
0040417	JANAINA SESCON NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0040163	JAQUELINE DA SILVA IZAIAS	Ampla Concorrência
0041408	JAQUELINE FERNANDA GODOI REIS	Ampla Concorrência
0040694	JAQUELINE NUNES BRASILINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039493	JAQUELINE SUELEN DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039299	JEFERSON MANOEL DANTAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0039252	JEFFERSON SOUZA DA PURIFICACAO	Afrodescendente
0039313	JENIFER TAINARA DA SILVA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0040086	JENIFFER DANIELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042085	JENIFFER FERNANDA AMARO SANTOS	Ampla Concorrência
0040520	JENIFFER TALITA CORBETTA	Ampla Concorrência
0041818	JESSICA CASTILHO DAVANÇO	Ampla Concorrência
0041595	JESSICA DE OLIVEIRA FEITOSA	Ampla Concorrência
0039373	JÉSSICA GALASSI BORTOLOCI	Ampla Concorrência
0039787	JESSICA KAROLINE VERAS MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0039483	JESSICA LAÍS MIOTTO ARAUJO	Ampla Concorrência
0041348	JESSICA MEIRELES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039946	JÉSSICA OLIVEIRA SOUZA	Afrodescendente
0039358	JÉSSICA RODRIGUES VIEIRA	Ampla Concorrência
0039706	JÉSSICA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041256	JHONAS WILLIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA PORFIRIO	Ampla Concorrência
0041895	JHONATA RIBEIRO KASCHMICHAKI	Ampla Concorrência
0040244	JHONATAN SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039310	JHONATHAN HENRIQUE DE MOURA	Ampla Concorrência
0040722	JHULHA LEITE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041264	JOANA DARC MATHEUS	Ampla Concorrência

0040881	JOAO ANTONIO PAIVA	Ampla Concorrência
0041706	JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0041679	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040737	JOAO GABRIEL CRISPIM CAMARGO	Ampla Concorrência
0040738	JOÃO LUIS DA SILVA	Afrodescendente
0039244	JOÃO MARCOS MARTINS	Ampla Concorrência
0039205	JOÃO MATHEUS CRUZ ROSA	Afrodescendente
0040500	JOÃO PAULO PEREIRA VIEIRA	Ampla Concorrência
0041347	JOÃO PAULO SOUZA BENTO	Ampla Concorrência
0040890	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	Ampla Concorrência
0040714	JOÃO PEDRO CALLIGHER DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0039677	JOÃO RAFAEL BUENO DE MORAES	Ampla Concorrência
0040729	JOAO RAFAEL DA SILVA FRANCISCO	Ampla Concorrência
0041735	JOÃO VICTOR DE ALMEIDA GOMES	Ampla Concorrência
0039754	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0039241	JOHAB BATISTA BORGES	Ampla Concorrência
0041116	JOICE FERNANDA DE ANDRADE SILVA	Ampla Concorrência
0041268	JONATAS DE CARVALHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040592	JOSÉ AUGUSTO CLAVERO LAURIANO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0041979	JOSE FELIPPE LIMA POLLI	Afrodescendente
0039464	JOSÉ GABRIEL ALENCAR DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039342	JOSE HENRIQUE DAS NEVES LAMBERT	Ampla Concorrência
0042070	JOSÉ LUIZ MALLER	Ampla Concorrência
0040225	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0041647	JOSÉ WALLAF DA SILVA BORGES	Ampla Concorrência
0039668	JOSIANE APARECIDA DO COUTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039969	JOSIANE ITO ELEODORO	Ampla Concorrência
0041915	JOSIANE LACERDA CABRAL	Ampla Concorrência
0041355	JOSIAS CUSTODIO	Ampla Concorrência
0039910	JOSIELE CRISTINA DA SILVA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0040080	JOYCIELE REGINA DA SILVA GODOY	Ampla Concorrência
0040154	JUCILENE LIMA DE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0040115	JULIA CAROLINE XAVIER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039942	JULIA CLAUDIA ARDISSON DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040898	JULIA OLIVEIRA DA SILVA	Afrodescendente
0040109	JULIANA BRAGA	Afrodescendente
0041483	JULIANA CAMILE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0041695	JULIANA DE GODOY OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041163	JULIANA FARIA DE CARVALHO GARDELLI	Ampla Concorrência
0041506	JULIANA FARINA LIMA	Ampla Concorrência
0039250	JULIANA GISLAINE SANCHES TISSEI	Ampla Concorrência
0040718	JULIANA MAYUMI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041469	JULIANA OLIVEIRA DALLE LASTE	Ampla Concorrência
0039697	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039609	JULIANE ANTUNES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0040243	JULIANE FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041745	JULIO HENRIQUE PIMENTEL MEDRANO	Ampla Concorrência
0039389	JÚNIA CAMPÊLO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040247	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041130	JUNIOR CEZAR ROSA	Ampla Concorrência
0039325	JUSSARA ANTUNES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039382	KAOMA FERNANDES COELHO	Ampla Concorrência
0039555	KAREN MANDARINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039663	KAREN SANDRINE OLIVEIRA SENA	Ampla Concorrência
0041501	KARINA FERNANDA LIMA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039445	KARINA KANZAKI DE FIGUEIREDO	Ampla Concorrência
0040970	KAROLAY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040125	KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO	Ampla Concorrência
0040223	KATIELE SILVA NUNES LIMA	Ampla Concorrência

0040110	KAUANA OLIVEIRA FLORIANO	Ampla Concorrência
0039419	KAUANA ROSA FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0041085	KAUANE INGLEZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0041854	KAUANY BRAZ CONRADO	Ampla Concorrência
0040430	KEILANY TAYEMI NARIMATSU ALVES	Ampla Concorrência
0041251	KEISILENE ANDRÉA CAMPOS	Ampla Concorrência
0039245	KEITIELY PEREIRA FREITAS PEDROGA	Ampla Concorrência
0040012	KELLY KARINE CORREA CONEJO	Ampla Concorrência
0041283	KENJI BORGES HAYASHI	Ampla Concorrência
0041296	KENNIDI ANDERSON QUEIROGA SANTOS	Ampla Concorrência
0039933	KÉSIA FRANCISCA DE CASTILHO	Ampla Concorrência
0039631	KESIA ROBERTA FERREIRA VARGAS	Ampla Concorrência
0039568	KESLEI ALVES DE LIMA	Ampla Concorrência
0041072	KESSIA BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039511	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0041209	KILMA ROSENDO DE LIMA	Ampla Concorrência
0039914	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	Ampla Concorrência
0040322	LAISE MORANGONI GURITA	Ampla Concorrência
0039575	LAISSA CRISTINA ARAÚJO TORRES	Ampla Concorrência
0041440	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041634	LARISSA EMANUELLI IANONI	Ampla Concorrência
0041411	LARISSA FACHINI GOMES	Ampla Concorrência
0039814	LARISSA FERNANDA BEDIN MATOS	Ampla Concorrência
0041051	LARISSA FONTES MELLO	Ampla Concorrência
0039348	LARISSA GROSSI MARTINI PINTO	Afrodescendente
0041989	LARYSSA CARNEVALI OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0040009	LAYNIFE CRISTINY DE LIMA NASCIMENTO	Afrodescendente
0040436	LAYSA ISABELA GOMES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039610	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	Afrodescendente
0041945	LEANDRO EIDI SUZUKI	Ampla Concorrência
0041839	LEONARDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0040051	LEONARDO BRUNO DE MOURA MACHADO	Ampla Concorrência
0040138	LEONARDO DE BRITO PEDRO	Ampla Concorrência
0040066	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041473	LEONARDO KIYOSHI MARUYAMA	Ampla Concorrência
0041485	LEONARDO LOPES	Ampla Concorrência
0040004	LEONARDO MOTA DONHA	Ampla Concorrência
0041788	LEONARDO RODRIGUES ANTUNES	Ampla Concorrência
0039939	LEONARDO VINICIUS DA SILVA BASTO	Ampla Concorrência
0040587	LESLYE REBECA MARTINI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039406	LETÍCIA BEZERRA DA SILVA	Afrodescendente
0039294	LETICIA CRISTINA NEVES MACHADO	Ampla Concorrência
0041996	LETÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0041516	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0042137	LETÍCIA TIRADENTES	Ampla Concorrência
0039500	LETICIA ZILOTTI DOS SANTOS CINTRA	Ampla Concorrência
0041733	LIANA CLÁUDIA MELLER DA SILVA MENDES	Ampla Concorrência
0039477	LIGIA APARECIDA LOPES DE LIMA	Ampla Concorrência
0041458	LILIAN BÁRBARA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0040987	LILIAN SILVA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041412	LILLIAN THAYZI BEZERRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039228	LINDIANE CASTANHEIRO CRUZ	Ampla Concorrência
0040027	LISIANE BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041441	LIVIA YURI TAKEDA	Ampla Concorrência
0039737	LIZIANE CUENCA	Ampla Concorrência
0040878	LOHANA DA SILVA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041836	LOHAYNE DI BONITO DODO	Ampla Concorrência
0039498	LORENA CARRERO DE PAULA	Ampla Concorrência
0039804	LORENA DAVANSO	Ampla Concorrência

0039755	LORENA FERREIRA CASTANHO	Ampla Concorrência
0042066	LUAN MENDES TRENTO	Ampla Concorrência
0040079	LUAN RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039591	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0039264	LUANA JULI KRUMIGER CABREIRA	Ampla Concorrência
0041649	LUANA TAIRINE SANTOS GOMES	Ampla Concorrência
0039885	LUANA TERRA MIRANDA	Ampla Concorrência
0040663	LUCAS ALVES DE PAIVA	Ampla Concorrência
0040035	LUCAS CANDIDO	Ampla Concorrência
0041188	LUCAS CARVALHO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041556	LUCAS DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
0039717	LUCAS HULALA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0041616	LUCAS SUSSUMU ITO NISHIO	Ampla Concorrência
0040259	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042077	LUCIA HIRANO YAMADA	Ampla Concorrência
0041384	LUCIANA ORTÊNCIO	Ampla Concorrência
0040095	LUCIANE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	Ampla Concorrência
0040915	LUCIANE LOPES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039932	LUCILENE DE MORAES	Afrodescendente
0041838	LUCIMARA DA SILVA NOVAES	Ampla Concorrência
0041906	LUCIMARA FRANCA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040716	LUCIMARA RODRIGUES BETIS MORENO	Ampla Concorrência
0039876	LUIS ALEXANDRE MARTINHÃO	Ampla Concorrência
0040047	LUÍS AUGUSTO BRUNELLI JUNG	Ampla Concorrência
0041468	LUÍS CARLOS CONTARDI FILHO	Ampla Concorrência
0040335	LUIS FERNANDO RODRIGUES HANNISCH	Ampla Concorrência
0041562	LUÍS FERNANDO ROSSINI SILVA	Ampla Concorrência
0040512	LUÍS GUSTAVO DE BARROS	Ampla Concorrência
0042165	LUÍS GUSTAVO FRUGERIO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041569	LUIS HENRIQUE RIBEIRO SORGE	Ampla Concorrência
0042071	LUIZ CARLOS ACORSI	Ampla Concorrência
0039247	LUIZ CARLOS EXNER NETO	Ampla Concorrência
0042060	LUIZ DE BRITO LEITE	Ampla Concorrência
0041708	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041191	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039553	LUIZ RICARDO DE BARROS SILVA	Ampla Concorrência
0041003	MAÍRA LUANA SANTOS SOUZA	Ampla Concorrência
0039298	MAÍSA BEATRIZ CARRASCO	Ampla Concorrência
0042112	MALVINA ZORZI	Ampla Concorrência
0039386	MANUELA FRANÇA MORAIS	Ampla Concorrência
0041600	MARCELA CORSALETTI ABREU	Ampla Concorrência
0039438	MARCELO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039811	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0040827	MARCELO DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência
0041853	MARCELO GRAVA CARREIRA	Ampla Concorrência
0039576	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042079	MARCELO MEZZARI	Ampla Concorrência
0041625	MARCIA KIMIE ANZAI	Ampla Concorrência
0041420	MÁRCIA REGINA MARQUES PAIÉ	Ampla Concorrência
0042078	MARCIO JULIANO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0040494	MARCIO ORTEGA BALADELLI	Ampla Concorrência
0040232	MARCIO PAULO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039745	MARCO ANTONIO FERREIRA PEDRO	Ampla Concorrência
0041770	MARCO ANTONIO PELEGRINELLO	Ampla Concorrência
0041766	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CRESCENCE	Ampla Concorrência
0041273	MARCOS CAVALCANTE OUVERNE	Ampla Concorrência
0039598	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0039364	MARCOS JOSE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042113	MARCOS LIONILTON DE SOUSA	Ampla Concorrência

0039268	MARCOS LOURENÇONI	Ampla Concorrência
0040842	MARCOS PAULO NONAKA	Ampla Concorrência
0041305	MARCOS PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041247	MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE BORGES	Ampla Concorrência
0041918	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041990	MARIA ANTONIA CORREIA PAZIN	Ampla Concorrência
0041389	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0040078	MARIA CAROLINE MENDES	Ampla Concorrência
0039678	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0039308	MARIA EDUARDA CRUZ OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040146	MARIA EDUARDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040192	MARIA EDUARDA FERREIRA LOUZADA RAMOS	Ampla Concorrência
0039519	MARIA EDUARDA GLATZ GARCIA	Ampla Concorrência
0041174	MARIA EDUARDA LOURENCAO	Ampla Concorrência
0041019	MARIA GABRIELA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
0041760	MARIA GIULIA DE BORTOLI MOTA	Ampla Concorrência
0039347	MARIA JULIA DA SILVA MENEZES	Ampla Concorrência
0042169	MARIA KAROLINA FRITSCHE	Ampla Concorrência
0041794	MARIA LETÍCIA PETRI FREHNER	Ampla Concorrência
0041692	MARIA LUIZA TIMÓTEO SANTANA	Ampla Concorrência
0041488	MARIA NATÁLIA CHIMIRRI PERES	Ampla Concorrência
0041703	MARIA PAULA ALVES CASTANHEIRA	Ampla Concorrência
0040634	MARIA VICTORIA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041874	MARIANA BATILANA BENATTI	Ampla Concorrência
0040446	MARIANA CAMACHO LOPES FERREIRA	Ampla Concorrência
0042091	MARIANA LOUISE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041654	MARIANA PEDRO FACINA	Ampla Concorrência
0039257	MARIANA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0040137	MARIANA SANTOS DE SOUZA PINTO	Ampla Concorrência
0039894	MARIANA ZAGATI	Ampla Concorrência
0040965	MARIELLEN GUILHERME DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041623	MARILDA APARECIDA RABELO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041752	MARILDA MUZULON	Ampla Concorrência
0039314	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039721	MARILENE SCHNAIDER	Ampla Concorrência
0039321	MARISA FIGUEIRA	Ampla Concorrência
0039225	MARIZA CANDIDO JARENCZUK	Ampla Concorrência
0041170	MARLON MACARIO GUANDALINE COSTA	Ampla Concorrência
0040452	MARTA GRACIELE DE ALMEIDA FIGUEIRA	Afrodescendente
0041260	MASSAYUKI IWASAKI	Ampla Concorrência
0041153	MATEUS GUSTAVO NUNES FARIA	Ampla Concorrência
0040282	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM	Ampla Concorrência
0039943	MATHEUS APARECIDO GOMES FERREIRA	Ampla Concorrência
0039463	MATHEUS DE MELLO NAVAS	Ampla Concorrência
0039736	MATHEUS EDUARDO DA ROSA	Ampla Concorrência
0039564	MATHEUS FELIPE MARTINS GELPKE	Ampla Concorrência
0039490	MATHEUS GIMENEZ BUZO	Ampla Concorrência
0040929	MATHEUS GUEDES CAREZIA	Ampla Concorrência
0040046	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA	Ampla Concorrência
0040856	MATHEUS LUIZ DE SOUZA BARBOSA	Ampla Concorrência
0040968	MATHEUS MARTINS COELHO	Ampla Concorrência
0039371	MATHEUS NICKSON FERRO	Ampla Concorrência
0040397	MATHEUS WILLIAM ALVES DA COSTA	Ampla Concorrência
0040415	MAURÍCIO DE JESUS GUARNIERI	Ampla Concorrência
0041185	MAURITÂNIA SANTOS COUTO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0041394	MAXIMILIANN BENDER	Ampla Concorrência
0042016	MAYARA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0041082	MAYARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0039305	MAYARA TOMAZINI	Ampla Concorrência

0040523	MAYCO SANTANA DE LIMA	Ampla Concorrência
0041371	MAYKON GABRIEL ALVES	Afrodescendente
0041377	MÉDICE NOGUEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042144	MICHEL DE FREITAS SANGA	Ampla Concorrência
0039254	MICHELE CRISTINA PINHEIRO PEREIRA	Ampla Concorrência
0039704	MICHELE GARCIA	Ampla Concorrência
0040198	MICHELI REGIANI SIPPERT	Ampla Concorrência
0040657	MILENA CASSIMIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041448	MILENA CRISTINA BELANÇON	Ampla Concorrência
0040693	MILENA MAGRI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039988	MILENA MANOELA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040903	MILENA RODRIGUES DA COSTA	Ampla Concorrência
0041449	MILENE DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0041888	MILENE TENORIO BANDEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040673	MIRELLE TATIANE TEIXEIRA CORREA	Ampla Concorrência
0041878	MIRIA SOARES ANTONIO	Ampla Concorrência
0040947	MIRIAM BALBINO DE MORAES	Ampla Concorrência
0041687	MIRIAN CRISTINA SERAFIM	Ampla Concorrência
0040230	MISIA ALINE CAMPANA	Ampla Concorrência
0040625	MÔNICA LOZADA REIS	Ampla Concorrência
0041629	MYLENE DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0039641	NADIA WARDANI BIFF	Ampla Concorrência
0039903	NATAEL OLEGARIO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
0041537	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	Ampla Concorrência
0039329	NATALIA DOS SANTOS MARCHINI	Ampla Concorrência
0041750	NATALIA GODOY	Ampla Concorrência
0039921	NATALIA MAMI OYAMA	Ampla Concorrência
0039661	NATAN GONÇALVES TOBIAS	Ampla Concorrência
0040985	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA ROSA	Ampla Concorrência
0041307	NATHALIA DE SÁ	Ampla Concorrência
0042049	NATHALIA LEINIG	Ampla Concorrência
0041637	NATHÁLIA SOUZA MENDES	Afrodescendente
0041969	NATHAN LUCAS GODOY	Ampla Concorrência
0041543	NATHANE DOS SANTOS RIBEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0039285	NAYARA CAVALLARO MEDEIROS	Ampla Concorrência
0042028	NAYARA CRISTINA DE BRITO GOMES	Ampla Concorrência
0041390	NEUZA SIMÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040266	NICOLAS MARIANO GUEDES	Ampla Concorrência
0041914	NICOLAS MAYKI ALMEIDA KISTNER	Ampla Concorrência
0039368	NÍCOLAS MIRANDA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0040083	NICOLI JORGE PIOVESAN	Ampla Concorrência
0039376	NICOLLAS RAPHAEL AMBROSIO	Ampla Concorrência
0041297	NILMA VIEIRA FERNANDES	Ampla Concorrência
0041178	ODAIR JOSÉ CORRÊA BERNARDO	Ampla Concorrência
0039595	OLIVIA MARIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041322	OSEIAS COSTA	Ampla Concorrência
0041107	OTAVIO AUGUSTO TOLEDO	Ampla Concorrência
0041496	PALOMA BATISTA NAVARRO	Ampla Concorrência
0039532	PALOMA COSTA CARVALHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039275	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0039901	PAMELA CRISTINA LOPES	Afrodescendente
0040313	PAMELA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041032	PAMELA FERIOLI	Ampla Concorrência
0040156	PAMELLA MARTIN	Ampla Concorrência
0039203	PAOLA TEIXEIRA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041014	PAOLLA VALKÍRIA TOLENTINO ZEMENOI	Ampla Concorrência
0042094	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039676	PATRICIA CAROLINE BATISTA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0039210	PATRÍCIA DAIANE MORAES DE SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

0040561	PATRÍCIA LABES FUKUDA	Ampla Concorrência
0039239	PATRÍCIA MARIA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041334	PATRICK NORIO SONODA	Ampla Concorrência
0040648	PAULA AVANCI MARTINS	Ampla Concorrência
0039715	PAULA BEATRIZ PINHO DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0039918	PAULA DE OLIVEIRA FEITOSA	Ampla Concorrência
0039569	PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	Ampla Concorrência
0039492	PAULO CESAR ANDRADE	Ampla Concorrência
0040242	PAULO CEZAR SGANZERLA	Ampla Concorrência
0040100	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0041244	PAULO ROBERTO SATIN	Ampla Concorrência
0041883	PAULO SERGIO SILVA PERES	Ampla Concorrência
0041230	PEDRO CHIAROTI REIS	Ampla Concorrência
0040416	PEDRO EMANOEL BERTOLLO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042032	PEDRO EVARISTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040264	PEDRO GUILHERME BOFETE	Ampla Concorrência
0039529	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA BORSALLI	Ampla Concorrência
0041804	PEDRO LUIZ SALVADORI FILHO	Ampla Concorrência
0040728	PEDRO PAULO FERNANDES INAGAKI	Ampla Concorrência
0041783	PENÉLOPY LUANY DOS SANTOS ALEIXO	Ampla Concorrência
0039269	PETERSON APARECIDO DE GODOY VERAS	Ampla Concorrência
0040653	PRISCILA SILVA	Ampla Concorrência
0041604	RACHEL CARDOSO FAXINA	Ampla Concorrência
0039957	RAFAEL DE AGUSTINI VICENTIN	Ampla Concorrência
0040623	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	Afrodescendente
0039340	RAFAEL GROSSI MARTINI PERUCI	Ampla Concorrência
0039578	RAFAEL GUILHERME FERRAREZE	Ampla Concorrência
0041033	RAFAEL HELLER DE MOURA	Ampla Concorrência
0041194	RAFAEL MARTINS SOUZA	Ampla Concorrência
0040874	RAFAEL RICARDO PECORARI	Ampla Concorrência
0040183	RAFAELA DANTAS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0041609	RAFAELA LÁZARO RUSIQUIM	Ampla Concorrência
0039504	RAFAELA QUARESMA COSTA BORSALLI	Ampla Concorrência
0039326	RAFAELA RODRIGUES VETURINO	Ampla Concorrência
0039793	RAIDI JUSSIARA DE GOIS BIONDO	Ampla Concorrência
0040635	RAISSA CORTEZ SANCHEZ	Ampla Concorrência
0041617	RAISSA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	Ampla Concorrência
0042026	RAISSA MARRAFON PONCE LIMA	Ampla Concorrência
0039666	RAMILDE TAVARES GOMES	Ampla Concorrência
0039491	RAPHAEL HENRIQUE BOTINI	Ampla Concorrência
0040148	RAQUEL CAROLINE CAMPOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0041081	RAQUEL GOMES GOULART	Ampla Concorrência
0039864	RAUL DOS SANTOS GAINO	Ampla Concorrência
0041059	RAUL RUBIN DE ASSUNÇÃO	Ampla Concorrência
0040321	RAYKAARD ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência
0039819	RAYSSA PINTO AIRES	Ampla Concorrência
0040394	RAYSSA STECCA VILCHENSKI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039752	REBECA ORTEGA FAGUNDES	Ampla Concorrência
0041127	REGIANE MARA DE CASTRO SAMPAR	Ampla Concorrência
0042115	REGIANE RIGONACI TRAMARIN	Ampla Concorrência
0039657	REGINA KARISA DE FREITAS FERREIRA	Ampla Concorrência
0039837	RENÃ HENRIQUE FARIA	Ampla Concorrência
0041848	RENAN ALVES MESQUITA	Ampla Concorrência
0041433	RENAN CRUZ NUNES	Ampla Concorrência
0040233	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	Afrodescendente
0039700	RENAN LOPES MIRANDA	Ampla Concorrência
0041403	RENAN RICELY DOS SANTOS BEJARANO	Ampla Concorrência
0041084	RENATA ALINE TAVARES	Ampla Concorrência
0039201	RENATA ALMEIDA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência

0040739	RENATA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendente
0039212	RENATO SHIGUEAKI KOYAMA	Ampla Concorrência
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	PcD - Pessoa com Deficiência
0039380	RICARDO ITIKAWA BAQUETA	Ampla Concorrência
0039543	RICARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039351	RICARDO ZAFALON PRIMO	Ampla Concorrência
0041567	RIQUELME SOUZA LACERDA	PcD - Pessoa com Deficiência
0039963	ROBERTA DAIANE DE FRANCA	Ampla Concorrência
0041369	ROBERTA MILANEZI DOS SANTOS FRAGOSO	Ampla Concorrência
0041542	ROBERTO DELATORRE FERRAZ	Ampla Concorrência
0041301	ROBERTO MARTINS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040065	ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042101	RODRIGO BERALDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042106	ROGERIO APARECIDO BRITO	Afrodescendente
0040028	ROGERIO RODRIGUES MACEDO	Ampla Concorrência
0041665	RONAN EDREY LOPES FRAZAO	Ampla Concorrência
0041976	RONAN IGOR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039815	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente
0040733	ROSANA BELÉM LEME DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0040317	ROSANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0042015	ROSANE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	Afrodescendente
0039615	ROSANGELA MARIA MERLOS	Ampla Concorrência
0040070	ROSÂNGELA MARTINS BARBOSA	Ampla Concorrência
0041180	ROSEMEIRE PAIVA BERNARDO	Ampla Concorrência
0041402	ROSIANE APARECIDA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0040795	ROSILAINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039742	ROSILDA DE LIMA	Ampla Concorrência
0041504	ROXELLE ETHIENNE FERREIRA MUNHOZ	Ampla Concorrência
0042176	RUBIA PAULA RATKE	Ampla Concorrência
0039800	RYAN GUSTAVO SANTOS CARVALHO	Afrodescendente
0039375	SABRINA EIRY OYAFUSO	Ampla Concorrência
0041759	SABRINA LUCAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041826	SABRINA ZIGANTE FURLAN	Ampla Concorrência
0040064	SAMANTHA SANTANA SEDANO	Ampla Concorrência
0040640	SAMANTHA SANTIAGO CARVALHO	Ampla Concorrência
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	Afrodescendente
0039630	SAMUEL FELIPE TOFANETO CORREIA	Afrodescendente
0040104	SAMUEL MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039222	SAMUEL OSORIO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042160	SAMUEL PEREIRA DA SILVA NETO	Ampla Concorrência
0039760	SANDRA GIMENEZ	Ampla Concorrência
0039512	SARA ANGELA DA SILVA CAZONE	Ampla Concorrência
0041069	SARA CAROLINE OLIVEIRA LOURENÇO	Ampla Concorrência
0040101	SARA ENEAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041015	SARA KAROLINA VIEIRA	Afrodescendente
0042017	SARAH DANNIELE LIMA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0040341	SARALIM VISCKI MACHADO	Ampla Concorrência
0041490	SCARLETT RODRIGUES RAPOSO	Ampla Concorrência
0039887	SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA MELO	Ampla Concorrência
0041030	SELMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040074	SERGIO GONCALVES GARDIN	PcD - Pessoa com Deficiência
0039282	SHEILA DE OLIVEIRA VICENTE	Ampla Concorrência
0039728	SHEILA GUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039343	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0040206	SILVANA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041302	SILVANA MAIRIN BATISTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040916	SILVANA MARIA SANTANA PINTO	Afrodescendente
0042093	SILVIA ANTUNES BRANDAO	Ampla Concorrência
0040518	SÍLVIA HELENA MARCELINO DO AMARAL	Afrodescendente

0039599	SIMONE CALVO INÊS	Ampla Concorrência
0039397	SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0041676	SOLANGE GAROFO	Ampla Concorrência
0039870	SOLANGE REIS DA SILVA	Afrodescendente
0040090	SONIELLI FALAVINA DE ALEMÃO	Ampla Concorrência
0039292	SOPHIA DE CASSIA SANGIONI MAUERBERG	Ampla Concorrência
0040099	SORAYA ORESZKIEWICZ	Ampla Concorrência
0042205	STÉFANI CRISTINE GOMES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039710	STEPHANY MARIA GARBELOTO PEREIRA	Ampla Concorrência
0040063	SUELEN CRISTINA FORTI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039288	SUELEN DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039451	SUELLEN BRITO ALVES	Ampla Concorrência
0042003	SUZANE LOPES TAMBANI	Ampla Concorrência
0042174	TADAO HARA	Ampla Concorrência
0039966	TAINÁ DE SOUZA SCANACAPRA	Ampla Concorrência
0040521	TAINAN VINICIUS VALENTIN CHAGAS	Ampla Concorrência
0040877	TALITA CRISTINA DA SILVA GARCIA	Ampla Concorrência
0040973	TALITA GABRIELA ZIRONDI	Ampla Concorrência
0040222	TAMIRYS RODRIGUES MIRAPALHETA	Ampla Concorrência
0041111	TANGRIÃ TÂMARA QUINTINO MOREIRA	Ampla Concorrência
0039535	TÂNIA CRISTINA DUZI	Ampla Concorrência
0039751	TÁSSIA STEFANY SILVA DE ABREU	Ampla Concorrência
0040082	TATIANA APARECIDA FURUZAWA	Ampla Concorrência
0039708	TATIANA NERES	Ampla Concorrência
0039552	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0041863	TATIANE JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0041763	TATIANE THAIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041480	TATIANI DA SILVA CANDIDO	Ampla Concorrência
0039999	TAYNÁ NATASHA DO NASCIMENTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039362	TEISE LEONARDO	Ampla Concorrência
0041927	THAIELLI RODRIGUES DE ALMEIDA	Afrodescendente
0041300	THAINA RAIMUNDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039249	THAÍS AKAMINE PANICA	Ampla Concorrência
0041511	THAÍS ALVES MARTINS	Ampla Concorrência
0041813	THAIS CRESPO CANEDO	Ampla Concorrência
0039272	THAIS MENDES PAULINO	Afrodescendente
0042013	THAIS NAIARA SOARES GODOY	Ampla Concorrência
0039484	THAISE CELLÃO MAROCCHIO	Ampla Concorrência
0039323	THALITA DA SILVA GIL	Ampla Concorrência
0040904	THALITA PEREIRA DE SANTANNA	Ampla Concorrência
0039455	THAYNARA KOTI DA SILVA	Ampla Concorrência
0039931	THAYSE PONTES TESSER BENVENUTO	Ampla Concorrência
0041593	THÉO HENRIQUE HONGARO	Ampla Concorrência
0041852	THIAGO ALEXANDRE MAZAIA	Ampla Concorrência
0039516	THIAGO CORREIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042123	THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041710	THIAGO GUASTALA	Ampla Concorrência
0039435	THIAGO HENRIQUE MOTA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041154	THIAGO TARGINO PEREIRA CABRAL	Ampla Concorrência
0039517	THIAGO VINICIUS MARTINS SILVA	Ampla Concorrência
0041325	THOMAS MELTIOR CRUZ	Ampla Concorrência
0041787	TIAGO ALEX BRANDALIZE	Ampla Concorrência
0041233	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039726	TIFFANY KAORI CAMPOLIM TAMIMORI	Ampla Concorrência
0041128	TUANE MARCELA CORREIA	Ampla Concorrência
0040273	UELITON GIMENTE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040142	ULEMBERG BELARMINIO DE SOUSA	Ampla Concorrência
0039260	VAGNER PEREIRA	Afrodescendente
0042134	VALDA FRANCISCA DE MELO RODRIGUES	Ampla Concorrência

0040181	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042163	VANDA DO CARMO DO FAZOLI	Ampla Concorrência
0041419	VANDER SILVERIO DE RESENDE	Ampla Concorrência
0040263	VANDERLEI LIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039836	VANESSA GOMES FALCÃO	Ampla Concorrência
0040071	VANESSA MONTELARES TRINDADE	Ampla Concorrência
0039947	VANESSA NOGUTI SILVA	Ampla Concorrência
0041376	VERÔNICA MARCIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	Afrodescendente
0041981	VICTOR DUARTE MORAES	Ampla Concorrência
0041148	VICTOR HUGO VITORIANO ZOZ	Ampla Concorrência
0040753	VICTOR VINICIUS RODRIGUES VIEIRA	Ampla Concorrência
0040042	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041612	VINICIUS FABRIM FREIRE	PcD - Pessoa com Deficiência
0041280	VINICIUS HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA	Afrodescendente
0040794	VINICIUS LUIS CALVO NEVES	Ampla Concorrência
0040088	VINICIUS MATHEUS DA SILVA	Afrodescendente
0041780	VINICIUS SIQUEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041714	VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	Ampla Concorrência
0039422	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041653	VITOR ALEXANDRE TACHINI RIBEIRO	Ampla Concorrência
0041422	VITOR ANDRADE MONTEIRO	Ampla Concorrência
0041332	VITOR ANDRÉ GERMANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041974	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	Ampla Concorrência
0039401	VITOR GUILHERME FONSATI KOJO	Ampla Concorrência
0042143	VITOR LUNAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042000	VITOR MANUEL PAZ BARATEIRO	Ampla Concorrência
0041661	VÍTOR MILITANI DA SILVA	Ampla Concorrência
0040979	VITOR ROMERO DE SA	Ampla Concorrência
0041971	VITOR SIMÃO GALLETTI	Ampla Concorrência
0039744	VITÓRIA MACORIS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039289	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	Ampla Concorrência
0039417	VITÓRIA ROSA TEODORO	Ampla Concorrência
0039638	VIVIANE LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039877	WALLACE ALLAN MARTINS	Ampla Concorrência
0041579	WANESSA DARODDA GIGLIOTTI	Ampla Concorrência
0040318	WASHINGTON JUNIOR ROSA	Afrodescendente
0041724	WELINTON GOMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039334	WELLINGTON HENRIQUE COELHO LOPES	Afrodescendente
0039818	WELLINGTON ROCHA	Ampla Concorrência
0041646	WELLINGTON TORINO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041342	WELLINTON DE LUCA SILVA	Afrodescendente
0039359	WENDER MAX TIAGO	Ampla Concorrência
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	Afrodescendente
0039826	WESLEY GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0039356	WILGLES GARCIA DA SILVA	Afrodescendente
0039705	WILLIAM NAOKI DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0039730	WILLIAM REIS DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0042022	WILLIAM TAKESHI NAKASHIMA	Ampla Concorrência
0040368	WILLIAN MARCELO BERALDI	Ampla Concorrência
0040176	WILLYAN PINHEIRO SCHWENGBER	Ampla Concorrência
0039570	WINICIUS RODRIGUES LOURENÇO	Ampla Concorrência
0040276	WYSNER CRISPIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0042030	ZENANDES FERREIRA DA FONSECA	Ampla Concorrência

AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0040983	ADALCINA ATENICE TIAGO	Afrodescendente
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	Afrodescendente

0042054	ADRIANA APARECIDA SCARANELLO VIEIRA	Ampla Concorrência
0041879	ADRIANO APARECIDO LEITE VIEIRA	Afrodescendente
0040209	ADRIANO DOS SANTOS	Afrodescendente
0040207	ADRIANO PEREIRA CARDOSO	Ampla Concorrência
0039540	ÁGATHA BLANCHE KOLLER GONÇALVES	Ampla Concorrência
0039765	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	Ampla Concorrência
0039478	ALAN JONATÃ RIBAS	Ampla Concorrência
0040356	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	Ampla Concorrência
0039548	ALCINDO CUSTÓDIO DE SOUZA JUNIOR	Ampla Concorrência
0039649	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	Afrodescendente
0039465	ALESSANDRA ELOISA SOUZA EXNER	Ampla Concorrência
0041211	ALEX TEIXEIRA CRUZ MARTINS	Ampla Concorrência
0039659	ALINE DOS SANTOS FLORIANO	Afrodescendente
0041630	ALINE FERNANDA SOUZA TAVEIRA	Ampla Concorrência
0040248	ALINE SUZANA UBER	Ampla Concorrência
0041619	ALISON DE PAIVA LEONI	Ampla Concorrência
0041270	ALISSON LUCAS DE MORAES	Ampla Concorrência
0039979	ALLANA MARIA FANALLI	Ampla Concorrência
0039584	ANA CAROLINA URBAN	Ampla Concorrência
0041559	ANA ELOISA FAJARDO	Ampla Concorrência
0042203	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042086	ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	Ampla Concorrência
0040817	ANDERSON FERNANDIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041234	ANDERSON GAGLIARDI	Ampla Concorrência
0039948	ANDERSON HENRIQUE HONORATO	Ampla Concorrência
0042159	ANDERSON LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0041007	ANDRE JOSE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039964	ANDRE LUIS COLARES	Ampla Concorrência
0041955	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041575	ANDRÉ LUIZ MENDES	Ampla Concorrência
0039900	ANDREA APARECIDA FERREIRA	Afrodescendente
0040992	ANDRESSA DA SILVA MELO	Ampla Concorrência
0040544	ANGELA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041138	ANNA FLÁVIA LÍBERO GOMES	Ampla Concorrência
0040596	ANTONIO MARCOS MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039405	ANYELLE CAROLINE CORDEIRO	Ampla Concorrência
0040767	ARTHUR DOS SANTOS VASCONCELOS	Ampla Concorrência
0039520	ASSIS IDAALINO SOBRINHO	Ampla Concorrência
0041410	BÁRBARA DE JESUS SILVA	Ampla Concorrência
0039626	BARBARA MARQUES FELIPE	Ampla Concorrência
0041074	BIANCA STEPHANY VILAS BOAS ALVES LOURENÇO	Ampla Concorrência
0040712	BRENDON DE ASSIS NAZARENO SILVA	Ampla Concorrência
0040386	BRUNA KUHN	Ampla Concorrência
0039363	BRUNA MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ	Ampla Concorrência
0042133	BRUNO TRAUTWEIN VIANA	Ampla Concorrência
0039554	CAMILA ANDRESSA PEREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040008	CAMILA BIANCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039394	CAMILA IARA SILVA DE JESUS	Ampla Concorrência
0039984	CARLOS ALBERTO ROSA	Ampla Concorrência
0040709	CARLOS ALEXANDRE BAQUETA	Ampla Concorrência
0041028	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040931	CARLOS HENRIQUE SOARES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040122	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041560	CEALTIEL ATAIEDE FAJARDO	Ampla Concorrência
0039820	CEZAR AUGUSTO MOREIRA	Ampla Concorrência
0040810	CHRISTIAN MOREIRA MENDES	Ampla Concorrência
0041967	CICERO RODRIGUES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0039489	CLARICE CARDOSO FRUGERI MATEUS	Ampla Concorrência
0039771	CLAUDEMAR RODRIGUES	Ampla Concorrência

0040288	CLAUDEMIR FERREIRA BRAGA	Ampla Concorrência
0040595	CLAUDIONOR SANCHES	Ampla Concorrência
0039566	CLEBER MAZETTO BORGES	Ampla Concorrência
0042009	CLEMENTE NOGUEIRA MEIRA	Ampla Concorrência
0040214	CLEVERTON APARECIDO MARÇOLA	Ampla Concorrência
0041952	CLODOALDO DOS SANTOS ALVES	Ampla Concorrência
0040843	CRISTIAN EGIDIO DA ROSA	Ampla Concorrência
0040132	CRISTIAN WILLER DA SILVA	Ampla Concorrência
0039694	DAIANY DOMINGOS SANDA	Afrodescendente
0041552	DALZI MAFRA DE PAULA	Ampla Concorrência
0039756	DANIEL FELIPE SAPATEIRO	Ampla Concorrência
0039645	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039541	DANILO MORAIS MOTA	Afrodescendente
0040114	DAYANA DIAS COELHO	Ampla Concorrência
0041802	DÉBORA SILVA ROSA	Afrodescendente
0041930	DENILSON ALEIXO	Ampla Concorrência
0040010	DHIEISY LENE SILVA WERUS	Ampla Concorrência
0040927	DIEGO ESPANHOL	Ampla Concorrência
0039379	DIEGO PEREIRA DE CAIRES	Ampla Concorrência
0039462	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	Ampla Concorrência
0041460	DIONATAN WILLIAN DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041474	DJIMBER MARIUS	Afrodescendente
0039589	DOUGLAS VENTURA SOARES	Ampla Concorrência
0040032	DRIELLY OLIVEIRA VICENTE DA SILVA	Ampla Concorrência
0040813	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039759	EDVALDO BARBOZA DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência
0040022	ELIANA FERREIRA RAMOS	Ampla Concorrência
0041807	ELIANE DE JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0039230	ELIANE GUERBES DA SILVA LIMA	Ampla Concorrência
0041521	ELIAS GUSTAVO ALVES DE ASSIS	Ampla Concorrência
0040121	ELIAS VICENTE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041856	ELIEL HENEMAN	Ampla Concorrência
0039831	ELIEL PAULO GODOY	Ampla Concorrência
0039322	ELIELTON DA SILVA	Afrodescendente
0040683	ELIZEU ANDRADE	Ampla Concorrência
0039369	ELTON ROGÉRIO SGOBERO	Ampla Concorrência
0040002	ELVIS FERNANDO ALVES PEREIRA	Afrodescendente
0039434	ELWIS ALESSANDRE DA MATA CLEMENTE	Ampla Concorrência
0040254	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	Ampla Concorrência
0039227	EMILI RICCI G BEZERRA MENDONÇA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040323	ÉRICA NOGUEIRA PALMIERI	Ampla Concorrência
0039848	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041318	FABIO EDUARDO FRANCESQUINI CAPELOTO	Ampla Concorrência
0040888	FABRICIO MODELLI	Ampla Concorrência
0041643	FELIPE DE PAULA EICHELT	Ampla Concorrência
0040644	FELIPE DE SALLES SANTOS	Ampla Concorrência
0039863	FELIPE DOS SANTOS AGUILERI LEITE	Ampla Concorrência
0040279	FELIPE DOS SANTOS PRIETO	Ampla Concorrência
0041519	FELIPE LOPES FRANCEZ	Ampla Concorrência
0042198	FELIPPE BENEDITO PETERLINI DA PENHA	Ampla Concorrência
0039923	FERNANDA DE PAULA SANTOS CHAGAS	Ampla Concorrência
0041176	FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042012	FERNANDO HEINZLE	Ampla Concorrência
0039688	FERNANDO HENRIQUE DERNER	Ampla Concorrência
0042067	FERNANDO NUNES DE FARIA	Afrodescendente
0039617	FLÁVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	Ampla Concorrência
0040107	FLAVIO GONÇALVES MALIMPENSA	Ampla Concorrência
0039799	FLAVIO HENRIQUE GARCIA NEVES	Ampla Concorrência
0039788	FRANCIELI DE CARVALHO FUGGI	Ampla Concorrência

0041249	FRANCIELLI RODRIGUES RUIZ	Ampla Concorrência
0039350	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0040743	FRANCISCO MEIRELES	Ampla Concorrência
0039775	FRANCISCO SILVA DE SENA	Ampla Concorrência
0041590	GABRIEL DE MELO MACHADO ANDRADE	Ampla Concorrência
0039729	GABRIEL DUARTE CAMBUVA	Ampla Concorrência
0041110	GABRIEL GUSMÃO AVEIRO	Ampla Concorrência
0041054	GABRIELA PAES DE PONTES	Ampla Concorrência
0040677	GABRIELLY CAROLINE DO CARMO	Ampla Concorrência
0039718	GEANDRA MEIRICE ARAGÃO	Ampla Concorrência
0040226	GERSON CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039829	GESUM DE MARCHI	Ampla Concorrência
0039991	GEVANILDO DANTE FIORI	Ampla Concorrência
0041319	GILBERTO SOUTO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041672	GILSON MARIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041462	GIOVANI MELLO VERZA	Ampla Concorrência
0039573	GIOVANNA GABRIELA DA SILVA BATISTA	Ampla Concorrência
0039374	GIOVANNA KETRINEN RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041721	GIOVANNA RODRIGUES MOURA	Ampla Concorrência
0039827	GISIAN FERNANDES	Afrodescendente
0040194	GLEIDIANE CANTAO PAIXAO	Ampla Concorrência
0041291	GUILHERME ANDRÉ DIAS	Ampla Concorrência
0041956	GUILHERME AUGUSTO DOS REIS	Ampla Concorrência
0040721	GUILHERME GONZAGA DE MORAES	Ampla Concorrência
0040892	GUSTAVO SPOLLADORE FELIPPE	Ampla Concorrência
0039258	HELTON SINDERLEI DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
0039738	HEMILLY APARECIDA GARCIA SILVA	Ampla Concorrência
0041364	HENRIQUE SILVEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0041356	HIAGO PERIM GALVANI	Ampla Concorrência
0040541	HIGOR MANOEL MARQUES FERNANDES	Ampla Concorrência
0040509	HIURY HENRIQUE PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência
0040235	IARRERSON MAXIMILIANO	Ampla Concorrência
0039832	IGOR MATHEUS DE SOUZA FELLIPE	Ampla Concorrência
0040652	INGRID AVANCI MARTINS	Ampla Concorrência
0039970	ISA RUBIA TONELI FARIA	Ampla Concorrência
0039927	ISABELLA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041275	ISADORA DE MORAIS PIMENTEL	Ampla Concorrência
0041578	IVAN CARLOS MADALENA JACINTO	Ampla Concorrência
0041922	IZAIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040589	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040165	JAQUELINE DA SILVA IZAIAS	Ampla Concorrência
0042005	JEAN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041608	JEFFERSON BARBOSA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0040087	JENIFFER DANIELLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040124	JENIFFER PRISCILA BARBOSA CABRAL	Ampla Concorrência
0040919	JÉSSICA APARECIDA XAVIER	Ampla Concorrência
0039869	JESSICA DAIANE HENCKLEIN GRANVILE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039486	JESSICA LAÍS MIOTTO ARAUJO	Ampla Concorrência
0039987	JÉSSICA LUIZA DA SILVA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0041891	JHONATAN GABRIEL MATOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040882	JOAO ANTONIO PAIVA	Ampla Concorrência
0041648	JOÃO BISPO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039909	JOÃO FLAVIO MELLO RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039747	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040439	JOÃO VICTOR SANTOS GARBELIN	Ampla Concorrência
0039907	JOÃO VITOR FIDELIS	Ampla Concorrência
0039757	JOÃO VITOR LUCENA QUEIROZ	Afrodescendente
0041274	JOCIELY STRESSER BERNARDES	Ampla Concorrência
0040811	JOCILENE APARECIDA DE MELLO PARRO	Ampla Concorrência

0041928	JONATHAN ZANGARINI DE LIMA	Ampla Concorrência
0039383	JORGE LUIS DE SOUZA BARBOSA	Ampla Concorrência
0041871	JOSE HENRIQUE FRANZONI	Ampla Concorrência
0041831	JOSÉ LEANDRO DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0040633	JOSÉ LUIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0040380	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042072	JOSÉ LUIZ MALLER	Ampla Concorrência
0040227	JOSÉ PAULINO DE MORAES JUNIOR	PcD - Pessoa com Deficiência
0039926	JOSIAS DIAS BENTES	Ampla Concorrência
0040084	JOYCIELE REGINA DA SILVA GODOY	Ampla Concorrência
0041868	JULIAN VINICIUS VOSS	Ampla Concorrência
0041484	JULIANA CAMILE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0040719	JULIANA MAYUMI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039612	JULIANE ANTUNES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0039824	JULIANO FERREIRA	Ampla Concorrência
0039989	JULIANO RAMOS	Ampla Concorrência
0040245	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041079	JUNIOR CEZAR ROSA	Ampla Concorrência
0041062	KAIO LOURENCO	Afrodescendente
0039385	KAOMA FERNANDES COELHO	Ampla Concorrência
0039574	KAREN MANDARINO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039928	LAIANE MENDES DAS NEVES	Ampla Concorrência
0040265	LARISSA LAZARIN FERNANDES	Ampla Concorrência
0042056	LAUDELINO ANTONIO DOMINGOS	Ampla Concorrência
0041613	LAURIANE TRINK GOMES	Ampla Concorrência
0040234	LEANDRO CORREA DE MELLO	Ampla Concorrência
0042172	LEANDRO JULIO MORAES	Ampla Concorrência
0041005	LEONARDO ALEXSANDRO BIDOIA	Ampla Concorrência
0040068	LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	Afrodescendente
0041461	LINA FERNANDA RODRIGUEZ SOLANO	Ampla Concorrência
0039360	LOURENÇO LUCIO DE SOUZA NUNES	Ampla Concorrência
0039958	LOURISLEY SIQUEIRA GIL	Ampla Concorrência
0039861	LUAN FELIPE GONÇALVES CARVALHO	Ampla Concorrência
0041822	LUAN WILLIAN MARIN	Ampla Concorrência
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	Afrodescendente
0041499	LUCAS CONATIONI	Ampla Concorrência
0041694	LUCAS GALVAO PORTILHO	Ampla Concorrência
0039651	LUCAS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0040260	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042081	LUCIA HIRANO YAMADA	Ampla Concorrência
0040058	LUÍS AUGUSTO BRUNELLI JUNG	Ampla Concorrência
0040150	LUIS GUILHERME VIEGAS NUNES	Afrodescendente
0041970	LUÍS PAULO SACON	Ampla Concorrência
0042150	LUIZ FERNANDO SUBTIL	Ampla Concorrência
0042111	LUIZ GUERINO FERIANI	Ampla Concorrência
0039834	LUIZ GUSTAVO SANCHES CAPANEMA	Ampla Concorrência
0040900	LUIZ PAULO CARRASCO	Ampla Concorrência
0041353	MAGNO VINICIUS ROSSI LIMA	Ampla Concorrência
0039874	MAIKON GIACOMO SOARES	Ampla Concorrência
0040311	MANASSÉS CORREIA DE ARAÚJO	Afrodescendente
0039433	MARCELO ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039749	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039816	MARCELO BEVILACQUA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039579	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039606	MARCOS FABRÍCIO LUCRÉCIO	Afrodescendente
0042114	MARCOS LIONILTON DE SOUSA	Ampla Concorrência
0041821	MARCOS NEUBECKER	Ampla Concorrência
0041596	MARCOS PAULINO SHIMADA	Ampla Concorrência

0042146	MARCOS PAULO LACERDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041632	MARIA APARECIDA LIRA CASTRO	Ampla Concorrência
0040974	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	Afrodescendente
0041354	MARIA LUZIA DE SOUZA KUMANO	Ampla Concorrência
0039902	MARIANA ZAGATI	Ampla Concorrência
0039725	MARILENE SCHNAIDER	Ampla Concorrência
0041171	MARLON MACARIO GUANDALINE COSTA	Ampla Concorrência
0041392	MASILIO SOARES NETO	Ampla Concorrência
0041263	MASSAYUKI IWASAKI	Ampla Concorrência
0039471	MATEUS RUAS BENTO	Ampla Concorrência
0039496	MATHEUS GIMENEZ BUZO	Ampla Concorrência
0039306	MATHEUS JIOPATO PETERS	Ampla Concorrência
0042080	MATHEUS PIRES SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0039461	MAYARA PEREIRA ALVES	Afrodescendente
0040019	MAYCON NEVES FURTADO	Ampla Concorrência
0040984	MICHAEL KRIEGER	Ampla Concorrência
0040238	MISIA ALINE CAMPANA	Ampla Concorrência
0041737	MURILLO PEREIRA DE BAIL	Ampla Concorrência
0041238	NÁDIA THERESA LIBARDI MARIN	Ampla Concorrência
0039643	NADIA WARDANI BIFF	Ampla Concorrência
0041132	NATAN TAMIOSO DUTRA	Ampla Concorrência
0041278	NATAN VICTOR DOS SANTOS DA MOTA	Ampla Concorrência
0039513	NELCI BINKLIN	Ampla Concorrência
0041380	NOHAN MORTEAN SOARES	Ampla Concorrência
0041177	ODAIR JOSÉ CORRÊA BERNARDO	Ampla Concorrência
0041498	PALOMA BATISTA NAVARRO	Ampla Concorrência
0041253	PAMELA ACSA FAUSTINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040119	PATRICIA SAUGO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041160	PATRICK NORIO SONODA	Ampla Concorrência
0039629	PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	Ampla Concorrência
0039494	PAULO CESAR ANDRADE	Ampla Concorrência
0039402	PAULO HENRIQUE PAES E SILVA	Ampla Concorrência
0040102	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0039795	PAULO ROBERTO NUNES NOGUEIRA	PcD - Pessoa com Deficiência
0040014	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042170	PEDRO GABRIEL RIGON	Afrodescendente
0040281	PETERSON DE SOUZA CABRAL	Ampla Concorrência
0042069	PETERSON MANOEL DIAS REIS	Ampla Concorrência
0041709	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042035	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	Ampla Concorrência
0039992	RAFAEL CAMPOS E ALARCÃO	Ampla Concorrência
0039372	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA AGUIAR	Afrodescendente
0041315	RAFAEL GOMES OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040160	RAFAELA DYBAS	Ampla Concorrência
0040327	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	Ampla Concorrência
0039213	RÁISSON LUIZ DE SOUZA	Ampla Concorrência
0039664	RAMILDE TAVARES GOMES	Ampla Concorrência
0039495	RAPHAEL HENRIQUE BOTINI	Ampla Concorrência
0041686	RAPHAEL MORETTI CONSTANT	Ampla Concorrência
0041943	RAPHAEL RUSSO MIRANDA	Ampla Concorrência
0039825	RAYANA DA COSTA CORREA	Ampla Concorrência
0039712	RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	PcD - Pessoa com Deficiência
0039549	RICARDO JANSEN OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040039	RITA FERNANDA GOMES LARENTIS	Ampla Concorrência
0040421	ROBERT GABRIEL AMORIN LINS	Ampla Concorrência
0039972	ROBERTA DAIANE DE FRANCA	Ampla Concorrência
0041729	ROBSON ALISSON DE BARROS	Afrodescendente
0042064	RODOLFO CÂNDIDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência

0040252	RODRIGO DA ROCHA FERREIRA	Afrodescendente
0040557	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041577	ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042002	ROGERIO RIOMAR GALDINO	Ampla Concorrência
0041259	RONALDO ADRIANO ALVES	Ampla Concorrência
0040310	RONALDO ALVES BORIN JUNIOR	Ampla Concorrência
0039812	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Afrodescendente
0040760	ROSANA BENTO DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0039507	ROSIANI DA SILVA PRADO	Ampla Concorrência
0042167	RUAN CARLOS GUIMARÃES CARVALHO	Afrodescendente
0040759	RUBENS BARBOSA	Ampla Concorrência
0039890	SAMUEL DE JESUS DE ABREU	Ampla Concorrência
0040041	SAMUEL MIQUEIAS DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042051	SANDRA MARIA SARGI DENA	Ampla Concorrência
0039522	SARA ANGELA DA SILVA CAZONE	Ampla Concorrência
0039315	SEBASTIAO CORDEIRO	Ampla Concorrência
0041696	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040251	SHEILA GUZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042109	SIDNEI DONIZETE DE MOURA	Ampla Concorrência
0039587	SIDNEI DOS SANTOS ROCHA	Afrodescendente
0039768	SIDNEI FERREIRA	Ampla Concorrência
0039346	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodescendente
0039453	SUELLEN BRITO ALVES	Ampla Concorrência
0039542	TÂNIA CRISTINA DUZI	Ampla Concorrência
0039557	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039280	THAÍS ZAMBLIN ANDRADE	Ampla Concorrência
0039458	THAYNARA KOTI DA SILVA	Ampla Concorrência
0041916	THAYNARA LOPES FUENTES	Ampla Concorrência
0039302	THIAGO DELGADO BEZERRA	Ampla Concorrência
0042006	THIAGO HENRIQUE MATIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041214	THIAGO MOREIRA CORDEIRO DE SOUSA	Ampla Concorrência
0041538	TIAGO VINICIUS COSTA	Ampla Concorrência
0040040	VAGNER MARCELO RIBEIRO DE NOVAIS	Afrodescendente
0039311	VALERIA LIDIANE MOREIRA BERNARDO	Ampla Concorrência
0039867	VALERIO DE SOUZA	Afrodescendente
0041143	VICTOR CORREA DOMINGUES	Ampla Concorrência
0040353	VICTOR HUGO DE SOUZA MOOR	Ampla Concorrência
0040048	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041793	VINICIUS SIQUEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042082	VINICIUS SUREK FERREIRA	Ampla Concorrência
0039427	VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042001	VITOR MANUEL PAZ BARATEIRO	Ampla Concorrência
0041152	VIVIANE BARBOSA GAPSKI	Ampla Concorrência
0041576	VIVIANE MARIANO LEITE	Ampla Concorrência
0039878	WALLACE ALLAN MARTINS	Ampla Concorrência
0041994	WALLYSON YURI GOMES MESQUITA	Ampla Concorrência
0041527	WESLLEY SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042052	WESLLEY VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0041073	WILLIAM GOMES SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0039722	WILLIAM REIS DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0040921	WILLIAN EXUPÉRIO DIAS	Ampla Concorrência
0040367	WILLIAN MARCELO BERALDI	Ampla Concorrência
0042023	YAGO ALVES MARTINS MAEDA	Ampla Concorrência
0041827	YAN MAGANHA BERESTINO	Ampla Concorrência

CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041222	ANDRÉ SAULO DE BARROS VIEIRA	Ampla Concorrência
0041823	ANDREA BRENZINK DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência

0039337	ÁTILA POHL GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0041231	AUGUSTO TADEU ALVES GOMES	Ampla Concorrência
0040328	BENEDITA GARCIA FERNANDES	Ampla Concorrência
0041335	BRUNA DE PÁDUA GUERRA	Ampla Concorrência
0041023	BRUNO CESAR RIBEIRO DOS ANJOS	Ampla Concorrência
0041546	CASSIO SEVAROLLI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039246	CLAUDEMIR GALHARDO GONSALVES	Ampla Concorrência
0039777	DAMIAO ESPINDOLA	Ampla Concorrência
0039361	DIEGO SITKO FONGARI	Ampla Concorrência
0041375	DURVAL NICOLETE FILHO	Ampla Concorrência
0041867	ERIVALDO COUTINHO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0041697	FERNANDA ALMEIDA MIGUEL	Ampla Concorrência
0042157	GABRIEL GOULART DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041574	GIOVANNA ANDRESSA VENTORIM DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041076	GISELLA JULIANE ZAUPA FURQUIM	Ampla Concorrência
0041540	GRACIANE LAENDER MOREIRA	Ampla Concorrência
0042050	JOAO ELPIDIO VIEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0041323	JOÃO PEDRO POLIZER RIZZATO	Ampla Concorrência
0041167	LILIAM SAYURI HIRATA	Ampla Concorrência
0039341	LUCIANA CACHETA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040873	MARCO MAURÍCIO SOUZA SANTOS E MORAIS DE LIMA	Ampla Concorrência
0041450	MARCOS VICTOR PIMENTEL DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041551	MARIANA PEREIRA DO REGO	Ampla Concorrência
0041682	MARIANA RODRIGUES GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042138	MATHEUS ÁVILA DINIZ	Ampla Concorrência
0041701	MIGUEL TOLEDO DE MORAES SOBRINHO	Ampla Concorrência
0042177	RAFAEL FERNANDES VIVALDO	Ampla Concorrência
0040891	ROBSON CANDIDO NUNES LIMA	Ampla Concorrência
0040680	RODRIGO MACEDO DE MELLO	Ampla Concorrência
0040429	ROSEMAIRY CRISTINA STOCCO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040018	SABRINA DECCACHE PACHECO	Ampla Concorrência
0040836	SIDNEI GONÇALO DE AMORIM	Ampla Concorrência
0040681	TAYNAH PAMPLONA BRABO	Ampla Concorrência
0039859	TIAGO VIRIATO FERREIRA	Ampla Concorrência

ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039297	ADENAUER DIAS CAMPOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0040076	ADENIL ALEX BULCÃO	Ampla Concorrência
0039895	ADRIANO BEMVIDES ZAMPIERI	Ampla Concorrência
0041633	ADRIANO LUGLI	Ampla Concorrência
0041097	ADRIELE FILINTRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041894	AGATHA RANGEL TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0041896	ALAN RIZZATO ESPESSATO	Ampla Concorrência
0041627	ALBERT WILLIAM CONSTANTINOV PIGINI	Ampla Concorrência
0041465	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	Ampla Concorrência
0041134	ALEXANDRE HUNGARO VANSAN	Ampla Concorrência
0041221	ALEXANDRE NISHIOKA	Ampla Concorrência
0041250	ALEXANDRE SIQUEIRA POLIZEL	Ampla Concorrência
0041950	ALINE CALLEGARI MENDES	Ampla Concorrência
0041799	ALINE MÁXIMO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040116	ALINE NAIARA ZITO	Ampla Concorrência
0041361	ALINE VIANA PEREIRA	Ampla Concorrência
0041472	ALYSSON BELTRAME PINTO	Ampla Concorrência
0040704	AMANDA LETÍCIA SOARES	Ampla Concorrência
0040840	ANA CAROLINA DE CARVALHO SILVA ANDRIAN	Ampla Concorrência
0039764	ANA CLARA DE SOUZA ZAMFERRARI	Ampla Concorrência
0041424	ANA LÍDIA DA SILVA CASCALES CORRÊA	Ampla Concorrência

0040477	ANDERSON FERNANDO CORRÊA MONTALVÃO	Ampla Concorrência
0039583	ANDERSON MARCOS LUCHETTI	PcD - Pessoa com Deficiência
0042180	ANDRÉ FELIPE PEREIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0040061	ANDRÉ GIRARDI FARHAT	Ampla Concorrência
0039242	ANDRÉ VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041851	ANDRESSA BIANCO ESTRUZANI	Ampla Concorrência
0039680	ANDREW VINICIUS LAZARINI	Ampla Concorrência
0041456	ANTONIO MATOS	Ampla Concorrência
0040267	ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039223	ARTHUR FELIPE DA COSTA BEDETI	Ampla Concorrência
0040936	ARTUR FACCIN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041093	AUGUSTO OTA POLIDORIO	Ampla Concorrência
0041227	BÁRBARA FRANÇA CORTES	Ampla Concorrência
0041792	BARBARA JULIA DE SOUZA MOTA	Ampla Concorrência
0041381	BARBARA YOLANDA ARDENGHI	Ampla Concorrência
0039892	BEATRIZ DIAS DE REZENDE	Ampla Concorrência
0039884	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	Ampla Concorrência
0039544	BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	Ampla Concorrência
0039842	BRUNA ROCHTASCHEL PONTIN	Ampla Concorrência
0040828	BRUNO BONILHA	Ampla Concorrência
0041388	BRUNO CÉZAR DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039415	BRUNO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040005	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041789	BRUNO LOPES VALLE	Ampla Concorrência
0040391	BRUNO LUIZ ALMEIDA PEDRAZZANI	Ampla Concorrência
0041406	BRUNO MASSAYUKI KOGA	Ampla Concorrência
0042096	BRUNO NEVES FERREIRA	Ampla Concorrência
0039219	BRUNO PAVEZI	Ampla Concorrência
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	Afrodescendente
0041407	CAINÃ FERREIRA KOSINSKI	Ampla Concorrência
0040319	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	Ampla Concorrência
0039986	CAIO FABIO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041529	CALISTO TARGA JUNIOR	Ampla Concorrência
0040072	CAMILA BERNARDY MARTINEZ	Ampla Concorrência
0041997	CAMILA CRISTINA LOIOLA FRANÇA	Ampla Concorrência
0040059	CAMILA FERNANDA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0039713	CARLOS ANDRÉ FERREIRA FLORIANO	Ampla Concorrência
0041502	CARLOS ROBERTO MENDONÇA JUNIOR	Ampla Concorrência
0039558	CAROLINE SALBEGO PINHEIRO	Ampla Concorrência
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	Afrodescendente
0040905	CELSO KAZIKAWA MASSAOKA	Ampla Concorrência
0041881	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS PIERONI	Ampla Concorrência
0039791	CESAR TADAYOSHI BABÁ	Ampla Concorrência
0039671	CLAUDIO LEANDRO MADRINI	Ampla Concorrência
0041870	DAIANE DA SILVA BORGES	Ampla Concorrência
0039654	DAISE FERNANDA RUBIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040050	DAISY LETICIA DA SILVA GOIS	Ampla Concorrência
0042161	DANIEL ALEXANDRE TARBAS	Ampla Concorrência
0040918	DANIEL CABELLEIRA BOM	Ampla Concorrência
0041525	DANIEL HIDEYUKI SAITO	Ampla Concorrência
0041550	DANIEL LUCAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041103	DANIEL MENDES DE CATUNDA SALES	Ampla Concorrência
0041096	DANIEL PREZENSE SASAKI	Ampla Concorrência
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	Afrodescendente
0042027	DANILO BANDOCH DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040205	DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA	Ampla Concorrência

0041984	DAYANE JACKES DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0039220	DENIS BLASQUE RIBEIRO	Ampla Concorrência
0040091	DENISE DE SOUSA E SILVA	Ampla Concorrência
0039586	DIEGO ALEXANDRE VAZ	Ampla Concorrência
0040951	DIONI DE SOUZA GOMES	Ampla Concorrência
0040651	EDMAR AGOSTINHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0040011	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0041494	EDUARDO GUSTAVO MARÇAL ZANONI	Ampla Concorrência
0039567	EDUARDO LONARDONE CAPITOL	Ampla Concorrência
0039716	EDUARDO LUIZ DE CASTILHO	Ampla Concorrência
0041699	EDUARDO ROMANO ZAFALON	Ampla Concorrência
0039805	ELIAS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040994	ELIEL BRUSCHI	Ampla Concorrência
0041980	ELTON ANTONIO BRAMBILLA	Ampla Concorrência
0040400	ELTON CESAR SANTOS	Ampla Concorrência
0041580	ELUAN APOLINÁRIO PEREIRA	Ampla Concorrência
0040304	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041012	EMERSON CARLOS MANSANEIRA	Ampla Concorrência
0040784	EMERSON GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041568	ERIC COSTA OGATA	Ampla Concorrência
0041445	ÉRIC NOGUEIRA PALOZI FARIA	Ampla Concorrência
0041605	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	Ampla Concorrência
0041336	ERIKSON FERREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0041866	FABIO BATTISTI	Ampla Concorrência
0041481	FABIO DINATO	Ampla Concorrência
0040333	FABIO MELEK DELGADO	Ampla Concorrência
0039696	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	Ampla Concorrência
0040770	FELIPE AUGUSTO FRITZEN DA SILVA	Ampla Concorrência
0040166	FELIPE HENRIQUE AYMORÉ LADAGA	Ampla Concorrência
0041512	FELIPE MATHEUS DEZOTI	Ampla Concorrência
0041139	FELIPE MENEZES DA SILVA	Ampla Concorrência
0039261	FELIPE ROMERO DA MATA	Ampla Concorrência
0040187	FERNANDO ALBINO BOTELHO	Ampla Concorrência
0040948	FERNANDO FRANCO SGUAREZI	Ampla Concorrência
0040955	FERNANDO SILVA FERNANDES	Ampla Concorrência
0041491	FILIPE EIJI NORITA SCARPARO	Ampla Concorrência
0041195	FRANCISCO LEONIDES DE MORAIS	Ampla Concorrência
0039953	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	Ampla Concorrência
0041117	GABRIEL BERNARDO REIS	Ampla Concorrência
0039423	GABRIEL BEVILAQUA MAXIMO	Ampla Concorrência
0039938	GABRIEL DE SOUZA JANUÁRIO	Ampla Concorrência
0041346	GABRIEL FELIPE ZONTA	Ampla Concorrência
0041957	GABRIEL KRENSIGLOVA LUBACHESKI	Ampla Concorrência
0039300	GABRIEL PEREIRA RONCADA	Ampla Concorrência
0040832	GABRIEL PERINA GONGORA	Ampla Concorrência
0041663	GABRIEL VELOSO DZIERWA	Ampla Concorrência
0039847	GARY ALYSSON MOREIRA FURTADO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041591	GEDIEL ADRIANO VIANA	Ampla Concorrência
0040467	GIORGIE EDUARDO RODRIGUES AMORIM	Ampla Concorrência
0041840	GIOVANE BUSS	Ampla Concorrência
0040993	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0041216	GIOVANNA QUEZIA ZIGANTE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041405	GUILHERME AOYAMA	Ampla Concorrência
0040220	GUILHERME FELIPE DA SILVA MIERZWINSKI	Ampla Concorrência
0041224	GUILHERME HASEGAWA KOGLER	Ampla Concorrência
0039563	GUILHERME JACOVOZZI NEVES	Ampla Concorrência

0039646	GUSTAVO ARRIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039802	GUSTAVO DICIOCIO	Ampla Concorrência
0040532	GUSTAVO HENRIQUE COL DEBELLA GONCALVES	Ampla Concorrência
0041961	GUSTAVO HENRIQUE GATTO	Ampla Concorrência
0041837	GUSTAVO HENRIQUE ZANAN PIVETA	Ampla Concorrência
0041712	GUSTAVO MARTINEZ REINALDO	Ampla Concorrência
0040399	GUSTAVO MESSIAS PANINI	Ampla Concorrência
0039951	GUSTAVO YOSHIO MATSUBARA	Ampla Concorrência
0040937	HADASSA ARIADNE SANTANA SILVA	Ampla Concorrência
0040284	HADRIEL DO NASCIMENTO COIS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040271	HEITOR HILLMANN GARCIA	Ampla Concorrência
0039977	HENDERSON LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência
0041796	HENDRUY AMANCIO ROSSI	Ampla Concorrência
0039633	HIGOR FERNANDES FERRARI	Ampla Concorrência
0041532	HUGO CANDIDO NAVARRO	Ampla Concorrência
0039917	HUGO FERNANDO TEODORO SILVA	Ampla Concorrência
0039856	IGOR FERNANDO LATINI	Ampla Concorrência
0041890	IGOR HENRIQUE DALLE MOLLE	Ampla Concorrência
0041493	IGOR JUN GAYARDO ARAI	Ampla Concorrência
0040504	IURY NOGUEIRA PALOZI FARIA	Ampla Concorrência
0040305	IVAN PICELLI	Ampla Concorrência
0040283	JAISON UESLEIN FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039880	JAMES ANTUNES TAGLIARI JUNIOR	Ampla Concorrência
0039279	JAMES PAULO ANDRADE DA SILVA	Ampla Concorrência
0039277	JEAN FELIPE BENEVENTO AMARAL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040434	JEAN MARCELO PALU JUNIOR	Ampla Concorrência
0042136	JESSÉ AUGUSTO S. SANTOS	Ampla Concorrência
0039919	JÉSSICA MICHELE MAGNO AMORIM	Ampla Concorrência
0040043	JÉSSICA SILVA RODRIGUES BELMIRO	Ampla Concorrência
0041850	JOAO ANDRE ZANATA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0041603	JOAO CARLOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041573	JOÃO DAVID JANDUSSI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0039295	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	Ampla Concorrência
0042171	JOÃO PAULO GOULART SILVA	Ampla Concorrência
0040594	JOAO PAULO VIANA BERNARDINELLI	Ampla Concorrência
0041524	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Afrodescendente
0041331	JOAO VICTOR GIORGETTO DUTRA	Ampla Concorrência
0041607	JOÃO VICTOR VERSARI FERREIRA	Ampla Concorrência
0040302	JOÃO VITOR DA SILVA	Ampla Concorrência
0039331	JOÃO VITOR MARTINEZ VICENTIM	Ampla Concorrência
0039317	JOELMA MILLAM DOS REIS	Ampla Concorrência
0041518	JOSE LUIS GOMES	Ampla Concorrência
0041114	JULIANA MOLINARI COSTA	Ampla Concorrência
0039961	JULIANE VIER VIEIRA	Ampla Concorrência
0040995	JULIANO GARCIA FABIANO	Ampla Concorrência
0041869	JULIANO LOVATTO	Ampla Concorrência
0041993	JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI	Ampla Concorrência
0041726	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FRANZOI	Ampla Concorrência
0041446	KARINA DANDARA RICCI	Ampla Concorrência
0040622	KAROLINE TEIXEIRA BELLÉ	Ampla Concorrência
0040112	KAUANA OLIVEIRA FLORIANO	Ampla Concorrência
0039485	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	Afrodescendente
0040348	KEYLA NAYARA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040262	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	Ampla Concorrência
0039868	LAYSA SAMARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039838	LEANDRO APARECIDO SEGALA	Ampla Concorrência

0042040	LENON CARLOS DE ANDRADE JARSKI	Ampla Concorrência
0041829	LEONARDO ALVES CANEVESI	Ampla Concorrência
0039611	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	Ampla Concorrência
0039253	LEONARDO ANDRÉ ROSSATO	Ampla Concorrência
0042045	LEONARDO CANOVA LIMA	Ampla Concorrência
0041252	LEONARDO HENRIQUE MARTINS FREITAS	Ampla Concorrência
0041913	LEONARDO TOFFOLI FALK	Ampla Concorrência
0040393	LEONARDO VERONA MASCHIO	Ampla Concorrência
0040447	LETÍCIA MAZINI COELHO	Ampla Concorrência
0040777	LUANA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0040418	LUCAS APARECIDO SILVA	Ampla Concorrência
0041340	LUCAS BANDEIRA GOBO	Ampla Concorrência
0041658	LUCAS CRISTIANO DE OLIVEIRA REINO	Ampla Concorrência
0041564	LUCAS DE ANDRADE SANTANA	Ampla Concorrência
0041366	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA	Ampla Concorrência
0041385	LUCAS GRECCO CONCATO	Ampla Concorrência
0040217	LUCAS KENDY YAGUINUMA	Ampla Concorrência
0039234	LUCAS KOGA MASSETI	Ampla Concorrência
0040427	LUCAS SHIMA BARROCO	Ampla Concorrência
0039354	LUCIANO PRADO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042122	LUI CESAR IWAMOTO	Ampla Concorrência
0042192	LUÍS FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042039	LUIS HENRIQUE ZANIN DE TOLEDO	Ampla Concorrência
0039772	LUIZ PAULO PEREIRA COSTA	Ampla Concorrência
0040582	MAÍZA DEMEIS BRAGUIM	Ampla Concorrência
0041719	MANOEL VALTER DE PADUA	Afrodescendente
0041510	MARCELA PINHEIRO MARQUES	Ampla Concorrência
0041819	MARCELO JUNIOR DE ABREU LIMONTA	Ampla Concorrência
0040705	MARCELO RODRIGUEIRO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041415	MARCELO WATANABE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042057	MARCOS ANTONIO RUIZ FILHO	Ampla Concorrência
0041544	MARCOS BALDESSAR	Ampla Concorrência
0040338	MARCOS EDUARDO ALVES MATHEUS	Ampla Concorrência
0040660	MARCOS FERNANDO VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	Ampla Concorrência
0041628	MARCOS LEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039703	MARCOS VIEIRA PRESTES	Ampla Concorrência
0041210	MARCOS VINICIUS SARTORETTO BERTOLLA	Ampla Concorrência
0039821	MARCUS VINICIUS ALMEIDA MENDONÇA	Ampla Concorrência
0040692	MARCUS VINÍCIUS ROMANINI DE RESENDE	Ampla Concorrência
0041321	MARIA CAROLINA BOGUCHESKI	Ampla Concorrência
0040909	MARIA CLARA CALLIGHER DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0039686	MARIA ELISA MULLER DE FARIA	Ampla Concorrência
0040330	MARIA FERNANDA PORTEL DO CARMO	Ampla Concorrência
0039403	MARIANA ALBUQUERQUE BALAN	Ampla Concorrência
0041395	MARIANA COELHO PORTILHO BERNARDI	Ampla Concorrência
0040275	MARINA DE FREITAS BARBALHO	Ampla Concorrência
0040185	MARIO ALESSANDRO PASQUINI	Ampla Concorrência
0039527	MARLOM RODRIGO PANAINO	Ampla Concorrência
0039352	MATEUS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0040290	MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM	Ampla Concorrência
0041092	MATEUS XAVIER FRAGA	Ampla Concorrência
0040021	MATHEUS AFONSO PINTO DE MELLO	Ampla Concorrência
0041434	MATHEUS ALONSO DE PAULA	Ampla Concorrência
0040799	MATHEUS AUGUSTO BASSO	Ampla Concorrência
0039562	MATHEUS FELIPE MARTINS GELPKE	Ampla Concorrência
0039806	MATHEUS FUMAGALLI DACOME	Ampla Concorrência

0040590	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTANA	Ampla Concorrência
0041196	MATHEUS KORCZOVEI AGOSTINHO	Ampla Concorrência
0040426	MATHEUS MOREIRA TORRES FLORIANO	Ampla Concorrência
0041923	MAURÍCIO TAMASHIRO	Ampla Concorrência
0041215	MAURO HENRIQUE CRISTALDO FLORENCIANO	Ampla Concorrência
0040278	MAX MACEDO DE MENEZES MARTINS JUNIOR	Ampla Concorrência
0039950	MAYARA APARECIDA DE MELO	Ampla Concorrência
0041470	MICAELA SANTOS DEBOSSAN	Ampla Concorrência
0041173	MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041675	MIGUEL DE VECHI SABIO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0041367	MIGUEL LUIS HADDAD MACHADO	Ampla Concorrência
0041255	MILENA MAYUMI COSTA MAKIMORI	Ampla Concorrência
0040935	MISAEL NADABE DA SILVA	Ampla Concorrência
0039852	MOISEIS GONZAGA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039316	MONICA QUISPE CHIPANA	Ampla Concorrência
0040060	MURILO AUGUSTO GIBALA	Ampla Concorrência
0041212	MURILO BORTOLO CATHARIN	Ampla Concorrência
0041765	MURILO HENRIQUE FREIRE DE CASTRO	Ampla Concorrência
0039769	NATÁLIA KARINE MARTIELO MACHADO	Ampla Concorrência
0039841	NATIELI GEOVANA SALVADORI	Ampla Concorrência
0040231	NAYARA BIAZUS MANGOLIN	Ampla Concorrência
0040662	NELSON MADY BARBOSA	Ampla Concorrência
0041482	NICHOLAS SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0042141	NICOLAS GABRIEL DE SOUZA	Ampla Concorrência
0040606	ORLANDO BARCOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0040850	OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	Ampla Concorrência
0042158	OTÁVIO AUGUSTO RUCKSTADTER	Ampla Concorrência
0042153	OTÁVIO CÉSAR EIRI MARQUES	Ampla Concorrência
0040440	PABLO MATEUS FERREIRA PRESA	Ampla Concorrência
0040096	PAULA MARIANE FREITAS DE SOUZA	Afrodescendente
0041791	PAULO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Ampla Concorrência
0040607	PAULO EDUARDO RATTI	Ampla Concorrência
0041782	PAULO GABRIEL GONÇALVES ALVES	Ampla Concorrência
0040655	PAULO HIPÓLITO MONTEIRO NETO	Ampla Concorrência
0040062	PAULO VITOR CARDOZO	Ampla Concorrência
0040851	PEDRO HENRIQUE CANASSA MARTINS	Ampla Concorrência
0041962	PEDRO HENRIQUE RIGOLIN FRAGUAS	Ampla Concorrência
0041471	PEDRO HENRIQUE STORTI FERNANDES POZZEBOM	Ampla Concorrência
0040911	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041475	RAFAEL BIANCO PEREIRA	Ampla Concorrência
0040489	RAFAEL CHAGAS LOPES	Ampla Concorrência
0039840	RAFAEL HENRIQUE FAZECOX BRITO	Ampla Concorrência
0041294	RAFAEL NAVARRO COIMBRA	Ampla Concorrência
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0041530	RAFAEL VINÍCIUS PEDROSO	Ampla Concorrência
0040292	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	Ampla Concorrência
0040173	RAFAELA BENAN ZARA	Ampla Concorrência
0040741	RAÍ CRISAN GAMA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041681	RAMON HENRIQUE DE SOUZA VINDOCA	Ampla Concorrência
0041933	RAPHAEL PARRA MENDONÇA	Ampla Concorrência
0041582	RAPHAEL QUADROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0041902	RAQUEL CAROLINE APARECIDA DELGADO	Ampla Concorrência
0039582	RAYSSA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0040152	REBECA ARAUJO PEREIRA	Afrodescendente
0040519	REGINALDO DO NASCIMENTO CEZARIO	Ampla Concorrência
0039636	RENAN ALVES BATISTA	Ampla Concorrência

0041396	RENAN FELIPE BRAGA ZANIN	Ampla Concorrência
0041254	RENAN TOREZAN MILANI SALGUEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0041720	RENATA ALVES PEREZ	Ampla Concorrência
0041258	RITA DE CASSIA VISIOLI	Ampla Concorrência
0041013	ROBERT EVERTON VIDOTTI DE SOUZA	Afrodescendente
0039621	ROBERT MARQUES DORNELES	Ampla Concorrência
0040581	RODOLFO DE FARIA ARANA	Ampla Concorrência
0039843	RODOLFO PAULIN	Ampla Concorrência
0041585	RODRIGO MATEUS RYCHWICKI	Ampla Concorrência
0041779	ROGER BATISTA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041877	ROGÉRIO ZOLIN BERTECHINI	Ampla Concorrência
0041418	ROMEU RONDINA	Ampla Concorrência
0041357	ROMULO MARASCA NIERO	Ampla Concorrência
0041610	RONE GOMES SILVA	Ampla Concorrência
0041566	ROSANGELA NADER	Ampla Concorrência
0039801	ROSINEIDE SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0039523	SAMUEL SALES PEDROZA	Ampla Concorrência
0042119	SÁVIO DE SOUSA ARERO	Ampla Concorrência
0039656	SÉRGIO AUGUSTO JACOB DOVEINIS	Ampla Concorrência
0041207	SERGIO BENDER	Ampla Concorrência
0039875	SUZANE LETICIA CARLOS	Ampla Concorrência
0040274	TALITA MARCHIOSI	Ampla Concorrência
0040664	TAYNÁ MAYUMI NODA	Ampla Concorrência
0039387	THAIS GUMS DOMINGOS	Ampla Concorrência
0039813	THALITA MANTOVANI GOMES	Ampla Concorrência
0039790	THERESA RAQUEL LOPES DE ANDREA	Ampla Concorrência
0042033	THIAGO DE MORAES YAZAWA	Ampla Concorrência
0042168	THIAGO HENRIQUE BORSATO	Ampla Concorrência
0039949	THIAGO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0040515	THIAGO SANTOS HORT	Ampla Concorrência
0041020	THULIO CARVALHO LANA	Ampla Concorrência
0040953	TIAGO JOSÉ DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042018	TIAGO MARCONATO PETRONCINI	Ampla Concorrência
0039526	TICIANE ALINE BOSAK	Ampla Concorrência
0042116	VALDIR GONGORA JUNIOR	Ampla Concorrência
0040301	VICTOR ANTONIO CANCIAN	Ampla Concorrência
0042149	VICTOR EMANUEL SOUZA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0039690	VICTOR GROTTI	Ampla Concorrência
0039783	VINICIUS BROTHER DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041505	VINICIUS MARANGONI ROMERO	Ampla Concorrência
0040320	VINÍCIUS MOZINI REIS	Ampla Concorrência
0041226	VITOR AMANCIO SECCO	Ampla Concorrência
0042202	VITOR HUGO SALVIATTO	Ampla Concorrência
0042061	VITOR PAULO MENEZES GUARIENTE	Ampla Concorrência
0040829	VITOR PERINA GONGORA	Ampla Concorrência
0041644	WALDECIR PAGANI JUNIOR	Ampla Concorrência
0040210	WALTER GABRIEL BAREIRO	Ampla Concorrência
0040781	WELLINGTON PASSOS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0040976	WESLEY RICARDO SILVA	Ampla Concorrência
0042020	WEVERTON KAIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0041949	WILLIAN FRANÇOSO	Ampla Concorrência
0040516	WILLIE CESAR OEHNINGER	Ampla Concorrência
0040162	WILSON ALMEIDA MARTINS	Afrodescendente
0040329	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	Ampla Concorrência
0041563	ZAKI SOARES DE OLIVEIRA NADER	Ampla Concorrência

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Ata da Audiência Pública a fim de consultar a população sobre a criação de Eixo de Comércio e Serviços E na Rua Darcy Vargas, em toda a sua extensão.
23/10/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 19 horas e 14 minutos reuniram-se na Escola Municipal Odete Ribaroli Gomes de Castro, localizada à Rua Saint Hilaire, 1080, Zona 5, Maringá, Estado do Paraná, os moradores da APGT 1 para participarem da Audiência Pública que tratou da **criação de Eixo de Comércio e Serviços - "E", na Rua Darcy Vargas**, conforme Decreto n. 2085/2023. A audiência foi iniciada sob a Presidência da Sra. Bruna Barroca, Diretora-Presidente do IPPLAM e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. Em nome do Prefeito Ulisses Maia, ela cumprimentou os presentes e destacou que o propósito da audiência era ouvir a população a respeito da criação **de Eixo de Comércio e Serviços - "E",na Rua Darcy Vargas**. Ela fez menção à Sra. Lilian, representante da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Em seguida, a Sra. Bruna Barroca deu início à leitura do Decreto nº. 2085/2023. Posteriormente, passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Gestão Territorial, Guilherme Bordin Catani, que explicou o tema, esclarecendo que, no caso da Rua Darcy Vargas, os pareceres do IPPLAM eram contrários à transformação em eixo de comércio. Isso se deve ao fato de não atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar 888/2011, especificamente os incisos I e II, artigo 13. Porém, por solicitação da Câmara de Vereadores, através do Ofício nº 93/2023 – SECOM e do Ofício nº10/2023 – PROJUR, exarados pela Câmara de Vereadores, os quais solicitavam a convocação da Audiência Pública. Após a apresentação, a palavra foi concedida aos moradores. **Odair Bordini**, proprietário de um terreno na Rua Darcy Vargas, expressou seu apoio à transformação, argumentando que se tratava de serviços do cotidiano, como cabeleireiros e advogados, atividades de baixo impacto. Em seguida, a Sra. **Indaiara,** moradora da Zona 04, manifestou sua oposição ao projeto, observando que o IPPLAM também era contrário, argumentando que era ilegal, Além disto informou que já era permitido o comércio concomitante com a residência. Posteriormente, o Sr. **Valdir Gomes,** morador da Rua Joaquim Nabuco, Zona 04, mencionou que o assunto envolvia interesses difusos e que havia adquirido um terreno naquele bairro devido à sua natureza residencial. Ele solicitou que as características do bairro fossem preservadas. Em seguida, **Ana Lúcia** manifestou seu respeito pelos interesses individuais, mas enfatizou a importância de manter as características do bairro. Ela argumentou que a transformação em eixo de comércio e serviços poderia tornar o bairro menos seguro. Logo após, o **Sr. Martin**, Presidente da Associação da Zona 04, agradeceu a todos pela presença, mesmo em uma audiência que, em sua opinião, nem deveria ocorrer por ser ilegal e contrária à Lei 888/2011. Ele afirmou que, caso o projeto avançasse, tomaria medidas legais. Ressaltou que a lei estabelece requisitos mínimos para a transformação em eixo de comércio e serviço e expressou preocupação com interesses particulares. Além disso, entregou à mesa um documento contrário à referida transformação e expressou sua indignação por um projeto ilegal ter sido colocado em uma Audiência. Na continuação, **Carlos Silva**, morador da Rua Darcy Vargas, manifestou seu apoio à transformação da rua em uma área comercial. Ele explicou que a rua estava se tornando caótica devido ao tráfego intenso, principalmente devido à presença de muitas clínicas na região, o que estava tornando difícil a vida naquela área. Logo em seguida **Paulo**, um engenheiro civil e morador da Zona 04, expressou sua crença de que o bairro precisa de modernização e concordou com a transformação, acreditando que isso resultaria em uma melhor qualidade de vida para a comunidade. Ele observou que a Rua Darcy Vargas possui um alto fluxo de veículos e que ações como essa poderia aumentar o valor do patrimônio. **Raul Matar** expressou seu apoio à proposta, destacando que a Rua em questão já possui apenas quatro residências e é uma área com estabelecimentos comerciais. Ele não acreditou que a mudança descaracterizaria o bairro, especialmente porque não se trata de uma rua central do bairro. Por sua vez**, Inadaiara** pediu a palavra novamente e enfatizou que não deveriam ser feitas exceções em relação a transformação de eixo de comércio e serviços, argumentando que os moradores podem ser surpreendidos, pois outras ruas poderiam ser transformadas no futuro. Ela destacou que a prioridade deveria ser a resolução dos problemas de trânsito na referia Rua. **Nilda,** destacou que compreende as preocupações e afirmou que Maringá está em crescimento, e os moradores não conseguirão conter esse desenvolvimento por muito tempo. Ela argumentou que o progresso é inevitável e que é favorável à transformação, destacando que a fila anda e temos que andar com ela. **Martin**, por sua vez, argumentou que isso poderia colocar em risco as residências da área, já que a presença de comércio poderia aumentar a insegurança e que o fluxo de veículo que já grande conforme apontado por alguns ficará ainda maior. Além disso, Martin enfatizou que a objeção não se trata de ser a favor ou contra a transformação, mas sim de que a lei não permite que a rua seja transformada em um eixo comercial. **Odair**, em sua segunda intervenção, salientou que se tratava de uma consulta popular, que isso era essencial para respeitar a democracia, e que estavam ali para colocarem as suas posições. **Lilian,** assessora da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, informou que estava representava a vereadora, que não pôde estar presente devido a compromissos previamente agendados. Ela colocou o gabinete da vereadora à disposição dos moradores dada a ilegalidade do projeto. **Nilda**, em outra intervenção, reforçou a ideia de que não é possível impedir o progresso e que é melhor para os moradores chegarem a um consenso, em vez de permitir que as coisas aconteçam sem a discussão adequada. **Alba** argumentou que a cidade é plana e que não se deveria mexer no que está funcionando. Ela enfatizou que o bairro é residencial e deve permanecer dessa forma. **Indaiara** expressou a possibilidade de mudanças no futuro, quando os filhos herdarem, mas, no momento, a maioria dos moradores prefere que o bairro permaneça estritamente residencial. **Nilda,** em sua terceira intervenção, usou a oportunidade para criticar a exigência de que os moradores varressem a rua, alegando que já pagavam impostos e que a sociedade precisa evoluir e se posicionar. **Paulo,** novamente, defendeu que os moradores da rua eram favoráveis à transformação e que as opiniões das pessoas precisavam ser respeitadas. **Martin,** reiterando sua posição anterior, destacou que a transformação ia contra a lei de uso e ocupação do solo e que a associação tomaria medidas legais se o projeto avançasse. **Ana Lúcia,** mais uma vez, salientou que os moradores da Zona 04 não eram contrários à modernização, visto que ainda havia diversas ruas comerciais que poderiam ser exploradas e que já funcionavam como eixos de comércio, citando como exemplo a Avenida Brasil. Como não houve mais manifestações a Presidente, em nome do Prefeito Ulisses Maia agradeceu a participação de todos, reforçando que as contribuições para aqueles que não participaram poderiam ser realizadas via e-mail até o dia 09/11/2023 e deu por encerrada a Audiência às 20 horas e 30 minutos, sendo a presente ata lavrada, e após lida e achada conforme vai assinada por mim Emi Raquel de Almeida, secretária Ad hoc e pela Presidente da Audiência Bruna Barroca. Seguem em anexo lista de presença dos participantes e o requerimento entregue pelo Sr. Martin Zavainack Neto. As falas na íntegra poderão ser ouvidas na gravação da Audiência que poderá ser solicitada pelo site http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/esic ou, ainda, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Bruna Barbosa Barroca
Presidente

Emi Raquel de Almeida André
Secretária Ad hoc

Ata da Audiência Pública a fim de consultar a população sobre a criação de Eixo de Comércio e Serviços E na Rua Dr. José Haddad, em toda a sua extensão.
24/10/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 19 horas e 11 minutos reuniram-se na Escola Municipal Oscar Pereira Dos Santos, situada na Rua Petúnia, 239 (Jardim Industrial), Maringá, Estado do Paraná, os moradores da APGT 4 para participarem da Audiência Pública que tratou da **criação de Eixo de Comércio e Serviços - "E" na Rua Dr. José Haddad,** conforme Decreto n. 2085/2023. A audiência teve início sob a presidência da Sra. Bruna Barroca, Diretora-Presidente do IPPLAM e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial. Que em nome do Prefeito Ulisses Maia, saudou os presentes e ressaltou que o propósito da audiência era ouvir a opinião da população a respeito da criação do Eixo de Comércio e Serviços "E" na Rua Dr. José Haddad. A Sra. Barroca perguntou se a leitura integral do Regimento do Decreto nº 2085/2023 poderia ser dispensada, o que foi acatado. Ela então procedeu à leitura dos pontos principais e enfatizou que as contribuições seriam aceitas até o dia 09/11/2023, por meio do e-mail: ipplam_planejamento@maringa.pr.gov.br. Posteriormente, a fala foi passada ao Diretor de Planejamento e Gestão Territorial, Guilherme Bordin Catani, que fez uma apresentação sobre o tema. Em seguida, a palavra foi aberta aos participantes, e a Sra. **Márcia** expressou seu apoio à transformação da área em um Eixo de Comércio e Serviços. Em sequência, o Sr. **José Carlos** levantou questões sobre a caracterização da Rua, questionando se uma parte era destinada a atividades comerciais e a outra não. Ele indicou o local no mapa, e recebeu esclarecimentos de que a área a que se referiu era de uso industrial. Não havendo mais manifestações, a Presidente, em nome do Prefeito Ulisses Maia, agradeceu a participação de todos e reforçou que as contribuições ainda poderiam ser enviadas por e-mail até o dia 09/11/2023, dando por encerrada a Audiência Pública às 19 horas e 30 minutos, sendo a presente ata lavrada, e após lida e achada conforme vai assinada por mim Emi Raquel de Almeida André, secretária Ad hoc e pela Presidente da Audiência Bruna Barroca. Seguem em anexo lista de presença dos participantes. As falas na íntegra poderão ser ouvidas na gravação da Audiência que poderá ser solicitada pelo site http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/esic ou, ainda, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Bruna Barbosa Barroca
Presidente

Emi Raquel de Almeida André
Secretária Ad hoc

Ata da Audiência Pública a fim de consultar a população sobre a criação de Eixo de Comércio e Serviços E nas Ruas Pion. Ovídio Biaggi (prolongamento); Ponta Grossa e Jacob Porsak em toda a sua extensão.
25/10/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 19 horas e 15 minutos reuniram-se na Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias Da Silva, localizada na Rua Pion. Sebastião Alves Ramos, 116 (Próximo À Av. Carmem Miranda), Maringá, Estado do Paraná, os moradores da APGT 5 para participarem da Audiência Pública que tratou da **criação de Eixo de Comércio e Serviços - "E" nas ruas supracitadas,** conforme Decreto n. 2085/2023. A audiência teve início sob a presidência da Sra. Bruna Barroca, Diretora-Presidente do IPPLAM e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, que em nome do Prefeito Ulisses Maia, cumprimentou os presentes e explicou que o objetivo da audiência era ouvir as opiniões da comunidade a respeito da criação do Eixo de Comércio e Serviços "E" nas referidas ruas. Após solicitar a dispensa da leitura integral do Regimento do Decreto nº 2085/2023, o que foi acatado pela Plenária da Audiência, a Sra. Bruna Barroca passou a palavra para o Gerente de Planejamento Territorial, Aviter Bordinhon Ribeira. Em seguida, o Gerente de Planejamento Territorial, Aviter, fez uma apresentação detalhada sobre o assunto. Posteriormente, a palavra foi concedida aos participantes da audiência. A **primeira rua em discussão foi a Rua Pion. Ovídio Biaggi (prolongamento)**. A Sra. Renata indagou se o Eixo de Comércio e Serviços seria estabelecido somente na parte pavimentada da rua e a Presidente, Bruna Barroca, esclareceu que sim. Além disso, Renata, expressou preocupação com futuras construções, considerando que o prolongamento da via estava previsto. **Em seguida, a discussão se voltou para a Rua Ponta Grossa**. A Sra. Renata mencionou a presença de um asilo na rua e solicitou esclarecimentos sobre os tipos de comércio que seriam liberados e questionou sobre qual seria o Gabarito das edificações. Foi esclarecido pela Presidente que as regras de estabelecimento comercial estavam vinculadas ao CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e que o gabarito da região seria determinado pelo zoneamento existente. **Por fim, a atenção se voltou para a Rua Jacob Porsak,** onde a Sra. Renata afirmou que o prolongamento da via estava ocorrendo devido a iniciativas de loteamento na região. Além disso, a Sra. Renata solicitou esclarecimentos sobre as conexões planejadas para a Rua Jacob Porsak e o destino previsto para o fluxo de veículos resultante dessas ligações. O Gerente, Aviter, esclareceu que estão sendo emitidas novas diretrizes viárias na região próxima a Jacob Porsak. Não havendo mais manifestações, a Presidente, em nome do Prefeito Ulisses Maia, agradeceu a participação de todos e reforçou que as contribuições ainda poderiam ser enviadas para o e-mail ipplam_planejamento@maringa.pr.gov.br até o dia 09/11/2023 e informou que o projeto será encaminhado a Câmara Municipal e após aprovado, retorna ao poder executivo para sanção ou veto do prefeito. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a Audiência Pública às 19 horas e 40 minutos, sendo a presente ata lavrada, e após lida e achada conforme vai assinada por mim Giovanna Gabriela da Silva Batista, secretária Ad hoc e pela Presidente da Audiência, Bruna Barbosa Barroca. Seguem em anexo lista de presença dos participantes. As falas na íntegra poderão ser ouvidas na gravação da Audiência que poderá ser solicitada pelo site http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/esic ou, ainda, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Bruna Barbosa Barroca
Presidente

Giovanna Gabriela da Silva Batista
Secretária Ad hoc

Ata da Audiência Pública a fim de consultar a população sobre a criação de Eixo de Comércio e Serviços E na Rua Maria Napoleão dos Santos
30/10/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às 19 horas e 15 minutos reuniram-se na Escola Municipal Paulo Freire, na Rua Amélio Barbosa, 1334, Iguatemi, Maringá, Estado do Paraná, os moradores da APGT 4 para participarem da Audiência Pública que tratou da **criação de Eixo de Comércio e Serviços - "E" nas ruas supracitadas,** conforme Decreto n. 2085/2023. A audiência teve início sob a presidência da Sra. Bruna Barroca, Diretora-Presidente do IPPLAM e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, que em nome do Prefeito Ulisses Maia, cumprimentou os presentes e explicou que o objetivo da audiência era ouvir as opiniões da comunidade a respeito da criação do Eixo de Comércio e Serviços "E" nas referidas ruas. Após solicitar a dispensa da leitura integral do Regimento do Decreto nº 2085/2023, o que foi acatado pela Plenária da Audiência, a Sra. Bruna Barroca procedeu à leitura dos pontos mais relevantes do referido decreto. Ela enfatizou que as contribuições relacionadas ao tema seriam recebidas até o dia 09/11/2023, por meio do e-mail: ipplam_planejamento@maringa.pr.gov.br. Em seguida, a Gerente de Ordenamento Territorial – IPPLAM, Poliana Padula, realizou uma apresentação sobre o tema em questão. Na sequência, foi concedida a palavra aos participantes da audiência, começando pelo **Sr. Aloisio,** residente da Rua 33160. Ele indagou sobre o funcionamento da testada em lote de esquina, e a Presidente explicou que, o eixo pode ter até 120 metros de profundidade e que para esse tipo de lote, é necessário uma testada ter frente para o eixo, sendo a entrada comercial. **Claudemir,** perguntou sobre as chances de criar um eixo de comércio em outras ruas, como a rua 33160. A Presidente respondeu que isso pode ocorrer por meio da Câmara de Vereadores, nas reuniões de alteração das leis do Plano Diretor ou mediante solicitação dos contribuintes. Guilherme, Diretor de Planejamento e Gestão Territorial, esclareceu que o projeto de lei original encaminhado pela Câmara de Vereadores solicitava a criação de eixo na Rua 33160, mas que após análise técnica identificou-se que a referida Rua não era adequada, sendo a Rua Maria Napoleão dos Santos a opção mais viável. **Adalio** expressou o desejo de solicitar melhorias na cidade. Sem mais manifestações, a Presidente lembrou que estão na fase de Revisão das Leis Complementares para completar a revisão do Plano Diretor e que futuramente serão realizadas outras audiências para ouvir as demandas a respeito dos assuntos pertinentes. Lembrou também da importância de mobilizar a população para participar. Em nome do Prefeito Ulisses Maia, agradeceu a participação de todos. A Presidente colocou o Instituto à disposição para qualquer solicitação ou dúvida que surgir. O Sr. **Adalio** questionou sobre como está o andamento para a realização de uma travessia na entrada de Iguatemi, expressou sua preocupação com as pessoas que precisam passar pelo referido trecho. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a Audiência Pública às 19 horas e 35 minutos, sendo a presente ata lavrada, e após lida e achada conforme vai assinada por mim Giovanna Gabriela da Silva Batista, secretária Ad hoc e pela Presidente da Audiência Bruna Barroca. Seguem em anexo lista de presença dos participantes. As falas na íntegra poderão ser ouvidas na gravação da Audiência que poderá ser solicitada pelo site http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/esic ou, ainda, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Bruna Barbosa Barroca
Presidente

Giovanna Gabriela da Silva Batista
Secretária ad hoc

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 32/2023-CMM
PROCESSO N. 39/2023-CMM
PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede e foro na cidade de Toledo, Paraná, na Avenida Maripá, nº 5457, Sala 105, Centro, CEP: 85.901-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.669.600/0001-21.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços continuados terceirizados de servente de asseio, conservação e limpeza, com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, visando suprir necessidade da Seção de Copa e Zeladoria deste Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão n. 12/2023-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 01/12/2023**, ou seja, de 01/12/2023 a 01/12/2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por até 10 (dez) anos.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 407.999,04 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.37.02.99 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

FISCAL DO CONTRATO: Titular - Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos; Suplente - Cleonice Soares de Oliveira Santos, Coordenadora da Seção de Copa e Limpeza.

GESTOR DO CONTRATO: Titular - Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023.

FIRMADO EM: 17 de novembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 12/2023-CMM, homologado em 14 de novembro de 2023, atendendo às disposições da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/11/2023, às 15:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0319656** e o código CRC **F7C475BA**.

23.0.000005987-0 0319656v4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2023-CMM
PROCESSO N. 39/2023-CMM

Consoante o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados terceirizados de servente de asseio, conservação e limpeza, com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, visando suprir necessidade da Seção de Copa e Zeladoria deste Poder Legislativo, após a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da referida licitação em favor da empresa BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.669.600/0001-21, com proposta no valor total de R$ 407.999,04 (quatrocentos e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Determino à Divisão de Licitações e Compras que convoque o representante legal da adjudicatária para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda à assinatura do respectivo contrato, de acordo com os valores do resultado final do certame.

Determino, ainda, a publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e sua divulgação no Portal da Transparência da Casa na internet e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo.

Maringá, 14 de novembro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 14/11/2023, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0319566** e o código CRC **5FFF742D**.

23.0.000005987-0 0319566v3